Edição 011 - 17 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro

.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117205, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302676** e o código CRC **A45C3AA8**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIEL DE SOUZA SA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088779, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308567** e o código CRC **12017924**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAN MORET DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309132** e o código CRC **ACFF1EE2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DOUGLAS BONFIM FIRMINO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087732, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4315413** e o código CRC **3E7BDA76**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, HILDER AFONSO FRAGA BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319818** e o código CRC **E78E4A2D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320126** e o código CRC **2D3A45EE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISRAEL MACHADO LOPES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097781, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320269** e o código CRC **FD332D07**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE WILLIANS TEODORO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038482, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320456** e o código CRC **64094FE9**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.4 de 8 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILCE KALKMANN NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo Técnico Executivo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351649** e o código CRC **AA45494D**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298818** e o código CRC **F686CCE0**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA PAULA ANTELO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298912** e o código CRC **02142F39**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DAVI MARTINS GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298949** e o código CRC **0E5D9C81**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088303, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299460** e o código CRC **27A2FE41**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO DA SILVA PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300220** e o código CRC **9BF2C6CC**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE RICARDO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300202** e o código CRC **268016DD**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALENE PEREIRA DAS NEVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097524, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300659** e o código CRC **90DBA687**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEBASTIAO PACHECO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300711** e o código CRC **4D52F59E**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, THAYS DANIELI CUNHA PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301430** e o código CRC **270EEF93**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MICHELE COSTA PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303102** e o código CRC **8817B4E5**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBSON DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301655** e o código CRC **BD05C6CD**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDILAINE NUNES ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116497, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301777** e o código CRC **75F25B17**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, BRUNO FELIPE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129615, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303166** e o código CRC **F4099219**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, THYESMA UEKI MARANGONI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097773, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303316** e o código CRC **3B48122C**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CELIO LUIZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301864** e o código CRC **6EF2DDA1**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISRAEL LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097659, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301964** e o código CRC **6DF49820**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303639** e o código CRC **DD9A1CF2**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALOISIO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087874, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303734** e o código CRC **032F8FC3**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MONICA SIYE RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303782** e o código CRC **6E5E5975**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302734** e o código CRC **DB27AA99**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CELIA REGINA MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305315** e o código CRC **A6F1E27B**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEMAYRA GOMES MORET, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303020** e o código CRC **3A316874**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANILO FREIRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303480** e o código CRC **2E85BC8A**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAIR STUPP, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090035, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305373** e o código CRC **066574C3**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDNA FIDELES CRUZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300068012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303538** e o código CRC **2B51163B**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300138008, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305425** e o código CRC **6D1D221D**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CRISANARA MAZA DE TOLEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304547** e o código CRC **1A55BB03**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GUILHERME BARRETO AGUIAR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300132224, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305570** e o código CRC **16864104**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088091, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304565** e o código CRC **12419907**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304633** e o código CRC **1F20A154**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304670** e o código CRC **F4B962A8**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBERTO LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087278, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304707** e o código CRC **CCCD882E**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGERIO DE OLIVEIRA MENDOCA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093057, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304859** e o código CRC **1DB90B40**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MOISES LIBERATO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300132440, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304894** e o código CRC **314BE9A4**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300109317, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304951** e o código CRC **7AAAE1E2**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093269, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305002** e o código CRC **FB1F5812**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVANDRO SALUSTIANO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300008997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305047** e o código CRC **AC796639**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLEYSSE MACHADO SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115366, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305758** e o código CRC **5B6602E9**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALINE MORAIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão de Pessoas do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305766** e o código CRC **22FD8BFC**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Tecnico em Informatica, matrícula 300113851, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305801** e o código CRC **2121EBCF**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEANDRO PINHO FALLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Informação e Inteligência do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305816** e o código CRC **1D4530AD**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, TIAGO LACERDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300138433, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306001** e o código CRC **DF90EF64**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON TOMAZI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137081, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306014** e o código CRC **0B40184C**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO, ocupante do cargo de Tecnico em Informatica, matrícula 300116137, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305837** e o código CRC **5DF97A6E**.

Decreto de 10 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NEUZA SANTA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097546, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308597** e o código CRC **38E648BA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIRLEIDE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117517, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307646** e o código CRC **8E095D5B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CINTIA DANIELE LOPES SA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300116181, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307896** e o código CRC **9FD86200**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117158, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307956** e o código CRC **1AF39C9A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ESTELITA MARTINS GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308505** e o código CRC **CFB887AD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILD APOLINARIO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio e Logística do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308075** e o código CRC **73BE2CED**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADENILSON APARECIDO SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300075667, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308109** e o código CRC **35CA8F4B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088002, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308538** e o código CRC **8D2D3377**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MICHEL DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Projetos e Convênios do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308249** e o código CRC **1A2C8891**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALBERTO GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042949, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308220** e o código CRC **E796587E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALCIMAR AGUIAR DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088210, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308330** e o código CRC **F3E5F870**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Reinserção Social do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308416** e o código CRC **8A88160B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SERGIO PEREIRA MONTESSI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093043, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308778** e o código CRC **DAB7D40A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADENILSON FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310583** e o código CRC **0ACBCF70**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO EMIDIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087959, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320624** e o código CRC **BE730BE5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXANDRE BARROS SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098885, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309169** e o código CRC **71AB072B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANDERCLEY FERREIRA GOIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093797, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310654** e o código CRC **1E55876D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310691** e o código CRC **74955741**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS MOREIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia da Informação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309267** e o código CRC **1DDABA8A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309395** e o código CRC **C8C6A8AE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093911, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310788** e o código CRC **7D57B0B6**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309382** e o código CRC **DD70EF29**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WESLEY DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300120526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310878** e o código CRC **67E79A62**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO CARLOS TEODORO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310969** e o código CRC **02161F77**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALMIR VEIBER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050078, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4309672** e o código CRC **8605BD13**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088078, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311033** e o código CRC **8279ACDB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311094** e o código CRC **AAD1A82F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIO JOSE PACHECO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311159** e o código CRC **347636E1**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088415, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311295** e o código CRC **B2A8E05B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311361** e o código CRC **4B292751**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALTEMIR DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088015, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310119** e o código CRC **420332BA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310502** e o código CRC **1E9AD2CF**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311429** e o código CRC **A8C5DCD3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, HEBER CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311489** e o código CRC **4A0C2356**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088259, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310637** e o código CRC **AA03567A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RENATA FERREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Ouvidor-Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310848** e o código CRC **473EDC03**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSANDRO ALVES SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088776, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310811** e o código CRC **4BC11483**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310954** e o código CRC **90240FEC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Política de Alternativas Penais, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311180** e o código CRC **4A7BCC3D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093281, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311233** e o código CRC **461D3E0D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO MORAIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037980, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311433** e o código CRC **EB881A50**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINALDO LADISLAU COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312085** e o código CRC **DBF539F6**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, APOLIANA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311744** e o código CRC **9B356B01**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CRISTIANO FELIX MONTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312156** e o código CRC **AA8CDB93**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARTHUR MIGUEL SENN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116313, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311774** e o código CRC **952FE89D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSIVALDO GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300140279, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4312970** e o código CRC **FED6A26E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, THIAGO COSTA MAIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313389** e o código CRC **64444502**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060531, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313488** e o código CRC **4FB2C9D8**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CELSO MARIANO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116859, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313152** e o código CRC **9BFC82A5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313565** e o código CRC **1C5B8FB1**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117762, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313612** e o código CRC **A372FF14**.

Decreto 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042456, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313303** e o código CRC **074E8D5B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILMAR DUARTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313697** e o código CRC **355F7B9B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CELSON FORGIARINI CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099898, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313495** e o código CRC **3965F55C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JANILSON DE SOUZA RELVAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037853, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313656** e o código CRC **F2484E23**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SARITA PANTOJA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314502** e o código CRC **50939A9F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILMAR FELBEK DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093214, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314171** e o código CRC **A64FA94A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MILTON LUIZ PAMPLONA REGO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099672, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317674** e o código CRC **4C9B4346**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SAVANA BARRETO ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314570** e o código CRC **3AF9A399**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SERGIO REGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317720** e o código CRC **01D7AB37**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE FELIPE CORREIA FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060685, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317846** e o código CRC **1B9B47CC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDIMAR LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097797, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314461** e o código CRC **19AB8832**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317956** e o código CRC **1EEAEF38**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRÉIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4315894** e o código CRC **D11B69AD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098868, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317912** e o código CRC **EBE1330E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EGUINALDO LANES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318032** e o código CRC **A9280236**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RUBENS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088754, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318078** e o código CRC **621F9258**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318190** e o código CRC **B4CF7A32**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318318** e o código CRC **6BA0CE0C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALISSON MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318453** e o código CRC **8A3765E8**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIEU DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093123, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318491** e o código CRC **5E7B3F1F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADAMIR FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319648** e o código CRC **BE11AAA1**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097801, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317136** e o código CRC **382797EE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DILZA AGUIAR CACULAKIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319668** e o código CRC **20A9A8CD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALDIR GOMES DE ASSUNCAO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042286, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318527** e o código CRC **386CDE46**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318566** e o código CRC **AB0AD8EA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GEOVAN PEREIRA FAREL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318621** e o código CRC **3FA0B757**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JORGE COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116466, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317759** e o código CRC **FDE28E33**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JESSICA DE AGUIAR REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319687** e o código CRC **506A6A04**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060996, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317940** e o código CRC **B5CBDD19**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319771** e o código CRC **82ED0F1A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, TATIANE RODRIGUES AUGUSTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116897, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318214** e o código CRC **850821BD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINA MENEZES CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319795** e o código CRC **9BFCD49F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TAMISA CARINE PEREIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319805** e o código CRC **C46345FA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318729** e o código CRC **6D46B2C0**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de , para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319659** e o código CRC **90E82579**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLAUDIR JARDIM GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319673** e o código CRC **D9FAFE38**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116533, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319685** e o código CRC **EB9E6663**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099462, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319120** e o código CRC **F229EAAF**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FERNANDA SOUSA CASTRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116349, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319223** e o código CRC **DB3BF917**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBSON GOMES DE DEUS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116605, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319736** e o código CRC **8531FDA2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONALDO TEODORO VENTURA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319746** e o código CRC **E29E5874**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300080974, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319756** e o código CRC **C2075F83**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EMERSON FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319769** e o código CRC **3FC27D17**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098882, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319299** e o código CRC **BD166853**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, YENE TAINA DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131568, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319787** e o código CRC **415EC853**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319797** e o código CRC **6998B011**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319976** e o código CRC **2629D2E2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093731, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319991** e o código CRC **82EEB489**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE MAICON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300140698, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320005** e o código CRC **C49FE787**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANA AGUIAR DE SOUZA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319994** e o código CRC **AE8DA74D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALECSANDRO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320010** e o código CRC **6B318FCF**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GEAN PEREIRA ACRISIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088323, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319625** e o código CRC **1D49CDEB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088737, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320027** e o código CRC **D3125DF2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NATALIA REGO MATIAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320033** e o código CRC **CF717D61**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARIMALDO NOBRE DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087870, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320048** e o código CRC **666A7450**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320047** e o código CRC **453EEBFF**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089136, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319720** e o código CRC **15DC4B6B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILMAR MENDES SOARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319793** e o código CRC **AE2DDB5E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSIVALDO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087795, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320087** e o código CRC **0E05253A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILSON LOPES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116407, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319828** e o código CRC **CCB0780A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117229, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320095** e o código CRC **05F207F9**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WANDERSON SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320109** e o código CRC **F6E265AC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GIVELSON ALVES GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116602, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320240** e o código CRC **6D92AEA2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AMAURI DIAS DE ASSIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097525, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320255** e o código CRC **86525FBC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEBERSON FIDELIS MARTINHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137050, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320262** e o código CRC **E3265EEE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAQUELINE ALVES BORGES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300039184, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320278** e o código CRC **51E21317**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116238, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320226** e o código CRC **69B229DD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALCILENE DE BRITO MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320149** e o código CRC **E1550F6C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON NOVAIS MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092812, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320234** e o código CRC **AEF531F3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELINO SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088209, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320247** e o código CRC **35ACF5FF**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANK SANDRO SILVA MARINHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320257** e o código CRC **1B5A0EFB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050104, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320294** e o código CRC **3301A337**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGIS SANDRO LINK, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042299, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Classificação para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320266** e o código CRC **7CC707ED**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JESSE SILVA PAULA DE FRANCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320473** e o código CRC **9630E5E7**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093715, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320284** e o código CRC **D17D4ADB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088768, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Escolta Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320276** e o código CRC **40A6DDE4**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSSANDRA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320478** e o código CRC **3C5A4C40**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSANGELA NARCISO BARROS , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320481** e o código CRC **54619CBA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NAIARA MARQUES BRASIL , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320485** e o código CRC **410813EC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320504** e o código CRC **1ACBA391**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320488** e o código CRC **77A240B9**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEICIVANIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320508** e o código CRC **FE802717**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILMAR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320513** e o código CRC **A07C045B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIZ ALBERTO PECCIN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042982, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320520** e o código CRC **85E0C03F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SHEILLA GOMES TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320492** e o código CRC **64C432FD**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOEMIL CELSO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088351, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320445** e o código CRC **66FA0A77**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVANILZA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131646, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320524** e o código CRC **4EF6BCFE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSELY CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088399, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320529** e o código CRC **18A7FB9A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSEVANIO LOPES SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116419, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320452** e o código CRC **3DF153DA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LIDIOMAR GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320532** e o código CRC **6C4CBF4A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDINEI BENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097760, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320533** e o código CRC **2E09ED03**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSIRENE DO EGITO ZALMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Cartório COGER do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320495** e o código CRC **2BFD1BAA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WELLYTON BATISTA LIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320536** e o código CRC **EF7985C3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JONAS LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042971, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320449** e o código CRC **32060274**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320499** e o código CRC **98E0B348**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137276, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320538** e o código CRC **27FC0A81**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300122584, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320541** e o código CRC **0E405F56**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320503** e o código CRC **5C7409A3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320506** e o código CRC **29571E45**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEXSANDRO VIEIRA ALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089086, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320545** e o código CRC **338BBE16**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JURACI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042274, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320548** e o código CRC **9E29CDBE**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320518** e o código CRC **17831810**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NERI MACHADO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038428, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320552** e o código CRC **5076FDA9**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320523** e o código CRC **A6103EAC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANIA REGINA ROSA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116451, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320554** e o código CRC **7E9D0E82**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, THAISSA CRISTINA FERREIRA BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320525** e o código CRC **F2DDB012**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116560, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320567** e o código CRC **91DFB891**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088304, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320571** e o código CRC **24D5DA0F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055894, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320573** e o código CRC **6E01087C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSELI SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320498** e o código CRC **EB294FC9**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LINDOMAR MAROTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088308, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320579** e o código CRC **C91ED52C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NEGILSON ANDRADE BRANDAO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300017053, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320583** e o código CRC **210C2F1D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038492, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320502** e o código CRC **403523E5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIO CEZAR DINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131778, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320511** e o código CRC **C3D4850C**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAURICIO YUJO LOPES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320587** e o código CRC **02B40C6F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320591** e o código CRC **84440DD3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, ocupante do cargo de , para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320593** e o código CRC **34A8B2BB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE IRAN DE AMORIM FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320596** e o código CRC **9361255E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CINTHIA GRACIELLE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087751, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320598** e o código CRC **A992A005**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSELI SCHADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300018573, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320600** e o código CRC **039FFDD5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JURANDIR LICO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320515** e o código CRC **7557BA56**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUVENAL RODRIGO RULNIX, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320540** e o código CRC **5C150D85**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gabinete do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320640** e o código CRC **C51C99DA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEONARDO VIEIRA DE QUEIROZ , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320644** e o código CRC **54756001**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320650** e o código CRC **05F2AC14**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320655** e o código CRC **769097C3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARIANE BRASIL DURÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320659** e o código CRC **CD752DC5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELZENIRA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320662** e o código CRC **2BB3CB2D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ERIQUE FEITOSA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320664** e o código CRC **EF4DCF5D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GABRIELE AIRES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320675** e o código CRC **5B04F8E7**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALAN PEREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320677** e o código CRC **3E859F9D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUCELIA ROCHA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320681** e o código CRC **F53B0D87**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320615** e o código CRC **11BDA146**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDINESIA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320682** e o código CRC **EABE3433**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA CAROLINA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320683** e o código CRC **0902DD89**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320685** e o código CRC **E1AB8F30**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE SOLANO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320687** e o código CRC **8BF6C339**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, VALDOMIRO SILVINO DE MELLO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097664, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320702** e o código CRC **0FAA0C39**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NICOLLE CAMACHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320688** e o código CRC **71D1C2DB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320692** e o código CRC **1858FFD9**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DOUGLAS ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088188, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320704** e o código CRC **D4EA45FB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089613, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320708** e o código CRC **9242278E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIANO GOMES ANTUNES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087832, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320714** e o código CRC **2D7476BA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AURICELIA GOUVEA CAETANO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055956, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320720** e o código CRC **808E114E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDIR TAVARES DA ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320724** e o código CRC **CE8A14FB**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092871, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320726** e o código CRC **C6B15821**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MANOEL MARCOS LIMA BARROS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129594, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320732** e o código CRC **9513C352**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320729** e o código CRC **4A209BD1**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320734** e o código CRC **84316791**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELENE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320741** e o código CRC **A036F52D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELLA DE FARIA MOURA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115902, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Folha de Pagamento do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320760** e o código CRC **29ED18C4**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RUBMAR GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042513, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320730** e o código CRC **29133EC5**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, IDEL MARTINS GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087822, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320737** e o código CRC **9ADDD94D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093617, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320749** e o código CRC **8CA1D8FA**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABIO RECALDE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129659, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320761** e o código CRC **BE8A0A43**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116582, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320764** e o código CRC **AB95FD12**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4320751** e o código CRC **D4CE367A**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321116** e o código CRC **26C60BAB**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSINEI MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321121** e o código CRC **4D457E97**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ONIR SERAFIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300126442, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321123** e o código CRC **AC5DF14D**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAGNO BRONELLE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088759, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321127** e o código CRC **3E1D76DD**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321132** e o código CRC **40A88010**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VILMAR EDUARDO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042524, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321135** e o código CRC **45EC3D4F**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEOVIR ANTONIO DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321138** e o código CRC **56591F11**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELO SOARES DE REZENDE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321141** e o código CRC **27B59D7E**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300120891, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321143** e o código CRC **BFF20466**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321145** e o código CRC **1B72904B**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS JOSE DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321149** e o código CRC **D419C86A**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137319, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321153** e o código CRC **AE64133A**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088161, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321157** e o código CRC **E9E56483**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116365, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321159** e o código CRC **C48EA001**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARISVALDO FERNANDES BARBOZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087957, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321160** e o código CRC **B9D7D728**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILSON BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088195, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321210** e o código CRC **A5C075E9**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILTON DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087951, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321213** e o código CRC **92182D30**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, PABLO SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300136968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321216** e o código CRC **57696C40**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097723, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321221** e o código CRC **A4601428**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANO CARDOSO MATOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321223** e o código CRC **9CD5F6F2**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROGERIO GAMA PIRAI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097558, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321229** e o código CRC **42BB7F26**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SADRAC VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042991, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321234** e o código CRC **66FC4810**.

Decreto de 14 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VAGNER FLORENCIO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137040, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321231** e o código CRC **48C7A04B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANILO CORA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321242** e o código CRC **DC06A971**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIDNEI DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117234, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321332** e o código CRC **F4B60C51**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANDUIR DE GOES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093644, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321334** e o código CRC **87DE48EC**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WILLIAN GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300102066, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321337** e o código CRC **82AC14E8**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ZOZIMO SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060703, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321339** e o código CRC **0E9F8A47**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, DEYVID JOSE BARRETO VIANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087730, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321340** e o código CRC **25D25E0D**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELCIO DE LEMES GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060514, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321345** e o código CRC **A2A67354**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JONAS ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065902, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321346** e o código CRC **FDAFFDE7**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBSON QUEIROZ CORSI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116739, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321350** e o código CRC **BFA227B2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CARLOS ALBERTO VILAS BOAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321302** e o código CRC **FB02141F**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIO ROSELIO MORAIS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300071678, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321308** e o código CRC **ABACE7A4**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADILSON DOMINGOS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042287, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321343** e o código CRC **ABB05C1A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116168, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321383** e o código CRC **D874F5F2**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300109446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321384** e o código CRC **E20CF135**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILMARA AGUIAR DE SA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116106, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321387** e o código CRC **AB9F4AF0**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, KEOMA STEFANE AMORIM SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109354, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321389** e o código CRC **47203B9A**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ERIK DIEGO SOARES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110658, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321390** e o código CRC **BD8CD90B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321391** e o código CRC **0C19647B**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA P ISHIGAMI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 300116177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Projetos para Individualização da Pena, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321393** e o código CRC **57991201**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300109428, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321398** e o código CRC **30FC32A3**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300116866, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321399** e o código CRC **FE200C0E**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300014821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4321401** e o código CRC **8F593825**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAQUEL ROCHA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Jurídico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352195** e o código CRC **9D82DA24**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AUSTRINHO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Transportes, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352216** e o código CRC **CD0B1BA4**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BEATRIZ DE SOUZA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Central de Vagas, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352286** e o código CRC **2AC2E56B**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2019, EDER FERNANDO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo Psicossocial, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352336** e o código CRC **483FC498**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2019, GELSON BERNARDO DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Compras, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352358** e o código CRC **F71EE8B5**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de janeiro de 2019, ODAISA MAGALHAES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352407** e o código CRC **0E04774F**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2019, GILIARDE IRINEU DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador de Apoio ao Adolescente, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356851** e o código CRC **96FCA34E**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2019, MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Inteligência, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352507** e o código CRC **E77CD1AF**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCELA ALVES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Controlador Interno, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352535** e o código CRC **9DD391C6**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução Orçamentária, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352570** e o código CRC **65AB60AB**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352607** e o código CRC **8E9483A6**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2019, KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo Pedagógico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352637** e o código CRC **7B740FD5**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANESSA DUARTE DA CRUZ, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352669** e o código CRC **15A54063**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANKLIM DOS SANTOS NORTE, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093079, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352719** e o código CRC **B54F863C**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117140, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352747** e o código CRC **5B42559F**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MAIK CANAL, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093302, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352786** e o código CRC **C094FD4A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROSINEI SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117230, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352822** e o código CRC **5E72A937**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, KATILIANE DANTAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352857** e o código CRC **A0331865**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VAMBERTO XAVIER DE BARROS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352903** e o código CRC **1EF0BE22**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352935** e o código CRC **FAC6DC55**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089618, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352973** e o código CRC **3D5684BC**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROBSON DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134987, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353031** e o código CRC **0D27C86A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094314, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352313** e o código CRC **1F9918C7**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AGEU CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134792, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352382** e o código CRC **3E69DA8B**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134910, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352423** e o código CRC **C1CB28EA**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352464** e o código CRC **78E5004F**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134985, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352496** e o código CRC **666A9EF2**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SIDNEY MENDONCA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352519** e o código CRC **25FC0112**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, NADIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300085487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352533** e o código CRC **9A4E85CC**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de janeiro de 2019, UOSTON DE FREITAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134980, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353968** e o código CRC **621E49C8**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MADALENA GONCALVES SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352347** e o código CRC **C9412D8C**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VIVIANA DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087974, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352815** e o código CRC **62B33633**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, SILMARA ANDRIELLI FELBERG, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092967, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352364** e o código CRC **11B2024B**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089437, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352573** e o código CRC **6A52AD19**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134796, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352839** e o código CRC **C976CACB**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIZ LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093433, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352547** e o código CRC **2C35DA0F**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116690, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353117** e o código CRC **8613E747**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093339, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353665** e o código CRC **10F910C7**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352609** e o código CRC **2323C238**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1 de fevereiro de 2019, ANDRE MARCIANO TERRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353187** e o código CRC **5EA90401**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA PAULA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134800, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352646** e o código CRC **BF2F0848**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352682** e o código CRC **19107DAA**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOELMA SILVA DA ROCHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087757, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352715** e o código CRC **48F701B2**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEDA ARAUJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352735** e o código CRC **FF6DC1D1**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCIANA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352754** e o código CRC **D7C597A1**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352883** e o código CRC **5C805D49**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABIO DE AZEVEDO ROCHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093139, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352901** e o código CRC **0DA17AA3**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093419, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352917** e o código CRC **5CB83249**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134986, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352939** e o código CRC **E7C6D0F9**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WELLIGTON TELES RIBEIRO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353010** e o código CRC **46CD4934**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AMARILDO GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088224, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353029** e o código CRC **79C4E948**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIAS ALVES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117268, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353058** e o código CRC **175A027B**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134906, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353095** e o código CRC **040BEB84**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, LAERCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353116** e o código CRC **BB217DDC**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS ANTONIO MILITAO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088919, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353138** e o código CRC **1B82C6C2**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, AGUINALDO SILVA GOMES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093112, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353219** e o código CRC **BC029BE1**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, CICERO PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094199, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353243** e o código CRC **10175FEE**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, REGIANE NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094191, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352443** e o código CRC **22658A21**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093338, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352512** e o código CRC **4311E7D6**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093404, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352625** e o código CRC **62E33AA7**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ADRIANO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093155, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352762** e o código CRC **55A1FB0A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANA MARIA GARCIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093405, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352824** e o código CRC **F5709575**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELIENE ALVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093597, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352889** e o código CRC **C3BC41FC**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ERLISON BEHENCK SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093485, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352991** e o código CRC **32EFE68A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RONILDO PROCOPIO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093495, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353062** e o código CRC **9AF0C654**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, BENONE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093150, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353400** e o código CRC **80804C9F**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093481, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353458** e o código CRC **013A0DC4**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO DAMASIO VIEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116968, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353500** e o código CRC **12C8AD22**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVERSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093137, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353545** e o código CRC **EC48D6D2**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093463, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353785** e o código CRC **475892A8**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300134990, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353921** e o código CRC **E59F62A8**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, KARIN MARIA GOMES CURY, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093430, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade e Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352692** e o código CRC **2B90A9A1**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093318, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade e Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353204** e o código CRC **BB192890**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093412, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade e Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353855** e o código CRC **59B42FAD**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, WANDERSON XAVIER, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300116977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353624** e o código CRC **CF3F2A07**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVA FREITAS LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088352, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade e Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352869** e o código CRC **18122B8E**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VANESSA EZAKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Técnico de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352877** e o código CRC **74A6E7D1**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GLENDA HARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353143** e o código CRC **424DE640**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANGELA INOCENCIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação Setorial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354050** e o código CRC **AD68267A**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NEIDE SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Transportes e Abastecimento, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361402** e o código CRC **55AC8C93**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICHAEL MENEZES COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361435** e o código CRC **883CC994**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE MARIA DA FROTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361488** e o código CRC **09E5E1B8**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSEANY DE CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional de Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361523** e o código CRC **FB5AA896**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300014954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360055** e o código CRC **9C323074**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Serviço Residencial Terapêutico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360488** e o código CRC **2A170FEA**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ARTUR DA COSTA ABREU, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300053752, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361071** e o código CRC **E84EDD4A**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, EDSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300100371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363626** e o código CRC **720B7021**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2019, MARCILENE SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364548** e o código CRC **51DC0FE1**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, LEIDIANE DA SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364568** e o código CRC **3380697E**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, MARCILENE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do Diretor-Geral I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364576** e o código CRC **D310BB2F**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES LAMEADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365065** e o código CRC **794359A5**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DANIELLE RHANAY NUNES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365773** e o código CRC **EF080304**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.3 de 7 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, KAWANY PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365825** e o código CRC **A36BB0A7**.

Decreto de 16 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.3 de 7 de janeiro de 2019 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2019, ELISNETE DA SILVA ZEBALOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/01/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365838** e o código CRC **44FED90A**.

SEDI

Portaria nº 1/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.011523/2019-13.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ARIVAL COSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº **300014818**, lotado nesta Superintendência, do período de 01.01.2019 a 30/01.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

1° 01.03.2019 a 15.03.2019;

2º 01.11.2019 a 15.11.2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES RODRIGUES
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves Dias**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330910** e o código CRC **2E4A0DA3**.

DER

Portaria nº 8/2019/DER-CORRG

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei Complementar n° 529 de 10 de Novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.09, pelo Inciso XII, do art. 24, do Decreto n° 8995, de 18 de fevereiro de 2000 e Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE Edição 001 de 03.01.2019.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a partir de 03.01.2019 os membros permanentes para comporem a Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, conforme dispõe a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, com suas alterações e Decreto nº 21.010, de 04 de julho de 2016, que responderão pela Corregedoria Geral, Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão Permanente de Sindicância:

I – Corregedor Geral: Rogério Tôrres Cavalcanti – Advogado – matrícula OAB/RO n° 9977;

Assessora Jurídica: Maria Augusta Matola Pacheco – Advogada - matrícula 300045989;

Secretária da Corregedoria: Elen Rose Pereira de Sousa – Agente Administrativo – matrícula 300108475.

II – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE:

1. Presidente: Vânius Garcia Paiva – Engenheiro Civil - matrícula 300121487;
2. Membro: Robinilson Gusen Braga – Engenheiro Civil - matrícula 300122565;
3. Membro: Francimara Lopes Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300111328.

III - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

1. Presidente: Rosana Alves Feitosa - Técnica em Legislação (Advogada) – matrícula 300128074;
2. Membro: Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti – Agente Administrativo (Tecnóloga) - matrícula 300008082;
3. Membro: Albemara Macedo Falcão - Agente Administrativo (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300043768.

IV - Comissão Permanente de Processo de Sindicância - CPPS

1. Presidente:Marcos Aurélio Santos de Oliveira - Técnico em Redação (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300125225;
2. Membro: Rosimeire Soares de Oliveira Lima - Auxiliar Administrativa (Administradora) – matrícula 300016052;
3. Membro: Aldira de Medeiros Ribeiro - Agente Administrativo (Administradora) – matrícula 300014945.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 842/2018/DER-CGP, de 08/08/2018, publicada no DOE Nº 198 de 29/10/2018 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 16/01/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355889** e o código CRC **D2F8F34D**.

JUCER

Portaria nº 10/2019/JUCER-DRH

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 13 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Revogar os termos da Portaria nº 113/2018/JUCER-DRH de 21/08/2018 e constituir novo Comitê Gestor do Programa Plurianual da Junta Comercial do Estado de Rondônia, de acordo com o Decreto nº 13.814 de 15/09/2008, composto pelos servidores **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Matrícula nº 300147362, Coordenador, **Zaine Francisco da Silva Figueiredo**, Matrícula nº 300147413, 1º membro e **Thiago Garcia de Meira Borin**, Matrícula nº 300147398, 2º membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Vice-Presidente / JUCER
Matrícula nº 300147362

Documento assinado eletronicamente por **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307868** e o código CRC **A498E095**.

SOPH

Portaria nº 5/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019

"Concede Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia".

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº 0040.381595/2018-54;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei n° 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual de 4% (quatro por cento) no salário base vigente dos seguintes empregos efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CARMELITA DE FARIAS ALVES	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	01/10/1977
EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉC. ADMINISTRATIVO	13/10/1981
EDVAN MENDONCA BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/11/1983
JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1985
MARIA ELENITA F DO NASCIMENTO	TÉCNICO CONTABILIDADE	01/03/1985
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1985
FRANCISCO EDIGLEI DE SOUZA LOBATO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
LOURISVAL NUNES DE SOUZA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
MARCELO DE MOURA RIBEIRO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
MARCO ANTONIO LIMA DE ARAUJO	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
SANDRO HERMISSON FRANCA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
VALDEVINO JORGE DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007

SAVIO ROBERTO MELO DA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/12/2007
ERNANES PINHEIRO DA COSTA	GUARDA PORTUÁRIA	01/12/2007
MARCELO DOS SANTOS COUTINHO	GUARDA PORTUARIA	02/01/2008
RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS	GUARDA PORTUARIA	02/01/2008
ANTONIO DJAVAN ALMEIDA DA SILVA	GUARDA PORTUARIA	01/04/2009
FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIA	02/05/2009
ANDRE DE AMORIM PESTANA	GUARDA PORTUARIA	01/07/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 16/01/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354606** e o código CRC **F89EE283**.

Portaria nº 6/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 16 de janeiro 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n° 0040.362839/2018-08;

R E S O L V E:

Art.1° - **DESIGNAR**, os empregados públicos **HÉLIO SALVADOR DE ASSIS**, CPF nº 164.XXX.XXX-68, como titular e **FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO,** CPF 937.XXX.XXX-00, como suplente, fiscais do **Contrato n° 012/2018/SOPH**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ROYALES LTDA.-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 24.178.090/0001-73, cujo objeto é a EXECUTAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA NO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 16/01/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356291** e o código CRC **2CF4519D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Francisco Leudo Buriti de Sousa, baseado no resultado apontado no presente processo, que trata da **Contratação de empresa especializada em automação e segurança com vistas a implantação de sistema de automatizado de controle e gerenciamento de acessos de pessoas, cargas e veículos na Guarita 01 e 02 do Porto Organizado de Porto Velho (RO).**, em conformidade com o Art. 29, inciso I da Lei 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.347888/2018-11**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 01/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (4360089) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor da Empresa**: CONTATO TELECOM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 63.745.434/0001-30, no valor total de **R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais)**

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Francisco Leudo Buriti de Sousa, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da **Contratação de empresa especializada em automação e segurança com vistas a implantação de sistema de automatizado de controle e gerenciamento de acessos de pessoas, cargas e veículos na Guarita 01 e 02 do Porto Organizado de Porto Velho (RO).**, em conformidade com o Art. 29, inciso I da Lei 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.347888/2018-11**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 01/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (4360089) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa **CONTATO TELECOM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 63.745.434/0001-30, no valor total de **R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais)**

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Francisco Leudo Buriti de Sousa

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 16/01/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361638** e o código CRC **04BC8237**.

CMR

Portaria nº 7/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO nº 139, de 01/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

Considerando a necessidade de disponibilizar aos cidadãos, em ambiente virtual de fácil e amplo acesso, informações essenciais dispostas na IN nº 52/2017/TCE, alterada pela IN nº 62/2018/TCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão responsável pela **gestão de documentos** e disponibilização, em ambiente virtual, das informações obrigatórias elencadas na Lei da Transparência, no âmbito da Companhia de Mineração de Rondônia, constituída pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

I- Maria da Graça Capitelli, Coordenadora de Controle Interno;

II - Orlando Lamarão Gil; e

III - Aroldo Lima dos Santos, Coordenador Contábil.

Art. 2º. A presente Portaria retroagirá a data de 15 de janeiro de 2019, em substituição a Portaria 27 CMR/GAB -2018.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente
CMR S/A

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363684** e o código CRC **7C314FA8**.

Portaria nº 8/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO nº 139, de 01/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, referente a aquisição de material (consumo/permanente) e contratação de serviços da CMR S/A:

I. Sede Administrativa

1. Orlando Lamarão Gil

Art. 2º - O referido funcionário poderá receber de forma cumulativa ou isoladamente as aquisições e serviços em apreço. Mantém-se as demais informações e nomeações constantes da Portaria 26/2018/CMR - GAB

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá a data de 15 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente CMR S/A

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363936** e o código CRC **0F22648E**.

Portaria nº 9/2019/CMR-DA

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, de 24 de julho de 2018, publicado no DOE/RO nº 139, de 01/08/2018, às fls. 121, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **ORLANDO LAMARÃO GIL**, Assessor Técnico/CMR, como responsável pela gestão de documentos e disponibilização em ambiente virtual / **e-sic** das informações pertinentes a Companhia de Mineração de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 15 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho,16 de janeiro de 2019
RENÊ HOYOS SUAREZ
Diretor Presidente CMR S/A

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364318** e o código CRC **03548B44**.

PGE

Portaria nº 1/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 249/2018/PGE-DRH, publicada no DIOF n° 209 de 14 de novembro de 2018.

Onde se lê:

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS EXERCÍCIO **2019**
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300147704	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DA PROCURADORIA					
300149818	JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR	TÉCNICO DA PROCURADORIA	01 a 10.07.19	23.09 a 02.10.19		SIM	01 a 10.07.19
300127964	MATHEUS CARVALHO DANTAS	PROCURADOR DE ESTADO	01 a 30.10.19			SIM	20 a 29.11.19
300149819	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	ANALISTA DA PROCURADORIA	20 a 29.11.19			NÃO	
300128392	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	PROCURADOR DE ESTADO	20.11 a 19.12.19			SIM	01 a 10.11.19
300034059	MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	11 a 30.11.19			SIM	04 a 13.11.19
300151175	MICHELE PERÊDO CHAVES	TÉCNICO DA PROCURADORIA	14.11 a 03.12.19			SIM	20 a 29.11.19

Leia-se:

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS EXERCÍCIO 2019
LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300147704	GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DA PROCURADORIA	03.06 a 02.07.19			NÃO	
300149818	JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR	TÉCNICO DA PROCURADORIA	23.09 a 02.10.19	16 a 25.12.19		SIM	01 a 10.07.19
300127964	MATHEUS CARVALHO DANTAS	PROCURADOR DE ESTADO	01 a 30.10.19			NÃO	
300149819	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	ANALISTA DA PROCURADORIA	25.11 a 14.12			SIM	16 a 25.12.19
300128392	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	PROCURADOR DE ESTADO	20.11 a 19.12.19			NÃO	
300034059	MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	11 a 30.11.19			SIM	01 a 10.11.19
300151175	MICHELE PERÊDO CHAVES	TÉCNICO DA PROCURADORIA	14.11 a 03.12.19			SIM	04 a 13.11.19

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239970** e o código CRC **B2795FBB**.

Portaria nº 10/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 30011844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 14.01.2019 a 02.02.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 02 a 21.12.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325891** e o código CRC **CA173AA1**.

Portaria nº 11/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300136921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de outubro/2018, referente ao segundo período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição nos períodos **24.08 a 12.09.18 (já usufruídas) e 10 (dez) dias para o período 14.01 a 23.01.19.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329562** e o código CRC **C2E56D08**.

Portaria nº 2/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias dos servidores listados abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao **primeiro período** do exercício de **2019**, publicado anteriormente pela Portaria nº 249/2018, o qual fica transferido conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO: **2019** LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-SEGEP								
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER	
300022793	EVANIR ANTONIO DE BORBA	PROCURADOR	11.03 a 30.03.19			SIM	01 a 10.03.19	
300125942	MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	PROCURADOR	11.02 a 02.03.19			SIM	01 a 10.03.19	
300037727	LIA TORRES DIAS	PROCURADOR	11 a 30.04.19			SIM	01 a 10.04.19	
300125944	TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA	PROCURADOR	12.02 a 02.03.19			SIM	01 a 10.02.19	
300115785	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	PROCURADOR	01 a 20.04.19			SIM	22.04 a 01.05.19	
300136910	CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA	PROCURADOR	01 a 30.03.19			NÃO		
300131288	KHERSON MACIEL GOMES SOARES	PROCURADOR	11 a 30.04.19			SIM	01 a 10.04.19	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4255733** e o código CRC **6EC204C4**.

Portaria nº 3/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Procurador do Estado, matrícula 300131285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos períodos de 07.01 a 16.01.2019 e 13.05 a 01.06.2019, referente ao **primeiro período do exercício de 2019**, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019 LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PT								
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER	
300131285	OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Procurador de Estado	01 a 30.05.2019			NÃO		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257364** e o código CRC **6653F464**.

Portaria nº 7/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.007297/2019-14.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **REGES PEREIRA DE SOUSA**, Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300140550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 01 a 30.07.2019, referente ao período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **de 01 a 20.07.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282087** e o código CRC **802ADDE5**.

Portaria nº 8/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário conforme processo 0020.370305/2018-85.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ELIABES NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 02.1 a 21.01.2019, referente ao segundo período do exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período **de 13.05 a 01.06.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303120** e o código CRC **1878AB73**.

EXTRATO

EXTRATO N° 141

CONVÊNIO Nº 451/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI
CNPJ/MF N° 22.855.159/0001-20
Representante: SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA

OBJETO: OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a construção de 01 (uma) piscina coberta no centro de fisioterapia existente no Município de Cabixi/RO.

DO VALOR: R$ 531.022,28 (quinhentos e trinta e um mil e vinte dois reais e vinte e oito centavos).

DA CONTRAPARTIDA: R$ 31.022,28 (trinta e um mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) – P/A: O: 1093 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho n° 03985 de 12/12/2018.

PROCESSO: 01-1712.06180-0000/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 142

CONVÊNIO Nº 463/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ/MF N° 04.695.284/0001-39
Representante: NILTON CAETANO DE SOUZA.

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de transporte e escoamento da produção agrícola, tendo como metas a) beneficiar aproximadamente 105 famílias de pequenos produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) possibilitar o transporte da produção agrícola; d) reduzir custos com transporte; e) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; f) incentivar a permanência do homem no campo; g) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município.

Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente 01 veículo tipo caminhão leve e 03 tanques de resfriamento de Leite (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.477715/2018-14
VIGÊNCIA: 5 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019

ASSINAM:
- MARY TERESINHA BRAGANHOL– Secretária de Estado / SEAGRI
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 143

CONVÊNIO Nº 465/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO
CNPJ/MF N° 04.394.805/000118
Representante: ALDAIR JULIO PEREIRA

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos para aquisição de material didático – Projeto Musicando, educação musical para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Rolim de Moura -RO.

DO VALOR: R$ 485.984,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DA CONTRAPARTIDA: R$ 45.894,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: P/A: 12368107622130000; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0112, no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

PROCESSO: 0029.447821/2018-25
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- ALDAIR JULIO PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 144

TERMO DE FOMENTO Nº 215/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES – ASDEFARI
CNPJ/MF N° 01.166.235/0001-10
Representante: FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA

OBJETO: O objeto deste termo é o estabelecimento de regime de parceria, entre FOMENTADA e CONCEDENTE, que se destina a aquisição de cadeiras de corrida/atletismo, basquetebol, cadeiras monobloco de uso diário, pneus de reposição para serem utilizados em treinamentos pela Associação no período de Abril a Dezembro de 2019, conforme Plano de Trabalho (4053235) aprovado.

DO VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos: 0100001013, ID 2098915.

PROCESSO: 0032.074961/2018-11
VIGÊNCIA: 31.12.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 145

TERMO DE FOMENTO Nº 234/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF FLOR DO PIQUIÁ
CNPJ/MF N° 09.347.366/0001-06
Representante: MAYR BRAGA PASSO

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a construção de três salas de aula nesta entidade, localizada no município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 01007.

PROCESSO: 0005.148271/2018-32
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- MAYR BRAGA PASSOS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 146

TERMO DE FOMENTO Nº 240/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CASTANHEIRA
CNPJ/MF N° 08.618.915/0001-77
Representante: GENI DE OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para a ampliação do Refeitório, na Escola Municipal de Ensino Infantil Castanheira, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico.

DO VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DA DESPESA: P/A – 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0005.148491/2018-66
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- GENI DE OLIVEIRA SANTOS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 147

TERMO DE FOMENTO Nº 243/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL NOVA REPÚBLICA
CNPJ/MF N° 03.816.764/0001-48
Representante: FRANCIRLENE ARAÚJO DA SILVA CALAZANS

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a construção de 3 (três) salas de aula, através da contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de materiais de construção, conforme especificações do Plano de Trabalho (3730371) e no Projeto Básico (3730390), para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 01007.

PROCESSO: 0005.148286/2018-09
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- FRANCIRLENE ARAÚJO DA SILVA CALAZANS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 148

TERMO DE FOMENTO Nº 249/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
FOMENTADA: INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS
CNPJ/MF N° 07.454.581/0001-80
Representante: TATIANA DORNELLAS

OBJETO: O objeto deste termo é o estabelecimento de regime de parceria, entre FOMENTADA e CONCEDENTE, na execução do projeto denominado DNA DO FUTEBOL, no período de 14.01.2019 à 14.09.2019, constante do Plano de Trabalho aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL (4063405 e 4089349), do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100001011 (3218824).

PROCESSO: 0032.210812/2018-21
VIGÊNCIA: 14.09.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- TATIANA DORNELLAS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 149

TERMO DE FOMENTO Nº 250/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC
CNPJ/MF N° 04.394.235/0001-66
Representante: DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI

OBJETO: Aquisição de uma academia ao ar livre, com intuito de favorecer a saúde e incentivar à prática de atividades físicas dentro do ambiente escolar, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 2751978, nos termos da justificativa apresentada.

DO VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DA DESPESA: Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001022.

PROCESSO: 0026.297377/2018-11
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adjunta / SEAS
- DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 150

TERMO DE FOMENTO Nº 253/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RIO MADEIRA
CNPJ/MF N° 01.171.353/0001-17
Representante: ERIKA LUCIANA FARIAS NAVARRO

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados na aquisição e instalação de ar condicionado e mídias (TV, caixa de som e microfone) para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Rio Madeira.

DO VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 0112.

PROCESSO: 0029.444098/2018-22
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ERIKA LUCIANA FARIAS NAVARRO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 151

TERMO DE FOMENTO Nº 254/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTO DO UIRAPURU
CNPJ/MF N° 14.515.337/0001-46
Representante: ELIZETE GOMES SANTOS

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição e instalação de centrais de ar condicionado para suprir as necessidades das salas de aula na Escola Municipal de Educação Infantil Canto de Uirapuru, localizada no município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA DESPESA: P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 01120.

PROCESSO: 0029.442091/2018-76
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ELIZETE GOMES SANTOS – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 152

TERMO DE FOMENTO Nº 255/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS
CNPJ/MF N° 29.192.736/0001-90
Representante: IDELUCIA MARINHO SILVA LEAL

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição de mobílias para atender as necessidades da referida escola, adaptado nos termos e especificações do Plano de Trabalho (3895037) e do Projeto Básico (3895052), para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A – 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 01120.

PROCESSO: 0029.447825/2018-11
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- IDELUCIA MARINHO SILVA LEAL – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 153

TERMO DE FOMENTO Nº 256/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE APRENDER
CNPJ/MF N° 18.196.384/0001-25
Representante: FERNANDA SOARES PEIXOTO

OBJETO: Contratação de profissionais para aplicação de cursos, nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 3614562, para promover os trabalhos realizados pela Associação Beneficente Aprender, nos termos da justificativa apresentada.

DO VALOR: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).

DA DESPESA: Projeto Executivo: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001009.

PROCESSO: 0026.279888/2018-51
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adjunta / SEAS
- FERNANDA SOARES PEIXOTO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 154

TERMO DE FOMENTO Nº 257/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC
CNPJ/MF N° 04.394.235/0001-66
Representante: DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados na manutenção do ensino especial conforme quantitativo e qualificações devidamente especificados no plano de trabalho e projeto básico.

DO VALOR: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DA DESPESA: P/A – 2213 – Elemento de Despesa 33.50.43 - Fonte de Recursos 0112.

PROCESSO: 0029.260943/2018-17
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 155

TERMO DE FOMENTO Nº 258/PGE-2018

FOMENTANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RIBEIRO SOARES
CNPJ/MF N° 05.124.049/0001-70
Representante: SUELEN RODRIGUES COSTA

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a reforma na referida escola, através de contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de materiais de construção, para atender os alunos matriculados nesta entidade, localizada no município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA DESPESA: P/A – 0183 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos: 01017.

PROCESSO: 0005.151503/2018-30
VIGÊNCIA: 200 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- SUELEN RODRIGUES COSTA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 156

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 005/PGE-2018

DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CREDORA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO MADEIRA
CNPJ/MF N° 05.920.053/0001-44
Representante: DERY ROMANINI

OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívida em favor da CREDORA no montante de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), referente ao período de dezembro de 2014 à julho de 2018, conforme despacho de fls. 63, apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira, a qual calcula o montante devido e apresenta o período devido, proveniente da taxas de condomínio das 4 salas (404, 405, 406 e 414) utilizadas pelo PROCON no Edifício Rio Madeira, para atender as necessidades da SEAS-PROCON, conforme contrato de cessão de uso gratuito e ofício n° 4562/2016/GAB/CGPRF/SUDRER de fls. 17.

DA DESPESA: P/A: 04122101520870000– Fonte de Recursos: 0100000000 – Natureza de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2301.00244-0000/2017
DO PRAZO: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2018

ASSINAM:
- ZULEICA JACIRA MOURA – Secretária de Estado - SEAS / Pela Devedora
- DERY ROMANINI – Representante / Pela Credora

EXTRATO N° 157

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 139/PGE-2018

PROCESSO: 0005.170742/2018-99
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Correção do termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento nº 139/PGE-2018, e tem por convenente o CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

DO OBJETO
O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição de ônibus escolar adaptado nos termos e especificações do plano de trabalho, para atender as pessoas com deficiência nesta entidade, localizada no município de Rolim de Moura-RO.

Leia-se:

DO OBJETO
O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão utilizados para aquisição de um Veículo para atender as pessoas com deficiência, nos termos e especificações do plano de trabalho, para atender as pessoas com deficiência nesta entidade, localizada no município de Rolim de Moura-RO.

Porto Velho, 04 de outubro 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 158

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 465/PGE-2018

PROCESSO: 0029.447821/2018-25
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO
ASSUNTO: Correção da numeração

Onde se Lê:

“CONVÊNIO Nº 765/PGE-2018

DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), ...

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contrapartida do Convenente será de R$ 45.894,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais) ...”

Leia-se:

“CONVÊNIO Nº 465/PGE-2018

DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R$ 485.894,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais), ...

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de R$ 45.894,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais), ...”

Porto Velho, 14 de janeiro 2019.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 159

ERRATA AO CONTRATO Nº 753/PGE-2018

PROCESSO Nº: 0030.124797/2018-10
CONTRATANTE: SEFIN
CONTRATADA: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO: Correção ao representante e CNPJ da Contratada.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: A empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.646.995/0001-16, com sede a Av. do Acesso Oeste, 31 – Km 312, Galpão 1, Módulo 3, Sala 4, Bairro Penedo, na cidade de Itatiaia-RJ, CEP 27.580-000, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. JORGE HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.594.268-10, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada através do documento ID 1843613.

LEIA-SE:
CONTRATADA: A empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.082/0001-60, com sede a Av. do Acesso Oeste, 31 – Km 312, Galpão 1, Módulo 3, Sala 4, Bairro Penedo, na cidade de Itatiaia-RJ, CEP 27.580-000, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. ANTONIO CELSO DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.950.658-21, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada através do documento ID 4250196.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

ASSINA:
- Leonardo Falcão Ribeiro – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 160

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 187/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO - FRF7SE
CNPJ/MF Nº 13.644.957/0001-12
Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 10/02/2019 a 05/05/2019, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
Cacaulândia	10/02/2019
Machadinho do Oeste	17/03/2019
Monte Negro	24/03/2019
Alto Paraíso	07/04/2019
Cujubim	14/04/2019
Itapuã do Oeste	28/04/2019
Ariquemes	05/05/2019

Altera-se a vigência final do termo para 05/05/2019, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.422311/2018-96
VIGÊNCIA: 05.05.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- ISRAEL MARTINS VEIGA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 161

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 191/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES
CNPJ/MF Nº 24.489.821/0001-00
Representante: MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica autorizada a alteração de local da fase de Porto Velho para Rolim de Moura (4196823). Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	INÍCIO	FIM
Distrito de Santa Rosa	22/12/2018	23/12/2018
Ouro Preto D'Oeste	12/01/2019	13/01/2019
Alta Floresta D'Oeste	26/01/2019	27/01/2019
Rolim de Moura	02/02/2019	03/02/2019

PROCESSO: 0032.431537/2018-88
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 162

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2017

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/RO
CNPJ/MF N°: 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN/RO
CNPJ/MF N°: 15.837.081/0001-56
- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA- SESDEC
CNPJ/MF Nº: 04.793.055/0001-57

OBJETO: Fica autorizada a retificação a Cláusula Primeira do Termo de Cooperação nº 009/PGE/2017, passando a constar o seguinte: "O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime aberto e semiaberto do sistema prisional e livramento condicional os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricistas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO."

PROCESSO: 0033.006001/2018-18
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 04.122018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Subsecretário Municipal de Porto Velho

EXTRATO N° 163

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/PGE-2017

OS PARTÍCIPES:
- A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/RO
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DE RONDÔNIA – FUPEN/RO
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, até 31 de dezembro de 2018, a contar de 06.11.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.029108/2017-53
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal de Porto Velho
- JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS - Secretário Municipal de Porto Velho

EXTRATO N° 164

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/PGE-2017

OS PARTÍCIPES:
- A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS/RO
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DE RONDÔNIA – FUPEN/RO
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2017/PGE/RO, entre os partícipes, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do dia 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da

prestação de contas final pela convenente quanto á boa aplicação dos recursos por ela recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

Fica consignada a seguinte errata quanto ao erro material, onde se lê no preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo (3350119) elaborado na data de 16.10.2018:

"O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Administrativo Rio Madeira, doravante denominado FUPEN/RO ou primeiro partícipe, neste ato representado por sua Presidente, senhora NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO, inscrito no IICC-SSP/RO sob RG nº 165.268 e no CPF/MF sob nº 203.807.552-20, com domicílio profissional na respectiva sede, designada pela Portaria nº 2.560/SEJUS; com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.665/0001-21, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Administrativo Rio Madeira, doravante denominado SEJUS/RO ou interveniente, neste ato representado pelo respectivo Secretário de Estado, senhor ADRIANO DE CASTRO, inscrito no SSP/RO sob RG nº 502.362 e no CPF/MF sob nº 485.603.402-20, na forma prescrita no Art. 47 da Lei complementar 224 de 04 de janeiro 2000."

Leia-se:

"O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Administrativo Rio Madeira, doravante denominado FUPEN/RO ou primeiro partícipe, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. DANILO FREIRE DA SILVA, inscrito no SSP/BA sob RG nº 1429125144 e no CPF/MF sob nº 045.759.575-26, com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS; com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.665/0001-21, com sede na Avenida Farquar nº 2.986, Complexo Administrativo Rio Madeira, doravante denominado SEJUS/RO ou interveniente, neste ato representado pelo respectivo Secretário de Estado, o Sr. CLEITON CAMILLO SANTOS, inscrito no CPF/MF n° 854.275.272-49".

PROCESSO: 0033.029108/2017-53
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal de Porto Velho
- JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS - Secretário Municipal de Porto Velho

EXTRATO N° 165

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
CNPJ/MF N° 04.287.520/0001-88
- UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA - UNIRON
CNPJ/MF N° 03.327.149/0001-78

OBJETO: Fica alterado o valor da contrapartida da Instituição de Ensino, o qual passa a ser R$ 155.575,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Novo Plano de Trabalho (3922454).

PROCESSO: 0036.054716/2018-57
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- NELICE MILENA BATISTELLI – Representante / Instituição de Ensino

EXTRATO N° 166

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
CNPJ/MF N° 00733062/0001-02

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 026/PGE/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2018.

PROCESSO: 0033.202689/2018-65
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 04.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário / SESAU

EXTRATO N° 167

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
CNPJ/MF N° 04.391.512/0001-87

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Termo de Cooperação nº 027/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2018.

PROCESSO: 0033.206746/2018-85
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.09.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 168

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA / SEJUS
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRA
CNPJ/MF N° 04.380.507/0001-79

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Termo de Cooperação nº 028/PGE/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2018.

PROCESSO: 0033.148755/2018-44
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Instituição

EXTRATO N° 169

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA / SEJUS
CNPJ/MF N° 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO
CNPJ/MF N° 04.920.948/0001-16

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 035/PGE/2018, até 28.02.2019, a contar de 31.12.2018.

Fica alterada a cláusula sexta do referido termo, passando a constar o seguinte: “Das Obrigações do CREA/RO.”

PROCESSO: 0033.298810/2018-46
VIGÊNCIA: 28.02.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.01.2019

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- CARLOS ANTONIO XAVIER – Representante / CREA

EXTRATO N° 170

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SEDUC-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
CNPJ/MF N° 01.564.530/0001-13
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 15.837.081/0001-56
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - SEJUS
CNPJ/MF N° 07.172.665/00001-21

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.12.2018.

PROCESSO: 0029.030796/2018-44
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DANILO FREIRE DA SILVA – Presidente / FUPEN
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária /SEDUC

EXTRATO N° 171

3° TACNV Nº 030/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: INSTITUTO AYRTON SENNA
CNPJ/MF N° 00.328.072/0001-62
Representado: VIVIANE SENNA LALLI

OBJETO: DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS/ALTERADAS ATRAVÉS DESTE TERCEIRO ADITAMENTO:

1.1 A VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, os PARCEIROS alteram o prazo da vigência do ACORDO, o qual vigora até 31/10/2019, sem resolução de continuidade, sendo que as atividades relativas à implementação dos PRGRAMAS se encerrarão em 30/06/2019 e serão realizadas de acordo com o novo Plano de Trabalho, que substitui o ANEXO 1 do ACORDO, e que, rubricado pelos PARCEIROS, integra o presente como ANEXO A.

1.2 DO ESCOPO DO ACORDO: Decidem os PARCEIROS incluir, ao escopo do ACORDO, a realização de avaliação de impacto dos Programas Se Liga e Acelera Brasil, a ser realizada até 31/10/2019, conforme cronograma e atividades previstas no Plano de Trabalho que, rubricado pelos PARCEIROS; -integra o presente como ANEXO B.

1.3 DAS RESPONSABILIDADES DO GOVERNO: O: além das obrigações previstas no ACORDO, para a consecução do objeto ora incluído ao escopo do ACORDO, o GOVERNO se compromete a:

a) Cumprir as obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento e em seus ANEXOS A e B;

b) Realizar a articulação e mobilização de escolas e diretorias de ensino, equipes escolares, equipes regionais de ensino e diversos setores da Secretaria da Educação para adesão e implementação/execução do Projeto;

c) Disponibilizar 01 (um) representante da Secretaria de Educação para servir como ponto de contato com o IAS tendo esta representante atribuição de competência para providenciar direta ou indiretamente, todas as atividades de responsabilidade do GOVERNO previstas neste instrumento;

d) Garantir toda a infraestrutura necessária e adequada, tanto física quanto de recursos humanos, de acordo com as recomendações e/ou instruções do IAS, para a realização das atividades do Projeto;

e) Responsabilizar-se pela convocação, para as reuniões e apresentações do Projeto, de seus gestores e demais participantes que, a critério dos PARCEIROS, sejam considerados estratégicos para o Projeto;

f) Disponibilizar ao IAS, no prazo acordado em comum acordo pelos PARCEIROS, a base de dados atualizada das escolas e alunos participantes dos Programas Se Liga e Acelera Brasil por turma, o calendário escolar, bem como todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto, incluindo principalmente, mas não se limitando a informações sobre a implementação dos Programas Se Liga e Acelera Brasil ao longo do ano por escola e dados gerais dos alunos;

g) Permitir que as informações previstas no item (f) supra possam ser compartilhadas pelos IAS com terceiros previamente informados pelo IAS;

h) Permitir o acesso do IAS, ou terceiros por ele previamente indicados, caso necessário, para a realização de pesquisa de tempo nas escolas, referente ao ano letivo de 2018, nos termos do ANEXO B;

i) Informar ao IAS, em tempo hábil, quaisquer possíveis dificuldades encontradas durante a execução das atividades de responsabilidade do GOVERNO que possam afetar a observância do cronograma de execução, ou quaisquer outras que possam trazer efeitos adversos para o desenvolvimento do Projeto na forma e condições ora pactuadas, apontando as alternativas cabíveis a superação destes entraves;

j) Utilizar os materiais que vierem a ser disponibilizados pelo IAS nos limites previstos pelo ACORDO;

1.3.1 O GOVERNO, neste ato, se responsabiliza pela coleta e disponibilização ao IAS dos dados necessários à realização da avaliação de impacto dos Programas Se Liga e Acelera Brasil, declarando que os mesmos foram coletados respeitando a legislação brasileira aplicável, isentando o IAS de qualquer responsabilidade sobre quaisquer questionamentos e/ou demandas que decorram da utilização dos mesmos, comprometendo-se o IAS a não divulgar o nome ou qualquer outro dado capaz de identificar individualmente os titulares dos referidos dados.

1.4. DAS RESPONSABILIDADES DO IAS: além das obrigações previstas no ACORDO, relacionadas às atividades nele previstas para a consecução do objeto ora incluído ao escopo do ACORDO, o IAS se compromete a:

a) Executar as atividades objeto deste Terceiro Aditamento de acordo com os ANEXOS A e B, por si ou por terceiros que vier a indicar previamente ao GOVERNO;

b) Fornecer apoio técnico necessário para a execução do Projeto através da equipe técnica interna e outros profissionais que entender necessários e vier a disponibilizar, os quais, a exclusivo critério do IAS, poderão realizar atividades presenciais e/ou à distância, bem como o gerenciamento das ações do Projeto, o que inclui, mas não se limita, a reuniões com as equipes do GOVERNO, emissão de relatórios técnicos, em conjunto ou não com a equipe do GOVERNO, visitas às escolas e às diretorias regionais de ensino e emissão de orientações cabíveis para o atingimento dos resultados descritos nos ANEXOS A e B;

c) Realizar contatos mensais com a Secretaria, presencialmente, por e-mail ou telefone, a critério do IAS, para informar o andamento do Projeto, as ações necessárias e/ou eventuais dificuldades encontradas;

d) Apresentar ao GOVERNO os resultados da avaliação de impacto dos Programas Se Liga e Acelera Brasil, nós termos previstos no ANEXO B.

1.5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: O GOVERNO desde já se declara ciente de que, sobre todos os resultados da avaliação de impacto, a titularidade dos direitos autorais patrimoniais será exclusiva do IAS, que poderá utilizá-los livremente, a qualquer tempo, da maneira que julgar conveniente, respeitadas as disposições legais relativas à confidencialidade e proteção de dados pessoais dos participantes do Projeto.

1.5.1 Os PARCEIROS estabelecem que os resultados da avaliação de impacto, a serem apresentados ao GOVERNO ao final do Projeto, serão licenciados gratuitamente ao GOVERNO, por prazo indeterminado, para uso no âmbito de sua jurisdição e para os fins para os quais os materiais foram produzidos, comprometendo-se o GOVERNO a sempre citar a titularidade do IAS sobre referidos materiais, bem como utilizá-los na íntegra, zelando para não desvirtuar seu conteúdo e/ou resultados.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTE TERCEIRO ADITAMENTO:

2.1. Os PARCEIROS exaram, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, clara, irrigável e irretratável quitação, para mais nada pretender, em tempo algum e sob qualquer pretexto, em relação às obrigações assumidas no ACORDO, até a data se assinatura do presente Terceiro.

2.2 PARCEIROS ratificam integralmente as demais cláusulas e condições do ACORDO, do Primeiro e Segundo Aditamentos, não modificadas através do presente, - que com este não conflitem, as quais permanecem íntegras e exigíveis em todos os seus termos.

2.3 Em caso de conflito entre os termos previstos nos ANEXOS A e B e os do presente Terceiro Aditamento, prevalecerão os termos expressamente dispostos neste Terceiro Aditamento, para todos os fins de direito.

2.4 Todas as obrigações por parte do Estado a serem executadas no exercício de 2019, ficará condicionada a homologação pelo Gestor a ser empossado.

PROCESSO: 01.1601.05911-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- VIVIANE SENNA LALLI - Representante do Instituto Ayrton Senna
- MARIA ANGELICA S. AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC

EXTRATO N° 172

9° TACNV Nº 083/PGE-2015

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO
CNPJ/MF N° 06.052.929/0001-40
Representante: MOHAMAD SAID YUNES SOBRINHO - Presidente da Associação

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.05399-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- MOHAMAD SAID YUNES SOBRINHO – Presidente da Associação

EXTRATO N° 173

2° TACNV Nº 194/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO
CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
Representante: LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.435048/2018-65
VIGÊNCIA: 150 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 174

2° TACNV Nº 110/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONVENENTE: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO
CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71
Representante: SÓSTENES DA SILVA MENDES - Prefeito Municipal

OBJETO: fica autorizada a alteração da qualificação do CONVENENTE para: “CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE PIEMENTA BUENO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.092.680/0001-71, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Centro, neste Município representada por seu prefeito, o Sr. Sóstenes da Silva Mendes, brasileiro, portador do CPF nº 923.841.022-49 e residente à rua Tocantins, nº 217, Pimenta Bueno/RO;”

PROCESSO: 0032.112217/2018-21
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.01.2019

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- SÓSTENES DA SILVA MENDES - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 175

2° TACNV Nº 246/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CNPJ/MF N° 04.914.925/0001-07
Representante: LISETE MARTH - Representante / Convenente

DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 246/PGE-2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio visando a reforma das instalações elétricas da Escola Maria Helena Barreiros, no Município de Cerejeiras/RO.

PROCESSO: 0005.072793/2018-56
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER- Secretária Adjunta de Estado / SEDUC
- LISETE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO N° 176

1° TACNV Nº 291/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.
CNPJ/MF N°: 63.761.993/0001-34
Representantes: LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita

OBJETO: Revogam-se as cláusulas contidas no Convênio nº 291/2018/PGE/RO (ID. nº 2213491), o qual passa a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de preparo e correção do solo, e colheita de raízes/vegetais, tendo como meta o auxílio na melhoria de práticas e desenvolvimento da agricultura familiar; ampliar a capacidade de produção agrícola; diminuição do êxodo rural; e melhoria na renda familiar, em prol dos agricultores do Município.

1.2. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 02 grades aradoras hidráulicas com 16 discos, 04 sulcadores de solo e 03 distribuidores de calcário.

[...]

2. DOS VALORES

2.1. O valor global do ajuste é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI.

2.2. A participação financeira da SEAGRI será no importe de R$ 150.000,00, enquanto a contrapartida da Convenente será no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), além do uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, e no gerenciamento dos recursos da SEAGRI e manutenção dos bens adquiridos, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

[...]

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio entre os partícipes.

PROCESSO: 0025.222913/2018-34
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI
- LEONILDE ALFLEN GARDA - Prefeita Municipal

EXTRATO N° 177

3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (CONVÊNIO Nº 107/PGE-2017)

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONVENENTE: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO – ULBRA
CNPJ/MF nº: 88.332.580/0060-15
Representante: MILCÍADES ALVES DE ALMEIDA

OBJETO: Objeto deste TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 107/PGE-2017 é de prorrogar por mais 60 (sessenta) meses a vigência do prazo constante na cláusula oitava do termo de cooperação técnica 107/PGE-2017.

PROCESSO: 01.1503.00976-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2018

ASSINAM:
- ELISEU MULLER SIQUEIRA – Delegado-Geral / PCRO
- MILCÍADES ALVES DE ALMEIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 178

7º TACNT Nº 248/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: R. VIEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, RURAIS E URBANOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.755.778/0001-24
Representante: IZABELLA ROCHA VIEIRA

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, a contar de 08/11/2018 com vigência por 12 (doze) meses, para que continue funcionando as atividades da Superintendência de Representação do Governo do Estado de Rondônia.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101521750000 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recurso:
0100000000

PROCESSO: 01-1109.00130.0006/2012
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.11.2018

ASSINAM:
- ACASSIO FIGUEIRA DOS SANTOS – Superintendente/ SUGESP
- IZABELLA ROCHA VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 179

7º TACNT Nº 023/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: AGNALDO FERREIRA DE ARAUJO
CPF / MF nº. 419.361.402-68

OBJETO: Fica alterado o Contrato nº 023/PGE-2013, passando a vigorar como atual proprietário imóvel urbano localizado a Tv. Travessa 02, n° 2526, SETOR 06, o Sr. AGNALDO FERREIRA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF 419.361.402-68, a contar da data do contrato de compra e venda, e assim manter a locação do

imóvel, objeto de contrato entre as partes, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar o Núcleo de Apoio a Coordenadoria de Educação de Buritis-RO.

PROCESSO: 0029.099299/2018-61
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- AGNALDO FERREIRA DE ARAUJO – Representante / Locador

EXTRATO N° 180

7º TACNT Nº 181/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: AMAZON FORT TRANSPORTES SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ/MF nº 84.750.538/0001-03
Representante: IURI DANIEL SERRATE FARIA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2087, P/A 4009 - Fonte de Recursos 0110/ 0100— Elemento de Despesa 3390-39, conforme (fl.2681).

PROCESSO: 01-1712.01635-0000/2012
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- IURI DANIEL SERRATE FARIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 181

5º TACNT Nº 200/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF nº. .00.740.696/0001-92
Representante: AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) Meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2034 - Fonte de Recursos 3209 - Elemento de Despesa 3390-30, conforme (fl.2202/2203).

PROCESSO: 01.1712.00641-0000/2013

DA COMARCA: Porto Velho

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU

- AMARILDO PLÁCIDO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 182

5º TACNT Nº 201/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº. 73.008.682/0001-52,
Representante: FERNANDO AMARAL SANTOS

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

As despesas com a prestação de que trata este termo aditivo serão retiradas do saldo existente na seguinte programação orçamentária: Programa de Trabalho - 2034 - Fonte de Recursos 3209 - Elemento de Despesa 3390-30, conforme (fl.2202/2203).

PROCESSO: 01-1712.00641-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- FERNANDO AMARAL SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 183

5º TACNT Nº 203/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: A G D OLIVEIRA EPP
CNPJ/MF nº. 63.774.269/0001- 45
Representante: DENNYS ROSSELL REIS

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2034 - Fonte de Recursos 3209 - Elemento de Despesa 3390-30, conforme (fl.2202/2203).

PROCESSO: 01-1712.00641 - 0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- DENNYS ROSSELL REIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 184

5º TACNT Nº 204/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº. 04.054.617/0001-40
Representante: BRUNA DOS S. PONTES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2034 - Fonte de Recursos 3209 - Elemento de Despesa 3390-30, conforme (fl.2202/2203).

PROCESSO: 01-1712.00641-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- BRUNA DOS S. PONTES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 185

6º TACNT Nº 211/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: AMAZON FORT SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/MF nº. 84.750.538/0001-03
REPRESENTANTE: IURI DANIEL SERRATE FARIA

OBJETO: Fica ajustado entre as partes, que o contrato será repactuado com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2017 e, acréscimo quantitativo no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha abaixo:

- Unidade: HRB Lote 1
- Valor Anual Contratado: R$ 255.435,35
- Valor Anual Repactuado: R$ 263.593,32
- Acréscimo 25% anual: R$ 65.898,33
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 329.491,65

- Unidade: HICD Lote 3
- Valor Anual Contratado: R$ 221.389,09

- Valor Anual Repactuado: R$ 229.547,40
- Acréscimo 25% anual: R$ 57.386,85
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 286.934,25

- Unidade: CEMETRON Lote 4
- Valor Anual Contratado: R$ 545.925,82
- Valor Anual Repactuado: R$ 570.678,12
- Acréscimo 25% anual: R$ 142.669,53
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 713.347,65

- Unidade: HPSJPII Lote 5
- Valor Anual Contratado: R$ 1.215.275,04
- Valor Anual Repactuado: R$ 1.261.580,04
- Acréscimo 25% anual: (*)
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 1.261.580,04

- Unidade: HBAP Lote 6
- Valor Anual Contratado: R$ 3.566.026,78
- Valor Anual Repactuado: R$ 3.713.305,56
- Acréscimo 25% anual: R$ 928.326,39
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 4.641.631,95

- Unidade: POC Lote 7
- Valor Anual Contratado: R$ 171.657,05
- Valor Anual Repactuado: R$ 173.679,12
- Acréscimo 25% anual: R$ 43.419,78
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 217.098,90

- Unidade: HRC Lote 8
- Valor Anual Contratado: R$ 622.800,78
- Valor Anual Repactuado: R$ 647.339,76
- Acréscimo 25% anual: (**)
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 647.339,76

- Unidade: LACEN Lote 9
- Valor Anual Contratado: R$ 105.176,68
- Valor Anual Repactuado: R$ 107.218,92
- Acréscimo 25% anual: R$ 26.804,73
- Valor Anual com Acréscimo: R$ 134.023,65

TOTAL ANUAL REPACTUADO: R$ 6.966.942,24
ACRÉSCIMO DE 25% ANUAL: R$ 1.264.505,61
VALOR ANUAL COM ACRÉSCIMO: R$ 8.231.447,85

(*) e (**) Estes itens já sofreram com aditamento de acréscimo de 25% anteriormente, através do 2° Termo Aditivo ao contrato, sendo considerados os mesmos valores apenas para obtermos o valor global da contratação.

Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo (fls.8842/8846).

DA DESPESA: Programa de Trabalho - Atividade do Fundo Estadual de Saúde – P/A: 4009 12087 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 339039 (fls. 8842/8846).

PROCESSO: 01-1712.00399-0000/2012
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- IURI DANIEL SERRATE FARIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 186

7º TACNT Nº 228/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
CNPJ/MF nº. 09.070.101/0001- 03
Representante: SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência do Contrato nº 228/PGE/2013 por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17.12.2018.

PROCESSO: 0033.285840/2018-92
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretária de Estado / SEJUS
- SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD – Representante / Contratada

EXTRATO N° 187

5º TACNT Nº 009/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO AGEVISA
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Procurador e outro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participes por mais 12 (doze) meses a contar de 11.11.2018.

A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, encerre a prestação uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 10304202329460000 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0209000000.

PROCESSO: 01-1734.00980-00001014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2018

ASSINAM:
- MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ – Diretora Geral AGEVISA-RO
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 188

9º TACNT Nº 074/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CNPJ/MF nº. 60.924.040/0001-51
Representante: LIDIA LEILA DA SILVA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.251188/2018-11
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- LIDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 189

4º TACNT Nº 254/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBM/RO
CONTRATADA: GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº. 01.601.285/0001-89
Representante: DONIZETE DE MIRANDA ALVES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 01.09.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 06.122.1243.2087 Elemento De Despesa: 339030/339039, Fonte De Recursos: 022600000.

PROCESSO: 01-1514.00044-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:
- FELIPE S. CHUNCA PIMENTEL– Comandante Geral do CBM/RO
- DONIZETE DE MIRANDA ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 190

8º TACNT Nº 262//PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ/MF nº. 05.423.963/0001-11
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e outro

OBJETO: Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços de Transmissão de Dados que vem sendo mantida pela Contratada, referente ao período de setembro/2017 a agosto/2018, sendo que o percentual (IST) ANATEL acumulado para o período foi de 5,3801%, a ser aplicado a partir de setembro/2018, conforme documento apresentado de ID nº 3513336.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 09122101528120000 – Fonte de Recursos: 3240000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0037.000719/2018-61
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO:13.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 191

4º TACNT Nº 281/PGE-2014-B

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO PGE
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participes por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.10.2018.

PROCESSO: 01.1103.00086.0002-2014
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA– Procurador Geral do Estado / PGE
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 192

4º TACNT Nº 281/PGE-2014-E
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CGE
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses a contar de 13.10.2018.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 04122203620870000 - Natureza Da Despesa: 339039 - Fonte De Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01-1105.00055-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 11.10.2018

ASSINAM:
- FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO – Controlador / CGE
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 193

4º TACNT Nº 281/PGE-2014-G

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEP
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar de 14.10.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual.

DOS RECURSOS: Atividade Da SEFIN: 04122101520870000- Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-2201.15787-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2018

ASSINAM:
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Superintendente/SEGEP
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 194

4º TACNT Nº 292/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representante: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes até dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 16.10.2018.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06122223620870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento da Despesa: 339039.

PROCESSO: 0004.015170/2018-96
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS –Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 195

4º TACNT Nº 293/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representante: RONIMAR VARGAS JOBIM

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por 12 (doze) meses, a contar de 16.10.2018.

Fica resguardada a partir de 01.01.2019, a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo subsequente ratificar o referido instrumento contratual."

PROCESSO: 0037.008449/2018-36
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Representante / Contratada

EXTRATO N° 196

4º TACNT Nº 301/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do prazo de vigência do contrato os participes por mais de 12 (doze) meses, a contra de 21.10.2018.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122127740130000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSOS: 0100000000.

PROCESSO: 01.1301.00335-000/2014
SEI: 0020.476400/2018-91
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2018

ASSINAM:
- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL– Secretário / SEPOG
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 197

4º TACNT Nº 305/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participes por mais 12 (doze) meses a contar de 21.10.2018.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000- Natureza da Despesa: 339039- Fonte de Recursos: 010000000.

PROCESSO: 01-1801.00381-0009/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2018

ASSINAM:
- APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIO – Secretário de Desenvolvimento Ambiental / SEDAM
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 198

5º TACNT Nº 328/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PM
CONTRATADA: RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF nº 84.552.892/0001-23
Representante: DIRCEU NEVES PAULINO

OBJETO: - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 31.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0021.398786/2018-83
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:
- Mauro Ronaldo Flores Correa – Comandante-Geral da Polícia Militar
- DIRCEU NEVES PAULINO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 199

4º TACNT Nº 330/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EPR
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 06.11.2018.

PROCESSO: 0024.004673/2017-17
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente/ EPR
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 200

4º TACNT Nº 350/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CETAS
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os participes por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.11.2018.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 1012812752940000, Elemento De Despesa: 339030, Fonte De Recursos: 0209.

PROCESSO: 01.1733.00158-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2018

ASSINAM:
- ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES – Diretora Geral/CETAS
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 201

4º TACNT Nº 354/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA IPEROM
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representantes: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.11.2018.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 09122101528120000 Elemento De Despesa: 339030, Fonte De Recursos: 0240000000.

PROCESSO: 01.2220.02054.0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2018

ASSINAM:
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA –Presidente/ IPERON
- DIEGO DA SILVA – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 202

6º TACNT Nº 357/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: EMOPS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 04.796.496/0001-02
Representante: SAMILA DA SILVA FROTA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - 2087, 4009 – Fonte de Recursos 0209, 0110— Elemento de Despesa 3390-39, conforme (fl.597/598).

PROCESSO: 01-1712.02219-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- SAMILA DA SILVA FROTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 203

6º TACNT Nº 362/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: VAL.ESKA ALINE MARIA PEREIRA - LTDA
CNPJ/MF nº. 07.436.461/0001-50
Representante: VALESKA ALINE MARIA PEREIRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual e, em hipótese de prorrogação do contrato, deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo pela Contratante.

DA DESPESA: P/A 2087; 4009 - Fonte de Recursos 0110; 3209; 0213— Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30, conforme (fls.1096/1 097).

PROCESSO: 01-1712.02568-00/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- VALESKA ALINE MARIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 204

5º TACNT Nº 384/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PROVADA LTDA
CNPJ/MF nº 10.760.842/0001-03
Representantes: HEVERTON RODRIGUES LOPES e JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (dose) Meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor s cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DO PROGRAMA DE TRABALHO - Atividade Do Fundo Estadual De Saúde - P/A 2087 - Fonte de Recursos 0110 - Elemento de Despesa 3390-39 (fls.1 134/1135).

PROCESSO: 01.1712.00642-0000/2014
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- HEVERTON RODRIGUES LOPES – Representante / Contratada
- JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 205

6º TACNT Nº 059/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representante: LUCIANO RODRIGO WEIAND.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SUGESP, SUPEL, SEAGRI, SEAS, CETAS, SEPOG, SEGEP, SESAU, SEFIN, SESDEC, CGE, SEJUCEL, SEDAM, SEJUS, SEDUC, AGEVISA-RO, SEAE, SETUR, PGE, IPEM, CMR, EMATER/RO, IPERON, IDARON, SOPH, FHEMERON, FAPERO e JUCER.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.284114/2018-52
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2018

ASSINAM:
- DANIEL PEREIRA – Governador
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 206

6º TACNT Nº 120/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: R. B. DA S. PINHEIRO-ME
CNPJ/MF nº 01.956.573-0001/56
Representante: ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO

OBJETO: Fica autorizada a redução sobre o valor inicial do Contrato para dar continuidade ao fornecimento de refeições pela Contratada, cujo valor reduzido será de R$ 41.632,80 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao quantitativo de 3.154 entregas de cada refeição (desjejum, almoço e jantar), aproximadamente 2,94% do valor global do contrato, passando a figurar como gestora desse valor suprimido a FEASE através de um novo instrumento contratual, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.338826/2018-07
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO:12.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 207

5º TACNT Nº 148/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A
CNPJ/MF nº. 60.924.040/0001-51
Representante: LÍDIA LEILA DA SILVA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

PROCESSO: 0033.269811/2018-83
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- LÍDIA LEILA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 208

5º TACNT Nº 188/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPEL
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44
Representante: CARLOS IVAN SIMONSEM LEAL

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 188/PGE/2015, por mais 30 dias a contar de 31.10.2018.

PROCESSO SEI: 0043.425695/2018-70
PORCESSO FIS. 01.1108.0001-0000/2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.10.2018

ASSINAM:
- MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL – Superintendente / SUPEL
- CARLOS IVAN SIMONSEM LEAL – Representante / Contratada
- RUBENS M. A. WACHHOLZ - Diretor do IDE / FGV
- LUIZ GUILHERME SCHYMURA- Diretor / IBRE

EXTRATO N° 209

4° TACNT Nº 195/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEFIN
CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI nº 509, de 20.03.1969.
CNPJ/MF N°: 34.028.316/0027-42
Representantes: MONICA DE BARROS NASCIMENTO - Chefe de Departamento e outro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n° 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/09/2018 até 30/09/2019.

DO VALOR:
Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339039 – Programa de Trabalho: 14001041221015208700000 – Fonte de Recursos: 0100.

CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912253267
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário / SEFIN
- MONICA DE BARROS NASCIMENTO – Chefe de Departamento / Contratada
- ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS – Superintendente Executivo / Contratada

EXTRATO N° 210

6º TACNT Nº 212/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 07.052.3540001- 29
Representante: MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo da fonte de recursos "Fonte 0148" para cobrir despesas deste contrato, conforme designado pela Lei n. 4.386, de 27 de setembro de 2018.

Fica consignada a seguinte errata quanto ao erro material, onde se lê na cláusula primeira do Sexto Termo Aditivo (3818788) elaborado na data de 19.10.2018: “Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes até dia 31 de dezembro de 2018, a contar de 20.10.2018.”; Leia-se: “Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre os partícipes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.10.2018.

PROCESSO: 0033.266482/2018-19
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 211

5º TACNT Nº 218/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF nº. 10.585.532/0001-91
Representante: VALDINÉIA FERNANDES

OBJETO: Fica remanejado o posto de vigilância atualmente situado no Anexo do Almoxarifado da SEDUC, localizado na rua Alto Madeira, nº 4607 - Bairro Industrial, nesta cidade de Porto Velho, para a E.E.E.F.M. MARIANA, situada na Rua Carlos Reis, 9317, São Francisco - CEP. 76.813-572.

PROCESSO: 0029.385257/2018-40
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO:12.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- VALDINÉIA FERNANDES – Representante/ Contratada

EXTRATO N° 212

3º TACNT Nº 228/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A
CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04
Representante: FÁBIO DIAS SHINOHARA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 228/PGE-2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.11.2017, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da SEFIN, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04123122126430000 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1401.00972-000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 meses
DATA DE ASSINATURA: 06.11.2018

ASSINAM:
- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN
- FÁBIO DIAS SHINOHARA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 213

8º TACNT Nº 295/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF nº. 05.307.646/0001-30
Representante: ELIANE MOREIRA CÉLIA

OBJETO: Fica o Contrato n° 295/PGE-2015 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30.12.2018, desde que, na época própria mediante regular empenhamento da despesa.

Considerando o pedido de reajuste de preço ID 4169469, e a ausência de tempo hábil para conclusão dos cálculos pela Controladoria Geral do Estado, fica resguardado o direito da contratada quanto a posterior análise, sendo de inteira responsabilidade da contratada a adequada instrução do seu pedido dentro do período de vigência contratual anteriormente pactuado, sob pena de preclusão de seu direito.

PROCESSO: 0065.064213/2018-42
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente da FEASE
- ELIANE MOREIRA CÉLIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 214

3º TACNT Nº 013/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME
CNPJ/MF nº. 21.361.698/0001-40
Representantes: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/PGE - 2016 1942491, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas, ficando resguardado o direito de análise posterior sobre eventual repactuação pela CCT de 2019.

Os recursos para garantir as despesas com a prestação dos serviços contratados serão retirados da dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120110000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000 NE 3530722;

PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120110000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0613000000 NE 3531095;

PROCESSO: 0026.192353/2018-76
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adj.de Estado / SEAS
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 215

7º TACNT Nº 049/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: J.S ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 84.717.719/0001-38
Representante: JORGE AIDAR NETO

OBJETO: Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias de vigência, contados a partir do término do termo anterior, a fim de dar amparo à realização dos serviços, tramitação necessária para os pagamentos devidos e procedimentos de finalização do processo na escola Nossa Senhora do Amparo, no Município de Machadinho do Oeste/RO.

PROCESSO: 01.1601.07279-0000/2015
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Adj. de Estado / SEDUC
- JORGE AIDAR NETO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 216

4º TACNT Nº 086/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SETUR
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A
CNPJ/MF nº. 03.506.307/0001-57
Representante: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.10.2018.

A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, encerre a prestação, sem direito ao recebimento de multa ou indenização, uma vez ultimada a nova licitação em andamento.

PROCESSO: 0038.000695/2018-30
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- GERSON SZEZERBATZ ZANATO – Superintendente/ SETUR
- DIEGO DA SILVA GONÇALVES – Representante / Contratada
- LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 217
3º TACNT Nº 197/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF nº. 60.742.616/0002-40
Representante: LINA MARIA AMBIEL

OBJETO: Fica acrescido a monta de R$ 2.202.000,00 (dois milhões e dois mil reais) ao valor contratual anual, correspondente a 13,92% ao valor total do contrato (fls. 1278-1280).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: atividade do fundo estadual de saúde – fonte de recursos: 0209 – elemento de despesa: 33.50.41 (fls. 1275).

PROCESSO: 01-1712.01777-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019

ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 218

4º TACNT Nº 299/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
CONTRATADA: FERGEL E AÇO LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 05.927.645/0001-98
Representante: EMPRESA ZOGHBI ADMNISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ/MF nº: 10.657.520/0001-25
Representante: CEZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI e ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.09.2018, podendo desta forma o CBMRO, por meio da Contratada, continuar com a relação contratual determinada no Contrato nº 229/PGE-2016.

O valor total desta contratação persiste em R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) pelo lapso temporal de 12 (doze) meses.

Aceitam as partes como valor mensal do aluguel a quantia de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Ao final da relação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), para fins de indenização compensatória para reparação de quaisquer benfeitorias a ser

realizada no imóvel objeto do instrumento contratual, dando plena, geral e absoluta quitação) nada mais podendo esta reclamar administrativa ou judicialmente, concernente a reforma do imóvel para entrega.

DA VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), Programa De Trabalho: 06122124320870000, Elemento De Despesa: 339039, Fonte De Recursos: 0226000000

PROCESSO: 01-1504.0000512016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2018

ASSINAM:
- Roberto Elói De Souza – Chefe do Estado Maior Geral do CBM / RO
- CEZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI - Representante / Contratada
- ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 219

3º TACNT Nº 319/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA
CNPJ/MF nº. 07.716.409/0001-58
Representantes: MARCOS ANTÔNIO DUARTE

OBJETO: Adiciona-se a seguinte fonte de recursos para garantir as despesas com a prestação dos serviços contratados:

UO: 23011 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121970000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0117000000;

PROCESSO: 0026.071271/2018-99
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adj.de Estado / SEAS
- MARCOS ANTÔNIO DUARTE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 220

3º TACNT Nº 345/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº. 15.681.011/0001-51
Representante: TELPO CARGNIN

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 345/PGE-2016, por mais 12 (doze), a contar de 31.12.2018, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nas mesmas condições preestabelecidas.

O valor total desta contratação perfaz ao montante de R$ 80.316,00 (oitenta mil trezentos e dezesseis reais).

Aceitam as partes como valor mensal do aluguel a quantia de R$ 6.693,00 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais), a ser depositado em conta corrente em nome da Contratada.

DA DESPESA: R$ 80.316,00 (oitenta mil trezentos e dezesseis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06122124320870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0004.309283/2018-50
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
- TELPO CARGNIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 221

2º TACNT Nº 391/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: A EMPRESA G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 21.361.698/0001-40
REPRESENTANTE: JUCILENE SANTANA AGUIAR – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar de 07.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Elemento de Despesa: 339037 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1801.00967-0008/2015
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR - Secretário de Estado / SEDAM
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO N° 222

2º TACNT Nº 409/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES - COOPMEDH
CNPJ/MF nº. 05.549.728/0001-90
Representante: FRANCISCO APARECIDO MARCELO GOZI e REGIS FREITAS DE SOUZA.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DAS DESPESAS: Programa de Trabalho - Atividade Do Fundo Estadual De Saúde — 2034 - P/A 4004- Fonte De Recursos 3209/0110 - Elemento De Despesa 3390.39 (fl.751).

PROCESSO: 01-1712.10008-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- FRANCISCO APARECIDO MARCELO GOZI – Representante / Contratada
- REGIS FREITAS DE SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 223

6º TACNT Nº 001/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 09.329.337/0001-11
Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO

OBJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção do prédio da Companhia de Operações Especiais de Porto Velho, cujo valor acrescido será R$ 27.564,73 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 24,72% do valor global do Contrato, e o valor suprimido será R$ 625,09 (seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos) correspondente a 22,15% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R$ 1.068.779,26 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), constante na planilha de fls. 2455 e 2456.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 17 de dezembro de 2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato n2 001/PGE/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 26.939,65 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 06122112815640000 - Fonte de Recursos: 0100000 -. Elemento de Despesa: 449051 - Nota de Empenho n°00478.

PROCESSO: 01.2601.09102-0090/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- MARIA EMILIA DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SEPOG
- JEFERSON BRAGA COUTINHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 224

1º TACNT Nº 186/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: LATINA COMRÉCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 21.373.522/0001-09
Representante: EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA

OBJETO: As partes aceitam de comum acordo acrescentar o valor dos serviços continues de locação de máquina multifuncionais de impressão, objeto do Contrate e° 186/PGE-2017, que passe a ser de exatamente de R$ 1.915,00 (uni mil e novecentos e quinze reais) mensais, em vez do anterior, que era de R$ 91.926,24,00 (noventa e um mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), considerando o acréscimo de 47,875 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco) de impressões que equivale postagens mensais, que equivale a 2,08% (dois vírgula oito por cento) do valor inicial do contrato, com base no Decreto Estadual nº 19.462, de 20 de janeiro de 2015.

DA DESPESA: Programa: 105 - Programa de Atividade: 2087 Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2301.00128-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.01.2018

ASSINAM:
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado. / SEAS
- EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 225

2º TACNT Nº 186-PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 21.373.522/0001-09
Representantes: EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2018, prosseguindo com o requisitado no Contrato n° 186/PGE-2017.

Os recursos para garantir a pretensão serviços contínuos de locação de máquinas multifuncionais de impressão, objeto do Contrato nº 186/PGE-2017, serão retirados da dotação orçamentaria: PROGRAMA: 1291 – P/A: 2011 – Elemento De Despesa: 339093 – Fonte De Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-2301.00128-0000/2016
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018

ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário Adj.de Estado / SEAS
- EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 226

2º TACNT Nº 247/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: J. LUIS COSTA CUNHA- EPP
CNPJ/MF nº 00.903.359/0001-79
Representante: JOSÉ LUIS COSTA CUNHA

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ R$ 437.510,81 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos), e assim dar continuidade ao transporte escolar dos alunos no município de Candeias do Jamari-RO.

As despesas para cumprimento do presente termo terão a seguinte programação orçamentária: Valor de R$ 284.082,92 (duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para este ano conforme programação orçamentária: P/A – 2213; Fonte de recurso – 0118, natureza da despesa 339039, e o valor de R$ 153.427,89 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) para o próximo ano, sendo esta despesa com recursos orçamentários de igual natureza (doc. 4104242).

PROCESSO: 0029.136443/2018-57
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- JOSÉ LUIS COSTA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 227

2º TACNT Nº 315/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: TERRA FORTE LTDA -ME
CNPJ/MF nº. 01.999.130/0001-42
Representante: PAULO MARCELO SILVA MUNIZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 325/PGE-2017, a fim de dar a continuidade dos serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária para conservação, manutenção e adequação das unidades escolares.

PROCESSO: 01-1601.10067-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- PAULO MARCELO SILVA MUNIZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 228

2º TACNT Nº 325/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: TERRA FORTE LTDA -ME
CNPJ/MF nº. 01.999.130/0001-42
Representante: PAULO MARCELO SILVA MUNIZ

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 325/PGE-2017, a fim de dar a continuidade dos serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária para conservação, manutenção e adequação das unidades escolares.

PROCESSO: 01-1712.00660-0000/2015
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- PAULO MARCELO SILVA MUNIZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 229

1º TACNT Nº 392/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº. 50.429.810/0001-36
Representante: YVONE MARIA MASCARENHAS

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - 4009, Fonte de Recursos 0100 - Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30, conforme (f1.744).

PROCESSO: 01.1712.02622--0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado / SESAU
- YVONE MARIA MASCARENHAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 230

3º TACNT Nº 416/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GÓES -ME
CNPJ/MF nº. 13.311.700/0001-49
Representante: MARLI AMBRÓSIO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 31.12.2018.

PROCESSO: 0033.039494/2017-91
VIGÊNCIA: 10 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- MARLI AMBRÓSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 231

2º TACNT Nº 417/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 17.079.925/0001-72
Representante: DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 01.01.2019, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0033.066434/2017-41
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 232

2º TACNT Nº 420/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 17.079.925/0001-72
Representante: LEONARDO SCARONE PINTOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2019.

PROCESSO: 0033.064284/2017-31
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- CLEITON CAMILLO SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS
- DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 233

2º TACNT Nº 421/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 29.774.734/0001-00
Representante: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2018.

PROCESSO: 0037.006051/2017-84
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 234

2º TACNT Nº 422/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº. 09.138.604/0001-73
Representante: GUSTAVO LUIZ BATISTA D'ANGIOLELLA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 422/PGE-2017, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.12.2018, permitindo a continuidade da relação contratual pela Contratada, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0037.005069/2017-69
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.11.2018
DATA DE ASSINATURA: 16.12.2018

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
- ROBERTO FONTES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 235

1º TACNT Nº 481/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA S.A
CNPJ/MF nº. 83.472.803/0001-76
Representante: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.12.2018.

PROCESSO: 0037.003698/2017-54
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA Representante / Contratada

EXTRATO N° 236

1º TACNT Nº 481/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA POLICIA CIVIL
CONTRATADA: BERNARDO ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº. 05.194.398/0001- 68
Representante: LUIZ BERNARDO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 08.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0019.052895/2018-04
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI– Delegado Geral Adj. da Policia Civil
- LUIZ BERNARDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 237

1º TACNT Nº 516/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº. 09.163.638/0001-18

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20.12.2018, podendo desta forma o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 516/PGE-2017.

As despesas de que trata esse aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 06122124320870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0226000000, no valor estimado total de R$ 89.111,28 (oitenta e nove mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos), pela locação de Hangar para o Grupamento Aéreo do Corpo de Bombeiros Militar, a ser realizada durante 12 (doze) meses, sendo o valor mensal pago à Contratada persiste em R$ 7.425, 94 (sete mil, quatrocentos e vinte cinco reais e noventa e quatro centavos), a fim de atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 0004.292434/2018-23
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.12.2014
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros
- ALCIDES ZIRONDI PRIMO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 238

1º TACNT Nº 517/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: NATIVIDA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA
CNPJ/MF nº 22.883.086/0001-80
Representante: JOSÉ CARLOS MOURÃO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 4004 - 2034, Fonte de Recursos 0209 - Elemento de Despesa 3390-39 (3894095).

PROCESSO: 0036.002266/2017-36
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária Adj. de Estado / SESAU
- JOSÉ CARLOS MOURÃO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 239

2º TACNT Nº 524/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 21.373.522/0001-09
Representante: ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.12.2018, podendo desta forma a PGE, por meio da Contratada, continuar serviços determinado no Contrato nº 524/PGE-2017.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0020.032002/2017-86
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- ADILSO CORREIA DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 240

2° TACNT Nº 533/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: L.V.X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ/MF nº 07.340.740/0001-16
Representante: JAIRO MARCILIO VIEIRA

OBJETO: Fica o contrato nº 533/PGE-2017 prorrogado por mais 12 meses a contar de 28.12.2018, desde que, na época própria mediante regular empenhamento da despesa.

PROCESSO: 0065.077108/2018-73
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente/FEASE - JAIRO MARCILIO VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 241

2º TACNT Nº 002/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMESURA-LTDA/EPP
CNPJ/MF nº. 05.624.307/0001-87
Representante: Sr. MÁRIO CÉSAR DE MEDEIROS COELHO

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 05 (meses), a contar de 03.11.2018.

DA DESPESA: Programa De Trabalho: 2048220512195000 - Elemento De Despesa: 339039 - Fonte De Recursos: 321200000.

PROCESSO: 01.1901.00797-0012015
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 05 meses
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2018

ASSINAM:
- WILSON DIAS –Superintendente/ SEPAT
- MÁRIO CÉSAR DE MEDEIROS COELHO, – Representante / Contratada

EXTRATO N° 242

2º TACNT Nº 003/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 08.022.237/0001-85
Representante: GUSTAVO DUVAL LEITE

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 7 (sete) meses, a contar de 31.12.2018.

PROCESSO: 0028.004755/2017-21
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2018

ASSINAM:
- APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR – Secretária de Estado / SEDAM
- GUSTAVO DUVAL LEITE – Representante / Contratada

EXTRATO N° 243

1º TACNT Nº 018/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI
CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº. 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRIN

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 018/PGE/2018 (0702397), por mais 12 (doze) meses.

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1101323694205128160000 – Fonte de Recursos: 0240000000 – Elemento de Despesa: 339033.

PROCESSO: 0041.050050/2017-16
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 31.10.2018

ASSINAM:
- BASÍLIO LEANDRO P. DE OLIVEIRA – Superintendente / SEDI
- ANA PAULA PELEGRIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 244

2º TACNT Nº 213/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMÉRCIO WR EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.815.331/0001-85
Representante: BRUNA BART SOUZA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 213/PGE-2018, a fim de dar amparo à realização dos serviços, tramitação necessária para os pagamentos devidos e procedimentos de finalização do processo.

PROCESSO: 01-1601.02145.0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DA VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- BRUNA BART SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 245

2º TACNT Nº 235/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº. 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica acrescido ao contrato os serviços no valor de R$ 41.621,43 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), devidamente acordado pelo Ordenador de Despesas (fl. 2743), com a seguinte programação orçamentária: P/A: 2165, fonte de recurso: 0118, natureza da despesa: 44.90.51.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução contados a partir do término do termo anterior, para dar continuidade ao processo administrativo referente a construção de blocos de sala de aula padrão do campo da EMEF Juscelino Kubitschek, no Município de Jaru/RO.

PROCESSO: 01.1601.02153-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DA VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 246

2º TACNT Nº 283/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA OK EIRELI
CNPJ/MF nº. 07.131.803/0001-24
Representante: ARCENIL VIEIRA ROCHA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 283/PGE-2018, a fim de dar a continuidade dos serviços de construção de bloco de salas padrão do campo na EMEF Cleberson Dias, no município de Chupinguaia/RO.

PROCESSO: 01-1601.02176-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- ARCENIL VIEIRA ROCHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 247

2º TACNT Nº 284/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: R L DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº. 12.134.949/0001-63
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a construção de blocos de sala de aula padrão campo da EMEF HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA, no município de Machadinho do Oeste-RO.

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 39.802,54 (trinta e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DAS DESPESAS: P/A: 12.368.1076.2165; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.02167-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 248

2º TACNT Nº 285/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.339.949/0001-16
Representante: MOISES MOREIRA DA COSTA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução contados a partir do término do termo anterior, para dar continuidade ao processo administrativo referente a construção de blocos de sala de aula padrão do campo da EMEF Roberto Marinho, no Município de Machadinho do Oeste/RO.

Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 37.557,18 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)

DA DESPESA: P/A: 12.368.1076.2165; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.02165-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- MOISES MOREIRA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 249

2º TACNT Nº 286/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: R L DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº. 12.134.949/0001-13
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica acrescido ao contrato os serviços no valor de R$ 39.525,80 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), devidamente acordado pelo Ordenador de Despesas (fl. 2149), com a seguinte programação orçamentária: P/A: 2165, fonte de recurso: 0112, natureza da despesa: 44.90.51.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução contados a partir do término do termo anterior, para dar continuidade ao processo administrativo referente a construção de blocos de sala de aula padrão do campo da EMEF Amigos do Campo, no Município de Machadinho do Oeste/RO.

PROCESSO: 01.1601.02157-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 250

2º TACNT Nº 287/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÔES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 23.339.949/0001-16
Representante: MOISES MOREIRA DA COSTA

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 37.642,40 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para dar continuidade a construção de blocos de salas de aula padrão do campo E.M.E.F. Antônio Francisco Lisboa.

DA DESPESA: Projeto Atividade: 2165; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 44.90.51.

PROCESSO: 01.1601.02161-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj.de Estado / SEDUC
- MOISES MOREIRA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 251

1º TACNT Nº 324/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: SETA - SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA
CNPJ/MF nº. 05.624.307/0001-87
Representante: RENAN DE SOUZA E SILVA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 3 (três) meses, a contar de 30.11.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 01.1106.00001-00/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2018

ASSINAM:
- WILSON DIAS – Superintendente/SEPAT
- RENAN DE SOUZA E SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 252

1º TACNT Nº 332/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº. 22.827.943/0001-25
Representante: MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA

DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20.12.2018, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 332/PGE-2018.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPOG: 18542107527090000 - Elemento da Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 0216000000.

PROCESSO: 0028.003737/2017-22
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR – Secretário de Estado / SEDAM
- MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 253

1º TACNT Nº 343/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº. 07.193.883/0001-42
Representante: VALDOMIRO DIONÍSIO

OBJETO: Pica prorrogada a vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21.10.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 01.1106.00001-00/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2018

ASSINAM:
- WILSON DIAS – Superintendente/SEPAT
- VALDOMIRO DIONÍSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 254

1º TACNT Nº 344/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: INTEGPATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº. 07.193.883/0001-42
Representante: VALDOMIRO DIONÍSIO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 01.1106.00001-00/2017
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 06.12.2018

ASSINAM:
- WILSON DIAS – Superintendente/SEPAT
- VALDOMIRO DIONÍSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 255

1º TACNT Nº 361/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 17.079.925/0001-72
Representante: DAIANY M. DA COSTA PEREIRA

OBJETO: O Contrato nº 361/PGE-2018 fica acrescido da Fonte de Recursos nº 0213, mantendo-se inalteradas as disposições contratuais anteriores.

PROCESSO: 0065.065056/2018-92
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 1311.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- DAIANY M. DA COSTA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 256

1º TACNT Nº 556/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
CONTRATADA: RIJOMTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 00.462.998/0001-46
Representante: MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo em 25% (vinte cinco por cento) do Contrato nº 556/PGE-2018 (2885447), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 0021.265671/2018-11
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELABORAÇÃO: 19.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.12.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral da Polícia Militar
- MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 257

1º TACNT Nº 599/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 21.361.698/0001-40
Representante: JUCILENE SANTANA AGUIAR

OBJETO: Fica o contrato nº 599/ PGE-2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01.01.2019, desde que, na época própria mediante regular empenhamento da despesa.

PROCESSO: 0065.077527/2018-13
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 258

1º TACNT Nº 600/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDÔNIA - CTR
CNPJ/MF nº. 06.020.142/0001-05
Representante: JORGE ROBERTO R. BAUMGRATZ

OBJETO: Na cláusula 2, fica incluído: "2.3.3. A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Contrato corre à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI para o exercício financeiro de 2018: PROGRAMA DE TRABALHO: 20608102210870000 – Fonte de Recursos: 0240 – Elemento de Despesa: 339033.

Onde se lê "José Roberto Rott Baumgratz", leia-se "Jorge Roberto Rott Baumgratz".

PROCESSO: 0025.314095/2018-03
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2018

ASSINAM:
- MARY TERESINHA BRAGANHOL – Secretária de Estado / SEDUC
- JORGE ROBERTO R. BAUMGRATZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 259

1º TACNT Nº 602/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDÔNIA - CTR
CNPJ/MF nº. 06.020.142/0001-05
Representante: JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ

OBJETO: Na cláusula 2, fica incluído: "2.3.3. A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Contrato corre à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI para o exercício financeiro de 2018: PROGRAMA DE TRABALHO: 20608102210870000 – Fonte de Recursos: 0240 – Elemento de Despesa: 339039."

Onde se lê "José Roberto Rott Baumgratz", leia-se "Jorge Roberto Rott Baumgratz".

PROCESSO: 0025.299935/2018-92
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:
- MARY TERESINHA BRAGANHOL – Secretária de Estado / SEAGR
- JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 260

1º TACNT Nº 622/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A
CNPJ/MF nº. 05.423.963/0001-11
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ/MF nº: 76.535.764/0001-43
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF nº: 33.000.118/0001-79
Representantes: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SUGESP, SEAS, CETAS, SEDAM, SESAU, CBMRO, PCRO, PMRO, SEFIN, SEGEP, SEJUCEL, CGE, SUPEL, SETUR, PGE, FHEMERON, FEASE, AGEVISA, SEPAT, FUNCER, AGERO, IDEP, SEDI, IPERON.

OBJETO: As partes aceitam de comum acordo reduzir o valor mensal do Contrato que passa a ser exatamente de R$ 31.407,30 (trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), em vez do anterior, que era de R$ 32.846,98 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o contrato a ter o valor de R$ 376.887,60 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para dar continuidade na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, pela Contratada, na forma determinada no Contrato n° 622/PGE-2018.

Fica autorizada a disponibilização dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), pelo sistema digital pós-pago de 15 (quinze) linhas acessos homologados, com fornecimento de 15 (quinze) aparelhos digitais, em regime de comodato, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, respeitando os limites estabelecidos no §1º, artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

PROCESSO: 0042.288956/2018-74
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2018

ASSINAM:
- DANIEL PEREIRA – Governador do Estado
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 261

1º TACNT Nº 662/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDÔNIA - CTR
CNPJ/MF nº. 06.020.142/0001-05
Representante: JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ

OBJETO: Na cláusula 2, fica incluído: "2.3.3. A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Contrato corre à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI para o exercício financeiro de 2018: PROGRAMA DE TRABALHO: 20608102210870000 – Fonte de Recursos: 0240 – Elemento de Despesa: 339039."

Onde se lê "José Roberto Rott Baumgratz", leia-se "Jorge Roberto Rott Baumgratz".

PROCESSO: 0025.339763/2018-05
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:
- MARY TERESINHA BRAGANHOL – Secretária de Estado / SEAGR
- JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 262

1º TACNT Nº 692/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE RONDÔNIA - CTR
CNPJ/MF nº. 06.020.142/0001-05
Representante: JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ

OBJETO: Na cláusula 2, fica incluído: "2.3.3. A despesa com a prestação de que trata o objeto deste Contrato corre à conta dos seguintes créditos orçamentários, constantes do orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI para o exercício financeiro de 2018: PROGRAMA DE TRABALHO: 20608102210870000 – Fonte de Recursos: 0240 – Elemento de Despesa: 339039."

Onde se lê "José Roberto Rott Baumgratz", leia-se "Jorge Roberto Rott Baumgratz".

PROCESSO: 0025.388694/2018-55
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2018

ASSINAM:
- MARY TERESINHA BRAGANHOL – Secretária de Estado / SEAGR
- JORGE ROBERTO ROTT BAUMGRATZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 263

1º TACNT Nº 686/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF nº. 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 31.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0037.315189/2018-52
DA COMARCA: Porto Velho
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 264

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
CNPJ/MF N° 04.287.520/0001-88
- CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA
CNPJ/MF N° 84.596.170/0001-70

OBJETO: Cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 52.194 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem; de 5.200 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Especialização Fisioterapia e de 42.282 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Medicina, referente à utilização do campo de práticas no exercício 2018 e Execução de práticas para os cursos de Biomedicina, Psicologia e Farmácia.

PROCESSO: 0036.453366/2018-16
VIGÊNCIA: 31.12.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA – Representante / Instituição

EXTRATO N° 265

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/PGE-2018

OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
CNPJ/MF N° 04.287.520/0001-88
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 04.418.943/0001-90

OBJETO: Cedência da rede assistencial de saúde do Estado de Rondônia, para a execução de 53.460 C. H. de práticas supervisionadas para o curso de Medicina; de 10.416 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Enfermagem; de 540 C.H. de práticas supervisionadas para o curso de Ciências Biológicas e de 2.280 C. H. para o curso de Psicologia. Os cursos de Pedagogia e Educação Física, Administração e Direito terão sua carga horária autorizada conforme utilização no decorrer do ano. Sendo essa referência de carga horária anual estimada.

PROCESSO: 0036.429142/2018-85
VIGÊNCIA: 31.12.2023
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT – Representante / Instituição

EXTRATO N° 266

CONTRATO Nº 673/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI
CNPJ/MF nº. 34.475.988/0001-67
Representante: ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO

OBJETO: A contratação de Instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de consultoria com meios para atender o projeto Cata+Rondônia conforme especificações constantes do Termo de Referência 0278123, com vistas a execução direta de Projeto de Trabalho Social (PTS).

DO VALOR: R$ 340.278,30 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08244112121960000 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Elemento de Despesa: 339035.

PROCESSO: 0026.009240/2017-38
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2018

ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adjunta de Estado / SEAS
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 267

CONTRATO Nº 729/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 07.193.883/0001-42
Representante: VALDOMIRO DIONÍSIO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviços de GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS CADASTRO FISICO DOS IMOVEIS E CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares inseridos na área de propriedade do Estado de Rondônia, no município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, objeto do Contrato de Repasse n° 792127/2013- MCIDADES/CAJXA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 301.916,96 (trezentos e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130092048220512195000O - Fonte de Recursos: 0216- Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 01-1106.00001-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018.
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018.

ASSINAM:
- WILSON DIAS DE SOUZA– Superintendente / SEPAT
- VALDOMIRO DIONÍSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 268

CONTRATO Nº 730/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONTRATADA: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 07.193.883/0001-42
Representante: VALDOMIRO DIONÍSIO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviços de GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS, CADASTRO FISICO DOS IMOVEIS E CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas, necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares inseridos na área de propriedade do Estado de Rondônia, no município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, objeto do Contrato de Repasse n° 792127/2013- MCIDADES/CAIXA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 347.027,48 (trezentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 130092048220512195000O - Fonte de Recursos: 0216 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1106.00001-0000/2017
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018.
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2018.

ASSINAM:
- WILSON DIAS DE SOUZA – Superintendente / SEPAT
- VALDOMIRO DIONÍSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 269

CONTRATO Nº 757/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL BARÃO LTDA
CNPJ/MF nº. 24.013.278/0004-04
Representante: KATIA MARIA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de locação de espaço físico habitável (módulos de containers) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, laboratório, salas administrativas e banheiros através da Ata de Registro de Preços 201/2018 proveniente do Pregão Eletrônico 211/2018, conforme as quantidade e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R$ 529.312,30 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).

DA DESPESA: R$ 88.218,72 (oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) Projeto / Atividade: 12368107622130000: Elemento de Despesa: 33.90.39: Fonte de Recursos: 0118, e R$ 441.093,60 (quatrocentos e quarenta e um mil, noventa e três reais e sessenta centavos) Projeto / Atividade: 12.368.1076.2213: Elemento de Despesa: 33.90.39: Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.320587/2018-90
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 21.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- KATIA MARIA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 270

CONTRATO Nº 760/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO
CONTRATADA: E-GRAPHIC DESIGN ELETRONICO LIMITADA-ME

Representante: ALVARO EDERICH JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia embarcada, compreendendo os itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços, visando atender as ações constantes de Registro de Ocorrências do Corpo de Bombeiros relativas aos componentes de apoio à descentralização e ao fortalecimento da gestão nos municípios do Estado de Rondônia, em favor do CBMRO, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 302.440,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06182124312770000 - Fontes de Recursos: 0226000000 – Elemento de Despesa: 449052.
CNPJ/MF nº. 03.971.547/0001-22
PROCESSO: 0004.307343/2018-08
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS– Comandante-geral / CBMRO
- ALVARO EDERICH JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 271

CONTRATO Nº 761/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO
CONTRATADA: INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº. 61.557.856/0001-57
Representante: PAULO EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia embarcada, compreendendo o item 01 da Ata de Registro de Preços n° 194/2018, para o aprimoramento das atividades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06182124312770000 - Fontes de Recursos: 0226000000 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0004.307343/2018-08
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2019

ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS– Comandante-geral / CBMRO
- PAULO EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 272

CONTRATO Nº 763/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº. 05.252.941/0001-36
Representante: EDSON ALMEIDA MAGALHÃES

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo (utensílios de copa e cozinha), mediante Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R$ 15.101,52 (quinze mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos)
DA DESPESA: Natureza de Despesa: 44.90.52 - PROGRAMA: 12.362.1076 - AÇÃO: 2228 - FONTE: 0118

PROCESSO: 0029.384038/2018-43
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.01.2019

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- EDSON ALMEIDA MAGALHÃES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 273

CONTRATO Nº 764/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF nº. 84.558.634/0001-54
Representante: EDILMAR MENDONÇA BRASIL

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo (utensílios de copa e cozinha), mediante Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais).

DA DESPESA: Natureza de Despesa: 44.90.52 - PROGRAMA: 12.362.1076 - AÇÃO: 2228 - FONTE: 0118

PROCESSO: 0029.384038/2018-43
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.01.2019

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- EDILMAR MENDONÇA BRASIL – Representante / Contratada

EXTRATO N° 274

CONTRATO Nº 765/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ/MF nº. 81.243.735/0001-48
Representante: ALBERTO MANOEL CUSTÓDIO

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação a aquisição de 31 (trinta e um) computadores interativo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 97.133,23 (noventa e sete mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos).

DA DESPESA: Natureza de Despesa: 44.90.52 - PROGRAMA: 12368107622030000 - AÇÃO: 16001 - FONTE: 0118000000

PROCESSO: 0029.305465/2018-73
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- ALBERTO MANOEL CUSTÓDIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 275

CONTRATO Nº 767/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
CNPJ/MF nº. 28.196.889/0001-43
Representante: RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, a serem executadas pela Contratada, visando garantir o pagamento de indenização em caso de sinistro decorrente de evento coberto pela apólice de seguro, destinados a cobertura de Prestadores Voluntários de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: R$ 2.588,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

DA DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150010618122362154000 0 – Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte
de Recursos: 0100

PROCESSO: 0037.114278/2018-83
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019

ASSINAM:
- RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário de Estado / SESDEC
- RAPHAEL DE LUCA JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 276

CONTRATO Nº 744/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: OI S.A
Representante: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de dados, pela CONTRATADA, utilizando o protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres e comunicação móvel, com emprego das tecnologias GPRS, EDGE e/ou HPSDA, de forma que todo o sistema interligue as redes da SEJUS, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para acesso ip à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada, para atender as unidades socioeducativas da FEASE, tanto no Município de Porto Velho-RO quanto no interior do Estado de Rondônia, de acordo com as necessidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R$ 75.721,32 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03243201925960000 - Elementos de Despesas: 3390.39 - Fonte de Recursos: 0100, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil) ID 3529295.

PROCESSO: 0065.396803/2018-31
VIGÊNCIA: 07.11.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.01.2019

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 277

CONTRATO Nº 001/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CHARLES VIEIRA CORTEZ
CNPJ/MF nº. 00.627.276/0001-02
Representante: CHARLES VIEIRA CORTEZ

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a aquisição de material permanente (mobiliário escolar), em atendimento as necessidades das unidades escolares da rede estadual de educação, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

DO VALOR: R$ 2.243.577,24 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DA DESPESA: Projeto / Atividade: 12.368.1076.2213; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.448579/2018-15
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 09.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.01.2019

ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CHARLES VIEIRA CORTEZ – Representante / Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 16/01/2019, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364538** e o código CRC **3F4238FC**.

SUGESP

Portaria nº 1/2019/SUGESP-GAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 4º, do Decreto nº. 13.814, de 15 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, execício 2019:

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Jose Gonçalves da Silva Junior	Superintendente	300155455	794.285.332-20
Elizete Gonçalves de Lima	Coordenadora de Administração e Finanças	300123250	421.588.772-00
Elielson Pinheiro de Carvalho Correa	Gerente de Contabilidade	300134622	015.258.052-23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Jose Gonçalves da Silva Junior
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357670** e o código CRC **F4BC728F**.

Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

Estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2019.

O Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36º da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme Anexo desta portaria, o Quadro de Detalhamento de Despesas à nível de Elementos, dos valores fixados no artigo 5º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto - SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Curcio Vieira**, **Analista**, em 15/01/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 15/01/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338582** e o código CRC **97BCB15B**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.001 - Assembléia Legislativa R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.28.843.0000.0097 - REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA				**1.039.593**
Atender o parcelamento da Divida com Iperon.				
	FISCAL	3.2.90.21	0100	177.896
		4.6.90.71	0100	861.697
01.001.01.122.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS				**1.645.947**
Efetuar pagamento de Pensionistas.				
	FISCAL	3.1.90.03	0100	1.645.947
01.001.28.846.0000.0213 - REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				**4.001.000**
Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.				
	FISCAL	3.1.90.91	0100	1.000
		3.3.90.91	0100	4.000.000
01.001.01.122.1020.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				**415.000**
Preencher o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 731/2013, que trata do quadro de pessoal e da Lei Complementar nº 785/2014, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia				
	FISCAL	3.3.90.39	0219	415.000
01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				**17.147.000**
Operacionalização e manutenção da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	950.000
		3.3.90.30	0100	1.880.000
		3.3.90.31	0100	60.000
		3.3.90.33	0100	800.000
		3.3.90.35	0100	150.000
		3.3.90.36	0100	230.000
		3.3.90.39	0100	11.082.000
		3.3.90.47	0100	30.000
		3.3.90.92	0100	15.000

1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.93	0100	100.000
		3.3.91.39	0100	5.000
		3.3.91.47	0100	30.000
		3.3.91.92	0100	15.000
		4.4.90.51	0100	1.000.000
		4.4.90.52	0100	800.000
01.001.01.122.1020.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**142.729.324**
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	111.869.324
		3.1.90.13	0100	16.500.000
		3.1.90.16	0100	240.000
		3.1.90.92	0100	130.000
		3.1.90.94	0100	9.000.000
		3.1.90.96	0100	90.000
		3.1.91.13	0100	4.900.000
01.001.01.122.1020.2563 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A OS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO				**26.970.000**
Proporcionar o pagamento do custeio da folha de pagamento, por meio da concessão dos auxílios alimentação, transporte e saúde aos servidores; e auxílio moradia aos parlamentares; e outros benefícios assistenciais legalmente previstos.				
	FISCAL	3.3.90.08	0100	180.000
		3.3.90.46	0100	4.900.000
		3.3.90.49	0100	4.600.000
		3.3.90.93	0100	17.290.000
01.001.01.031.1027.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				**14.800.000**
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública. Implementar				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	14.800.000

2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

01.001.01.031.1027.2666 - REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR				13.450.534
Fornecer apoio ao exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo, por meio da execução de despesas com diárias dentro e fora do Estado, e indenizações e restituições provenientes do ressarcimento de despesas relacionadas à atividade parla				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	300.000
		3.3.90.39	0100	250.000
		3.3.90.93	0100	12.900.534
01.001.01.122.1227.2667 - IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO				440.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo através do desenvolvimento de duas ações.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	270.000
		3.3.90.36	0100	120.000
		3.3.90.39	0100	50.000
01.001.01.126.2013.1050 - AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.190.000
Dotar as unidades administrativas da Assembleia Legislativa de serviços e equipamentos necessários à ampliação da informatização e ao aperfeiçoamento da comunicação, no desenvolvimento dos procedimentos e rotinas de trabalho.				
	FISCAL	3.3.90.40	0100	1.690.000
		4.4.90.52	0100	1.500.000
01.001.01.122.2013.1204 - CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO				10.100.000
Construir, implantar e equipar a nova sede do Poder Legislativo				
	FISCAL	4.4.90.36	0100	300.000
		4.4.90.51	0100	3.000.000
		4.4.90.52	0100	6.800.000
01.001.01.128.2013.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL				450.000
Oferecer a profissionalização e a capacitação aos agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando assegurar a qualidade das atividades desempenhadas pela Assembleia Legislativa e fo				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	300.000
		3.3.90.39	0100	150.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

01.001.01.128.2013.2255 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ				2.275.602
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	2.275.602

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
144.376.271	177.896	79.838.136	13.400.000		861.697		238.654.000

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.001 - Tribunal de Contas do Estado R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS				100.000
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.				
	FISCAL	3.1.90.91	0100	100.000
02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				21.109.000
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.				
	SEGURIDADE	3.1.90.01	0240	19.055.000
		3.1.90.03	0240	2.054.000
02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.				
	FISCAL	3.3.50.41	0100	100.000
02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS				1.250.000
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.250.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO				1.636.800
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.				
	FISCAL	4.4.90.40	0100	272.000
		4.4.90.52	0100	1.364.800
02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE				3.363.200
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relac				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000
		3.3.90.40	0100	3.313.200
02.001.01.122.1265.1150 - PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS				150.000
Projetar, edificar e aparelhar o Anexo II e, a Escola Superior de Contas do TCE-RO, que se encontra definida como uma das prioridades da administração pública estadual para o período de 2016 a 2019 (Plano Plurianual).				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	100.000
		4.4.90.52	0100	50.000
02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS				3.000.000
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	3.000.000
02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS				78.040.000
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	63.100.000
		3.1.90.13	0100	3.200.000
		3.1.90.16	0100	300.000
		3.1.90.92	0100	3.800.000
		3.1.90.94	0100	2.200.000
		3.1.90.96	0100	40.000
		3.1.91.13	0100	5.400.000

5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS				16.020.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxilio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componen				
	FISCAL	3.3.90.08	0100	100.000
		3.3.90.46	0100	7.600.000
		3.3.90.49	0100	1.470.000
		3.3.90.93	0100	6.850.000
02.001.01.122.1265.2971 - INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO				1.130.000
Assegurar o pagamento do auxilio moradia previsto em lei aos membros do TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90.93	0100	1.130.000
02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS				25.149.000
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.200.000
		3.3.90.30	0100	1.863.000
		3.3.90.31	0100	100.000
		3.3.90.32	0100	553.400
		3.3.90.33	0100	774.500
		3.3.90.35	0100	250.000
		3.3.90.36	0100	53.600
		3.3.90.37	0100	11.610.000
		3.3.90.39	0100	7.208.500
		3.3.90.47	0100	50.000
		3.3.90.92	0100	50.000
		3.3.90.93	0100	50.000
		3.3.91.39	0100	300.000
		4.4.90.52	0100	886.000
		4.4.90.92	0100	200.000
02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS				210.000
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas				
	FISCAL	3.3.90.35	0100	160.000

6

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0100	50.000
02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.700.000
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.35	0100	100.000
		3.3.90.36	0100	200.000
		3.3.90.39	0100	1.400.000
02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS				2.440.000
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO.				
	FISCAL	3.3.90.36	0100	2.340.000
		3.3.90.49	0100	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
99.249.000		50.276.200	5.872.800				155.398.000

02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
02.011.04.122.1220.1217 - REFORMAR E ADAPTAR IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS				20.000
Proporcionar melhorias no espaço físico dos imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia				
	FISCAL	4.4.90.51	0231	20.000
02.011.04.122.1220.1237 - PROJETAR, EDIFICAR E APARELHAR O ANEXO II E A ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS.				40.000
Proporcionar melhores condições de trabalho oferecendo ambiente moderno e seguro para o desempenho das atividades do Tribunal de Contas. Dotar a Escolar Superior de Contas de melhor qualidade de ensino aprendizagem, adequando seus espaços físicos.				
	FISCAL	4.4.90.51	0231	30.000
		4.4.90.52	0231	10.000
02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS				1.100.000
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capa				
	FISCAL	3.3.90.18	0231	50.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.20	0231	100.000
		3.3.90.36	0231	110.000
		3.3.90.39	0231	840.000
02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS				1.762.000
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), curso				
	FISCAL	3.3.90.30	0231	392.000
		3.3.90.31	0231	50.000
		3.3.90.32	0231	270.000
		3.3.90.36	0231	20.000
		3.3.90.39	0231	360.000
		3.3.90.93	0231	420.000
		3.3.91.93	0231	100.000
		4.4.90.52	0231	150.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.712.000	210.000				2.922.000

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - Tribunal de Justiça — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.001.02.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				125.141.000
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decições judiciais em favor de terceiros				
	FISCAL	3.1.90.91	0147	93.855.130
		3.3.90.91	0147	31.285.870
03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				123.017.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.				
	SEGURIDADE	3.1.90.01	0240	107.240.410
		3.1.90.03	0240	13.637.033
		3.1.90.92	0240	2.139.557

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

03.001.02.122.2073.2063 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				406.153.700
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	359.481.200
		3.1.90.13	0100	6.106.300
		3.1.90.16	0100	2.218.700
		3.1.90.17	0100	1.086.000
		3.1.90.92	0100	900.000
		3.1.90.94	0100	698.000
		3.1.90.96	0100	75.000
		3.1.91.13	0100	35.588.500
03.001.02.122.2073.2088 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				135.180.460
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores				
	FISCAL	3.1.90.94	0100	10.000.000
		3.3.90.08	0100	2.577.300
		3.3.90.46	0100	42.896.400
		3.3.90.49	0100	8.614.500
		3.3.90.92	0100	15.111.060
		3.3.90.93	0100	55.939.200
		3.3.90.96	0100	12.000
03.001.02.122.2073.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO				21.188.840
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional				
	FISCAL	3.3.90.37	0100	14.528.840
		3.3.90.39	0100	6.660.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
633.025.830		177.655.170					810.681.000

9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS				181.000
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.				
	FISCAL	3.3.90.93	0201	181.000
03.011.02.128.2062.1274 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES POR MEIO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO				3.602.500
Especializar magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, sobre as inovações da ciência, das práticas jurídicas e dos demais ramos do conhecimento, pautados pela Estratégia do PJRO, suas demandas e necessidades, de maneira a contruibuir com o d				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	1.098.600
		3.3.90.18	0201	532.400
		3.3.90.20	0201	614.400
		3.3.90.30	0201	2.000
		3.3.90.33	0201	164.000
		3.3.90.36	0201	619.400
		3.3.90.39	0201	247.300
		3.3.90.47	0201	40.100
		3.3.90.49	0201	43.200
		3.3.90.92	0201	17.000
		3.3.90.93	0201	204.100
		4.4.90.52	0201	20.000
03.011.02.128.2062.1365 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJRO				3.064.300
Promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário estadual, que necessitam de qualificação profissional específica e atualização contínua, considerando a relevância da função que exercem.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	1.779.100
		3.3.90.30	0201	64.600
		3.3.90.33	0201	152.000
		3.3.90.36	0201	110.900
		3.3.90.39	0201	595.700
		3.3.90.47	0201	17.000
		3.3.90.92	0201	17.000

10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.93	0201	328.000
03.011.02.122.2062.2291 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DE RONDÔNIA				952.400
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.				
	FISCAL	3.3.90.30	0201	58.200
		3.3.90.31	0201	1.000
		3.3.90.32	0201	1.000
		3.3.90.39	0201	807.200
		4.4.90.52	0201	85.000
03.011.02.122.2063.1606 - PROMOVER O BEM ESTAR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES				1.555.600
Promover iniciativas que proporcionem o bem-estar e qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de trabalho.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	804.900
		3.3.90.30	0201	57.800
		3.3.90.31	0201	65.200
		3.3.90.32	0201	4.700
		3.3.90.33	0201	36.400
		3.3.90.36	0201	100.800
		3.3.90.39	0201	244.800
		3.3.90.47	0201	24.000
		3.3.90.92	0201	3.000
		3.3.90.93	0201	168.100
		4.4.90.52	0201	45.900
03.011.02.126.2064.1169 - ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO				3.588.100
Garantir a disponibilidade das soluções e dos serviços de TIC e dos advindos do crescimento natural do Judiciário de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90.30	0201	482.900
		3.3.90.35	0201	200.000
		3.3.90.39	0201	200.000
		4.4.90.39	0201	955.200
		4.4.90.52	0201	1.750.000

11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

03.011.02.126.2064.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO				27.136.700
Manter a infraestrutura e a segurança da tecnologia de informação e comunicação em função das demandas dos usuários internos e externos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	259.400
		3.3.90.30	0201	114.900
		3.3.90.33	0201	109.000
		3.3.90.35	0201	527.000
		3.3.90.39	0201	24.415.200
		4.4.90.39	0201	1.421.600
		4.4.90.52	0201	289.600
03.011.02.122.2065.1122 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES				1.789.000
Construir prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Ariquemes				
	FISCAL	4.4.90.51	0201	1.689.000
		4.4.90.52	0201	100.000
03.011.02.122.2065.1183 - REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL				3.463.300
Reformar e adaptar o prédio adquirido para abrigar o novo Fórum da Comarca de Cacoal à prestação jurisdicional.				
	FISCAL	4.4.90.51	0201	2.957.000
		4.4.90.52	0201	506.300
03.011.02.061.2066.1029 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS				190.000
Promover o desenvolvimento de políticas judiciárias visando à melhoria da prestação jurisdicional.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	94.400
		3.3.90.30	0201	200
		3.3.90.32	0201	2.600
		3.3.90.33	0201	15.000
		3.3.90.39	0201	57.100
		3.3.90.92	0201	6.000
		3.3.90.93	0201	14.700

12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

03.011.02.061.2066.1062 - ADOTAR SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS				640.500
Promover a resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possivel, acordos satisfatório para todos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	324.500
		3.3.90.15	0201	29.000
		3.3.90.32	0201	1.000
		3.3.90.33	0201	130.000
		3.3.90.36	0201	98.400
		3.3.90.39	0201	40.000
		3.3.90.92	0201	2.500
		3.3.90.93	0201	15.100
03.011.02.122.2067.1019 - PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS				1.358.400
Promover o alcance da Estratégia 2015-2020 por meio da adoção de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos processos e recursos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	157.300
		3.3.90.31	0201	30.000
		3.3.90.33	0201	123.000
		3.3.90.35	0201	812.653
		3.3.90.36	0201	18.000
		3.3.90.39	0201	205.347
		3.3.90.47	0201	3.600
		3.3.90.93	0201	8.500
03.011.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA				2.061.500
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nivel médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estimulo do desenvolvimento profissional."				
	FISCAL	3.3.90.36	0201	1.896.500
		3.3.90.39	0201	165.000
03.011.02.122.2073.2223 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO				40.365.600
Garantir funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas no Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da prestação jurisdicional				
	FISCAL	3.3.50.41	0201	13.000
		3.3.90.14	0201	2.067.100

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.15	0201	420.000
		3.3.90.30	0201	5.534.900
		3.3.90.33	0201	1.064.000
		3.3.90.35	0201	18.000
		3.3.90.36	0201	436.800
		3.3.90.39	0201	27.889.000
		3.3.90.47	0201	107.100
		3.3.90.92	0201	75.000
		3.3.90.93	0201	126.100
		3.3.91.39	0201	1.192.500
		3.3.91.47	0201	80.000
		4.4.90.51	0201	300.000
		4.4.90.52	0201	1.042.100
03.011.04.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS				4.852.100
Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras				
	FISCAL	3.3.90.14	0201	200.500
		3.3.90.33	0201	48.000
		3.3.90.39	0201	487.200
		3.3.90.47	0201	24.000
		3.3.90.92	0201	5.000
		3.3.90.93	0201	4.087.400

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		83.639.300	11.161.700				94.801.000

11.000 - GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.003 - Procuradoria Geral do Estado — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.580.254
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	140.000
		3.3.90.30	0100	406.298
		3.3.90.33	0100	45.000
		3.3.90.36	0100	90.000
		3.3.90.39	0100	1.877.156
		3.3.90.92	0100	5.000
		3.3.91.47	0100	16.800
11.003.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				583.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	145.368
		3.3.90.49	0100	282.832
		3.3.90.93	0100	154.800
11.003.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				38.660.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	35.821.148
		3.1.90.13	0100	155.172
		3.1.91.13	0100	2.683.680
11.003.04.092.1210.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				539.746
Prover a PGE de estrutura física e tecnológica para executar a função singular de representar e defender o Estado de Rondônia em ações judiciais, extrajudiciais e ampliar a execução da função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração e				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	95.840
		4.4.90.52	0100	443.906

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
38.660.000		3.259.094	443.906				42.363.000

15

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.004 - Superintendência Estadual de Turismo — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.004.23.695.1263.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO				101.000
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.				
	FISCAL	3.3.40.41	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	30.000
		4.4.90.51	0100	21.000
11.004.04.122.1263.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				250.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	30.000
		3.3.90.37	0100	40.000
		3.3.90.39	0100	76.200
		3.3.90.92	0100	3.000
		3.3.90.93	0100	800
		4.4.90.52	0100	100.000
11.004.04.122.1263.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				92.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	10.000
		3.3.90.49	0100	52.000
		3.3.90.93	0100	30.000
11.004.23.695.1263.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO				275.000
Garantir recursos visando a promoção das alividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	118.000
		3.3.90.30	0100	7.000
		3.3.90.32	0100	5.000
		3.3.90.33	0100	60.000
		3.3.90.35	0100	2.000
		3.3.90.39	0100	83.000

16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.004.04.122.1263.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					1.233.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
	FISCAL	3.1.90.05	0100		1.000
		3.1.90.11	0100		1.056.000
		3.1.90.13	0100		146.000
		3.1.91.13	0100		30.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.233.000		597.000	121.000				1.951.000

11.005 - Controladoria Geral do Estado — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.005.04.122.2036.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				883.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	168.000
		3.3.90.30	0100	105.000
		3.3.90.33	0100	175.000
		3.3.90.39	0100	195.000
		3.3.90.92	0100	10.000
		4.4.90.52	0100	230.000
11.005.04.122.2036.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				255.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	40.000
		3.3.90.49	0100	130.000
		3.3.90.93	0100	85.000
11.005.04.124.2036.2200 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANO-SERVIDORES				683.000
Qualificar os servidores para melhor exercer as suas atividades no sistema de controle interno através de cursos, treinamentos, participação de seminários do poder executivo				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	110.000
		3.3.90.30	0100	135.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.33	0100		143.000
		3.3.90.36	0100		195.000
		3.3.90.39	0100		100.000
11.005.04.122.2036.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					4.978.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
	FISCAL	3.1.90.05	0100		2.000
		3.1.90.11	0100		4.082.000
		3.1.90.13	0100		100.000
		3.1.90.16	0100		468.000
		3.1.91.13	0100		326.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.978.000		1.591.000	230.000				6.799.000

11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				110.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílios transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.49	0100	75.000
		3.3.90.93	0100	35.000
11.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.650.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.360.000
		3.1.90.13	0100	230.000
		3.1.91.13	0100	60.000
11.006.23.693.2051.1544 - FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				37.000
Subsidiar os órgãos do Governo e suas atividades vinculadas, em assuntos internacionais, coordenando e orientando a participação do Estado e as entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.33	0100	10.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0100	17.000
11.006.22.662.2051.1548 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS				30.000
Melhorar a infraestrutura de polos industriais.				
	FISCAL	3.3.50.41	0100	10.000
		3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	3.140
		3.3.90.39	0100	6.860
11.006.04.122.2051.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				726.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	99.960
		3.3.90.30	0100	100.000
		3.3.90.32	0100	10.000
		3.3.90.33	0100	50.000
		3.3.90.35	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	9.990
		3.3.90.39	0100	116.000
		3.3.91.47	0100	10.000
		4.4.90.52	0100	320.030

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.650.000		582.970	320.030				3.553.000

11.007 - Estado para Resultados — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				500.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000
		3.3.90.30	0100	20.000
		3.3.90.31	0100	24.000
		3.3.90.33	0100	24.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.35	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	287.000
		3.3.90.92	0100	17.000
		4.4.90.52	0100	73.000
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				472.500
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	2.500
		3.3.90.49	0100	350.000
		3.3.90.93	0100	120.000
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				11.961.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	10.500.000
		3.1.90.12	0100	10.000
		3.1.90.13	0100	750.000
		3.1.91.13	0100	701.000
11.007.04.126.2041.2752 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL				530.500
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	8.000
		3.3.90.35	0100	8.000
		3.3.90.39	0100	354.500
		3.3.90.40	0100	50.000
		3.3.90.92	0100	10.000
		4.4.90.51	0100	10.000
		4.4.90.52	0100	90.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.961.000		1.330.000	173.000				13.464.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.122.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	140.000
		3.3.90.33	0100	12.000
		3.3.90.39	0100	840.000
		3.3.91.47	0100	60.000
		4.4.90.51	0100	70.000
11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.239.800
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	35.000
		3.3.90.46	0100	53.000
		3.3.90.49	0100	616.800
		3.3.90.93	0100	535.000
11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS				13.438.200
Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa do Palácio Rio Madeira.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	3.539.000
		3.3.90.39	0100	6.899.200
		3.3.90.92	0100	2.000.000
		4.4.90.52	0100	1.000.000
11.009.04.122.1015.2175 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÓRGÃOS VINCULADOS				11.140.000
Garantir recursos para assegurar a manutenção administrativa das Unidades e Órgãos Vinculados				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	900.000
		3.3.90.15	0100	840.000
		3.3.90.30	0100	700.000
		3.3.90.33	0100	250.000
		3.3.90.36	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	8.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	4.4.90.52	0100	420.000
11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				40.853.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	33.648.000
		3.1.90.12	0100	1.432.000
		3.1.90.13	0100	5.191.000
		3.1.90.16	0100	30.000
		3.1.91.13	0100	552.000
11.009.17.512.2050.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS				76.547.000
Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	100.000
		4.4.90.51	0100	400.000
		4.4.90.51	0216	73.047.000
		4.4.90.51	1100	3.000.000
11.009.04.131.2071.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO				110.000
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	110.000
11.009.04.131.2071.2173 - DAR APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS GOVERNAMENTAIS				300.000
Organizar toda a logistica de apoio as solenidades governamentais, que envolvam a presença do Governador.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	300.000
11.009.04.122.2071.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				15.570.000
Divulgar informações sobre atividades, atos, programas, ações e serviços realizados pelo Governo do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	15.570.000
11.009.04.122.2071.2555 - PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				3.900.000
Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pelo Governo que lhes possam trazer benefícios.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	3.900.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.009.04.122.2071.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL — 220.000

Informar e avisar a sociedade das ações governamentais, através de veiculação impressa da publicidade legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, notas de esclarec

FISCAL	3.3.90.39	0100		220.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
40.853.000		45.650.000	77.937.000				164.440.000

11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.010.04.092.1096.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO				2.454.006
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO				
	FISCAL	4.4.90.51	0234	1.304.006
		4.4.90.52	0234	1.150.000
11.010.04.122.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.991.994
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.				
	FISCAL	3.3.90.30	0234	462.060
		3.3.90.39	0234	1.047.000
		4.4.90.52	0234	1.482.934
11.010.04.122.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				1.810.000
Assegurar treinamento e capacitação para todos os servidores públicos da Unidade, com objetivo de melhor qualifica-los para o exercicio de suas atividades.				
	FISCAL	3.3.90.14	0234	80.000
		3.3.90.33	0234	80.000
		3.3.90.39	0234	150.000
		3.3.90.93	0234	1.500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.319.060	3.936.940				7.256.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.013.23.694.2051.2716 - CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS				12.704.390
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, bem como, de empreendedores do setor informal do Estado.				
	FISCAL	3.3.50.41	0240	5.000.000
		4.4.40.42	0240	1.500.000
		4.4.50.42	0240	558.000
		4.5.50.66	0240	5.600.000
		4.5.90.66	0240	46.390
11.013.23.694.2051.2816 - ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA				1.411.610
Manutenção e Operacionalização do Programa de Incentivo Fiscal aos projetos pleiteantes e os já enquadrados.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	250.000
		3.3.90.30	0240	150.000
		3.3.90.32	0240	50.000
		3.3.90.33	0240	150.000
		3.3.90.35	0240	50.000
		3.3.90.36	0240	20.000
		3.3.90.39	0240	300.000
		3.3.90.47	0240	20.600
		4.4.90.52	0240	421.010

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.990.600	2.479.010	5.646.390			14.116.000

11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.022.04.331.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				90.000
Formação do patrimônio do servidor.				
	FISCAL	3.3.90.47	0240	90.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.022.04.122.1015.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				628.960
Melhorar a qualidade do atendimento dos servidores da JUCER através da utilização de modernas tecnologias, bem como a aquisição de material permanente.				
	FISCAL	4.4.90.52	0240	628.960
11.022.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.298.703
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	79.500
		3.3.90.30	0240	120.000
		3.3.90.31	0240	10.000
		3.3.90.33	0240	67.200
		3.3.90.36	0240	224.420
		3.3.90.39	0240	1.249.921
		3.3.90.40	0240	465.840
		3.3.90.41	0240	8.822
		3.3.90.47	0240	54.000
		3.3.90.91	0240	2.000
		3.3.90.92	0240	2.000
		3.3.90.93	0240	5.000
		3.3.91.47	0240	10.000
11.022.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.232.528
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0240	955.298
		3.3.90.49	0240	180.030
		3.3.90.93	0240	97.200
11.022.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				4.310.789
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0240	3.826.000
		3.1.90.13	0240	195.000
		3.1.90.16	0240	32.500
		3.1.90.92	0240	3.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.91.13	0240	253.789
11.022.04.122.1277.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				134.637
Realizar ampliação / Reforma da sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.39	0240	87.200
		4.4.90.51	0240	47.437
11.022.04.126.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				126.383
Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais, bem como o incentivo às titulações e especializações.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	5.000
		3.3.90.36	0240	15.000
		3.3.90.39	0240	106.383

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.310.789		3.747.614	763.597				8.822.000

11.023 - Instituto de Pesos e Medidas — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.666.860
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0243	97.800
		3.3.90.30	0243	353.580
		3.3.90.33	0243	93.000
		3.3.90.39	0243	1.091.760
		3.3.90.47	0243	720
		3.3.90.91	0243	30.000
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				185.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.49	0100	185.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.516.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	2.200.000
		3.1.90.13	0100	240.000
		3.1.91.13	0100	76.000
11.023.04.451.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				1.821.229
Assegurar a ampliação do laboratório de verificação de cargas perigosas e aquisição de veículos.				
	FISCAL	4.4.90.51	0243	1.000
		4.4.90.52	0243	1.820.229
11.023.04.123.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				511.911
Assegurar a execução e aprimoramento dos serviços de verificação e fiscalização em instrumentode medir e de medidas materializadas, visando apurar a qualidade e a certificação da quantidade do produto.				
	FISCAL	3.3.90.14	0243	330.000
		3.3.90.30	0243	72.470
		3.3.90.33	0243	109.441

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.516.000		2.363.771	1.821.229				6.701.000

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.025.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				13.410.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	400.000
		3.3.90.30	0100	300.000
		3.3.90.30	0240	800.000
		3.3.90.33	0240	250.000
		3.3.90.36	0100	2.800.000
		3.3.90.39	0100	3.540.000
		3.3.90.39	0240	400.000

27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.91	0100	2.850.000
		3.3.90.92	0100	100.000
		3.3.90.93	0100	62.000
		4.4.90.52	0100	1.000.000
		4.4.90.52	0240	908.000
11.025.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.000.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	80.000
		3.3.90.49	0100	2.750.000
		3.3.90.93	0100	1.170.000
11.025.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				70.250.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	62.600.000
		3.1.90.13	0100	4.400.000
		3.1.90.16	0100	50.000
		3.1.90.96	0100	200.000
		3.1.91.13	0100	3.000.000
11.025.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				4.732.000
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	250.000
		3.3.90.14	0240	250.000
		3.3.90.30	0100	650.000
		3.3.90.30	0240	600.000
		3.3.90.36	0100	582.000
		3.3.90.39	0100	750.000
		3.3.90.39	0240	350.000
		3.3.91.47	0100	250.000
		4.4.90.51	0100	650.000
		4.4.90.51	0240	400.000

28

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.025.26.782.1129.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS				**15.250.000**
Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com consequente melhoria da qualidade de vida da população.				
	FISCAL	4.4.90.30	0215	7.000.000
		4.4.90.39	0215	200.000
		4.4.90.51	0100	250.000
		4.4.90.51	0215	6.800.000
		4.4.90.93	0215	1.000.000
11.025.04.122.1249.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				**28.353.401**
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.				
	FISCAL	3.3.40.41	0100001004	800.000
		3.3.40.41	0100001006	500.000
		3.3.40.41	0100001016	120.000
		3.3.40.41	0100001021	800.000
		3.3.50.41	0100001009	200.000
		4.4.40.42	0100	14.107.001
		4.4.40.42	0100001020	1.000.000
		4.4.40.42	0100001021	1.110.000
		4.4.40.42	0100001002	1.000.000
		4.4.40.42	0100001004	1.242.100
		4.4.40.42	0100001006	1.992.100
		4.4.40.42	0100001014	950.000
		4.4.40.42	0100001016	1.200.100
		4.4.40.42	0100001017	2.202.100
		4.4.50.42	0100001003	240.000
		4.4.50.42	0100001006	250.000
		4.4.50.42	0100001017	240.000
		4.4.90.51	0100001003	400.000

29

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.025.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				**15.515.000**
Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	400.000
		3.3.90.39	0100	10.465.000
		3.3.90.39	0240	2.150.000
		4.4.90.51	0100	1.900.000
		4.4.90.51	0240	600.000
11.025.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				**43.541.466**
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	9.100.000
		3.3.90.30	0239	12.901.000
		3.3.90.39	0100	160.000
		3.3.90.39	0239	500.000
		4.4.90.51	0100	2.160.466
		4.4.90.51	0229	18.720.000
11.025.26.782.1249.2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				**10.300.000**
Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	300.000
		4.4.90.51	0216	8.000.000
		4.4.90.52	0216	2.000.000
11.025.04.122.1254.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS				**206.000**
Viabilizar e fiscalização e acompanhamento de obras públicas.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	206.000
11.025.15.451.1254.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				**13.507.000**
Viabilizar a execução de construção, ampliação, reforma e serviços públicos.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	3.500.000
		3.3.90.39	0100	1.300.000
		4.4.90.51	0100	8.707.000

30

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.025.26.452.2057.1364 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				5.672.534
Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conf				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	330.000
		4.4.90.51	0100	5.342.534

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
70.250.000		62.616.000	91.871.401				224.737.401

11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia				R$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				689.496
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	52.200
		3.3.90.30	0100	64.000
		3.3.90.36	0100	90.000
		3.3.90.39	0100	162.800
		3.3.90.39	0240	320.496
11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS				685.504
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90.39	0243	300.000
		4.4.90.51	0243	200.000
		4.4.90.52	0240	185.504

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		989.496	385.504				1.375.000

31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia				R$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.033.19.572.1119.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				1.356.375
Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.				
	FISCAL	3.3.50.41	0100	10.000
		3.3.90.14	0100	28.800
		3.3.90.18	0100	42.000
		3.3.90.20	0100	1.198.175
		3.3.90.33	0100	38.400
		3.3.90.36	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	9.000
11.033.19.122.1119.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				207.625
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	18.843
		3.3.90.30	0100	59.608
		3.3.90.33	0100	17.500
		3.3.90.39	0100	45.064
		3.3.91.47	0100	1.050
		4.4.90.52	0100	65.560
11.033.19.122.1119.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				30.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.49	0100	20.000
		3.3.90.93	0100	10.000
11.033.19.122.1119.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.561.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.20.92	0100	30.000
		3.1.90.11	0100	1.300.000
		3.1.90.13	0100	161.000

32

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

				FISCAL	3.1.91.13	0100	70.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.561.000		1.528.440	65.560				3.155.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.123.1015.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES				57.614.470
Atender Emendas Parlamentares				
	FISCAL	3.3.50.41	0100001009	1.237.717
		3.3.90.30	0100001016	833.333
		4.4.40.42	0100	274.383
		4.4.40.42	0100001001	3.575.433
		4.4.40.42	0100001002	1.175.433
		4.4.40.42	0100001003	833.333
		4.4.40.42	0100001024	3.575.434
		4.4.40.42	0100001018	833.333
		4.4.40.42	0100001019	3.575.434
		4.4.40.42	0100001020	1.175.433
		4.4.40.42	0100001021	1.265.433
		4.4.40.42	0100001022	3.575.434
		4.4.40.42	0100001023	3.575.434
		4.4.40.42	0100001011	3.575.434
		4.4.40.42	0100001012	3.575.434
		4.4.40.42	0100001013	3.575.434
		4.4.40.42	0100001014	1.005.433
		4.4.40.42	0100001015	3.575.434
		4.4.40.42	0100001017	833.333
		4.4.40.42	0100001004	833.333
		4.4.40.42	0100001005	3.575.433

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	4.4.40.42	0100001006	833.333
		4.4.40.42	0100001007	3.575.434
		4.4.40.42	0100001008	3.575.434
		4.4.40.42	0100001010	3.575.434
13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				25.312.871
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.71.70	0100	1.900.000
		3.3.90.14	0100	200.000
		3.3.90.30	0100	3.000.000
		3.3.90.30	0213	6.189.000
		3.3.90.33	0100	500.000
		3.3.90.36	0100	500.000
		3.3.90.39	0100	6.065.871
		3.3.90.39	0211	3.938.000
		3.3.91.47	0100	20.000
		4.4.90.52	0100	3.000.000
13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				662.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	5.000
		3.3.90.46	0100	20.000
		3.3.90.49	0100	440.000
		3.3.90.93	0100	197.000
13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				17.454.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	15.448.000
		3.1.90.12	0100	55.000
		3.1.90.13	0100	1.241.000
		3.1.90.16	0100	130.000
		3.1.91.13	0100	580.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

13.001.99.999.1015.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				37.433.000
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
	FISCAL	9.9.99.99	0100	37.433.000
13.001.12.368.1128.1525 - CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO DEPORTO E DE LAZER				100.000
Ampliar e Modernizar a Educação, o Desporto e o Lazer				
	FISCAL	4.4.90.51	0215	100.000
13.001.06.122.1128.1564 - PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS				5.000.000
Melhorar a infraestrutura da Segurança Pública do Estado, propiciando a celeridade no desenvolvimento de investigações e atendimento à população.				
	FISCAL	4.4.90.51	0215	5.000.000
13.001.10.301.1128.1575 - IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO				100.000
Melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde e Saneamento para possibilitar maior cobertura e resolutividade das ações.				
	FISCAL	4.4.90.51	0215	100.000
13.001.20.605.1128.1587 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				115.000.000
Promover o aumento da produtividade e da produção agropecuária do Estado				
	FISCAL	4.4.90.51	0215	115.000.000
13.001.04.128.1128.1589 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA				200.000
Reduzir em pelo menos 50% o tempo de tramitação de processos e melhorar a qualidade de atendimento ao contribuinte.				
	FISCAL	4.4.90.51	0215	100.000
		4.4.90.52	0215	100.000
13.001.04.126.1128.1592 - FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				6.200.000
Modernizar a administração pública, com a integração via digital de todas as entidades diretas e indiretas.				
	FISCAL	4.4.90.39	0215	1.000.000
		4.4.90.51	0215	5.000.000
		4.4.90.52	0215	200.000

35

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

13.001.04.122.1128.1598 - GERENCIAR E MONITORAR O PROGRAMA				2.000.000
Executar qualitativamente o PIDISE mediante o fortalecimento da capacidade técnica, operacional e de gestão do programa.				
	FISCAL	4.4.90.39	0215	2.000.000
13.001.04.122.1277.1611 - DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS				125.890
Padronizar e simplificar os atos administrativos, previsto no GESPÚBLICA com a ferramenta de simplificação de processo, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações das unidades administrativas do Estado.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	38.000
		3.3.90.39	0100	30.000
		4.4.90.52	0100	57.890
13.001.04.122.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				200.000
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades, bem como implantar programa de estágio e promover concurso público.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	200.000
13.001.04.122.1277.4013 - COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO				2.500.000
Articuladora da transformação, nas suas respectivas regiões, em territórios de desenvolvimento sustentável e de bem estar social, auxiliando as secretarias estaduais, bem como os órgãos desconcentrados ou as entidades descentralizadas.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000
		3.3.90.30	0100	700.000
		3.3.90.39	0100	700.000
		4.4.90.52	0100	1.000.000
13.001.04.126.1277.4500 - ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLÓGICA				1.833.400
Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	133.400
		4.4.90.52	0100	1.700.000
13.001.17.511.2041.1612 - IMPLANTAR O AGUA PARA TODOS				9.500.000
Implantação, recuperação ou ampliação de sistemas coletivos de abastecimento de água no Estado.				
	FISCAL	3.3.90.39	0216	946.727

36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	4.4.90.51	0216	8.553.273
13.001.04.122.2041.2077 - APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS				**120.000**
Fiscalizar e Inspecionar o cumprimento do objeto conveniado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	120.000
13.001.04.121.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS				**2.884.635**
Desenvolver, coordenar, elaborar, fortalecer, avaliar e promover estratégias de políticas públicas em consonância com as diretrizes do governo de forma integrada				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	429.500
		3.3.90.30	0100	115.800
		3.3.90.33	0100	72.100
		3.3.90.35	0100	515.000
		3.3.90.39	0100	982.435
		4.4.90.51	0100	50.000
		4.4.90.52	0100	719.800
13.001.19.573.2041.2978 - APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO				**1.000.000**
Estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação aumentando a produção, a difusão e aplicação de Ciência, Tecnologia e Inovação para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.41	0216	500.000
		4.4.90.51	0216	500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.454.000		30.628.883	199.724.383			37.433.000	285.240.266

13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas — **R$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.006.04.122.1015.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS				**5.850.000**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal Inativos e Pensionistas e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.01	0100	3.500.000
		3.1.90.03	0100	2.350.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**4.774.000**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	152.950
		3.3.90.30	0100	868.400
		3.3.90.33	0100	75.000
		3.3.90.39	0100	3.577.650
		4.4.90.52	0100	100.000
13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**1.020.000**
Realizar pagamentos de auxílios saúde; auxílio transporte; auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	10.000
		3.3.90.46	0100	80.000
		3.3.90.49	0100	620.000
		3.3.90.93	0100	310.000
13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**18.501.000**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	1.000
		3.1.90.11	0100	14.500.000
		3.1.90.12	0100	190.000
		3.1.90.13	0100	550.000
		3.1.90.16	0100	2.310.000
		3.1.91.13	0100	950.000
13.006.04.122.1228.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS				**1.000.000**
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.000.000
13.006.04.128.1228.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				**3.118.000**
Promover a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos em todos os níveis hierárquicos.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	618.000
		3.3.90.39	0100	2.500.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.351.000		9.812.000	100.000				34.263.000

13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.008.04.128.1015.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				150.000
PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000
		3.3.90.33	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	80.000
13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.845.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	130.000
		3.3.90.39	0100	1.483.000
		3.3.90.92	0100	2.000
		4.4.90.52	0100	230.000
13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				277.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	10.000
		3.3.90.46	0100	22.000
		3.3.90.49	0100	150.000
		3.3.90.93	0100	95.000
13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.912.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	1.300
		3.1.90.11	0100	5.011.700
		3.1.90.12	0100	240.000
		3.1.90.13	0100	343.000
		3.1.90.16	0100	88.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

FISCAL	3.1.91.13	0100	228.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.912.000		2.042.000	230.000				8.184.000

13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.009.21.631.1234.2132 - TITULAR ÁREAS				390.000
Regularizar as posses em áreas estaduais e federais				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	210.000
		3.3.90.30	0100	40.000
		3.3.90.33	0100	20.000
		3.3.90.35	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	20.000
		4.4.90.52	0100	80.000
13.009.20.482.2051.2195 - APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				2.107.000
Apoiar e ações de regularização fundiária de áreas urbanas nos municípios do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.40.41	0100	807.000
		3.3.90.14	0100	50.000
		3.3.90.30	0100	25.000
		3.3.90.33	0100	25.000
		3.3.90.36	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	700.000
		4.4.90.52	0100	480.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.937.000	560.000				2.497.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.011.09.272.1019.0206 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				1.550.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.1.90.91	0240	1.550.000
13.011.09.272.1019.0207 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	0240	10.000
13.011.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				425.356.479
Pagamento de aposentadorias, reformas e pensão aos dependentes dos segurados do Estado, civil e militar.				
	SEGURIDADE	3.1.90.01	0240	330.336.479
		3.1.90.03	0240	95.000.000
		3.3.90.93	0240	10.000
		3.3.91.93	0240	10.000
13.011.09.272.1019.2855 - REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS				28.000.000
Pagamento de auxílios previdenciários				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0240	28.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
454.886.479		30.000					454.916.479

13.012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.012.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				1.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.				
	SEGURIDADE	3.1.90.91	0240	1.000
13.012.09.272.1019.0239 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				500
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	0240	500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

13.012.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				18.151.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos e pensão aos dependentes dos segurados do Estado				
	SEGURIDADE	3.1.90.01	0240	13.541.000
		3.1.90.03	0240	4.610.000
13.012.09.272.1019.2031 - REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS				7.500.000
Pagamento de Auxílios previdenciários				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0240	7.500.000
13.012.09.272.1019.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				250.226.943
Aportar recursos para suplementar as despesas, quando insuficientes com aposentadorias, pensões e outros auxílios previdenciários, sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.				
	SEGURIDADE	9.9.99.99	0240	250.226.943

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
25.652.000		500				250.226.943	275.879.443

13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.019.20.482.1244.2226 - GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FRFUR				103.000
Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária Urbana no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000
		3.3.90.30	0100	14.000
		3.3.90.36	0100	4.000
		3.3.90.39	0100	60.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		103.000					103.000

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.001 - Secretaria de Estado de Finanças — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.122.1015.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				1.555.116
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	772.324
		4.4.90.52	0213	782.792
14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				12.954.508
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins da Secretaria de Finanças.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	600.000
		3.3.90.30	0100	723.000
		3.3.90.33	0100	60.000
		3.3.90.36	0100	504.000
		3.3.90.39	0100	2.001.672
		3.3.90.39	0213	8.863.836
		3.3.90.92	0100	200.000
		3.3.90.93	0100	2.000
14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.095.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	120.000
		3.3.90.46	0100	270.000
		3.3.90.49	0100	945.000
		3.3.90.93	0100	760.000
14.001.04.122.1015.2118 - MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL				2.065.372
Garantir recursos para a modernização e manutenção das atividades da Superintendência Estadual de Contabilidade, dando suporte as entidades Diretas e Indiretas da Administração Estadual.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.030.000
		3.3.90.40	0213	1.035.372

43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				152.290.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	5.000
		3.1.90.11	0100	138.882.000
		3.1.90.12	0100	1.767.000
		3.1.90.13	0100	815.000
		3.1.90.16	0100	175.000
		3.1.91.13	0100	10.646.000
14.001.04.129.1221.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE				1.050.000
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir a nota fiscal no ato da compra.				
	FISCAL	3.3.90.31	0100	1.050.000
14.001.04.129.1221.1059 - GARANTIR O INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL DE ICMS ATRAVÉS DO PROFISCO				31.198.000
Garantir o incremento da Receita Estadual e melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0215	600.000
		3.3.90.30	0215	10.000
		3.3.90.33	0215	600.000
		3.3.90.35	0215	100.000
		3.3.90.39	0215	24.888.000
		4.4.90.52	0215	5.000.000
14.001.04.123.1221.2198 - MANTER O SISTEMAS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS				1.050.000
Manter convênio destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.050.000
14.001.04.123.1221.2643 - APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO				4.026.800
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as Receitas Estaduais, através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, visando facilitar o pagamento de tributos pelos contribuintes, maior agilidade e segurança nos controles e análises das informaç				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	4.026.800

44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.001.04.122.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.					3.916.204
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.					
	FISCAL	3.3.90.39	0213		100.000
		3.3.90.40	0100		3.816.204

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
152.290.000		53.355.884	6.555.116				212.201.000

14.002 - Recursos Sob a Supervisao da Sefin — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.002.28.843.0000.0114 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				266.450
Realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
	FISCAL	3.3.90.93	0100	266.450
14.002.28.843.0000.0128 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA				210.373.828
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento da amortização, juros e encargos financeiros da dívida fundada interna e externa.				
	FISCAL	3.2.90.21	0100	72.006.828
		3.2.90.22	0100	1.000.000
		4.6.90.71	0100	137.367.000
14.002.28.843.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP				60.463.950
Efetuar o recolhimento ao Fundo que visa a participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundações mantidas ou supervisionadas pelo poder público, exceto os servidores da SESAU e SEDUC.				
	FISCAL	3.3.90.47	0100	59.358.950
		3.3.90.47	0213	700.000
		3.3.90.47	0229	280.000
		3.3.90.47	0232	25.000
		3.3.90.47	0239	100.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.002.28.843.0000.0132 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					40.500.772
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.					
	FISCAL	3.3.90.91	0100		40.500.772

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	73.006.828	101.231.172			137.367.000		311.605.000

14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.011.26.782.1249.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS				35.085.520
Dotar as prefeituras com recursos para construir, recuperar e manter a malha viária municipal e garantir melhoria na moradia da população de baixa renda.				
	FISCAL	4.4.40.42	0228	35.085.520
14.011.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				106.345.480
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.				
	FISCAL	3.3.90.30	0228	32.161.450
		3.3.90.39	0228	21.107.510
		3.3.90.92	0228	100.000
		3.3.90.93	0228	160.000
		4.4.90.51	0228	50.816.520
		4.4.90.52	0228	1.900.000
		4.4.90.92	0228	100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		53.528.960	87.902.040				141.431.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.012.04.123.1277.2121 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT				2.809.000
Adquirir, construir, ampliar, realizar a manutenção e conservação dos prédios, instalações e outros bens utilizados pela administração Tributária. Treinar e aperfeiçoar o pessoal técnico da Secretária de Finanças e executar estudos técnicos de interesse d				
	FISCAL	3.3.90.39	0104	842.700
		4.4.90.51	0104	500.000
		4.4.90.52	0104	1.466.300

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		842.700	1.966.300				2.809.000

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.023.09.122.1015.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				30.000
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.				
	SEGURIDADE	3.3.90.91	0240	30.000
14.023.09.122.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				7.000.000
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	SEGURIDADE	3.3.90.47	0240	7.000.000
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.952.640
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0240	1.412.640
		3.3.90.49	0240	216.000
		3.3.90.93	0240	324.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

14.023.09.122.1015.2167 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON				262.560
Promover e incentivar o treinamento e formação dos servidores, conselheiros e dirigentes do Instituto/Fundos Previdenciários em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões visando promover o equilíbrio e a sustentabilidade dos regim				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	40.860
		3.3.90.33	0240	62.500
		3.3.90.39	0240	159.200
14.023.09.122.1015.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON				16.023.000
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0240	3.000
		3.1.90.11	0240	14.550.000
		3.1.90.13	0240	120.000
		3.1.90.16	0240	150.000
		3.1.91.13	0240	1.200.000
14.023.09.122.1015.2812 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON				3.217.123
Apoiar a estrutura administrativa do IPERON, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Instituto forte, atuante nos interesses do servidor público e sociedade, por meio de materiais, contratação de serviços, dentre outras d				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	92.405
		3.3.90.30	0240	126.000
		3.3.90.33	0240	65.000
		3.3.90.35	0240	368.668
		3.3.90.36	0240	449.600
		3.3.90.37	0240	648.000
		3.3.90.39	0240	1.410.950
		3.3.91.47	0240	3.000
		4.4.90.52	0240	53.500
14.023.09.126.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				2.958.677
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	4.320

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.30	0240	169.357
		3.3.90.40	0240	595.000
		4.4.90.40	0240	2.000.000
		4.4.90.52	0240	190.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
16.023.000		13.177.500	2.243.500				31.444.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				32.369.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	9.966.000
		3.1.90.12	0100	20.318.000
		3.1.90.13	0100	295.000
		3.1.90.16	0100	40.000
		3.1.91.13	0100	1.750.000
15.001.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				100.000
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100001014	100.000
15.001.06.181.2020.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM				343.382.000
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.072.000
		3.1.90.12	0100	303.200.000
		3.1.90.13	0100	50.000
		3.1.90.17	0100	30.000
		3.1.91.13	0100	39.030.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.001.06.181.2020.2147 - ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC				269.992.000
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	239.230.000
		3.1.90.13	0100	10.000
		3.1.90.16	0100	3.210.000
		3.1.90.17	0100	4.000.000
		3.1.91.13	0100	23.542.000
15.001.06.181.2020.2148 - ASSEGURAR A REMUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM				59.467.000
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	5.000
		3.1.90.11	0100	836.000
		3.1.90.12	0100	50.660.000
		3.1.90.13	0100	37.000
		3.1.90.17	0100	1.803.000
		3.1.91.13	0100	6.126.000
15.001.06.181.2020.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC				12.440.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.08	0100	110.000
		3.3.90.46	0100	5.980.000
		3.3.90.49	0100	3.030.000
		3.3.90.93	0100	3.320.000
15.001.06.181.2020.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM				7.175.000
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e pleno de saúde, receptivamente.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	20.000
		3.3.90.49	0100	155.000
		3.3.90.93	0100	7.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.001.06.181.2020.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM				100.000
Ressarcir e auxiliar os servidores do Corpo de Bombeiros Militar no que tange o transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3.90.49	0100	50.000
		3.3.90.93	0100	50.000
15.001.06.181.2020.2152 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				27.880.000
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares da Policia Militar de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	11.800.000
		3.3.90.46	0100	16.080.000
15.001.06.181.2020.2153 - ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO				3.540.000
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares do Corpo de Bombeiros Militar.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	1.490.000
		3.3.90.46	0100	2.050.000
15.001.06.181.2236.1254 - IDENTIDADE; DIGNIDADE E CIDADANIA				4.000.000
Atender a população quanto a emissão da carteira de identidade digitalizada				
	FISCAL	3.3.90.39	0117	4.000.000
15.001.06.181.2236.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				602.600
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Unidades Integradas de Segurança.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	602.600
15.001.06.122.2236.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.475.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	220.000
		3.3.90.15	0100	220.000
		3.3.90.30	0100	220.000
		3.3.90.33	0100	80.000
		3.3.90.39	0100	690.000
		3.3.90.40	0100	2.000.000
		3.3.91.47	0100	45.000

51

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.001.06.181.2236.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				39.545.350
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	250.000
		3.3.90.15	0100	250.000
		3.3.90.30	0100	166.800
		3.3.90.36	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	36.657.200
		3.3.90.40	0100	2.121.350
		3.3.90.47	0100	10.000
		3.3.91.47	0100	60.000
15.001.06.181.2236.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA				50.250
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira e nas áreas urbanas				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	50.250
15.001.06.181.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA				1.141.093
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIASEGURA				
	FISCAL	3.3.90.40	0100	1.000.000
		4.4.90.51	0100001003	141.093
15.001.06.181.2236.2238 - PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA				4.390.000
Garantir pessoas certas, motivadas e éticas, nos lugares certos.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	130.000
		3.3.90.36	0100	2.850.000
		3.3.90.39	0100	110.000
		3.3.90.93	0100	1.300.000
15.001.06.181.2236.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA				198.600
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	198.600
15.001.06.181.2236.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.000.000
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	20.000
		3.3.90.15	0100	100.000

52

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.30	0100	310.000
		3.3.90.33	0100	18.000
		3.3.90.39	0100	550.000
		3.3.90.47	0100	2.000
15.001.06.181.2236.2314 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				22.200
Definir as formas através das quais o Programa RONDÔNIASEGURA troca informações com seu público interno e externo.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	10.000
		3.3.90.32	0100	3.200
		3.3.90.39	0100	9.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
705.210.000		104.567.550	1.092.543				810.870.093

15.003 - Polícia Civil — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.003.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				50.000
Construir, reformar e ampliar as unidades que compõem a estrutura da Policia Civil do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	50.000
15.003.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				50.000
Reaparelhar as unidades de policia judiciária e os Institutos de Identificação e Médico Legal.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	50.000
15.003.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				7.599.000
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Policia Civil do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.40.47	0100	5.000
		3.3.90.14	0100	870.000
		3.3.90.30	0100	754.000
		3.3.90.30	0100001003	60.000
		3.3.90.33	0100	18.000
		3.3.90.36	0100	502.287
		3.3.90.39	0100	5.324.713

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.47	0100	35.000
		3.3.90.92	0100	30.000
15.003.06.122.2236.2233 - SEGURANÇA PARA ESTUDAR				3.000
Promover circunstância seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000
		3.3.90.30	0100	1.000
		3.3.90.39	0100	1.000
15.003.06.122.2236.2236 - ASSEGURAR RECURSOS PARA A SEGURANÇA				2.000
Assegurar recursos necessários à execução do Programa Rondônia Segura				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	2.000
15.003.06.122.2236.2239 - SEGURANÇA PARA MORAR				3.000
Assegurar espaços onde as pessoas se sintam seguras, livres e sem qualquer medo, um ambiente saudável, de paz e harmonia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.000
		3.3.90.30	0100	1.000
		3.3.90.39	0100	1.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		7.605.000	102.000				7.707.000

15.004 - Corpo de Bombeiro Militar — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.004.06.122.2236.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.323.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	23.828
		3.3.90.15	0100	60.000
		3.3.90.30	0100	158.109
		3.3.90.31	0100	6.000
		3.3.90.36	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	1.949.063

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.40	0100	100.000
		3.3.91.47	0100	6.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.323.000					2.323.000

15.005 - Polícia Militar — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.005.06.181.2236.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				400.000
Construir e ampliar as Unidades de Segurança Pública.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	400.000
15.005.06.181.2236.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE				350.000
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	350.000
15.005.06.181.2236.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				13.905.750
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	5.000
		3.3.90.15	0100	1.575.750
		3.3.90.30	0100	670.000
		3.3.90.33	0100	10.000
		3.3.90.36	0100	100.000
		3.3.90.39	0100	11.385.000
		3.3.90.47	0100	110.000
		3.3.90.92	0100	50.000
15.005.06.128.2236.2894 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				200.250
Promover a formação, qualificação e capacitação de recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades inerentes a função policial militar, e ampliação da política de policia comunitária e direitos humanos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	2.500
		3.3.90.15	0100	120.000
		3.3.90.30	0100	47.750
		3.3.90.39	0100	30.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.005.06.302.2236.2907 - EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE				220.000
Assistir os integrantes da Policia Militar, em programas de saúde, com a finalidade de reduzir o absenteísmo.				
	FISCAL	3.3.90.15	0100	50.000
		3.3.90.30	0100	50.000
		3.3.90.32	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	30.000
		4.4.90.52	0100	70.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		14.256.000	820.000				15.076.000

15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.006.06.181.2020.1277 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE				9.000
Aparelhar as unidades da Policia Técnico-Cientifica do Estado				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	9.000
15.006.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE				712.000
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Policia Técnico-Cientifica do Estado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	165.000
		3.3.90.30	0100	163.920
		3.3.90.39	0100	376.600
		3.3.90.47	0100	3.000
		3.3.91.47	0100	3.480
15.006.06.122.2236.2233 - SEGURANÇA PARA ESTUDAR				23.000
Promover circunstâncias seguras de aprendizagem através da integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	15.000
		3.3.90.30	0100	5.000
		3.3.90.39	0100	3.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.006.06.181.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA					6.000
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA					
	FISCAL	3.3.90.30	0100		2.000
		3.3.90.39	0100		1.000
		4.4.90.52	0100		3.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		738.000	12.000				750.000

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial				R$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.2020.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				1.553.000
Aquisição de Bens e Materiais para o reequipamento das Unidades de Policia Civil no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100001014	100.000
		4.4.90.52	0202	1.428.000
		4.4.90.52	0249	25.000
15.011.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				612.000
Garantir os recursos necessários para a manutenção e suporte das atividades administrativas, Ações e Programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.30	0202	254.000
		3.3.90.39	0202	358.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		612.000	1.553.000				2.165.000

15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar				R$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				116.500
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4.90.51	0226	116.500

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.014.06.182.1243.1277 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE					5.054.480
Proporcionar a sociedade um atendimento rápido e eficiente através da aquisição de equipamentos e reaparelhamento das unidades de bombeiro militar.					
	FISCAL	4.4.90.52	0226		5.054.480
15.014.06.122.1243.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE					3.758.020
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.					
	FISCAL	3.3.90.14	0226		23.287
		3.3.90.15	0226		582.177
		3.3.90.30	0100001014		70.000
		3.3.90.30	0226		915.227
		3.3.90.31	0226		30.000
		3.3.90.33	0226		100.000
		3.3.90.36	0226		50.000
		3.3.90.39	0226		1.855.000
		3.3.90.40	0226		79.112
		3.3.90.47	0226		8.217
		3.3.91.47	0226		45.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.758.020	5.170.980				8.929.000

15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado				R$ 1,00
Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				113.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	13.000
		3.3.90.30	0243	26.000
		3.3.90.30	0249	25.000
		3.3.90.39	0243	49.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.015.06.181.2020.2144 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE				736.000
Modernizar e Reaparelhar as Unidades da Policia Militar, para reduzir os indices de criminalidades no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100001003	150.000
		4.4.90.52	0100001014	60.000
		4.4.90.52	0243	526.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		113.000	736.000				849.000

15.020 - Departamento Estadual de Trânsito — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.020.04.122.1015.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				4.500.000
Alocar recursos para repasse aos municipios para viabilizar projetos de sinalização de trânsito através de Convênio.				
	FISCAL	3.3.40.41	0240	2.000.000
		3.3.90.81	0240	500.000
		4.4.40.42	0240	2.000.000
15.020.04.331.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				2.478.665
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	FISCAL	3.3.90.47	0240	2.478.665
15.020.04.122.1015.0231 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				1.452.000
Realizar pagamento de sentenças judiciais e administrativas.				
	FISCAL	3.1.90.91	0240	720.000
		3.3.90.91	0240	660.000
		4.4.90.91	0240	72.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				24.852.221
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	1.950.000
		3.3.90.30	0240	3.540.260
		3.3.90.30	0243	700.350
		3.3.90.33	0240	320.000
		3.3.90.35	0240	120.010
		3.3.90.36	0240	1.720.800
		3.3.90.39	0240	13.290.000
		3.3.90.47	0240	395.835
		3.3.90.92	0240	501.060
		3.3.90.93	0240	180.000
		3.3.91.39	0240	2.058.000
		3.3.91.47	0240	36.000
		4.4.90.92	0240	39.906
15.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				19.008.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0240	12.045.000
		3.3.90.49	0240	3.003.000
		3.3.90.93	0240	3.960.000
15.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				81.074.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0240	4.000
		3.1.90.11	0240	64.350.000
		3.1.90.13	0240	3.240.000
		3.1.90.16	0240	8.299.500
		3.1.90.92	0240	100.500
		3.1.90.96	0240	40.000
		3.1.91.13	0240	5.040.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.020.04.122.1015.2261 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				**49.852.600**
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	608.800
		3.3.90.36	0240	2.410.496
		3.3.90.39	0240	46.833.304
15.020.04.122.1015.2262 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS				**3.577.000**
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	120.000
		3.3.90.39	0240	3.457.000
15.020.04.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				**2.520.000**
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais.				
	FISCAL	3.3.90.39	0240	2.520.000
15.020.06.181.1277.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS				**2.876.258**
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.				
	FISCAL	4.4.90.52	0240	1.976.200
		4.4.90.52	0243	900.058
15.020.06.181.1277.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				**12.000.000**
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.				
	FISCAL	3.3.90.39	0240	200.002
		4.4.90.51	0240	11.799.998
15.020.06.181.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				**13.117.360**
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e ope				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	156.156
		3.3.90.30	0240	1.373.880
		3.3.90.40	0240	3.404.000
		4.4.90.52	0240	7.467.732
		4.4.90.52	0243	715.592

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.020.06.181.1277.2070 - PROMOVER A GESTÃO DE PESSOAS				**2.196.400**
Assegurar treinamento e capacitação para todos servidores públicos da unidade, com objetivo de melhor qualificá-los para exercícios de suas atividades.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	750.000
		3.3.90.30	0240	150.700
		3.3.90.32	0240	196.014
		3.3.90.33	0240	48.400
		3.3.90.35	0240	9.986
		3.3.90.36	0240	31.100
		3.3.90.39	0240	992.200
		4.4.90.52	0240	18.000
15.020.06.181.2236.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				**10.500.004**
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando a diminuição do número de acidentes e vítimas. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	370.500
		3.3.90.30	0240	378.500
		3.3.90.32	0240	3.453.750
		3.3.90.33	0240	69.660
		3.3.90.36	0240	33.594
		3.3.90.39	0240	6.194.000
15.020.06.181.2236.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES				**824.874**
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículo; formar agentes (adolescentes) através do projeto Anjos do Trânsito. Essa ação guarda re				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	268.750
		3.3.90.30	0240	82.566
		3.3.90.32	0240	172.980
		3.3.90.33	0240	12.528
		3.3.90.36	0240	168.056
		3.3.90.39	0240	119.994

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

15.020.06.181.2236.2274 - FISCALIZAR E VISTORIAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				316.862
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de RO. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	188.500
		3.3.90.30	0240	56.912
		3.3.90.33	0240	12.930
		3.3.90.39	0240	58.520
15.020.06.181.2236.2275 - REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				514.000
Informar a sociedade mediante as atividades relacionadas ao trânsito, que este pode ser transformado com atitudes conscientes de respeito à vida do semelhante e do meio ambiente. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	44.000
		3.3.90.32	0240	354.200
		3.3.90.33	0240	22.800
		3.3.90.36	0240	22.620
		3.3.90.39	0240	70.380
15.020.06.181.2236.2276 - CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				14.573.496
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.				
	FISCAL	3.3.90.39	0240	14.573.496
15.020.06.181.2236.2619 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				1.633.260
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito, e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Essa ação guarda relação com o Componente 07 - do Programa Rondônia Segura.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	909.000
		3.3.90.30	0240	129.640
		3.3.90.33	0240	27.250
		3.3.90.36	0240	106.000
		3.3.90.39	0240	461.370

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
81.794.000		141.083.514	24.989.486				247.867.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.001 - Secretaria de Estado da Educação — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				18.346.467
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.50.30	0112	1.452.200
		3.3.50.31	0112	719
		3.3.50.36	0112	5.719
		3.3.50.39	0112	519.226
		3.3.90.14	0112	800.000
		3.3.90.30	0112	948.000
		3.3.90.33	0112	150.000
		3.3.90.36	0112	255.789
		3.3.90.37	0112	4.375.000
		3.3.90.39	0112	6.438.053
		3.3.90.40	0112	1.041.662
		3.3.90.47	0112	100.000
		3.3.90.92	0112	200.000
		3.3.90.93	0112	30.000
		3.3.91.39	0112	30.000
		4.4.90.51	0112	1.000.000
		4.4.90.52	0112	1.000.000
16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				110.679.336
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio alimentação aos servidores e bolsa estágios.				
	FISCAL	3.3.90.36	0112	1.401.480
		3.3.90.46	0112	55.634.245
		3.3.90.49	0112	7.050.004
		3.3.90.49	0118	23.486.368
		3.3.90.93	0112	23.107.239

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.001.12.361.1015.2199 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS				385.829.080
Remunerar profissionais ativos do magistério no ensino fundamental				
	FISCAL	3.1.90.04	0118	38.273.473
		3.1.90.05	0118	72
		3.1.90.11	0118	315.119.652
		3.1.90.13	0118	351.652
		3.1.90.16	0118	1.923.398
		3.1.91.13	0118	30.160.833
16.001.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				187.514.361
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0112	1.114
		3.1.90.11	0112	170.177.157
		3.1.90.13	0112	1.007.776
		3.1.90.16	0112	1.504.631
		3.1.91.13	0112	14.823.683
16.001.12.362.1015.2719 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS				184.403.486
Efetuar o pagamento da remuneração de profissionais do magistério atuantes no ensino médio.				
	FISCAL	3.1.90.11	0118	167.262.114
		3.1.90.13	0118	167.701
		3.1.90.16	0118	1.175.522
		3.1.91.13	0118	15.798.149
16.001.12.361.1015.2735 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS				35.567.474
Remunerar os servidores de apoio das escolas na modalidade do ensino fundamental.				
	FISCAL	3.1.90.04	0118	3.218.750
		3.1.90.05	0118	3.998
		3.1.90.11	0118	28.913.718
		3.1.90.13	0118	16.631
		3.1.90.16	0118	421.989
		3.1.91.13	0118	2.992.388

65

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.001.12.362.1015.2747 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS				53.323.392
Assegurar o pagamento da remuneração de servidores de apoio que atuam nas unidades escolares.				
	FISCAL	3.1.90.05	0118	4.016
		3.1.90.11	0118	47.635.847
		3.1.90.13	0118	22.352
		3.1.90.16	0118	722.053
		3.1.91.13	0118	4.939.124
16.001.12.368.1015.2817 - MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS				1.188.788
Oferecer condições à execução das atividades dos Conselhos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	569.125
		3.3.90.30	0112	74.950
		3.3.90.32	0112	638
		3.3.90.33	0112	109.900
		3.3.90.36	0112	35.125
		3.3.90.39	0112	234.050
		4.4.90.52	0112	165.000
16.001.12.368.1076.2165 - MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES				46.665.896
Assegurar a manutenção, construção, modernização e ampliação das unidades escolares				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	400.000
		3.3.90.30	0112	700.000
		3.3.90.33	0112	20.000
		3.3.90.39	0112	1.500.000
		3.3.90.47	0112	8.000
		4.4.90.51	0112	27.850.812
		4.4.90.51	0118	10.067.380
		4.4.90.51	0221	6.119.704
16.001.12.368.1076.2203 - MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM				2.579.399
Melhorar o processo de ensino e aprendizagem.				
	FISCAL	3.3.40.41	0112	178.900
		3.3.50.41	0112	750.000

66

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.14	0112	521.750
		3.3.90.30	0112	18.731
		3.3.90.31	0112	21.026
		3.3.90.32	0112	15.375
		3.3.90.33	0112	173.400
		3.3.90.39	0112	154.217
		4.4.50.42	0112	746.000
16.001.12.126.1076.2204 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI NA EDUCAÇÃO				9.976.212
Modernização da infraestrutura tecnológica de TI na Educação do Estado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	200.000
		3.3.90.30	0112	3.000.000
		3.3.90.39	0112	800.000
		4.4.90.52	0112	5.976.212
16.001.12.128.1076.2206 - MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS				1.316.593
Manter a formação Inicial e continuada de servidores, provimento, promoção da avaliação de desempenho e ações para melhoria da saúde ocupacional dos servidores da Educação e outras ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	152.375
		3.3.90.30	0112	39.861
		3.3.90.31	0112	2.009
		3.3.90.32	0112	53.897
		3.3.90.33	0112	50.650
		3.3.90.39	0112	792.201
		3.3.90.48	0112	224.950
		4.4.90.52	0112	650
16.001.12.368.1076.2207 - PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR				6.716.034
Atender o educando com atividades complementares ao ensino, no âmbito do esporte e cultura escolar, oportunizando o desenvolvimento pleno de suas aptidões, descoberta de novos valores, assim como garantir a representatividade no estado em eventos nacionai				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	758.625
		3.3.90.30	0112	304.127
		3.3.90.31	0112	34.085

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.32	0112	119.860
		3.3.90.33	0112	1.465.540
		3.3.90.39	0112	3.891.501
		4.4.90.52	0112	142.296
16.001.12.363.1076.2208 - MANTER E AMPLIAR O ENSINO PROFISSIONAL				1.000.000
Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica em nível Médio				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	41.250
		3.3.90.30	0112	632.000
		3.3.90.36	0112	35.000
		3.3.90.39	0112	291.750
16.001.12.368.1076.2209 - MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA				1.476.093
Manter e desenvolver a Educação Escolar indígena no Estado				
	FISCAL	3.3.90.14	0118	186.000
		3.3.90.30	0118	403.720
		3.3.90.32	0118	13.517
		3.3.90.33	0118	36.300
		3.3.90.39	0118	836.556
16.001.12.366.1076.2210 - MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				404.617
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a educação de jovens e adultos.				
	FISCAL	3.3.90.14	0118	63.000
		3.3.90.30	0118	130.019
		3.3.90.32	0118	33.609
		3.3.90.33	0118	37.500
		3.3.90.39	0118	40.489
		4.4.90.52	0118	100.000
16.001.12.367.1076.2211 - MANTER O ENSINO ESPECIAL				225.322
Manter o funcionamento do Ensino Especial no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90.14	0118	33.000
		3.3.90.30	0118	86.522
		3.3.90.33	0118	30.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0118	2.400
		4.4.90.52	0118	73.400
16.001.12.368.1076.2212 - MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATISTICAS EDUCACIONAIS				502.850
Monitorar as Estatisticas Educacionais para melhoria da qualidade e equidade da oferta do ensino da rede pública.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	254.750
		3.3.90.14	0216	186.000
		3.3.90.30	0112	14.310
		3.3.90.33	0112	46.462
		3.3.90.39	0112	1.328
16.001.12.368.1076.2213 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS				199.017.307
Assegurar a manutenção das unidades escolares e a assistência aos educandos na Educação Básica e descentralização de recursos para unidades escolares, municipios e/ou entidades. através dos convênios e acordos celebrados com a Secretaria de Estado da E				
	FISCAL	3.3.40.41	0112	24.144.108
		3.3.40.41	0118	20.149.892
		3.3.40.41	0208	25.825.000
		3.3.50.41	0100	6.000.000
		3.3.50.41	0112	17.662.726
		3.3.50.41	0118	10.041.000
		3.3.50.41	0221	19.049.435
		3.3.50.43	0112	967.000
		3.3.90.36	0112	4.716.009
		3.3.90.39	0100001003	238.811
		3.3.90.39	0112	2.794.708
		3.3.90.39	0118	54.739.700
		3.3.90.39	0221	3.534.232
		3.3.90.40	0112	5.119.165
		3.3.90.93	0112	747.800
		4.4.40.42	0100001014	100.000
		4.4.40.42	0100001016	500.000
		4.4.40.42	0100001020	450.000

69

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	4.4.50.42	0100001009	893.858
		4.4.50.42	0100001014	60.000
		4.4.50.42	0100001018	446.050
		4.4.90.52	0100001003	837.813
16.001.12.362.1076.2214 - MANTER O ENSINO MÉDIO				10.229.058
Fomentar e manter o Ensino Médio no Estado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	62.500
		3.3.90.14	0118	172.500
		3.3.90.30	0112	114.519
		3.3.90.30	0118	308.917
		3.3.90.31	0112	10.215
		3.3.90.32	0112	37.559
		3.3.90.32	0118	365.431
		3.3.90.33	0112	132.600
		3.3.90.33	0118	69.500
		3.3.90.39	0112	482.607
		3.3.90.39	0118	7.587.910
		4.4.90.52	0118	884.800
16.001.12.368.1076.2215 - MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL				403.639
Melhoria da Qualidade da Educação Integral.				
	FISCAL	3.3.90.14	0118	30.250
		3.3.90.30	0118	87.926
		3.3.90.32	0118	1.481
		3.3.90.33	0118	72.852
		3.3.90.39	0118	163.325
		4.4.90.52	0118	47.805
16.001.12.361.1076.2216 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL				1.093.607
Melhoria da qualidade do Ensino Fundamental no Estado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0118	75.000
		3.3.90.30	0118	85.176
		3.3.90.32	0118	715.760
		3.3.90.33	0118	30.000

70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0118	79.059
		4.4.90.52	0118	108.612
16.001.12.362.1076.2228 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO				5.686.521
Implementar ações de melhoria para Ensino Médio em Tempo Integral no Estado.				
	FISCAL	3.1.90.11	0221	4.231.300
		3.3.90.14	0118	114.000
		3.3.90.30	0118	13.292
		3.3.90.30	0221	26.584
		3.3.90.33	0118	117.000
		3.3.90.39	0118	17.600
		3.3.90.39	0221	171.320
		4.4.90.51	0221	650.000
		4.4.90.52	0221	345.425

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
850.869.093		354.710.622	58.565.817				1.264.145.532

16.004 - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				941.500
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000
		3.3.90.30	0100	63.000
		3.3.90.33	0100	80.000
		3.3.90.37	0100	156.000
		3.3.90.39	0100	457.000
		4.4.90.52	0100	85.500
16.004.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				199.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	21.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.49	0100	123.000
		3.3.90.93	0100	55.000
16.004.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.967.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	2.000
		3.1.90.11	0100	2.580.000
		3.1.90.13	0100	270.000
		3.1.90.16	0100	20.000
		3.1.91.13	0100	95.000
16.004.13.422.1064.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE				472.500
Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos no âmbito da educação, saúde, comunicação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho e à renda para o público jovem no Estado, de acordo com o estatuto da juventude (Lei. nº 12.852/2013).				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	60.000
		3.3.90.30	0100	10.000
		3.3.90.31	0100	10.000
		3.3.90.33	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	372.500
16.004.13.366.1064.2105 - DESENVOLVER AÇÕES INSTITUCIONAIS E EDUCATIVAS, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA JUVENTUDE DO ESTADO				78.000
Realizar o mapeamento das realidades da juventude do Estado de Rondônia, para que posteriormente possa ser aplicada politicas públicas nos espaços apontados como problemática. Bem como, realizar um Encontro e/ou Seminário Estadual de Juventude, proporcion				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	15.000
		3.3.90.39	0100	63.000
16.004.13.422.1064.2106 - FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL				120.000
Incentivar e Fomentar as atividades e projetos desenvolvidos pelas diversas juventudes do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	5.000
		3.3.90.31	0100	15.000
		3.3.90.39	0100	50.000
		3.3.90.41	0100	50.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.004.13.392.1215.1048 - PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL				390.000
Promover concursos para produção e desenvolvimento cultural e artistico da população.				
	FISCAL	3.3.40.41	0100	100.000
		3.3.90.31	0100	160.000
		3.3.90.36	0100	130.000
16.004.13.392.1215.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES				610.000
Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando o patrimônio cultural material e imaterial, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.				
	FISCAL	3.3.20.41	0100	80.000
		3.3.90.39	0100	380.000
		3.3.90.39	0100001018	150.000
16.004.13.392.1215.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL				300.000
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	280.000
16.004.13.392.1215.1065 - AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS				210.000
Executar infraestruturas para desenvolvimento cultural para implantação, manutenção e preservação de monumentos e espaços culturais.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	210.000
16.004.27.811.1216.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER				3.077.950
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de t				
	FISCAL	3.3.50.41	0100001017	300.000
		3.3.90.14	0100	180.000
		3.3.90.31	0100	44.000
		3.3.90.32	0100	40.000
		3.3.90.33	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	1.293.950
		3.3.90.39	0220	790.000
		3.3.90.48	0100	400.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

16.004.27.812.1216.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP				2.174.800
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual e municipal, integrantes do Sistema Estadual de Desporto de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação				
	FISCAL	3.3.50.41	0100001014	100.000
		3.3.50.41	0100001018	550.000
		3.3.90.30	0100001018	150.000
		3.3.90.32	0100	171.800
		3.3.90.33	0100	50.000
		3.3.90.33	0100001014	30.000
		3.3.90.33	0100001018	500.000
		3.3.90.33	0100001021	400.000
		3.3.90.33	0220	200.000
		3.3.90.39	0100	23.000
16.004.27.811.1216.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP				167.250
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Fisica, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuind				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000
		3.3.90.32	0100	5.000
		3.3.90.39	0100	112.250
16.004.27.812.1216.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP				60.000
Visa uma construção no Municipio de Ouro Preto e ampliação /manutenção dos 16 espaços esportivos e lazer,para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	60.000
16.004.27.812.1216.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER				40.000
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Despotivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Politica Estadual do Desporto				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	40.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

2.967.000		8.695.500		145.500			11.808.000

16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.013.13.392.1215.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC				1.000.000
Gerenciar recursos do FEDEC tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.31	0100	880.000
		3.3.90.36	0100	120.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.000.000					1.000.000

16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.020.12.122.1063.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				565.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	35.000
		3.3.90.30	0112	33.250
		3.3.90.33	0112	13.400
		3.3.90.39	0112	321.453
		3.3.90.92	0112	7.606
		4.4.90.51	0112	89.703
		4.4.90.52	0112	64.588
16.020.12.122.1063.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				640.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0112	223.637
		3.3.90.49	0112	285.000
		3.3.90.93	0112	131.363
16.020.12.122.1063.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				5.146.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.90.05	0112	1.000
		3.1.90.11	0112	4.550.000
		3.1.90.13	0112	260.000
		3.1.90.16	0112	50.000
		3.1.91.13	0112	285.000
16.020.12.363.1063.2256 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS				789.000
Assegurar a manutenção das unidades executoras da educação profissional, construção, modernização e ampliação das unidades e a assistência aos educando na educação profissional.				
	FISCAL	3.3.50.41	0112	65.280
		3.3.90.14	0112	1.200
		3.3.90.18	0112	6.215
		3.3.90.30	0100	500.000
		3.3.90.30	0112	40.277
		3.3.90.33	0112	2.094
		3.3.90.39	0112	98.510
		4.4.90.51	0112	13.568
		4.4.90.52	0112	61.856
16.020.12.363.1063.2257 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				265.886
Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégias.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	62.550
		3.3.90.30	0112	20.000
		3.3.90.33	0112	33.222
		3.3.90.36	0112	14.160
		3.3.90.39	0112	135.954
16.020.12.363.1063.2258 - MANTER E AMPLIAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				150.000
Manter e ampliar as políticas públicas para o desenvolvimento da Educação Profissional.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	30.000
		3.3.90.30	0112	22.000
		3.3.90.33	0112	5.318
		3.3.90.36	0112	5.164

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0112	72.300
		4.4.90.52	0112	15.218
16.020.12.363.1063.2259 - PROMOVER A AVALIAÇÃO E O MONITORAMENTO DAS ESTATISTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				293.114
Avaliar a qualidade dos cursos ofertados.				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	45.000
		3.3.90.30	0112	80.000
		3.3.90.33	0112	5.000
		3.3.90.39	0112	103.114
		4.4.90.52	0112	60.000
16.020.12.363.1063.4019 - PROMOVER A FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA				860.000
Garantir a oferta e expansão do Ensino Agroecológico				
	FISCAL	3.3.90.14	0112	10.000
		3.3.90.20	0112	40.000
		3.3.90.30	0112	494.483
		3.3.90.31	0112	3.000
		3.3.90.32	0112	3.000
		3.3.90.33	0112	10.000
		3.3.90.36	0112	5.000
		3.3.90.39	0112	129.000
		4.4.90.51	0112	25.000
		4.4.90.52	0112	140.517

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.146.000		3.092.550	470.450				8.709.000

16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.031.13.122.1015.2067 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.363.600
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	30.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000
		3.3.90.33	0100	50.000
		3.3.90.37	0100	1.968.000
		3.3.90.39	0100	1.010.600
		3.3.90.47	0100	5.000
		4.4.90.51	0100	100.000
		4.4.90.52	0100	100.000
16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				90.000
Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	15.000
		3.3.90.49	0100	55.000
		3.3.90.93	0100	20.000
16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.350.000
Realizar pagamentos de renumeração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.100.000
		3.1.90.13	0100	200.000
		3.1.91.13	0100	50.000
16.031.13.392.1132.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE				150.000
Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.				
	FISCAL	3.3.90.31	0100	100.000
		3.3.90.39	0100	50.000
16.031.13.392.1132.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS				100.000
Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90.31	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	50.000
16.031.13.392.1132.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO				100.000
Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0100	50.000
16.031.13.392.1132.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES				100.000
Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	50.000
16.031.13.392.1132.4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR				446.400
Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.				
	FISCAL	3.3.90.30	0240	50.000
		3.3.90.31	0240	100.000
		3.3.90.39	0100	46.400
		3.3.90.39	0240	128.000
		4.4.90.51	0240	72.000
		4.4.90.52	0240	50.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.350.000		4.028.000	322.000				5.700.000

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.002.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				114.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	114.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.002.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				300.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	300.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000

17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.003.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				114.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	114.000
17.003.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				300.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	300.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000

17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.004.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				114.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	114.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.004.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES							300.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.							
				SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	300.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000
17.005 - Policlinica Osvaldo Cruz							R$ 1,00
		Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
17.005.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							114.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	114.000
17.005.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES							300.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.							
				SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	300.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000
17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia							R$ 1,00
		Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
17.006.10.122.2034.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE							114.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.							
				SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	114.000

81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.006.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES							300.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.							
				SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	300.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		414.000					414.000
17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes							R$ 1,00
		Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor
17.010.08.303.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS							600.000
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas licitas e ilicitas e apoiar as Casas Terapêuticas.							
				SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	150.000
					3.3.90.14	0240	32.000
					3.3.90.30	0100	56.000
					3.3.90.30	0240	20.000
					3.3.90.32	0100	15.000
					3.3.90.33	0100	40.000
					3.3.90.36	0100	175.780
					3.3.90.36	0240	8.000
					3.3.90.39	0100	63.220
					3.3.90.39	0240	20.000
					4.4.90.52	0100	20.000
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		580.000	20.000				600.000

82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.012 - Fundo Estadual de Saúde — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				**2.000.000**
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	1.600.000
		3.3.90.39	0110	400.000
17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				**52.000.290**
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.20.47	0110	5.000
		3.3.40.47	0110	5.000
		3.3.90.14	0110	1.625.000
		3.3.90.30	0110	5.056.290
		3.3.90.30	0213	2.589.000
		3.3.90.33	0110	600.000
		3.3.90.36	0110	2.000.000
		3.3.90.39	0110	35.000.000
		3.3.90.39	0213	5.000.000
		3.3.90.47	0110	120.000
17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				**26.570.000**
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.19	0110	5.000
		3.3.90.46	0110	8.005.000
		3.3.90.49	0110	10.520.000
		3.3.90.93	0110	8.040.000
17.012.10.122.1015.2115 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS				**2.190.000**
Favorecer o desenvolvimento do processo de Educação Continuada no SUS, articulado às reais necessidades dos serviços de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	60.000
		3.3.90.14	0209	100.000
		3.3.90.30	0110	20.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	80.000
		3.3.90.36	0110	20.000
		3.3.90.36	0209	100.000
		3.3.90.39	0110	100.000
		3.3.90.39	0209	1.710.000
17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				**464.220.000**
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0110	5.000
		3.1.90.11	0110	349.100.000
		3.1.90.13	0110	5.345.000
		3.1.90.16	0110	81.070.000
		3.1.91.13	0110	28.700.000
17.012.10.301.1093.0253 - APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE				**48.951.108**
Assegurar o apoio necessário para o financiamento das entidades públicas e privadas com atuação na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.40.41	0100001016	150.000
		3.3.40.41	0110	5.000.000
		3.3.40.41	0209	700.800
		3.3.50.41	0100001018	446.050
		3.3.50.41	0110	26.400.000
		3.3.50.41	0209	12.688.400
		4.4.40.42	0100001002	900.000
		4.4.40.42	0100001004	700.000
		4.4.40.42	0100001009	493.858
		4.4.40.42	0100001016	622.000
		4.4.40.42	0100001020	450.000
		4.4.50.42	0100001009	400.000
17.012.10.301.1093.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS				**2.442.000**
Assegurar os recursos necessários para a Regionalização da Saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	200.000
		3.3.90.14	0209	808.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	40.000
		3.3.90.33	0209	150.000
		3.3.90.36	0209	244.000
		3.3.90.39	0209	1.000.000
17.012.10.301.1093.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS				11.059.000
Assegurar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevindo de demandas judiciais.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	4.015.000
		3.3.90.39	0110	2.000.000
		3.3.90.91	0110	5.044.000
17.012.10.122.1093.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE				1.000.400
Assegurar os recursos necessários para a atuação do Controle Social no Estado.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	200.400
		3.3.90.30	0110	110.000
		3.3.90.33	0110	90.000
		3.3.90.36	0110	60.000
		3.3.90.39	0110	540.000
17.012.10.302.2034.1613 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				15.000.000
Assegurar os recursos necessários para a implementação e manter 35 Redes de Atenção à Saúde (RAS) no Estado de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	10.000.000
		3.3.90.39	0209	5.000.000
17.012.10.302.2034.2114 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS				8.000.000
Implantar e implementar as parcerias com entes públicos e privados para a gestão de Hospital de Urgência e Emergência.				
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0110	8.000.000
17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE				4.000.015
Assegurar os recursos necessários para repasse aos Hospitais de Pequeno Porte.				
	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110	2.000.000
		3.3.40.41	0209	2.000.015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA				184.371.879
Disponibilizar atendimentos em Saúde através de Contratos complementares de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.50.41	0209	17.558.664
		3.3.90.30	0209	1.548.000
		3.3.90.33	0110	1.000.000
		3.3.90.33	0209	19.885.000
		3.3.90.34	0110	46.212.384
		3.3.90.39	0110	40.896.586
		3.3.90.39	0209	50.771.295
		3.3.90.48	0110	1.500.000
		3.3.90.48	0209	4.999.950
17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES				120.271.000
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP, HEPSJP-II, CEMETRON, HICD, HRE, HRB, HRC, AMI E HRSFG), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	32.511.438
		3.3.90.30	0209	37.567.970
		3.3.90.30	0213	5.000.000
		3.3.90.39	0110	16.771.000
		3.3.90.39	0209	23.420.592
		3.3.90.39	0213	5.000.000
17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS				41.876.500
Assegurar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC, CEO), bem como do CERÉST, CEPEM, e Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	100.000
		3.3.90.14	0209	200.000
		3.3.90.30	0110	4.450.435
		3.3.90.30	0209	17.558.029
		3.3.90.33	0110	102.340
		3.3.90.33	0209	100.000
		3.3.90.36	0110	68.865

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.36	0209	200.000
		3.3.90.39	0110	8.138.463
		3.3.90.39	0209	10.725.084
		3.3.90.48	0110	33.284
		3.3.90.48	0209	200.000
17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				6.000.020
Assegurar os repasses da cota-parte estadual referentes à Atenção Básica para os municípios.				
	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110	6.000.020
17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				1.560.000
Assegurar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos (Criança, Adolescente, Mulher, Homem, Idoso, Prisional, entre outros) de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	660.000
		3.3.90.14	0110	100.000
		3.3.90.14	0209	100.000
		3.3.90.30	0209	100.000
		3.3.90.33	0209	50.000
		3.3.90.36	0209	50.000
		3.3.90.39	0209	500.000
17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				2.395.800
Assegurar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0209	2.395.800
17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS				5.999.968
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.				
	SEGURIDADE	3.3.40.41	0110	5.999.968
17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES				61.858.767
Assegurar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica das Unidades de Saúde Estaduais.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	24.232.747
		3.3.90.30	0209	15.752.020
		3.3.90.30	0213	21.874.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE				8.100.180
Assegurar os recursos necessários para as Obras (Construção, Reformas e Ampliações) das Unidades de Saúde Estaduais.				
	SEGURIDADE	4.4.90.51	0110	8.100.180
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.				21.166.000
Assegurar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SESAU.				
	SEGURIDADE	4.4.90.51	0100001003	400.000
		4.4.90.52	0110	5.000.000
		4.4.90.52	0209	15.766.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
464.220.000		593.980.889	32.832.038				1.091.032.927

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.432.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	120.000
		3.3.90.33	0110	20.000
		3.3.90.39	0110	3.992.000
		3.3.90.92	0110	120.000
		4.4.90.52	0110	180.000
17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				1.450.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	450.000
		3.3.90.49	0110	520.000
		3.3.90.93	0110	480.000
17.032.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				300.000
Promover a formação, qualificação e capacitação de servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	80.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.30	0110	20.000
		3.3.90.39	0110	200.000
17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				19.040.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	15.700.000
		3.1.90.13	0110	140.000
		3.1.90.16	0110	1.700.000
		3.1.91.13	0110	1.500.000
17.032.10.122.1246.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA				400.000
Realizar obras de melhorias de infraestruturas em unidades da hemorrede FHEMERON.				
	SEGURIDADE	3.3.90.39	0240	200.000
		4.4.90.51	0240	200.000
17.032.10.302.1246.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA				8.682.000
Atender as demandas de produtos e serviços hemoterápicos e hematológicos da rede da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do sistema SUS, Privados e portadores de patologias hematológicas.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0209	550.000
		3.3.90.30	0209	2.607.281
		3.3.90.30	0240	438.400
		3.3.90.33	0209	20.000
		3.3.90.39	0209	4.328.719
		3.3.90.39	0240	243.600
		3.3.90.40	0209	324.000
		3.3.90.92	0209	20.000
		4.4.90.52	0209	150.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.040.000		14.734.000	530.000				34.304.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.033 - Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.033.10.128.1275.2188 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE				168.362
Implantar e aparelhar salas de aula para funcionamento de cursos de habilitação técnica profissionalizante para servidores do Sistema Único de Saúde.				
	SEGURIDADE	4.4.90.52	0110	50.000
		4.4.90.52	0209	118.362
17.033.10.122.1275.2444 - ATENDER OS SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E TRANSPORTE				120.000
Garantir o pagamento de auxílios saúde e transporte aos servidores da unidade administrativa				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	40.000
		3.3.90.49	0110	50.000
		3.3.90.93	0110	30.000
17.033.10.122.1275.2891 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.135.000
Garantir o pagamento do pessoal ativo e encargos sociais				
	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110	1.050.000
		3.1.90.13	0110	25.000
		3.1.90.16	0110	15.000
		3.1.91.13	0110	45.000
17.033.10.128.1275.2940 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				563.638
Implantar e manter cursos de qualificação e habilitação profissional aos Profissionais da Saúde inseridos no SUS				
	SEGURIDADE	3.1.90.04	0209	115.000
		3.1.90.11	0209	115.638
		3.1.90.13	0209	50.000
		3.3.90.14	0209	90.000
		3.3.90.30	0209	43.000
		3.3.90.33	0209	10.000
		3.3.90.35	0209	50.000
		3.3.90.36	0209	20.000
		3.3.90.39	0209	70.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

17.033.10.122.1275.2998 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					593.000
Garantir o funcionamento e manutenção da unidade administrativa e demais ações.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110		5.000
		3.3.90.30	0110		60.000
		3.3.90.33	0110		5.000
		3.3.90.36	0110		55.000
		3.3.90.39	0110		468.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.415.638		996.000	168.362				2.580.000

17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.581.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0110	120.000
		3.3.90.30	0110	30.000
		3.3.90.30	0209	500
		3.3.90.36	0110	795.400
		3.3.90.36	0209	400.000
		3.3.90.39	0110	2.130.000
		3.3.90.39	0209	606.100
		3.3.90.40	0209	100.000
		3.3.90.92	0209	4.000
		3.3.91.47	0110	25.000
		4.4.90.52	0110	370.000
17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				521.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0110	150.000
		3.3.90.49	0110	191.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.93	0110		180.000
17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					9.970.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.					
	SEGURIDADE	3.1.90.11	0110		8.850.000
		3.1.90.16	0110		170.000
		3.1.91.13	0110		950.000
17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					4.547.781
Promover ação de vigilância de doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, de saúde ambiental, analisar, conhecer, além de pesquisar os fa					
	SEGURIDADE	3.3.50.43	0209		168.957
		3.3.90.14	0207		156.000
		3.3.90.14	0209		1.617.043
		3.3.90.30	0207		12.000
		3.3.90.30	0209		718.700
		3.3.90.32	0207		13.000
		3.3.90.32	0209		606.200
		3.3.90.39	0207		80.000
		3.3.90.39	0209		1.165.881
		4.4.90.52	0207		10.000
17.034.10.128.2023.2635 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					290.000
Realizar pagamento de inscrições, diárias e passagens para os servidores					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0207		7.360
		3.3.90.14	0209		77.111
		3.3.90.33	0207		21.640
		3.3.90.33	0209		151.189
		3.3.90.36	0209		1.500
		3.3.90.39	0209		31.200

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.970.000		9.559.781	380.000				19.909.781

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.04.122.1015.2067 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				5.637.175
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000
		3.3.90.30	0100	600.000
		3.3.90.33	0100	90.000
		3.3.90.36	0100	130.000
		3.3.90.37	0100	1.120.000
		3.3.90.39	0100	1.827.675
		3.3.90.40	0100	1.319.500
		3.3.90.47	0100	60.000
		3.3.90.92	0100	15.000
		4.4.90.40	0100	25.000
		4.4.90.51	0100	150.000
		4.4.90.52	0100	200.000
18.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				916.600
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	15.000
		3.3.90.46	0100	35.000
		3.3.90.49	0100	530.000
		3.3.90.93	0100	336.600
18.001.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				100.000
Promover treinamento, capacitação de servidores e viabilizar a realização de concursos público.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	100.000
18.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				22.944.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	20.300.000

93

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.90.13	0100	1.480.000
		3.1.90.16	0100	20.000
		3.1.91.13	0100	1.144.000
18.001.18.541.1075.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.407.687
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000
		3.3.90.30	0232	300.000
		3.3.90.39	0232	600.000
		4.4.90.51	0232	100.000
		4.4.90.52	0232	307.687
18.001.18.542.1075.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				530.979
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	430.979
		3.3.90.39	0216	100.000
18.001.18.542.1075.2565 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				1.862.813
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	80.000
		3.3.90.30	0100	77.500
		3.3.90.30	0216	100.000
		3.3.90.30	0232	457.313
		3.3.90.32	0232	375.000
		3.3.90.39	0100	20.000
		3.3.90.39	0232	388.000
		4.4.90.51	0100	60.000
		4.4.90.51	0232	265.000
		4.4.90.52	0232	40.000

94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

18.001.18.542.1075.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				1.039.400
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das ág				
	FISCAL	3.3.90.14	0216	258.250
		3.3.90.30	0216	100.000
		3.3.90.30	1100	68.000
		3.3.90.33	0216	40.000
		3.3.90.35	0216	150.000
		3.3.90.36	0216	8.750
		3.3.90.39	0216	148.376
		3.3.90.39	1100	68.000
		4.4.90.52	0216	198.024
18.001.18.542.1075.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				300.000
Promover ações de controle e fiscalização ambiental em nível estadual.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	200.000
		3.3.90.40	0216	50.000
		4.4.90.52	0216	50.000
18.001.18.542.1075.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				243.346
Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicion				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	41.373
		3.3.90.39	0100	41.373
		3.3.90.39	0216	160.600

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.944.000		10.642.289	1.395.711				34.982.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
18.011.18.125.1232.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL				266.000
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	250.000
		3.3.90.36	0205	5.000
		3.3.90.39	0205	11.000
18.011.18.542.1232.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO				45.000
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	25.000
		3.3.90.30	0205	10.000
		3.3.90.39	0205	10.000
18.011.04.128.1232.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS				40.000
Capacitar servidores para aperfeiçoamento técnico e funcional.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	20.000
		3.3.90.39	0205	20.000
18.011.18.122.1232.2220 - REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM				434.000
Gerir os recursos do Fundo de Proteção Ambiental				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	291.000
		3.3.90.30	0205	55.000
		3.3.90.36	0205	2.500
		3.3.90.39	0205	20.000
		3.3.90.92	0205	15.000
		3.3.90.93	0205	30.000
		4.4.90.52	0205	20.500
18.011.18.542.1232.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS				200.000
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	150.000
		3.3.90.35	0205	50.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

18.011.18.541.1232.2230 - PROMOVER A POLÍTICA DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS.				130.000
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	30.000
		3.3.90.39	0205	100.000
18.011.18.542.1232.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				559.415
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	222.500
		3.3.90.30	0205	25.200
		3.3.90.31	0205	50.000
		3.3.90.33	0205	84.960
		3.3.90.39	0205	176.755
18.011.18.542.1232.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS				6.099.585
Promover ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental em nível estadual.				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	1.170.000
		3.3.90.15	0205	912.500
		3.3.90.30	0205	40.412
		3.3.90.33	0205	46.800
		3.3.90.36	0205	5.000
		3.3.90.39	0205	3.924.873
18.011.18.542.1232.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				1.151.000
Manter e ampliar a rede de Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradiciona				
	FISCAL	3.3.90.14	0205	552.000
		3.3.90.15	0205	569.000
		3.3.90.33	0205	30.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		8.904.500	20.500				8.925.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.159.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.20.93	0100	278.160
		3.3.90.14	0100	581.000
		3.3.90.30	0100	240.000
		3.3.90.33	0100	150.000
		3.3.90.36	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	2.419.840
		3.3.90.47	0100	40.000
		3.3.90.92	0100	50.000
		3.3.91.47	0100	30.000
		4.4.90.52	0100	300.000
		4.4.90.92	0100	50.000
19.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				433.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	18.000
		3.3.90.49	0100	280.000
		3.3.90.93	0100	135.000
19.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.150.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	8.000.000
		3.1.90.13	0100	960.000
		3.1.90.16	0100	5.000
		3.1.91.13	0100	185.000
19.001.04.131.1015.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				300.000
Informar,orientar e avisar a população e seguimentos da população dos projetos desenvolvidos pela unidade que lhes tragam benefícios.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	80.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0100	220.000
19.001.20.608.1021.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA				**3.370.000**
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas e realização de Feira de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos				
	FISCAL	3.3.50.41	0100	200.000
		3.3.90.14	0100	200.000
		3.3.90.30	0100	170.000
		3.3.90.32	0100	1.000.000
		3.3.90.33	0100	5.000
		3.3.90.39	0100	1.695.000
		4.4.90.51	0100	100.000
19.001.20.608.1202.2012 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA				**350.000**
Incentivar e ampliar os sistemas de produção agroecológica e orgânica de alimentos, bem como o conhecimento e manejo da produção.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	20.000
		3.3.90.30	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	150.000
		4.4.90.52	0100	150.000
19.001.21.631.1241.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO				**320.000**
Promover ações de acesso ao crédito fundiário				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	118.000
		3.3.90.33	0100	22.000
		3.3.90.39	0100	30.000
		4.4.90.52	0100	150.000
19.001.20.606.1241.2102 - REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER O PROGRAMA TERRITÓRIO DA CIDADANIA				**840.000**
Promover a consolidação/revitalização de comunidades rurais envolvidas nos territórios rurais e da cidadania no estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.50.41	0100	200.000
		3.3.90.14	0100	40.000
		4.4.50.42	0100	600.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.001.20.608.2037.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF				**180.000**
Dar suporte financeiro atinente ao financiamento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras ações do desenvolvimento rural sustentável.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.93	0100	170.000
19.001.20.605.2037.1081 - DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS				**1.070.000**
Promover desenvolvimento do setor agropecuário.				
	FISCAL	4.4.40.42	0100001002	500.000
		4.4.40.42	0100001020	300.000
		4.4.50.42	0100001016	70.000
		4.4.50.42	0100001020	200.000
19.001.20.605.2037.2016 - APOIAR A SEGURANÇA ALIMENTAR				**1.040.000**
Garantir agricultura familiar à comercialização de sua produção com o preço mais justo que resulta no aumento real de suas rendas, como consequência promover o acesso à alimentação a pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, através				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	200.000
		3.3.90.32	0100	740.000
		4.4.90.52	0100	100.000
19.001.20.608.2037.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				**82.640.000**
Manter emprego no campo, aumentar a produção diversificada de alimentos com melhor qualidade, garantir a disponibilidade de alimento, evitar migração para as cidades, possibilitar meios de geração de renda para o produtor rural, incentivar a sucessão rura				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000
		4.4.90.52	0100	200.000
		4.4.90.52	0216	82.390.000
19.001.20.608.2037.2022 - FOMENTAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS				**300.000**
Viabilizar a produção de alimentos básicos, apoiar ao Arranjos Produtivos Locais (APLs), visando o atendimento das demandas regionais, contribuindo para a segurança alimentar e geração de trabalho e renda para produtores da agricultura familiar.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.32	0100	200.000
		3.3.90.39	0100	90.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA				740.000
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000
		3.3.90.30	0100	8.000
		3.3.90.33	0100	30.000
		3.3.90.35	0100	600.000
		3.3.90.39	0100	52.000
19.001.20.661.2055.2014 - APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA				130.000
Esta ação tem a finalidade de avaliar o potencial do produtor com vistas a determinar a viabilidade do empreendimento, considerando: disponibilidade de matéria prima, aptidão dos integrantes da comunidade para exercer a atividade. Constatada a viabilidade				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	130.000
19.001.20.692.2055.2015 - APOIAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS				2.180.000
Inserir o pequeno produtor rural no processo produtivo, concedendo-lhes incentivos à produção e ao processamento de produtos in natura, agregando maior valor, aumentando a renda familiar, fixando a família na terra e gerando empregos no campo. Fomentar o				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	80.000
		3.3.90.39	0100	100.000
		4.4.90.52	0100	2.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.150.000		10.942.000	87.110.000				107.202.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.011.20.608.1024.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA				36.000
Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	20.000
		3.3.90.30	0240	2.905
		3.3.90.39	0240	11.190
		4.4.90.52	0240	1.905

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		34.095	1.905				36.000

19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.014.20.609.1223.1113 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES				3.930.210
Incrementar os investimentos em material permanente, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.				
	FISCAL	4.4.90.52	0240	3.930.210
19.014.20.609.1223.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				7.800.000
Incrementar os investimentos em obras civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal.				
	FISCAL	3.3.90.39	0240	1.200.000
		4.4.90.51	0240	6.600.000
19.014.20.609.1223.1253 - DESENVOLVER PESQUISA CIENTIFICA E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA				885.000
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem a produção de conhecimento na área de sanidade e inspeção animal, à modernização e o seu aprimoramento tecnológico.				
	FISCAL	3.3.91.39	0240	309.750
		4.4.91.52	0240	575.250
19.014.20.609.1223.2171 - GARANTI O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL				194.840
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	5.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.30	0240	1.000
		3.3.90.33	0240	2.500
		3.3.90.36	0240	1.000
		3.3.90.93	0240	185.340
19.014.20.609.1223.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA				3.853.950
Dotar a Defesa Sanitária Animal de mecanismos que proporcionem maior eficiência e resultados por meio de atividades de Educação em Saúde Animal e Capacitação Continuada.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	1.933.650
		3.3.90.30	0240	66.000
		3.3.90.32	0240	766.000
		3.3.90.33	0240	230.000
		3.3.90.36	0240	35.450
		3.3.90.39	0240	822.850

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.556.540	11.105.460				16.664.000

19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.017.20.608.1022.1067 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE				9.542.000
O Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – PROLEITE tem por finalidade promover a cadeia produtiva do agronegócio leite do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.20.41	0240	910.000
		3.3.40.41	0240	90.000
		3.3.90.14	0240	116.900
		3.3.90.30	0240	160.000
		3.3.90.33	0240	18.000
		3.3.90.36	0240	50.000
		3.3.90.39	0240	2.682.032
		4.4.90.51	0240	1.465.068
		4.4.90.52	0240	50.000
		4.5.50.66	0240	4.000.000

103

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.017.04.122.1022.2554 - PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				300.000
Informar, orientar e avisar a população e seguimentos da população das ações, projetos desenvolvidos pelo PRO LEITE ao produtor de leite através de metodologias que lhes tragam benefício.				
	FISCAL	3.3.90.39	0240	300.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		4.326.932	1.515.068	4.000.000			9.842.000

19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.023.20.609.1224.0224 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				270.000
Recolher e repassar os valores relativo ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, no que concerne aos servidores da IDARON.				
	FISCAL	3.3.90.47	0240	270.000
19.023.20.122.1224.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				16.320.279
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações finalisticas de competência da IDARON.				
	FISCAL	3.3.20.47	0240	10.000
		3.3.40.47	0240	28.000
		3.3.90.14	0240	400.000
		3.3.90.30	0240	4.041.500
		3.3.90.33	0240	100.000
		3.3.90.36	0240	1.978.560
		3.3.90.39	0240	6.749.719
		3.3.90.40	0240	2.850.000
		3.3.90.47	0240	7.500
		3.3.90.92	0240	20.000
		3.3.90.93	0240	10.000

104

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.91.47	0240	125.000
19.023.20.122.1224.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.500.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, transporte e alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	3.075.000
		3.3.90.49	0100	615.000
		3.3.90.93	0100	810.000
19.023.20.122.1224.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				68.330.212
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	10.000
		3.1.90.11	0100	59.790.000
		3.1.90.13	0100	731.000
		3.1.90.16	0100	30.000
		3.1.90.91	0240	1.920.212
		3.1.90.92	0100	117.000
		3.1.90.94	0100	20.000
		3.1.91.13	0100	5.712.000
19.023.20.609.1224.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				2.194.759
Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária animal; a inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e a fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias,				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	1.162.429
		3.3.90.15	0240	87.570
		3.3.90.30	0240	887.560
		3.3.90.39	0240	57.200
19.023.20.609.1224.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				2.065.750
Manter e ampliar a vigilância e defesa sanitária vegetal com ações de fiscalização, inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	879.125
		3.3.90.30	0240	244.600
		3.3.90.32	0240	766.400
		3.3.90.33	0240	65.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0240	110.625

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
68.330.212		25.350.788					93.681.000

19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				2.570.900
Garantir a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural, bem como a disponibilização de insumos, material, maquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. dos Agricultores Familiares.				
	FISCAL	3.3.90.14	0240	300.000
		3.3.90.14	0243	10.000
		3.3.90.30	0100	204.000
		3.3.90.30	0240	151.000
		3.3.90.30	0243	45.000
		3.3.90.30	1240	1.000
		3.3.90.31	0100	2.000
		3.3.90.31	0240	31.024
		3.3.90.32	0243	8.000
		3.3.90.32	1240	1.000
		3.3.90.33	0243	10.000
		3.3.90.36	0243	10.000
		3.3.90.39	0100	30.550
		3.3.90.39	0240	1.639.326
		3.3.90.39	0243	20.000
		3.3.90.92	0100	1.000
		3.3.90.93	0243	5.000
		4.4.90.52	0243	100.000
		4.4.90.52	1240	2.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.025.20.122.2024.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				6.608.100
Garantir recursos para gestão das atividades Administrativas, Social, Cultural, Econômica e capacitação de empregados, visando a operacionalização de ATER .				
	FISCAL	3.2.90.21	0100	321.000
		3.3.90.14	0240	60.000
		3.3.90.30	0100	399.649
		3.3.90.30	0240	609.000
		3.3.90.32	0243	392.000
		3.3.90.32	1240	1.000
		3.3.90.33	0240	37.500
		3.3.90.36	0100	199.859
		3.3.90.39	0100	1.239.592
		3.3.90.39	0240	193.000
		3.3.90.40	0100	554.100
		3.3.90.40	0240	135.900
		3.3.90.41	0240	80.000
		3.3.90.47	0100	60.000
		3.3.90.91	0100	178.000
		3.3.90.92	0100	6.250
		3.3.90.92	0240	6.250
		3.3.91.47	0100	137.500
		4.4.90.51	0240	3.000
		4.4.90.52	0240	5.000
		4.4.90.52	0243	1.000.000
		4.4.90.52	1240	3.000
		4.6.90.71	0100	986.500
19.025.20.122.2024.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				3.180.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.49	0100	780.000
		3.3.90.93	0100	2.400.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

19.025.20.122.2024.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				79.000.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	60.900.000
		3.1.90.13	0100	18.100.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
79.000.000	321.000	9.938.500	1.113.000		986.500		91.359.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

21.001 - Secretaria de Estado da Justiça — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				3.118.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	350.000
		3.3.90.30	0100	250.000
		3.3.90.33	0100	200.000
		3.3.90.39	0100	1.580.000
		3.3.90.92	0100	200.000
		3.3.91.47	0100	40.000
		4.4.90.52	0100	498.000
21.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				14.740.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.46	0100	4.747.855
		3.3.90.49	0100	5.000.000
		3.3.90.93	0100	4.992.145
21.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				156.794.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	2.000
		3.1.90.11	0100	132.691.000
		3.1.90.12	0100	1.800.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.90.13	0100	201.000
		3.1.90.16	0100	11.050.000
		3.1.91.13	0100	11.050.000
21.001.04.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS				262.000
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000
		3.3.90.30	0100	20.000
		3.3.90.36	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	80.000
		4.4.50.52	0100	62.000
21.001.03.421.1242.1372 - CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS				1.048.000
Construção e ampliação de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.				
	FISCAL	4.4.40.42	0233	48.000
		4.4.90.51	0100	1.000.000
21.001.03.421.1242.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				650.000
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade.				
	FISCAL	3.3.50.43	0100	500.000
		4.4.50.42	0100001014	150.000
21.001.03.421.1242.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA				46.591.000
Prover as necessidades básicas referente a Alimentação da população Carceraria, bem como dos Adolescentes em Conflito com a Lei				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	9.051.000
		3.3.90.30	0213	37.540.000
21.001.03.421.1242.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS				700.000
Assegurar assistência médica aos apenados e adolescentes em conflito com a lei.				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	350.000
		3.3.90.39	0100	350.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

21.001.03.421.1242.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS				31.600.000
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.				
	FISCAL	3.3.50.14	0100	1.000.000
		3.3.90.15	0100	25.000
		3.3.90.30	0100	4.000.000
		3.3.90.33	0100	120.000
		3.3.90.39	0100	24.155.000
		3.3.90.92	0100	1.000.000
		4.4.90.52	0100	1.000.000
		4.4.90.52	0100001014	300.000
21.001.03.126.2236.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA				500.000
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA para a elevação da produtividade e melhores resultados com o uso da tecnologia e inteligência estratégica com o fim de implementar efetivamente a política penal.				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	500.000
21.001.03.363.2236.2238 - PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA				500.000
Garantir a especialização, o aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos em seus conhecimentos, habilidades e atitudes de forma a criar condições para atuação conjunta e sinergética em prol da segurança pública e da cultura da paz.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	150.000
		3.3.90.30	0100	20.000
		3.3.90.33	0100	80.000
		3.3.90.36	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	200.000
21.001.12.363.2236.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO				440.000
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.				
	FISCAL	3.3.50.43	0100	300.000
		3.3.90.30	0100	30.000
		3.3.90.39	0100	70.000
		4.4.90.52	0100	40.000
TOTAL DA UNIDADE				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
156.794.000		96.551.000	3.598.000				256.943.000

21.011 - Fundo Penitenciário — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
21.011.11.421.1242.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO				15.048.000
Ressocialização do Reeducando.				
	SEGURIDADE	3.3.50.43	0100	457.000
		3.3.50.43	0243	1.000.000
		3.3.90.14	0243	200.000
		3.3.90.30	0240	750.000
		3.3.90.30	0243	1.506.200
		3.3.90.33	0243	90.000
		3.3.90.36	0100	3.816.000
		3.3.90.36	0243	3.324.900
		3.3.90.39	0243	1.079.400
		4.4.90.51	0100	1.250.000
		4.4.90.51	0240	377.000
		4.4.90.52	0243	1.197.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		12.223.500	2.824.500				15.048.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				4.563.000
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	100.000
		3.3.90.30	0100	300.000
		3.3.90.33	0100	40.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.36	0100	202.000
		3.3.90.39	0100	3.377.000
		3.3.90.92	0100	100.000
		3.3.90.93	0100	20.000
		4.4.90.52	0100	424.000
23.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				865.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	55.000
		3.3.90.49	0100	575.000
		3.3.90.93	0100	235.000
23.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				12.571.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0100	1.000
		3.1.90.11	0100	10.400.000
		3.1.90.13	0100	1.950.000
		3.1.90.16	0100	50.000
		3.1.91.13	0100	170.000
23.001.08.244.1290.2006 - FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL				20.000
Fortalecer a indusão socioprodutiva pelo trabalho decente das pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza das zonas urbana e rural, com vistas à emancipação; buscar a elevação da renda da população, reduzindo a vulnerabilidade econômica e social dos				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	15.000
		3.3.90.30	0100	5.000
23.001.08.244.1290.2009 - PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA				420.000
Contribuir para redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas, ampliar a captação de vagas de trabalho e prover com assistência financeira temporária o trabalhador desempregado através de sua habilitação ao benefício seguro desemprego				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	20.000
		3.3.90.33	0100	20.000
		3.3.90.39	0100	380.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

23.001.08.244.1290.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA				1.495.000
Aprimorar a relação do Estado com as entidades de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, além das Prefeituras Municipais que desenvolvem projetos de enfrentamento à pobreza em suas diversas dimensões.				
	SEGURIDADE	3.3.90.32	0100001018	500.000
		4.4.40.42	0100	15.000
		4.4.40.42	0100001016	80.000
		4.4.50.42	0100001009	350.000
		4.4.50.42	0100001014	550.000
23.001.08.244.1291.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS				1.055.000
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos nos municípios do Estado de Rondônia, bem como desenvolver mecanismos, programas, projetos com foco na etnia e gênero.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	167.000
		3.3.90.30	0100	95.000
		3.3.90.33	0100	148.000
		3.3.90.36	0100	35.000
		3.3.90.39	0100	600.000
		4.4.90.52	0100	10.000
23.001.08.244.1291.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				7.172.000
Proporcionar a melhoria da oferta dos serviços públicos básicos dos diversos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal em cooperação com entidades privadas, capazes de atender a população com eficiência, eficácia e humanizada com economia de tempo				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.30	0100	10.000
		3.3.90.33	0100	2.000
		3.3.90.39	0100	7.150.000
23.001.08.244.1291.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				250.000
Implementar e consolidar a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	10.000
		3.3.90.30	0100	10.000
		3.3.90.33	0100	15.000
		3.3.90.36	0100	5.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	130.000
		4.4.90.52	0100	80.000
23.001.08.244.1291.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL				260.000
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	40.000
		3.3.90.30	0100	20.000
		3.3.90.32	0100	30.000
		3.3.90.33	0100	10.000
		3.3.90.39	0100	100.000
		3.3.90.48	0100	50.000
		4.4.90.52	0100	10.000
23.001.08.122.1291.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				293.000
Fortalecimento da Politica e garantia dos direitos da Criança e Adolescente nos 52 municipios.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	35.000
		3.3.90.30	0100	54.000
		3.3.90.33	0100	37.000
		3.3.90.36	0100	7.000
		3.3.90.39	0100	160.000
23.001.08.244.1292.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL				7.001.000
Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão; fomentar processos de liderança comunitária; estimular o desenvolvimento da cidadania e laços sociais; fomentar processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as c				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	80.000
		3.3.90.33	0100	20.000
		3.3.90.39	0216	6.901.000
23.001.08.482.1292.2119 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA				350.000
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em h				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	80.000
		3.3.90.33	0100	50.000
		3.3.90.39	0100	220.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

23.001.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				600.000
Aumentar a oferta de serviços de atenção,tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependencia química.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	45.000
		3.3.90.30	0100	5.000
		3.3.90.33	0100	10.000
		3.3.90.39	0100	500.000
		4.4.90.52	0100	40.000
23.001.14.422.2049.4543 - APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ				200.000
Promover ações educativas e de mobilização social.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	35.000
		3.3.90.30	0100	50.000
		3.3.90.33	0100	2.000
		3.3.90.39	0100	113.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12.571.000		22.985.000	1.559.000				37.115.000

23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.011.08.244.1121.2196 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA				5.800.000
Apoiar ações de incentivo ao trabalho e a geração de renda a partir de projetos de inclusão produtiva por meio de investimento de fomento e custeio para empreendimentos econômicos solidários e empreendedores individuais.				
	SEGURIDADE	3.3.90.35	0117	500.000
		3.3.90.39	0117	4.000.000
		4.4.90.52	0117	300.000
		4.5.50.66	0117	1.000.000
23.011.08.244.1121.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				12.095.000
Promover autonomia e protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3.40.41	0117	1.000.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.14	0117	200.000
		3.3.90.30	0117	1.200.000
		3.3.90.32	0117	200.000
		3.3.90.36	0117	200.000
		3.3.90.39	0117	1.382.620
		3.3.90.48	0117	500.000
		4.4.40.42	0117	4.000.000
		4.4.90.52	0117	3.412.380

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		9.182.620	7.712.380	1.000.000			17.895.000

23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.012.08.244.1293.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				502.000
Ampliar a proteção socioassistencial contribuindo para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais e para a garantia de direitos, potencializando a capacidade gestora dos serviços.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	40.000
		3.3.90.14	0222	60.000
		3.3.90.30	0100	30.000
		3.3.90.30	0222	20.000
		3.3.90.33	0100	68.000
		3.3.90.33	0222	55.000
		3.3.90.36	0100	4.000
		3.3.90.36	0222	5.000
		3.3.90.39	0100	150.000
		3.3.90.39	0222	60.000
		4.4.90.52	0222	10.000
23.012.08.244.1293.2066 - ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				25.000
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial nos municípios do Estado de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	5.000
		3.3.90.30	0222	20.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

23.012.08.244.1293.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					86.000
Buscar o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0222		5.286
		3.3.90.30	0222		10.000
		3.3.90.33	0222		5.000
		3.3.90.39	0222		65.714

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		603.000	10.000				613.000

23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente					R$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
23.013.08.243.1294.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE					110.000
Fortalecer politica pública na área da infância e adolescência , conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100		30.000
		3.3.90.33	0100		60.000
		3.3.90.39	0100		20.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		110.000					110.000

23.014 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor					R$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
23.014.08.244.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA					311.000
Fortalecimento e ampliação da politica de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100		75.000
		3.3.90.30	0100		40.000
		3.3.90.33	0100		45.000
		3.3.90.36	0100		5.000
		3.3.90.39	0100		10.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	3.3.90.39	0245		11.000
		4.4.90.52	0100		125.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		186.000	125.000				311.000

23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa					R$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
23.015.08.241.1291.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					500.000
Desenvolver políticas públicas de Direitos da Pessoa Idosa através da gestão integrada com outras políticas setoriais, fortalecendo programas e projetos voltados aos direitos do idoso.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100		50.000
		3.3.90.30	0100		70.000
		3.3.90.33	0100		60.000
		3.3.90.36	0100		5.000
		3.3.90.39	0100		300.000
		4.4.90.52	0100		15.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		485.000	15.000				500.000

23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher					R$ 1,00
Especificação		Esfera	Natureza	FR	Valor
23.016.08.244.1291.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER					1.000.000
Promoção da Política para Mulheres, empoderando-as de forma efetiva no Estado de Rondônia para que elas tenham igualdade de direitos em nossa sociedade.					
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100		73.500
		3.3.90.30	0100		120.000
		3.3.90.33	0100		35.000
		3.3.90.36	0100		5.000
		3.3.90.39	0100		599.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	SEGURIDADE	4.4.90.52	0100	167.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		832.500	167.500				1.000.000

23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.030.04.122.1026.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				1.271.311
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	250.000
		3.3.90.30	0100	13.334
		3.3.90.33	0100	20.000
		3.3.90.36	0100	38.228
		3.3.90.39	0100	885.786
		4.4.91.52	0100	63.963
23.030.04.122.1026.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.400.000
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxilio transporte e auxilio alimentação aos servidores.				
	FISCAL	3.3.90.19	0100	10.000
		3.3.90.46	0100	860.000
		3.3.90.49	0100	750.000
		3.3.90.93	0100	780.000
23.030.04.122.1026.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				21.601.000
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.05	0100	1.000
		3.1.90.11	0100	18.400.000
		3.1.90.13	0100	50.000
		3.1.90.16	0100	1.500.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.91.13	0100	1.650.000
23.030.08.243.1026.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA				3.643.669
Garantir recursos para a execução das medidas socioeducativas				
	SEGURIDADE	3.3.50.43	0100	50.000
		3.3.90.30	0100	2.054.400
		3.3.90.39	0100	1.398.077
		4.4.90.52	0100	141.212

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
21.601.000		7.109.825	205.175				28.916.000

29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 - Ministério Público — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.001.03.846.0000.0125 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				6.279.148
Cumprir sentenças e decisões judicias, atender compromissos reconhecidos após o encerramento do exercicio correspondente e outras despesas não processadas na época própria.				
	FISCAL	3.1.90.92	0100	6.268.180
		3.1.91.92	0100	8.700
		3.3.90.92	0100	2.268
29.001.03.846.0000.0142 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS				1.000
Atender pagamentos de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.				
	FISCAL	3.1.90.01	0100	1.000
29.001.03.091.1001.2004 - MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE				719.988
Cumprir a missão institucional com atenção prioritária na satisfação do cidadão com os serviços prestados pelas instituições públicas junto à sociedade.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	504.505
		3.3.90.15	0100	20.000
		3.3.90.30	0100	50.115
		3.3.90.31	0100	96
		3.3.90.32	0100	19.522

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.33	0100	51.953
		3.3.90.36	0100	12.300
		3.3.90.39	0100	52.497
		3.3.90.47	0100	3.000
		3.3.90.92	0100	5.000
		3.3.90.93	0100	1.000
29.001.03.091.1001.2961 - REALIZAR PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CIDADÃOS				**139.090**
Assegurar como prioridade absoluta do Estado e da sociedade: o acompanhamento das políticas públicas de saúde; a conscientização da população no combate a corrupção; a realização da reeducação de infratores ambientais; o estimulo da colocação de calçadas				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	118.944
		3.3.90.32	0100	14.896
		3.3.90.39	0100	5.250
29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES				**35.729.557**
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado				
	SEGURIDADE	3.1.90.01	0240	31.821.798
		3.1.90.03	0240	3.877.759
		3.1.90.92	0240	30.000
29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES				**1.798.840**
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.648.840
		4.4.90.39	0100	150.000
29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS				**88.328.333**
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	77.057.719
		3.1.90.13	0100	3.786.971
		3.1.90.16	0100	905.000
		3.1.90.92	0100	145.000

121

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.90.94	0100	420.000
		3.1.90.96	0100	216.142
		3.1.91.13	0100	5.682.501
		3.1.91.92	0100	5.000
		3.1.91.96	0100	110.000
29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				**20.012.534**
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa i				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	1.400.628
		3.3.90.15	0100	500.000
		3.3.90.30	0100	3.511.084
		3.3.90.31	0100	51.455
		3.3.90.32	0100	23.713
		3.3.90.33	0100	650.000
		3.3.90.36	0100	170.304
		3.3.90.37	0100	5.528.919
		3.3.90.39	0100	7.804.301
		3.3.90.47	0100	29.860
		3.3.90.92	0100	10.000
		3.3.90.93	0100	10.000
		3.3.91.39	0100	279.270
		3.3.91.47	0100	40.000
		3.3.91.92	0100	3.000
29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS				**82.035.321**
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	72.808.610
		3.1.90.16	0100	451.470
		3.1.90.92	0100	140.000
		3.1.90.94	0100	1.000.000
		3.1.91.13	0100	7.625.241

122

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.1.91.92	0100	10.000
29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO				42.421.453
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.				
	FISCAL	3.3.90.08	0100	397.440
		3.3.90.36	0100	150.000
		3.3.90.46	0100	16.884.000
		3.3.90.49	0100	3.277.037
		3.3.90.92	0100	20.000
		3.3.90.93	0100	21.686.976
		3.3.90.96	0100	6.000
29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				11.200
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualiza				
	FISCAL	3.3.90.40	0100	4.000
		4.4.90.40	0100	3.200
		4.4.90.52	0100	4.000
29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				4.340.038
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por				
	FISCAL	3.3.90.36	0100	3.576.000
		3.3.90.39	0100	6.000
		3.3.90.49	0100	753.038
		3.3.90.92	0100	5.000
29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				2.597.055
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	2.597.055

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
212.371.091	69.288.211	2.754.255					284.413.557

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO				10.000
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa i				
	FISCAL	3.3.90.30	0227	6.000
		3.3.90.41	0227	4.000
29.012.03.128.1280.2951 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS				1.130.164
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.				
	FISCAL	3.3.90.14	0227	483.253
		3.3.90.30	0227	25.896
		3.3.90.32	0227	600
		3.3.90.33	0227	68.815
		3.3.90.36	0227	30.000
		3.3.90.39	0227	194.400
		3.3.90.47	0227	6.000
		3.3.90.92	0227	2.000
		3.3.90.93	0227	259.200
		3.3.91.93	0227	60.000
29.012.03.128.1280.2952 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS				1.091.734
Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.				
	FISCAL	3.3.90.14	0227	325.267
		3.3.90.30	0227	78.110
		3.3.90.33	0227	76.438
		3.3.90.36	0227	6.405
		3.3.90.39	0227	231.430
		3.3.90.40	0227	79.350

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.47	0227	1.000
		3.3.90.92	0227	2.000
		3.3.90.93	0227	241.734
		3.3.91.93	0227	50.000
29.012.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS				6.985.726
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualiza				
	FISCAL	3.3.90.30	0227	50.000
		3.3.90.40	0227	5.380.886
		4.4.90.40	0227	496.140
		4.4.90.52	0227	858.700
		4.4.90.52	0249	200.000
29.012.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				382.376
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis.				
	FISCAL	4.4.90.52	0227	382.376

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		7.662.784	1.937.216				9.600.000

29.013 - Fundo de Reconstituição de Bens Lesados — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
29.013.03.091.1001.2268 - CUSTEIO DE HONORÁRIO PERÍCIAIS				25.000
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-cientificos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito civis, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objet				
	FISCAL	3.3.90.14	0249	5.000
		3.3.90.36	0249	10.000
		3.3.90.39	0249	8.000
		3.3.90.47	0249	2.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

29.013.03.091.1001.4544 - RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS				275.000
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artistico, histórico, estético, turistico e paisagistico, à ordem urbanistica, à ordem econômica, ao patrimônio público.				
	FISCAL	4.4.90.52	0249	275.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		25.000	275.000				300.000

30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

30.001 - Defensoria Pública do Estado de Rondonia — R$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.001.03.422.2043.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				200
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e continuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do te				
	FISCAL	4.4.90.52	0100	200
30.001.03.122.2043.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL				500.000
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concurso público, nos termos da Lei Complementar nº 117/1994 e da Lei Complementar nº 703/2013.				
	FISCAL	3.3.90.39	0100	500.000
30.001.03.422.2043.2109 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS				35.535.266
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos e de novos defensores públicos nomeados por meio de concurso público, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indeniz				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	30.109.103
		3.1.90.16	0100	100.000
		3.1.91.13	0100	3.519.253
		3.3.90.46	0100	950.950
		3.3.90.49	0100	267.960

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.93	0100	588.000
30.001.03.122.2043.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				**6.899.605**
Garantir a operacionalização das atividades finalisticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo, pagamento de diárias a membros e servidores, concessão de				
	FISCAL	3.3.90.30	0100	32.427
		3.3.90.36	0100	495.062
		3.3.90.39	0100	5.124.789
		3.3.90.40	0100	1.159.321
		3.3.90.47	0100	49.006
		3.3.90.92	0100	30.000
		3.3.90.93	0100	3.000
		3.3.91.47	0100	6.000
30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES				**21.494.583**
Assegurar aos servidores do quadro de pessoal administrativo da Defensoria Pública, efetivos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxilio alimentação, auxilio transporte, auxilio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório,				
	FISCAL	3.1.90.11	0100	13.460.080
		3.1.90.13	0100	1.553.292
		3.1.91.13	0100	699.851
		3.3.90.46	0100	4.012.800
		3.3.90.49	0100	690240
		3.3.90.93	0100	1.078.320
30.001.03.128.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES				**1.416.000**
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial				
	FISCAL	3.3.90.36	0100	1.200.000
		3.3.90.49	0100	216.000
30.001.03.422.2045.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO				**750.000**
Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.				
	FISCAL	4.4.90.51	0100	750.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS				**51.346**
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direito				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	51.346

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
49.441.579		16.455.221	750.200				66.647.000

30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — **R$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
30.011.03.422.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				**302.133**
Garantir à população um atendimento de qualidade, ágil e continuo, com foco na reestruturação física, ampliação da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, padronização de rotinas de atendimento e implantação de mecanismos de redução do te				
	FISCAL	4.4.90.52	0230	302.133
30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				**1.564.824**
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública com foco nos aspectos humanos, culturais e organizacionais, com implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integra				
	FISCAL	3.3.90.40	0230	1.290.609
		4.4.90.40	0230	7.000
		4.4.90.52	0230	267.215
30.011.03.422.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO				**1.950.000**
Expandir e descentralizar o atendimento prestado pela Defensoria Pública, por meio da construção de novas sedes de núcleos de comarcas e/ou instalação de núcleos especializados de atendimento.				
	FISCAL	3.3.90.39	0230	525.000
		4.4.90.51	0230	1.425.000
30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				**900.000**
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o				
	FISCAL	3.3.90.14	0230	70.000
		3.3.90.36	0230	225.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

LEI Nº 4.455 DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2019

	FISCAL	3.3.90.39	0230	450.000
		3.3.90.93	0230	155.000
30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				2.797.043
Garantir a operacionalização e o aperfeiçoamento das atividades finalisticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado.				
	FISCAL	3.3.90.14	0230	584.954
		3.3.90.30	0230	585.381
		3.3.90.33	0230	172.095
		3.3.90.39	0230	1.048.769
		3.3.90.40	0230	2.196
		3.3.90.92	0230	3.000
		3.3.90.93	0230	3.000
		3.3.91.39	0230	296.088
		4.4.90.52	0230	101.560

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		5.411.092	2.102.908				7.514.000

TOTAL GERAL

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
4.526.376.982	73.505.724	2.387.687.273	764.681.970	10.646.390	139.215.197	287.659.943	8.189.773.479

SEGEP

Portaria nº 130/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 23/2018/FHEMERON-COCINT, que consta no autos do processo n. 0052.457309/2018-08;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300022460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **11.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **17.12.2018 a 5.1.2019**.

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327241** e o código CRC **F940D5A2**.

Portaria nº 136/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Despacho CETAS-GAB 4198836, Despacho CETAS-NSE 4203222, Of. 17527 (4214497), que consta nos autos do Processo n. 0036.477118/2018-52,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.1.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA,** BioMedico, matrícula n. 300036210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/01/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329531** e o código CRC **87C2DE11**.

Portaria nº 137/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 10 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (3504400), Autorização SEJUS-GGP (3514454), que consta nos autos do Processo n. 0033.401120/2018-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILENE STEFANES VARGAS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.1.2019 a 31.1.2019, 1.4.2019 a 31.5.2019,** referente ao 1º quinquênio de 30.4.2009 a 29.4.2014.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/01/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330381** e o código CRC **D3AD285E**.

Portaria nº 141/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE JANEIRO 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Adendo (3044600), Despacho SEDUC-GLOT 3943411, que consta nos autos do Processo n. 0029.186011/2018-97,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de **14.1.2019**, a servidora **DALVA MARIA ALVES,** SIAPE n. 2386123, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330827** e o código CRC **8E861E2B**.

Portaria nº 147/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 107/2018/SESAU-GAB, que consta no autos do processo n. 0036.474340/2018-01;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **MÁRCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, Motorista, matrícula n. 300073951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2019 a 30.6.2019**.

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4331394** e o código CRC **CC64EB7A**.

Portaria nº 156/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 40/2018/SESAU-GRS5, que consta no autos do processo n. 0036.471477/2018-04;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300016737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 30.9.2019**.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338071** e o código CRC **A64766EA**.

Portaria nº 157/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 76/2018/SEGEP-NCSR, que consta no autos do processo n. 0031.475094/2018-47;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **12.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **9.7.2019 a 18.7.2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **10.12.2019 a 19.12.2019**.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338736** e o código CRC **5C5BD37D**.

Portaria nº 166/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o Despacho (3035794), que consta no autos do processo n. 0036.339689/2018-90;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **DANIANI HOFFMANN CARDOSO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300127250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.2.2019 a 12.3.2019.**

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4344379** e o código CRC **4106602A**.

Portaria nº 171/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 130/2018/HB-GMED, que consta no autos do processo n. 0049.475459/2018-44;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **NESTOR ÂNGELO D ANDREA MENDES**, Médico, matrícula n. 300094609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2019 a 30.4.2019**.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348159** e o código CRC **2324DBE3**.

Portaria nº 176/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (4146566), Despacho PC-DGPC 4316718, que consta nos autos do Processo n. 0019.473711/2018-38,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.3.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos temos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS,** ocupante do cargo de Agente de Policia, matricula n. 300103933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Buritis**.**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348871** e o código CRC **A3892EAC**.

Portaria nº 177/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Licença (3533759), Despacho SEDUC-GLOT (4104805, que consta nos autos do Processo n. 0029.404516/2018-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA CLEUSA DA SILVA**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300017245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 4º quinquênio de 17.9.2005 a 16.9.2010.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348921** e o código CRC **387F1917**.

Portaria nº 178/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (2956624), Despacho SEDUC-GLOT (4156105), que consta nos autos do Processo n. 0029.329453/2018-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELITA SANCHES DE VASCONCELOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300014004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 17.8.2008 a 16.8.2013, **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 6º quinquênio de 17.8.2013 a 16.8.2018.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348970** e o código CRC **2E80FCE4**.

Portaria nº 179/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (3205965), Despacho SEDUC-GLOT (4029884), que consta nos autos do Processo n. 0029.361969/2018-73,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALCENIRA ESTEVES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 18.9.1995 a 17.9.2000.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349043** e o código CRC **A4E9ECF0**.

Portaria nº 180/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (3521208), Despacho SESAU-CRH (3603917), que consta nos autos do Processo n. 0050.403006/2018-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EVA SALVATIERRA MORENO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 4º quinquênio de 2.1.2014 a 1.1.2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349138** e o código CRC **95C05873**.

Portaria nº 181/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Informação 315 (4201381), Despacho 4205524, que consta nos autos do Processo n. 0029.478609/2018-18,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.1.2019**,** a servidora **CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, matrícula n. 300141494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na São Francisco do Guaporé.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349187** e o código CRC **8C44C9E7**.

Portaria nº 182/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Requerimento (3824627), Despacho Autorizado (4246885), que consta nos autos do Processo n. 0029.439932/2018-68 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROSA POVODEIUK,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300060712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma .

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349236** e o código CRC **61C6B0AD**.

Portaria nº 183/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Of. 99 (4301713), Despacho SEGEP-GAB 4311434, Nota 5 (4330460), que consta nos autos do Processo n.0005. 010531/2019-89,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.1.2019 da Superintendia de Gestão dos G.P.A/Porto Velho para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/GAB/SEGEP/Porto Velho, o servidor **ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** Assistente Juridico, matrícula n. 300002209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349306** e o código CRC **F434B4E5**.

Portaria nº 184/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Requerimento (3034011), Inf. Juridica 206 Autorizada 4250293, que consta nos autos do Processo n. 0029.339772/2018-58,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 15.1.2019**,** a servidora **NINON ROSE BARBOSA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´ Oeste.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349353** e o código CRC **12A5099E**.

Portaria nº 209/2019/SEGEP-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 43 c/c inciso II do artigo 172, da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, no caso de ausência e/ou impedimentos legais do ordenador de despesas titular da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a Sra. **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, ocupante do Cargo de direção Superior de **Assessora Especial de Gabinete da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**, a competência para ordenar quaisquer despesas no âmbito da SEGEP.

Art. 2º. Delega-se, ainda, a competência para assinar os instrumentos jurídicos necessários às execuções das despesas, autorizar pagamentos, autorizar bloqueios/desbloqueios de salários, aberturas/encerramentos de contas correntes, contas salário, junto às instituições bancárias, de competência da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no caso de ausência do ordenador de despesa titular da SEGEP.

Art. 3º - Compete à Ordenadora de Despesas subdelegada:

I – apreciar e aprovar previamente o mérito de todas as aquisições, contratos e convênios a serem firmados pela Unidade Gestora SEGEP 13.006, juntamente com a Coordenadora Administrativa e Financeira do CAF/SEGEP.

II - programar, executar, controlar, fiscalizar e gerir, juntamente com a Coordenadora Administrativa e Financeira do CAF/SEGEP, a execução das despesas da unidade, em conformidade com as cotas orçamentárias e financeiras disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPOG) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFIN).

III – conferir a emitir a Nota de empenho previamente à realização da despesa e assiná-la digitalmente, em tempo hábil, juntamente com a Coordenadora Administrativa e Financeira do CAF/SEGEP.

IV – após o empenho e a confirmação de recepção do material ou do serviço, da obra ou de parte de sua execução e aceitação pela unidade, emitir a nota de liquidação da despesa, assiná-la digitalmente juntamente com a Coordenadora Administrativa e Financeira do CAF/SEGEP, e encaminhar o processo de execução da despesa, no prazo legal, à Superintendência de Contabilidade e Finanças – SUPER/SEFIN, para inscrição tempestiva no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM/RO, da Ordem de Pagamento, observada a disponibilidade financeira.

V – após o registro do pagamento da despesa pelo CAF/SEGEP, assinar eletronicamente e em meio físico a Ordem de Pagamento Bancária, em tempo hábil, juntamente com a Corordenadora Administrativa e Financeira do CAF/SEGEP.

Art. 4º - O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas poderá revogar os atos de subdelegação que se mostrarem inconvenientes ou inoportunos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos de ordenação de despesas praticados a partir de 03 de Setembro de 2018.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365190** e o código CRC **505D48BA**.

Portaria nº 60/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 1184/2017/SUGESP-ADPRM, que consta no autos do processo n. 0042.079766/2017-87;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **JOMARA LOPES CABRAL**, Auxiliar de Operações, matrícula n. 300127432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, **2.1.2018 a 31.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.2.2018 a 2.3.2018,** e o restante, 5 (cinco) dias, no período de **23.4.2018 a 27.4.2018**.

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293081** e o código CRC **D543E770**.

Portaria nº 98/2019/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 46/2018/SESAU-CEAF, que consta no autos do processo n. 0036.447789/2018-99;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MÁRCIA MARIA DA SILVA MACIEL**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300111575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2019 a 2.3.2019.**

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305667** e o código CRC **5F5E6177**.

EDITAL Nº 5/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, vem comunicar às pessoas **ABAIXO-RELACIONADAS** que as mesmas **deverão comparecer** à Gerência de Concursos e Posses, situada no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário-Térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do Parecer da ASTEC/PGE/SEGEP/RO, em seus processos.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório de Distribuição, queira solicitar cópia, dos autos deverá fazer via Requerimento, protocolado junto a esta Superintendência, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
BRUNA MEIRA FADEL	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.01927-0000/2018
CRISTIANE KELLEN AMARAL	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.01925-0000/2018
GIOVANA WANSSA	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.03789-0000/2018
LAURA CRISTINA ANASTACIO RODRIGUES	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.03461-0000/2018
MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.04039-0000/2018
TAMARA BARROS DORAZIO SOUZA	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	01-2201.01813-0000/2018

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Pinheiro de Almeida**, **Técnico(a)**, em 15/01/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323020** e o código CRC **8A8E0711**.

EDITAL Nº 6/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item **3.17.7,** do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **torna público** as respostas aos recursos interpostos, em referência ao resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 170/GCP/SEGEP de 12 de dezembro de 2018, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir:

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO DO EDITAL N. 6/GCP/SEGEP/2018

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICTIVA
1	Claudimiro Pereira Duarte Neto	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	Indeferido	Não houve comprovação de títulos ou experiência no cargo pretendido
2	Giorgio Fernando Pereira Lima	Médico Gineco-Obstetra	Deferido	40 pontos

3	Laisa Daian Araújo Da Silva Balberde Matos	Médico Infectologista	Deferido	6 pontos
4	Leonardo Campos Fontes	Médico Intensivista	Indeferido	Não houve comprovação de títulos ou experiência no cargo pretendido
5	Madson Albuquerque Alves	Médico Intensivista	Indeferido	Não houve comprovação de títulos ou experiência no cargo pretendido

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Técnico(a)**, em 14/01/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335181** e o código CRC **9F90EAAE**.

EDITAL Nº 7/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18; considerando o ítem 3.17.7**,** do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **Divulga o resultado final da análise de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 170/GCP/SEGEP de 12 de dezembro de 2018, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir:

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Anexo Edital 7/GCP/SEGEP

MÉDICO – 40 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Nóbel Aires Moura	Médico Anestesiologista	40hs	Buritis	13/06/1949	38	1º
Nelson Kleber Ugalde Fernandes	Médico Anestesiologista	40hs	Cacoal	18/02/1975	30	1º
Daniela Peixoto Ceretta	Médico Anestesiologista	40hs	Cacoal	01/06/1987	30	2º
Anderson Pereira De Oliveira	Médico Cardiologista	40hs	Cacoal	12/07/1981	34	1º
Pablo Henrique Marcial De Azevedo Brasil	Médico Cardiologista	40hs	Cacoal	01/11/1987	34	2º
Vera Joana Becker De Melo E Silva	Médico Cardiopediatra	40hs	Porto Velho	29/09/1964	44	1º
Flávia Denise De Melo Silva	Médico Cardiopediatra (Ecocardiograma)	40hs	Porto Velho	24/08/1981	42	1º
Aline Hamilton Goulart	Médico Cirurgião Cardiovascular	40hs	Porto Velho	04/03/1977	36	1º
Edpo Vinicius Lenzi De Oliveira	Médico Cirurgião Geral	40hs	Cacoal	10/12/1989	30	1º
Francisco Arraes Rolim Junior	Médico Cirurgião Geral	40hs	Cacoal	13/12/1989	30	2º
Renata Mariela Carlotto De Lima	Médico Cirurgião Geral	40hs	Cacoal	11/03/1991	30	3º
Hendriw De Souza Ribeiro	Médico Cirurgião Geral	40hs	Cacoal	30/05/1994	30	4º
Erêndira Linhares Batista Barbosa	Médico Especialista em Clínica Médica	40hs	Cacoal	28/03/1989	30	1º
Carlos Henrique Spesia	Médico Especialista em Clínica Médica	40hs	Cacoal	28/01/1991	30	2º
Eder Aparecido Bueno	Médico Gineco-Obstetra	40hs	Buritis	16/09/1977	20	1º

Giorgio Fernando Pereira Lima	Médico Gineco-Obstetra	40HS	São Francisco do Guaporé	09/07/1982	40	1º
Tatiana Kerckhoff Dos Santos Ribeiro	Médico Hematologista	40hs	Cacoal	10/05/1979	40	1º
Atalibas Ximenes De Aragao Neto	Médico Infectologista	40hs	Porto Velho	11/05/1969	30	1º
Laisa Daian Araújo Da Silva Balberde Matos	Médico Infectologista	40hs	Porto Velho	09/08/1986	6	2º
Herton Dickel De Souza	Médico Intensivista	40hs	Cacoal	29/09/1975	12	1º
Tatiana Da Gama Baldez	Médico Intensivista	40hs	Porto Velho	01/12/1985	42	1º
Helena Pedreti Brandão	Médico Intensivista	40hs	Porto Velho	23/01/1989	32	2º
Leonardo Campos Fontes	Médico Intensivista	40hs	Porto Velho	17/03/1979	2	3º
Pauliana Braga Abreu	Médico Intensivista (Pediatra)	40hs	Cacoal	28/10/1987	34	1º
Marllonn Itallo Santos Borba	Médico Intensivista (Pediatra)	40hs	Porto Velho	10/04/1989	30	1º
Paulo Fernando Brasil Junior	Médico Neonatologista	40hs	Cacoal	01/06/1985	40	1º
Flavio Eduardo Silva	Médico Neonatologista	40hs	Cacoal	31/07/1979	36	2º
Dahyanne Marques Persch	Médico Neonatologista	40hs	Cacoal	26/02/1989	32	3º
Raiana Pereira Faust	Médico Neonatologista	40hs	Porto Velho	02/03/1988	38	1º
Carolina Aguiar Bartolomeu	Médico Neonatologista	40hs	Porto Velho	30/06/1983	34	2º
Jean Firigolo	Médico Neurologista	40hs	Cacoal	28/08/1981	4	1º
Daniela De Lima Miyazaki	Médico Oncologista - Clínico	40hs	Cacoal	24/02/1990	34	1º

Altair Antonio De Carvalho Da Silva Junior	Médico Ortopedista	40hs	Cacoal	30/08/1989	30	1º
Suwany Ismail	Médico Pediatra	40hs	Sao Francisco Do Guapore	17/04/1993	30	1º

MÉDICO – 20 HS

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Alan Anderson Medeiros Ferreira De Souza	Médico Anestesiologista	20 hs	Porto Velho	10/11/1980	1º

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Técnico(a)**, em 15/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4335337** e o código CRC **D07DA043**.

EDITAL Nº 8/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando ainda o item 3.17.7**,** do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **convoca** candidatos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 170/GCP/SEGEP de 12 de dezembro de 2018, homologado pelo Edital n. 7/GCP/SEGEP de 14 de janeiro de 2018, para entrega de documentação visando assinatura de contrato, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguinte programação:

1. Locais de Apresentação: **GCP/SEGEP,** Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: **De 21/1/2019 a 31/1/2019.**

3. Horário de Atendimento**: A partir das 8 horas, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.**

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	-
Original, mais 1 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma)	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.	-
Original e 1 (uma)	Registro Profissional do Conselho de Classe Equivalente	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Original, e 1 cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original, e 1 cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	-
Original, e 1 cópia	Titulo de Eleitor	-
Original, e 1 cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
Original, e 1 cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atual).	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original, e 1 cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)	-
Original, e 1 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	Atualizado
Original, e 1 cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) Original	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) Original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) Original	Atestado de Sanidade Física e Mental.	-
1 (uma) Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) Original	Fotografia 3x4	Recente
1 (uma) Original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) Original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) Original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	De emissão do próprio candidato.

4.2. A falta do atendimento na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGEP juntamente com a SESAU, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Julio Martins Figueiroa Faria

Superintendente SEGEP/RO

Anexo Edital n. 8/GCP/SEGEP

NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CH	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Nóbel Aires Moura	Médico Anestesiologista	40 hs	Buritis	1º
Nelson Kleber Ugalde Fernandes	Médico Anestesiologista	40 hs	Cacoal	1º
Daniela Peixoto Ceretta	Médico Anestesiologista	40 hs	Cacoal	2º
Anderson Pereira De Oliveira	Médico Cardiologista	40 hs	Cacoal	1º
Vera Joana Becker De Melo E Silva	Médico Cardiopediatra	40 hs	Porto Velho	1º
Flávia Denise De Melo Silva	Médico Cardiopediatra (Ecocardiograma)	40 hs	Porto Velho	1º
Aline Hamilton Goulart	Médico Cirurgião	40	Porto Velho	1º

	Cardiovascular	hs		
Edpo Vinicius Lenzi De Oliveira	Médico Cirurgião Geral	40 hs	Cacoal	1º
Francisco Arraes Rolim Junior	Médico Cirurgião Geral	40 hs	Cacoal	2º
Renata Mariela Carlotto De Lima	Médico Cirurgião Geral	40 hs	Cacoal	3º
Hendriw De Souza Ribeiro	Médico Cirurgião Geral	40 hs	Cacoal	4º
Erêndira Linhares Batista Barbosa	Médico Especialista em Clínica Médica	40 hs	Cacoal	1º
Carlos Henrique Spesia	Médico Especialista em Clínica Médica	40 hs	Cacoal	2º
Eder Aparecido Bueno	Médico Gineco-Obstetra	40 hs	Buritis	1º
Giorgio Fernando Pereira Lima	Médico Gineco-Obstetra	40 HS	São Francisco do Guaporé	1º
Tatiana Kerckhoff Dos Santos Ribeiro	Médico Hematologista	40 hs	Cacoal	1º
Atalibas Ximenes De Aragao Neto	Médico Infectologista	40 hs	Porto Velho	1º
Laisa Daian Araújo Da Silva Balberde Matos	Médico Infectologista	40 hs	Porto Velho	2º
Herton Dickel De Souza	Médico Intensivista	40 hs	Cacoal	1º
Tatiana Da Gama Baldez	Médico Intensivista	40 hs	Porto Velho	1º
Helena Pedreti Brandão	Médico Intensivista	40 hs	Porto Velho	2º
Pauliana Braga Abreu	Médico Intensivista (Pediatra)	40 hs	Cacoal	1º
Marllonn Itallo Santos Borba	Médico Intensivista (Pediatra)	40 hs	Porto Velho	1º
Paulo Fernando Brasil Junior	Médico Neonatologista	40	Cacoal	1º

		hs		
Flavio Eduardo Silva	Médico Neonatologista	40 hs	Cacoal	2º
Dahyanne Marques Persch	Médico Neonatologista	40 hs	Cacoal	3º
Raiana Pereira Faust	Médico Neonatologista	40 hs	Porto Velho	1º
Carolina Aguiar Bartolomeu	Médico Neonatologista	40 hs	Porto Velho	2º
Jean Firigolo	Médico Neurologista	40 hs	Cacoal	1º
Daniela De Lima Miyazaki	Médico Oncologista - Clínico	40 hs	Cacoal	1º
Altair Antonio De Carvalho Da Silva Junior	Médico Ortopedista	40 hs	Cacoal	1º
Suwany Ismail	Médico Pediatra	40 hs	São Francisco Do Guapore	1º
Alan Anderson Medeiros Ferreira De Souza	Médico Anestesiologista	20 hs	Porto Velho	1º

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Técnico(a)**, em 15/01/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347257** e o código CRC **22D02192**.

SUPEL

Portaria nº 125/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido na elaboração do Caderno Técnico que estabelece o valor da referência do quilômetro rodado/dia por veículo do âmbito do transporte escolar rural do Estado de Rondônia, inclusive com reconhecimento pela Controladoria Geral da União.

I - Os servidores da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL:

a) ARIANNE MONTEIRO LOPES;

b) EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA;

c) WEYDER PÊGO DE ALMEIDA.

Art. 2º Anota-se esta Portaria de Elogio nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778151** e o código CRC **74328629**.

AVISO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 528/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.038345/2017-74/SEDUC
OBJETO: Aquisição de material permanente “equipamentos de informática”, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que para o item 03 (Notebook Educacional) serão aceitos notebooks com configuração igual ou superior ao do edital e que serão aceitos os leitores/gravadores externo de DVD/CD, uma unidade para cada notebook, assim sendo foi elaborado o Adendo Esclarecedor 01, disponível para consulta na íntegra no site

www.rondonia.ro.gov.br/supel/,www.comprasnet.gov.br. Pregão Eletrônico em epígrafe, sem alteração da data de abertura. Publique-se.
Porto Velho-RO, 16 de Janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 17/01/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360720** e o código CRC **D7A1EB3E**.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 551/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Processo: 0033.241358/2018-41-SEJUS/RO.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de capacetes balísticos (itens fracassados do pregão eletrônico nº 052/2017) para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 014/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2018, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 16/01/2019, está **SUSPENSA** sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de resposta do Órgão de origem aos pedidos de esclarecimentos. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com.

Publique-se.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 15/01/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348753** e o código CRC **56D7E43C**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 495/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE sobre a tabela SINAPI

Processo: 0043.341898/2018-12/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de construção civil (pintura) constantes na tabela SINAPI, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Data de Abertura: 30/01/2019 às 12h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355278** e o código CRC **4BCB8461**.

Aviso de licitação

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 508/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE sobre a tabela SINAPI

Processo: 0043.335425/2018-78-/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de construção civil (material elétrico) constantes na tabela SINAPI, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Data de Abertura: 31/01/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356931** e o código CRC **DCC68779**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **505/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0036.057157/2018-37**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do **Sistema de Climatização, de expansão indireta CHILLER conforme projeto O.S 1430 (ANEXO VII), com capacidade de 162 TR**, para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 204.766,68**. Data de Abertura: **04/02/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356978** e o código CRC **12FAD885**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 499/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE sobre a tabela SINAPI

Processo: 0043.341898/2018-12/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de construção civil (material básico: areia, cimento, brita e outros) constantes na tabela SINAPI, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Data de Abertura: 31/01/2019 às 12h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358831** e o código CRC **53A1A8BF**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO ESCLARECEDOR I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 571/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0033.039374/2017-94**/ SEI/SESDEC

OBJETO**:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros paradidáticos para atender as necessidades do núcleo de ensino e cultura ao apenado (NUECA).
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital da licitação, a **publicação,** no campo de Avisos do Comprasnet e no *site* desta Superintendência, do **Adendo Esclarecedor I** ao Pregão Eletrônico em epígrafe, sem alteração da data de abertura. *Publique-se.* Porto Velho-RO, 16 de Janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 17/01/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360079** e o código CRC **D7691AAA**.

SEFIN

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-AGCJB

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6° dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se considerará REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

1- AI: 20182901700053.

SUJEITO PASSIVO: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA - EPP.

Cad/ICMS: 0000000320373-5.

CNPJ: 13.079.310/0001-95.

ENDEREÇO: Av. Cujubim Nº 2792, Setor 03, Sala 01 – Cujubim/RO.

Cujubim, 16 de janeiro de 2019.

Márcio Garcia de Souza
TTE / Agente de Rendas em Execício
Mat. 30004253-2

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Garcia de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 16/01/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362684** e o código CRC **23703293**.

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-AGCJB

Pelo presente edital, atendendo ao disposto nos artigos 93 e 107, do Anexo XII, do RICMS-RO (Decreto nº 22.721/2018), ficam os contribuintes abaixo descritos notificados a comparecerem na Agência de Rendas de Cujubim, pessoalmente ou através de seus representantes, no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste edital, para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos abaixo descritos. O não comparecimento implicará a ciência e acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvando, porém, o direito de a Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

1- PAT: 20180170000149.

CONTRIBUINTE: SERRARIA LINHARES LTDA.

CPF/CNPJ: 14.661.300/0001-26.

Cad/ICMS: 0000000015294-3.

SERVIÇO SOLICITADO: REMISSÃO DE DÉBITOS.

2- PAT: 20180170000423.

CONTRIBUINTE: JAQUELINE FARIAS ANTONIO.

CPF/CNPJ: 037.662.712-37.

Cad/ICMS: 0000000000000-0.

SERVIÇO SOLICITADO: REVISÃO DE LANÇAMENTO.

3- PAT: 20110170000389.

CONTRIBUINTE: MADEIREIRA N. SRA. APARECIDA LTDA.

CPF/CNPJ: 10.467.302/0001-28.

Cad/ICMS: 0000000175916-7.

SERVIÇO SOLICITADO: ICMS - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.

4- PAT: 20180170000075.

CONTRIBUINTE: CRISTIANO COSSUOL MAYO.

CPF/CNPJ: 588.071.442-04.

Cad/ICMS: 00000000403371-0.

SERVIÇO SOLICITADO: NF-E CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO.

Cujubim, 16 de janeiro de 2019.

Márcio Garcia de Souza
TTE / Agente de Rendas em Execício
Mat. 30004253-2

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Garcia de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 16/01/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362876** e o código CRC **BD647B99**.

IPERON

Portaria nº 69/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor da Portaria nº 610/2018/IPERON-EQPFP de 26/12/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-COOTEC

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta**)** dias de fruição de férias do servidor **JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA,** matrícula **300034297**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 31/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322912** e o código CRC **6A31EFE8**.

Portaria nº 70/2019/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria 003/GARH/DAF/GAB/IPERON de 03/01/2018 publicada no DOE/RO nº 16 de 25/01/2018, suspensão e remarcação de ferias;

Considerando o teor do Requerimento datado de 07/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 10 **(**dez**)** dias de fruição de férias da servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO,** matrícula **300034131**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 20/03/2019, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323134** e o código CRC **65FB2F10**.

Portaria nº 71/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor da Portaria nº 12/2018/IPERON-EQPFP de 08/01/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-GARH;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte**)** dias de fruição de férias da servidora **EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula 300033816, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, sendo remarcado para 01 a 20/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323981** e o código CRC **D4D4647A**.

Portaria nº 72/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor da Portaria nº 603/2018/IPERON-EQPFP de 26/12/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-COMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez**)** dias de fruição de férias do servidor **OMAR DE SOUZA MARTINS,** matrícula **300033950**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12 a 21/01/2019, sendo remarcado para 22 a 31/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324417** e o código CRC **7677B01A**.

Portaria nº 73/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 395/2018/IPERON - EQPFP de 10/09/2018, publicada no DOE/RO nº 169 de 13/09/2018, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 452/2018/IPERON-EQPFP de 17/10/2018, Alteração de fruição de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 29/2019/IPERON-EQPFP de 08/01/2019, concessão de fruição de férias

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-EQALM;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 15 (quinze**)** dias de fruição de férias do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA,** matrícula **300112444**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 11 a 25/01/2019, sendo remarcado para 11 a 25/03/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325397** e o código CRC **DD24408C**.

Portaria nº 74/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor da Portaria nº 601/2018/IPERON-EQPFP de 26/12/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 1/2019/IPERON-EQCAD;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte**)** dias de fruição de férias da servidora **SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula **300035768**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12 a 31/01/2019, sendo remarcado para 01 a 20/07/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326014** e o código CRC **32B34315**.

Portaria nº 75/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA,** matricula **300022795**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, atualmente exercendo o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente a 12 a 31/01/2019, referente ao 2º periodo do exercício de 2018.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326248** e o código CRC **12459C2E**.

Portaria nº 77/2019/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor da Portaria nº 36/2019/IPERON-EQPFP de 17/10/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 3/2019/IPERON-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte**)** dias de fruição de férias do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS,** matrícula **3000125947**, ocupante do cargo de Procurador de Estado, exercendo suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 1º período do exercício de 2019, concernente ao período de 17/01 a 05/02/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326546** e o código CRC **085E804D**.

Portaria nº 78/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar suspensão e remarcação de fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Requerimento datado de 26/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (vinte**)** dias de fruição de férias da servidora **UNIVERSA LAGOS,** matrícula **300034125**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 13/12/2018 a 01/01/2019, sendo remarcado para 28/01 a 06/02/2019 e 18/02 a 27/02/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329133** e o código CRC **41C89CDF**.

Portaria nº 79/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar Dispensa remunerada

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Requerimento de 03/12/2018 e Certidão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 04 (quatro) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **WANJA SIMONE ALENCAR BARBOS**A, matrícula **3000339**89, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período no período de **04.12.2018 a 07.12.2018,** concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições de 2018.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330205** e o código CRC **52CA6B85**.

Portaria nº 84/2019/IPERON-EQPFP

Relotar servidor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 067/2019, de 10 de janeiro de 2019.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Ofício nº 74/2019/GOV-RED no processo 0014.0088591/2019-22;

Considerando Memorando nº 03/2019/IPERON-GARH de 15/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a partir de 01/01/2019, o servidor **CARLOS CÉSAR CARVALHO FROTA,** matrícula 300034173, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Gerência de Pericia Médica e Psicossocial/GEPEMEP.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349416** e o código CRC **4C9E5198**.

Portaria nº 85/2019/IPERON-EQPFP

Publicar Relação de Servidores

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia publica a relação dos servidores ativos, até 31.12.2018, conforme discriminado a seguir:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/IPERON
1	ADENIRIO CUSTODIO FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. FINANÇAS/GEFIN
2	ADRIANO DE MATOS CORDEIRO	MOTORISTA	GABINETE
3	AIRTON MENDES VERAS	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA/GERENTE	GECON
4	ALAN NEGRI FEITOSA	ANALISTA EM PREVIDENCIA – AUDITOR	AUDIPREV
5	ALMERIO RODRIGUES DE BRITO	ANALISTA EM PREVIDENCIA – AUDITOR	AUDIPREV
6	ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COOTEC
7	ALCY SANTANA MONTEIRO	MOTORISTA	GARH
8	AMUJACY PEREZ FARIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFICIO/GEPREV
9	ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA	ODONTÓLOGO	GEPEMEP
10	ANGELA GÓES MAIA SIQUEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQUIPE DE PESSOAL/GARH
11	ANGELINA SILVA DE O. M. GUIMARÃES	DIGITADOR	EQ. BENEFÍCIOS/GEPREV
12	ANTÔNIO ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ALMOX. E PATRIM.
13	ARIADNE DA COSTA BRITO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GECAD
14	ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA-MATEMÁTICO	EQ. DÍVIDA E ARRECADAÇÃO/AUDIPREV
15	BRUNA POSSAMAI FARIAS	ANALISTA EM PREV. ESTATISTICA	COOTEC
16	BRUNO OLIVEIRA SOARES	TEC. EM SUPORT E MANUT. EM INFORMÁTICA	COOSIST
17	CARMELITA AMORIM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GARH
18	CASSIANA BATISTA LIRA	ANALISTA EM PREV- ANAL. DE SISTEMAS	COOSIST
19	CLARINDA DE JESUS LEITE	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG –ATIVO/GARH

20	CLÁUDIA Mª P. DOS S. MACHADO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GECAD
21	CLAUDIANE VIEIRA AFONSO	ANALISTA EM PREVIDENCIA - AUDITOR	AUDIPRV
22	CLEIDE ORFANIDES RODRIQUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GARH
23	CLELMA MARIA N. DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG-INATIVO/GEPREV
24	CLEONICE DE LIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	VILHENA
25	CLEYVA AUXILIADORA N. DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPREV
26	DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS	ANALISTA EM PREV. ADMINISTRADOR	COOTEC
27	DANIEL ALVES DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFICIOS/GEPREV
28	DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PROTOCOLO/GARH
29	DOROTÉA DO SOCORRO ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CÁLCULO/AUDIPREV
30	EDENEIDE DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE PES. E FL. DE PAGAMENTO/GARH
31	EDILENE ANDRADE DE OLIVIERA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GEPREV
32	EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CONTROLE INTERNO/AUDIPREV
33	EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	OPERADOR COMPUTADOR	DITEC
34	EDILSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEF./GEPREV
35	EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
36	ELDENI TIMBÓ PASSOS	ANALISTA EM PREVIDENICA - AUDITOR	EQ. CONTROLE INTERNO/AUDIPREV
37	ELAINE MARTINS REIS	AUX. SERV. GERAIS/REP.REGIONAL	REGIONAL DE VILHENA

38	ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES	ODONTÓLOGA	REGIONAL JI-PARANA
39	ERICA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GECAD
40	EVANILDE DO N. DO MARINHO	DIGITADOR	FOPAG/GEPREV
41	FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO	MÉDICO	GEPEMEP
42	FABIO KENZO KISHI	ANALISTA EM PREVIDENCIA - AUDITOR	EQ. CONTROLE INTERNO/AUDIPREV
43	FRANCINEIDE FONTINELE ARAÚJO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GEPREV
44	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	ANAL. EM PREVIDÊNCIA-ASSIST. SOCIAL	GEPEMEP
45	FRANCISCA DE BARROS MARINHO LOPES	TECNICO EM PREVIDENCIA	REGIONAL DE G. MIRIM
46	FRANCISCO FONTINELE ARAÚJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CÁLCULO/AUDIPREV
47	GABRIEL VAZ SEVERO	ANAL. EM PREV. –ANAL. DE SISTEMAS	COOSIST
48	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	GARH
49	GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	ANALISTA EM PREVIDENCIA - AUDITOR	AUDIPREV
50	GICÉLIA DE OLIVEIRA MATOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. JI PARANÁ
51	GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	DIGITADOR	COOSIST
52	HERMANN CAVALCANTI LACERDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
53	HIATA LIMONE DE ARAÚJO SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ INATIVO
54	IVANEIDE PEREIRA MOTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GEPEMEP

55	IVONE NASCIMENTO SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
56	JACQUELINE MARIA DE PONTES	DIGITADOR	DAF
57	JAILSON PEREIRA BARATA	ANALISTA EM PREVIDENCIA - AUDITOR	EQ. CONTROLE INTERNO/AUDIPREV
58	JANE MARIA DE V. CARNEIRO	ANAL. EM PREVIDÊNCIA-ECONOMISTA	COOTEC
59	JÊILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ATEND./GEPREV
60	JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	LIC. SEM VENCIMENTO
61	JOÃO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	GARH
62	JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA’	TÉC. EM PREVIDÊNCIA-GARH	GARH
63	JOELMA ALENCAR DINIZ	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
64	JOQUELANE MAGALHÃES RIBEIRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
65	JOSELINDA COELHO DE MELO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GEPREV
66	JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DE ARREC. E DIVIDA
67	JOSÉ DA COSTA CASTRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CONTR. INTERNO/AUDIPREV
68	JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	COOTEC
69	JOSÉ ROCHA RIBEIRO	MOTORISTA	GARH
70	KATIA FERREIRA FERNANDES	ASSIST. EM PREV.-REP.REG.	REG. JI PARANÁ
71	LEDIR BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/ GEPREV
72	LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA	TÉC. EM PREVID./CHEFE DE EQUIPE	EQ. ALM. E PATRIMONIO

73	LENISE GOMES DO NASCIMENTO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH
74	LIDIA JEANNE FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ.BENEF./GEPREV
75	LOUIZANE PEREIRA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
76	LUCIANA FELIZARDO FERREIRA	ANAL. EM PREVIDÊNCIA-ASSIST.SOCIAL	GEPEMEP
77	LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	A DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
78	LUCINEIDE EGLA SIMÕES DO CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GEPREV
79	LUDMILA CHAVES MOREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEF./GEPREV
80	LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA	ANALISTA EM PREV. – ANAL. DE SISTEMAS	COOSIST
81	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	ODONTÓLOGO	REG. GUAJARÁ MIRIM
82	MARCELI HAASE BARBOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REGIONAL DE CACOAL
83	MÁRCIA ANDRÉA DE O. QUEIROZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DIPREV
84	MÁRCIA APARECIDA FOGAÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	EQ. ATEND./GEPREV
85	MARCIA ROCHA DE O. FRANCELINO	ANAL. EM PREVIDENCIA – AUDITOR-AUD. CHEFE	AUDIPREV
86	MÁRCIA SIMONE L. DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DITEC
87	MARCIO BEZERRA DA CUNHA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	A DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
88	MARCELI HAASE BARBOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REGIONAL DE CACOAL
89	MARGARETH PAULO DE SOUZA	PROGRAMADOR	COOSIST
90	MARIA ENILSA JANUARIO FALCÃO	ANALISTA EM PREVIDENCIA - PSICÓLOGO	GEPEMEP
91	MARIA AUXILIADORA	TÉC. EM PREVID.-GERENTE	GEPREV

	QUEIROZ		
92	MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	ASSIST. EM PREVID.-CHEFE	CHEFE EQ, FOPAG/INATIVO-GARH
93	MARIA LENI COELHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REGIONAL CACOAL
94	MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DAF
95	MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROGER
96	MARIA DO ROSÁRIO S. MONTEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
97	MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
98	MARIA JOSÉ DE SOUZA NEVES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL
99	MARIA LUCIA NUNES CHAVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CÁLCULO/AUDIPREV
100	MARIA MARGARIDA A. DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GARH
101	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GECAD
102	MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ATEND./GEPREV
103	MARIA SIMÍRAMES AIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CONTR. INTERNO/GEPREV
104	MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA AMAECING	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. GUAJARA MIRIM
105	MARILENA MARCOLINO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROGER
106	MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH
107	MARILENE REBOUÇAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. ATEND.-GEPREV
108	MARILENE SANTOS CRUZ	TÉC. EM PREVID.- CHEFE	EQ. FINANÇAS
109	MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO	ASSIST. EM PREVID.-GERENTE	REG. CACOAL

110	MARINILZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PROGER
111	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	ODONTOLOGA	REG. GUAJARA MIRIM
112	MARIZETE BATISTA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. JI PARANÁ
113	MIRIAN DONADON CAMPOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	REG. VILHENA
114	OLDEGAR CARLOS DENNY	ANAL. EM PREVIDÊNCIA-ECONOMISTA	A DISP. DO SINDICATO
115	OMAR DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	COMPREV
116	ORONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	REG. ROLIM MOURA
117	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GARH
118	PAULO OREAY	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	REG. G. MIRIM
119	RAIMUNDA OTACIANA DE FARIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GEPREV
120	REGINA MARIA BARROSO MOREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GARH
121	REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	ODONTOLOGA	GEPEMEP
122	RENÉE RIVERO ABDELNOUR	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CÁLCULO/AUDIPREV
123	RODRIGO RANIERI DE MELO BARBOSA	ANALISTA EM PREV. MEDICO PERITO	GEPEMEP
124	RONEY DA SILVA COSTA	TÉC. EM PREV./DIRETOR	DAF
125	ROSALBA DE OLIVEIRA MELO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GECAD
126	ROSALIA BARROZO DA S. CARMO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. CONTR. INTERNO
127	ROSANA GOES ZEBALO FELIZARDO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GEPREV
128	ROSANGELA DE ALMEIDA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	GEPREV

	GONDIM		
129	ROSANGELA MARIA B. DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/GARH
130	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ASSIT. EM PREVIDÊNCIA	DIPREV
131	ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/GARH
132	ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	FOPAG/GARH
133	ROSILENE GASTÃO DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/GARH
134	ROSELI MOREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. PESSOAL/GARH
135	SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PARTRIMÔNIO/GARH
136	SARA MARIA DIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	GARH
137	SAYONARA LOPES DE CARVALHO	TÉC. EM PREVID./CHEFE	DAF
138	SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA ARAÚJO	PROGRAMADOR	COOSIST
139	SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA	TÉC. EM PREVID.-CHEFE	GECAD
140	SILVIA HELENA HONORIO M. SANTANA	ASSIST. EM PREVID.-CHEFE	EQ. ATEND./GEPREV
141	SILVIA VARELA	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA-PEDAGOGA	GARH
142	SILVIO MARCIO RODRIGUES	TEC. EM TECN. DA INFORMAÇÃO	COOSIST
143	SINVAL DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. DÍVIDA ARRECADAÇÃO
144	SUELY LIMA KARANTINO E SILVA	TÉC. EM PREVID./REPRESENTANTE	REG. GUAJARA MIRIN
145	UNIVERSA LAGOS	ASSIST. EM PREVID/DIRETORA DIPREV	DIPREV

146	VIRNA BARRONCAS BUSSONS	TÉC. EM PREVID./CHEFE	EQ. BENEFÍCIOS/GEPREV
147	VITÓRIA THEREZINHA RUFATTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GARH
148	WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	EQ. BENEFÍCIOS/GEPREV
SERVIDORES CEDIDOS PARA O IPERON			
1	DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU
2	JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEGEP
3	MARIA CÂNDIDA DA SILVA CAETANO	AUX. SERV. GERAIS	SEGEP
4	SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	3º SGT PM	POLICIA MILITAR
SERVIDORES CEDIDOS PARA O IPERON COM CARGO COMISSIONADO			
1	ALDECI DOS SANTOS LIMA	TEC. SERV. SAÚDE/ASSESSOR	SESAU
2	ANALICE REIS SPAGNOL	AG. ADM./REP. REGIONAL	SEGEP
3	CASSIA DEBONI DA SILVA	AG. AT. ADM/ASSESSOR	IPEM
4	JOSÉ EZIMAL DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE	POLICIA MILITAR/INATIVO
5	JOÃO CELINO DURGO S. NETO	AG. ADM/GERENTE	SEDUC
6	MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	AG.ATIV.ADM./ASSESSOR	PGE
7	JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA	PROFESSOR/ASSISTENTE	SEDUC
8	MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA	PROCURADOR DE ESTADO/PRESIDENTE	PGE
9	NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM	PROCURADOR DE ESTADO	PROGER
10	ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL	PROGER

11	SAULO JOSE MENDES PEREIRA	INST. ARTES E MUSICA/COORDENADOR	PREF. PORTO VELHO
SERVIDORES CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO			
1	ALLANA ARAUJO PORTELA NEGRÃO	ASSISTENTE I	PROGER
2	ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ	ASSESSOR TÉCNICO	PROGER
3	ALBA SOLANGE F. DOS SANTOS GUIMARAES	DIRETORA TÉCNICA	DITEC
4	BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAÚJO	REPRESENTANTE REG. ARIQUEMES	REG. ARIQUEMES/DIPREV
5	BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA	CHEFE DE EQUIPE	PROGR
6	CAMILA REIS LUZ DE FREITAS	ASSISTENTE I	GARH
7	CLYDEMAR GOMES CARDOSO	CHEFE EQUIPE	COOSIST
8	DALILA DE OLIVEIRA DE SOUZA RAMOS	ASSISTENTE I	DAF
9	DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA	CHEFE EQUIPE	EQ. PATTRIMÔNIO
10	FRANCINALDO SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE I	GECON
11	HELDER CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE I	GARH
12	JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA	CH. DE EQUIPE	GARH
13	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE I	COOSIST
14	LILIANE BORGES DE AGUIAR	CHEFE DE EQUIPE	DIPREV
15	LUCIANA SANTOS TAVARES	GERENTE GEPEMEP	GEPEMEP
16	MARIANA GOMES VELOZO BARROS	GERENTE	GABINETE

17	MARIELZA PEREIRA DE SOUZA	CHEFE EQUIPE	GEPEMEP
18	MARIA NECÍLIA PESSOA FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE
19	NIUHARA SERRATH LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	PROGER
20	OTÁVIO RIBEIRO BRITO	ASSISTENTE I	DAF
21	SÂMELA DA SILVA LOPES	ASSISTENTE I	PROGER
22	TAMIRES MELO DE ARAÚJO	CHEFE DE EQUIPE	PROGER
23	THARSO RAMALHO PINTO	CHEFE DE EQUIPE	GABINETE
24	YAMILE ALBRUQUERQUE MAGALHÃES	ASSISTENTE I	PROGER
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA SEM ÔNUS PARA IPERON			
1	ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DRE
2	ADEMILSON ANDRADE DA ROCHA	TÉCNICO EM PREVIDENCIA	AFASTADO
3	ADRIANA BORGES DE A. SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEAS
4	AGENILDO ALVES SOARES	AUX. SERV. GERAIS	AFASTADO/PREF. ESPIGÃO OESTE
5	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEPOG
6	AIRLA MARIA DIONÍZIO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE
7	ALCIONE DE OLIVEIRA CORSO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDES/JI-PARANÁ
8	ALDALÉIA DA CUNHA FRANÇA COQUEIRO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP/TRE
9	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	TCE/RO
10	ARLETE MARIA GURCKEWIEZ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER

11	AMAZONINA QUEIROZ DA SILVA	MÉDICO	SESAU/HB
12	AMÉLIA CRISTINA S. ALCOFORADO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/CETAS
13	AMAURY ADÃO DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AFASTADO
14	ANA LÚCIA TEIXEIRA GRÉCIA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
15	ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E
16	ANA REGINA REIS DA SILVA	DIGITADOR	P G E
18	ÂNGELA BARROS GUIMARÃES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E/JI-PARANÁ
19	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	MOTORISTA	DPE
20	APARECIDA DE O. G. F. DE MATOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	TCE/RO
21	ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
22	ARLETE MARIA G. FERREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
23	AROLDO BONFIM DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HB
24	AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
25	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	MÉDICO	SESAU/ POC
26	AUXILIADORA TEIXEIRA GRÉCIA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
27	AYLSON COELHO DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/CACOAL
28	BENONI DIAS DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/SÃO FCO GUAPORÉ
29	CARLOS CÉSAR CARVALHO FROTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CASA CIVIL
30	CÁTIA ANDREA C. DE O. BARBOSA	DIGITADOR	P G E/AFASTADA

31	CHRISTIAN ROBERT MARIÚBA RAMOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN
32	CLARA AKIKO NAKASHIMA	ANALISTA DE SISTEMA	SEGEP
33	CLÁUDIO DE PAULA	MÉDICO	SESAU/HB
34	CLEIDE DE MIRANDA KOGARASU	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DER
35	CLEIDE MARQUES FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
36	CISSA CONCEIÇÃO FERREIRA PAIVA	ASSIST. EM PREVIDENCIA	DETRAM/GUAJARA-MIRIN
37	DILIAN COSTA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E/JI-PARANÁ
38	DIVA RODRIGUES VAZ	MÉDICO	SESAU/POC
39	EDERVÂNIA CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
40	EDGAR GONÇALVES AMORIM	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE/JI-PARANA
41	EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PM/C. DE BOMBEIROS
42	EDSON JANELLA	FARMACEUTICO	IPERON/DESLIGADO
43	EDSON JOSÉ CORBIM CAULA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS/DESLIGADO
44	ELAINE LUPI GONÇALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADA
45	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDES/JI-PARANÁ
46	ELIANE CASTRO SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/CEMETRON
47	ELIANE FÁTIMA NESI	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	IDARON/JARU
48	ELISÂNGELA DE LOURDES ISIDORO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
49	ELIZABETE BIONDO MAGALHÃES	AUX. SERV. GERAIS	SEDAM/R. DE MOURA

50	ELZA DE SOUZA FARIAS ANDRIOLO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/PRES. MEDICI
51	ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	P G E/CACOAL
52	EUNICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEMPLAN/JARU
53	EUNICE BARBOSA SODRÉ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FEAS
54	EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO	MÉDICO	SESAU/HB/AFASTADO
55	FÁTIMA APARECIDA DA C. BOVOLATO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/ESP.OESTE
56	FATIMA SANKARI	MÉDICO	SESAU/AFASTADA
57	FRANCINETE DO SOCORRO R. D. LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PGE
56	FRANCISCA ODALICE DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
57	FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERV. GERAIS	P G E
58	FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	MOTORISTA	SESAU/CEMETRON
59	GENIVALDA COSTA NASCIMENTO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/DESLIGADA
60	GERALDA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/CEREJEIRAS
61	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
62	GILSON FERREIRA SARAIVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/DESLIGADO
63	GILVANY PEREIRA FRANCO	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/STA LUZIA
64	HANEN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	MÉDICO	SESAU/HB
65	HÉGIO COELHO DE MELO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AGEVISA
66	IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SETUR

67	ILDA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEFIN/ARIQUEMES
68	IOLANDA MIRANDA MILAN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC
69	IRAMIR SOARES DE FREITAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/R. DE MOURA
70	IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SECEL
71	IVÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
72	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	ANALISTA EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JI-PARANÁ
73	IVONE SUMIKO SATO DE FRETAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ALTA FLORESTA
74	JANETE SANCHES DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADA
75	JASIÉBER PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SUPEL/AFASTADO
76	JORGE HENRIQUE MORAES ESTRELA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
77	JOSÉ CARLOS DE SOUZA CANDIDO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DPE/JI-PARANÁ/AFASTADO
78	JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
79	JOSÉ HAMILTON CORRÊA DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
80	JOSE MARIA DIOGO GARCIA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER
81	JOSÉ SALVIANO DE MATOS	ODONTÓLOGO	SEDUC/CACOAL
82	JUCILEY CÂNDIDO GOMES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDAM
83	LAURITA NUNES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/SÃO FCO
84	LEANDRO CARVALHO FEITOSA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/AFASTADO/ARIQ.
85	LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	FARMACEUTICO	SESAU

86	LIZETE BARBOSA SODRÉ	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FEAS
87	LUCI MAYUMI SATO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/VILHENA
88	LUCILENE MARIA F. DE Q. FREIRE	MÉDICO	IPERON/AFASTADA
89	LUCIMAR DIÓGENES FEITOSA FRANÇA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
90	LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/ POC
91	MABEL MAGALHÃES RIBEIRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	P G E
92	MALBANIA MARIA MOURA ALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CGE
93	MÁRCIA ELIZABETE P. GONÇALVES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ARIQUEMES
94	MÁRCIA SCHUSTER PERINI	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/ESP. OESTE
95	MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/COSTA MARQUES
96	MARIA CARMEM CONCEIÇÃO LOPES	AUX. SERV. GERAIS	IPERON/AFASTADA
97	MARIA CRISTINA ALVES P. FLORES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FEAS
98	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FUNCER
99	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
100	MARIA DE NAZARÉ PINTO DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DETRAN
101	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RAMOS	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
102	MARIA DO SOCORRO BATISTA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HJP II
103	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS

104	MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	DIGITADOR	PGE
105	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
106	MARIA IRENE CARDOSO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JARU
107	MARIA JOSÉ MENDONÇA SATO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	POLICIA CIVIL
108	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDAM
109	MARIA LÚCIA DE SOUZA LIMEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	CGE
110	MARIA LUCIA FERREIRA S. DA CRUZ	AUX. SERV. GERAIS	SESAU/SÃO MIGUEL
111	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AUX. SERV. GERAIS	P G E/VILHENA
112	MARILENE APARECIDA DA C. PENATI	MÉDICO	SESAU/DESLIGADA
113	MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEAS
114	MARINUZE ALMEIDA LEITE	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DPE/AFASTADA
115	MARLENE ALVES CARNEIRO	AUX. SERV. GERAIS	SEDES/JI-PARANÁ
116	MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	P G E
117	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
118	MEIRE SANTINA M. MIRANDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/AFASTADA
119	NADILSON PAIVA CARDOSO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	DER/R. DE MOURA
120	NARLEN DARWICH ROCHA	ODONTOLÓGO	TJ/RO
121	NEIMA DO SOCORRO B. Q. FERNANDES	DIGITADOR	P G E
122	NELSI TEREZINHA TACK	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/COLORADO OESTE

123	NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEGEP
124	NEUSA MARIA PEREIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/BURITIS
125	NILSON ALVES FRANCISCO	DIGITADOR	P G E
126	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	ANAL. EM PREVID,/ADMINISTRADOR	TJ/RO
127	NOELCI SCHEFFER FERREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	DER
128	NOEME VIANA PEREIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEDES
129	NOEMIA FERNANDES SALTÃO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SUGEP/AFASTADA
130	ODALÉA COSTA DE MORAES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	FEAS
131	ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
132	OLÍMPIA BEZERRA TAVERNARD	MÉDICO	SESAU/HB
133	ORLANDINA BEZERRA AMARO	MÉDICO	SESAU/AFASTADA
134	OTACIANO DE MELO FALCÃO	AUX. SERV. GERAIS	P G E
135	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	SESAU/POC
136	PAULO JORGE ALVES MARTINS	ODONTÓLOGO	DESLIGADO
137	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPAM
138	RAFAEL BARIANE FILHO	MÉDICO	SESAU/JOÃO PAULO II
139	RAQUEL SILVA BARBOSA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN./PRES. MEDICI
140	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/ARIQUEMES
141	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	AFASTADO

142	RONY JOSÉ DE PAULA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/P. BUENO
143	ROSÂNGELA FERNANDES M. FREITAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	AFASTADA/SEFIN/VILH
144	ROSANGELA MARIA P. D. ALBUQUERQUE	MÉDICO	SESAU/ HICD
145	ROSÂNGELA SIMÕES REIS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS/AFASTADA
146	ROSELY GOMES KISCHENER	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/ESP. OESTE
147	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/DESLIGADA
148	RUTILEIA PEREIRA BARROS	AUX. SERV. GERAIS	SEDUC/JARU
149	SARAH ELIADE DE SÁ C. P. DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HB
150	SELMA CÁSSIA DE CARVALHO	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/R. DE MOURA
151	SIDNEI ROBERTO IMMIG	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IPERON/AFASTADO
152	SILVANA FERREIRA M. DA SILVA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	C G E
153	SÔNIA MARIA DE CARVALHO CORREA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PM/P. BUENO
154	SÔNIA NEIVA DA COSTA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEAD
155	SORAIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	IDARON/OURO PRETO
156	SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	PM/P. BUENO
157	SUELI LIMA DA SILVA	DIGITADOR	P G E
158	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN
159	TEREZINHA DE JESUS S. DE A. VIANA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CEDIDA GOVERNO PIAUI
160	VALDECI DE CARVALHO GOMES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/NOV. BRASILÂNDIA
161	VALDECI SERRÃO DE FARIAS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEJUS

162	VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	ALE
163	VALTER SEDLACEK	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	IDARON/RIO CRESPO
164	VANUSA HELENA MAR DE ARAÚJO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SESAU/HICD
165	VERA LÚCIA CORBIN CASTRO	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUS
166	VERA LÚCIA COUTES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEDUC/P. MEDICI
167	VERA LÚCIA NEVES DE A. OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	PGE/CACOAL
168	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SEFIN/JARU
169	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
170	WLTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	SESAU
171	WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSIST. EM PREVIDÊNCIA	SEJUSECEL

Porto Velho,15 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351003** e o código CRC **7284427A**.

SESDEC

Portaria nº 32/2019/SESDEC-CAF

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidores e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Art. 16, da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário de 2019, composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência da 1ª, para a realização de levantamentos dos aspectos quantitativos e qualitativos de todos os bens patrimoniais e almoxarifado, na capital e interiores do Estado de Rondônia no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em cumprimento ao Decreto n.º 22670 de 16.03.2018, bem como os procedimentos de inventário, avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e baixa dos bens inservíveis do Estado nos casos que especifica a Portaria STN 548 de 24/09/2015, a NBCT 16.1 a 16.11, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP 7ª Edição., Lei 4.320/64, LC 101, Lei 8.666/93, Decreto 9373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa Nº 001/SEPAT-2018 e nº 002/SEPAT-2018.

Presidente:

Queise Quetlen Fernandes de Oliveira- Chefe de Núcleo I- matrícula n.º 300118695

Membros:

Taryane da Silva Vilas Boas- Chefe de Núcleo II- matrícula n.º 300146754

Alexandre José Teles Nascimento – SD PM - RE 10009107-7

José Carlos Brasil da Silva- 3º SGT BM- matrícula n.º 20000296-7

Art. 2º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo é de até 30 de junho de 2019.

Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgão e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão estar à disposição para a realização dos procedimentos até a conclusão e entrega do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340028** e o código CRC **B3E30A77**.

CBM

Portaria nº 36/2019/CBM-CP

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica o 1º SGT BM RE 0256-5 ALVARO MORAES DO **AMARAL** JÚNIOR, revertido ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (QPBM), a contar de 01 de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia (Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982), combinado com o parágrafo único do art. 6º do R-1-PM (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica o 1º SGT BM RE 0256-5 ALVARO MORAES DO **AMARAL** JÚNIOR, classificado na Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do R-1-PM (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 26/2019/CBM-CP de 10 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Quartel em Porto Velho, RO, 14 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 14/01/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325775** e o código CRC **FFD4AAD3**.

Portaria nº 39/2019/CBM-CP

Dispõe sobre classificação de Praça BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997 – , e

Considerando o término do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2018, bem como a inclusão no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia da soldada bombeira militar CAROLINE **TAYLANE** FLORÊNCIO SILVA, pelo Decreto n. 23.521 de 14 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado n. 009, de 15 de janeiro de 2019, e aprovada em concurso público regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital n. 3/2019/SEGEP-GCP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n 006, de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar, **a contar de 15 de janeiro de 2019**, a seguinte bombeira militar concludente do Curso de Formação de Soldado BM 2018, conforme abaixo:

ORDEM	GRAD	RE	NOME	OBM DE CLASSIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO PRONTA NA OBM
1.	SD	0992-7	CAROLINE **TAYLANE** FLORÊNCIO SILVA	**Seção de Atividades Técnicas do município de Buritis (SAT/BUR)**	**18 de janeiro de 2019**

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos a contar de 15 de janeiro de 2019.**

Quartel em Porto Velho, RO, 16 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 16/01/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342154** e o código CRC **C65831EA**.

Portaria nº 40/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação de Praças BM, em vigor na Corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **10 de janeiro de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militares, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO
1	CB BM	0747-4	JOSÉ LEANDRO **P**INTO **LOPES**	**3ºSGBM/5ºGBM BURITIS**	**1º SGBM/ 1º GBM/ PORTO VELHO**
2	CB BM	0786-4	CLEIDSON **CARNEIRO** DUARTE	**3º SGBM/ 5ºGBM - BURITIS**	**1º SB/ 1º SGBM/ 1º GBM/ CANDEIAS**

Art. 2º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **23 de janeiro de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO
1	CB BM	0592-1	RAFAEL **MIRAMAR** BEZERRA DE OLIVEIRA	**SAT - BURITIS**	**SAT/ CANDEI**

Art. 3º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **31 de janeiro de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO

1	CB BM	0769-4	VALDINAR **LIMA** DO NASCIMENTO **JUNIOR**	**3º SGBM/ 5º GBM -BURITIS**	**1º SGBM/ 5º GBM - ARIQUEME**

Art. 4º Transferir, *por interesse próprio*, a contar de **29 de janeiro de 2019**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

ORD.	GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO
1	CB BM	0686-0	DANIEL **MACIEL** BAPTISTA	**3º SGBM/ 2º GBM -JARU**	**1º SGBM/ 2º GBM - JI-PARANÁ**

Art. 5º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 6º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo aos militares que estão sendo movimentados, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 7º Tornar sem efeito a Portaria nº 29/2019/CBM-CP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 15/01/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347493** e o código CRC **BC8BBAF2**.

Portaria nº 44/2019/CBM-CP

Dispõe sobre classificação de cabos BM por término de curso no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009,

combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do R-1-PM (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO), aprovado pelo Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997 e,

Considerando o término do Curso de Formação de Cabos BM 2018, conforme a ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO 0004.457213/2018-15;

Considerando a Ata em que os Cabos BM optaram pelas vagas nas OBMs disponíveis para movimentação por término do CFC BM 2018 - SEI(4028504);

Considerando o Ofício nº 6004/2018/CBM-1GBM 0004.414742/2018-16, o despacho do COB (4006225) combinado com o despacho do CBM-1GBM (4047178) que versa sobre a necessidade de existência de um convênio entre o CBMRO e a Empresa Aeroportuária (INFRAERO), a qual demonstra que a movimentação da Seção Combate a Incêndio do Aeródromo de Porto Velho para outra OBM do CB BM RE 0447-2 - PAULO ROBERTO **M**OREIRA **GALVÃO**, que exerce a função de bombeiro de aeródromo e condutor/operador do Carro Contra Incêndio (CCI) SUPER IMPACT, conforme escala de serviço (4048410) e certificado (4050868) e do CB BM RE 0587-8 - EDUARDO JORGE **S**ILVA **MELO**, que exerce a função de bombeiro de aeródromo e condutor/operador do Carro Contra Incêndio (CCI) SUPER IMPACT, conforme escala de serviço (4048410) e certificado (4050930), traria prejuízo a escala de serviço e ao referido convênio caso fossem movimentados.

Considerando que a classificação nas unidades da Corporação obedecerá ao critério de escolha, ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final obtida no curso, e aos critérios objetivos técnico-profissional que visam suprir a necessidade da Administração Pública Militar e a eficiência operacional e administrativa do CBMRO, com supedâneo no princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o particular, tudo de acordo com o que preceitua o parágrafo único do art. 24, os incisos II e IV do art. 17 combinado com o art. 2º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

R E S O L V E:

Art. 1º Classificar, **a contar de 14 de dezembro de 2018**, os seguintes bombeiros militares concludentes do Curso de Formação de Cabos BM 2018, conforme escolha por ordem de merecimento intelectual:

ARIQUEMES - 1º SGBM/ 5º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0800-2	1º SGBM/ 5º GBM - ARIQUEMES	ISMAEL **MIRANDA** FEITOZA	-	-
2	CB BM	0780-2	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	ALISON MARTINS **VERAS**	25 dias	08.01.2019
BURITIS - 3º SGBM/5º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0819-3	1º SGBM/ 5º GBM- ARIQUEMES	**IVAIR** DA SILVA	25 dias	08.01.2019
2	CB BM	0804-0	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	ALEX **M**ARINHO **BORGES**	25 dias	08.01.2019
3	CB BM	0820-8	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	JOSE CARLOS DOS SANTOS **GENEROSO**	25 dias	08.01.2019
4	CB BM	0788-8	1º SGBM/1º GBM - PORTO	**WELTON** HENRIQUE DA SILVA SANTOS	25 dias	08.01.2019

			VELHO			
CACOAL - 1º SGBM/4º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0798-1	1º SGBM/ 4º GBM - CACOAL	**GEHANE** CRISTINA DE **CASTRO** FRANCISCO	-	-
2	CB BM	0802-6	1º SGBM/4º GBM - CACOAL	RONIS TIAGO **SCHULZ**	-	-
3	CB BM	0813-1	1º SGBM/4º GBM - CACOAL	**WAGNER** MIRANDA DE SOUSA	-	-
CANDEIAS DO JAMARI - 1º SB/ 1º SGBM/1º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0809-0	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	ANDERSON **F**ERREIRA **LIMA**	-	-
JARU - 3º SGBM/2º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0807-6	3ºSGBM/2ºGBM - JARU	LOURIVAM **NUNES** DA SILVA	-	-
PIMENTA BUENO - 2º SGBM/4º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0803-8	2º SGBM/4ºGBM - PIMENTA BUENO	**TIAGO** NASCIMENTO **BELO**	-	-
PORTO VELHO - 1º SGBM/1º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0608-0	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	**NICODEMES** DIAS CARDOSO	-	-
2	CB BM	0816-7	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	**C**ARLOS HENRIQUE DA SILVA **BATISTA**	-	-
PORTO VELHO - CPOF						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0818-1	CPOF - PORTO VELHO	**TAINAN** CAROLINA MORAES S. C. DE MELO	-	-
2	CB BM	0808-8	1º SGBM/2º GBM/JI-PARANÁ	ELEXANDRO EGUEZ **EVARISTO**	25 dias	08.01.2019
3	CB BM	0328-4	DAT - PORTO VELHO	ANTÔNIO JOSÉ NUNES **BRANDÃO**	-	17.12.2018
PORTO VELHO - DAT						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0730-7	DAT - PORTO VELHO	**ALANA** REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	-	-
2	CB BM	0801-4	1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	**LUIS ARTHUR** SILVA PINTO	-	17.12.2018

PORTO VELHO - GBS						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0817-9	GBS - PORTO VELHO	**A**DRIANO **CAMPOS** DA SILVA	-	-
VILHENA - 3º GBM						
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**TRANS/INST**	**APRESENTAÇÃO**
1	CB BM	0815-5	1º SGBM/3º GBM-VILHENA	**FERNANDA** DE OLIVEIRA VARGAS	-	-
2	CB BM	0806-4	1º SGBM/3º GBM-VILHENA	THALITA **FABIANA** SOARES SILVA	-	-
3	CB BM	0814-3	1º SGBM/3º GBM-VILHENA	AIRTON **SOUZA** DA SILVA	-	-

Art. 2º Classificar, **a contar de 14 de dezembro de 2018**, o seguinte bombeiro militar concludente do Curso de Formação de Cabos BM 2018, pelo critério objetivo técnico-profissional, uma vez que o bombeiro militar abaixo descrito é arquiteto e exerce a função de analista de projetos no âmbito do CBMRO sendo necessário o desempenho de sua função na Diretoria de atividades Técnicas de Porto Velho, conforme art. 2º combinado com o inciso IV do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

PORTO VELHO - DAT					
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**	**T**
1	CB BM	0329-6	DAT - PORTO VELHO	**CIRINEU** ANTÔNIO CARVALHO NETO	

Art. 3º Classificar, **a contar de 14 de dezembro de 2018**, o seguinte bombeiro militar concludente do Curso de Formação de Cabos BM 2018, pelo critério objetivo técnico-profissional, uma vez que o bombeiro militar abaixo descrito é tripulante operacional e é necessário exercício de suas funções no Grupamento de Operações Aéreas (GOA), conforme art. 2º combinado com o inciso II do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

PORTO VELHO - GOA				
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**
1	CB BM	0812-9	GOA - PORTO VELHO	LAURO HENRIQUE **BICHO BELO** DA SILVA

Art. 4º Classificar, **a contar de 14 de dezembro de 2018**, os seguintes Bombeiros Militares concludentes do Curso de Formação de Cabos BM 2018, pelo critério objetivo técnico-profissional, uma vez que os bombeiros militares infrarrelacionados são bombeiros de aeródromo e condutores/operadores do Carro Contra Incêndio (CCI) SUPER IMPACT , conforme art. 2º combinado com o inciso II do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

PORTO VELHO - Seção Contraincêndio da Infraero/1º SGBM/1º GBM				
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**
1	CB BM	0447-2	Seção Contraincêndio da Infraero/1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	PAULO ROBERTO **M**OREI **GALVÃO**
2	CB BM	0587-8	Seção Contraincêndio da Infraero/1º SGBM/1º GBM - PORTO VELHO	EDUARDO JORGE **S**ILVA

Art. 5º Passar a condição de Adido como efetivo fosse a Coordenadoria de Planejamento Orçamento e Finanças para a finalização de processos administrativos em que os mesmos estão laborando, de acordo com o Inciso III do art. 6º combinado com o parágrafo § 1º e Inciso VII do art. 26 do Regulamento de

Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), **no período de 14 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019**, os seguintes bombeiros militares:

			PORTO VELHO - CPOF
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**NOME**
1	CB BM	0811-7	ANDREANA **HELENA** TORRES FERREIRA
2	CB BM	0805-2	BRUNO **MONGE** DE LIMA

Art. 6º Classificar, **a contar de 16 de janeiro de 2019**, os seguintes bombeiros militares concludentes do Curso de Formação de Cabos BM 2018, conforme escolha por ordem de merecimento intelectual:

				PORTO VELHO - 1º SGBM/1º GBM
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**
1	CB BM	0811-7	CPOF - PORTO VELHO	ANDREANA **HELENA** TORRES FERREIRA
				CANDEIAS DO JAMARI - 1º SB/1º SGBM/1º GBM
ORD.	**GRAD.**	**RE**	**OBM ORIGEM**	**NOME**
1	CB BM	0805-2	CPOF - PORTO VELHO	BRUNO **MONGE** DE LIMA

Art. 7º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 8º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo aos militares que estão sendo movimentados para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 9º Fica revogada a Portaria n. 1109/2018/CBM-CP de 14 de dezembro de 2018.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 14 de dezembro de 2018.**

Quartel em Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 16/01/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349937** e o código CRC **674BFB06**.

PC

Portaria nº 69/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.006671/2019-01;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2019/PC-APOIO, de 11.01.2019;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 14/2019/PC-APOIO, de 11.01.2019, que delega competência, a contar de 01.01.2019, à servidora **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, matrícula 300022586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para atuar como Ordenadora de Despesas das Diárias e Suprimento de Fundos** e, na ausência do Titular da Pasta, atuar como **Ordenadora de Despesas do Fundo de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil - GAF/PCRO** e para atuar junto à Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - DRH/PCRO, na análise e emissão dos seguintes expedientes: a) análise e manifestação quanto ao deferimento ou indeferimento dos documentos relacionados aos direitos e vantagens dos servidores da Polícia Civil; b) emissão de certidões de tempo de serviço policial.

Onde se lê: "atuar como Ordenadora de Despesas do Fundo de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil - GAF/PCRO";
Leia-se: "atuar como **Ordenadora de Despesas do Fundo de Reequipamento Policial - FUNRESPOL e da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil - GAF/PCRO".**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 15/01/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347537** e o código CRC **7E619DBF**.

Portaria nº 70/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.017128/2019-21;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.01.2019, o servidor **RONICIR MANFROI**, Delegado de Polícia, Matrícula 300022710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Corregedoria da Polícia Civil - CORREGEPOL**, anteriormente cedido à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348999** e o código CRC **A859676B**.

Portaria nº 71/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.017175/2019-75;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.01.2019, o servidor **ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula 300021514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**, anteriormente lotado no Departamento de Transportes da Polícia Civil - DETRANSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349637** e o código CRC **C9AA488D**.

Portaria nº 72/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.017216/2019-23;

R E S O L V E:
RELOTAR, a contar de 01.01.2019, o servidor **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula 300022592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Departamento de Polícia do Interior - DPI**, anteriormente lotado na Polícia Interestadual - POLINTER.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349807** e o código CRC **57064E8E**.

Portaria nº 73/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.015507/2019-87;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.02.2019, o servidor **MARCIO BELCHIOR DE MACEDO**, Delegado de Polícia, Matrícula 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação da Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECCONDE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352445** e o código CRC **04BB3B8D**.

Portaria nº 74/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016571/2019-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 16.01.2019, o servidor **LAWRENCE KICHILESKI LACHI**, Delegado de Polícia, Matrícula 300138314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353336** e o código CRC **44171D4B**.

Portaria nº 75/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016571/2019-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 16.01.2019, o servidor **JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula 300103907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353679** e o código CRC **AA681EFB**.

Portaria nº 76/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016571/2019-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 16.01.2019, a servidora **SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES**, Perita Papiloscopista, Matrícula 300021720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Narcóticos - DENARC**, anteriormente lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354274** e o código CRC **68D6D10B**.

Portaria nº 77/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016571/2019-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 16.01.2019, a servidora **JAMILE KATIANE CAVALCANTE SILVA SALDANHA**, Perita Papiloscopista, Matrícula 300060182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354420** e o código CRC **9E150704**.

Portaria nº 78/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.016571/2019-85;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.02.2019, o servidor **IRLEY COSTA DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula 300078364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na 7ª Delegacia de Polícia Civil, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354577** e o código CRC **D2F856D6**.

Portaria nº 79/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.015107/2019-71;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o servidor **ROMULO AMORIM LIMBERGER**, Agente de Polícia, Matrícula 300148556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Costa Marques/RO para o município de Jaru/RO.

Art. 2º - RELOTAR referido servidor na 1ª Delegacia de Polícia Civil, do município de Jaru, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355467** e o código CRC **4D7305CF**.

Portaria nº 80/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, **a contar de 16.01.2019**, o(a) servidor(a) **FLAVIO MARTINS DA SILVA**, Motorista de Veículos Leves, Matrícula 300003112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**, nesta Capital, anteriormente lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº

21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355890** e o código CRC **408510C5**.

Portaria nº 81/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.018283/2019-65;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.01.2019, o servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, Delegado de Polícia, Matrícula 300098626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI**, anteriormente lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357399** e o código CRC **1377F085**.

Portaria nº 85/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.015281/2019-14;

R E S O L V E:

ART. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o servidor **DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA**, Agente de Polícia, Matrícula 300148450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Jaru/RO para o município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - RELOTAR referido servidor na **Delegacia de Repressão às Organizações Criminosas Organizadas - DRACO**, nesta Capital, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Jaru/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360716** e o código CRC **7FA870BF**.

SEJUS

Portaria nº 11/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de JANEIRO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.408535/2018-85.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VANIA REGINA ROSA SILVA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300116451**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238502** e o código CRC **859CE28C**.

Portaria nº 135/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.421172/2018-73

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO JAILTON DIAS,** Agente Penitenciário, matrícula 300055963, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 02.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4279993** e o código CRC **592B8E4C**.

Portaria nº 137/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.476404/2018-21

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EVANIER SOUZA DANTAS,** Agente Penitenciário, matrícula 300097806, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.06.2019 a 30.06.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280012** e o código CRC **2D3E7F4F**.

Portaria nº 138/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.476404/2018-21

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALTENCY DE SOUZA PINHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300097763, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280744** e o código CRC **665656CC**.

Portaria nº 139/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.476374/2018-52

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300056830, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280756** e o código CRC **B323A650**.

Portaria nº 141/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. SEI Nº. 0033.204729/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2293/2018/SEJUS-GGP, porto velho 20 de junho de 2018, publicada no DIOF 25/06/2018 que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor **DERLAN DIOGENES MARIN,** Agente Penitenciário, matrícula 300138007, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01/01/2019 a 30/01/2019**."

LEIA-SE: " para serem gozadas no período de **01/07/2019 a 30/07/2019".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281497** e o código CRC **08865503**.

Portaria nº 144/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.000521/2019-06

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) WELITON DE LIMA CASTRO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300115764, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.19.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282071** e o código CRC **05A949FC**.

Portaria nº 150/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme processo SEI 0033.004700/2019-12

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **KÁTIA KELLEN MASSAROTO SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300115367 , pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284680** e o código CRC **217FF0FF**.

Portaria nº 158/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.357973/2018-78

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300116386 , pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 20.11.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.01.2019 a 10.01.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4288035** e o código CRC **F665A7E6**.

Portaria nº 160/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. SEI Nº. 0033.471559/2018-71

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 3533/2018/SEJUS-GGP (3217204), que marcou o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor **GIDEON SANTANA PESSOA,** Agente Penitenciário, Matricula: 300136996, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018,** com conversão de 10 dias em abono pecuniário.

ONDE SE LÊ: "11.12.2018 a 30.12.2018"

LEIA-SE: "01.01.2019 a 20.01.2019"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4289458** e o código CRC **DA0B8B62**.

Portaria nº 208/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. SEI Nº. 0033.357973/2018-78

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2913/2018/SEJUS-GGP, porto velho 13 de agosto de 2018, publicada no DIOF 16/08/2018 que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor **GILSON CAO COUTO,** Agente Penitenciário, matrícula 300137051, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.02.2019 a 10.02.2019.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019**."

LEIA-SE: " para serem gozadas no período de **11.10.2019 a 30.10.2019".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301140** e o código CRC **684B7660**.

Portaria nº 201/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.113791/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3182/2018/SEJUS-GGP de 10/09/2018 13:33:37 , publicada no Diário Oficial de 13/09/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALTEIR SOARES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088184, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **17.12.2018 a 15.01.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **03.01.2019 a 01.02.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **4303060** e o código CRC **20C8DB95**.

Portaria nº 249/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,11 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.359889/2018-99

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ERICO NERY DOS SANTOS,** agente penitenciário, matrícula 300100486, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018..

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311743** e o código CRC **0FEE08EE**.

Portaria nº 255/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.084275/2018-48.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLEBER MARIANO DA SILVA,** AGENTE PENITENCIARIO, Matrícula 300056828, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para DEZEMBRO**/2016,** referente ao exercício de 2016 para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018 e converter em Abono Pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313212** e o código CRC **233148E6**.

Portaria nº 262/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.119177/2018-39.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DHONATA BRASIL BRISSOW,** Agente Penitenciário, matrícula 300117266, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de 1**1.07.2018 a 30.07.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.07.2018 a 10.07.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4318005** e o código CRC **02A40C3A**.

Portaria nº 266/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,14 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº0033.010072/2019-04.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA,** Cargo Agente penitenciário , matrícula **300087558**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.10.2019 a 30.10.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4331608** e o código CRC **282DFD4A**.

Portaria nº 269/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.372571/2018-01.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES**,** AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300056834, pertencente ao quadro de pessoal civil do

Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JANEIRO/2019**,** referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de 01/01/2019 à 10/01/2019, 21 à 30/01/2019 e 15/07/2019 à 24/07/2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4331729** e o código CRC **A26F409D**.

Portaria nº 270/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,14 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.260619/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4704/2018/SEJUS-GGP de 28/11/2018 15:43:37, publicada no Diário Oficial de 20 de Dezembro, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFAEL VALE DO NASCIMENTO,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300098875, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de 2018para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.12.2018 a 10.12.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.12.2018 A 30.12.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332831** e o código CRC **1A0A3EC6**.

Portaria nº 273/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,14 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.012587/2019-31

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA,** Agente Penitenciário, matrícula **300093281**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.04.2019 a 30.04.2019** e converter os dez dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.01.2019 a 10.01.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336755** e o código CRC **82C94EDC**.

Portaria nº 274/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,14 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.012587/2019-31

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDIO VIEIRA BIET,** Agente Penitenciário, matrícula **300055931**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.04.2019 a 30.04.2019** e converter os dez dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.01.2019 a 10.01.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336781** e o código CRC **3B915616**.

Portaria nº 275/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.014879/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4424/2018/SEJUS-GGP de 12/11/2018 15:30:55 , publicada no Diário Oficial de 20/11/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300037883**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4337727** e o código CRC **B7C62BBB**.

Portaria nº 276/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.010121/2019-09

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DERLAN DIOGENES MARIM,** Agente Penitenciário, matrícula 300138007, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.01.2020 a 30.01.2020.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338018** e o código CRC **5B73362A**.

Portaria nº 277/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.014735/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3334/2018/SEJUS-GGP de 09/10/2018 00:20:50 , publicada no Diário Oficial de 10/10/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **DAIANE MATTOS PASSU,** Agente Penitenciário, matrícula 300093560, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019.**

.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **21.04.2019 a 30.04.2019 e 24.06.2019 até 04.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338344** e o código CRC **344086F5**.

Portaria nº 278/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.455343/2018-68

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 0237/GAB/SEJUS de 23 de fevereiro de 2015 , publicada no Diário Oficial de **15.02.2015**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO,** Agente em atividade Administrativa, matrícula 300116168, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o de **FEVEREIRO/2015,** referente ao exercício de **2015** para serem gozadas no período de **01.02.2015 à 15.02.2015 e 01.07.2015 à 15.07.2015.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.07.2015 à 15.07.2015.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **16.02.2019 à 02.03.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338518** e o código CRC **6A6F89F5**.

Portaria nº 282/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.009349/2019-48.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300088093**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **07.12.2019 a 30.12.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340063** e o código CRC **0D83391B**.

Portaria nº 283/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.438783/2018-51

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1640/GAB/SEJUS de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de **19.072017**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO,** Agente em atividade Administrativa, matrícula 300116168, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o de **FEVEREIRO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **27.06.2017 à 11.07.2017 e 01.11.2017 à 15.11.2017.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.11.2017 à 15.11.2017.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.02.2019 à 15.02.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340463** e o código CRC **3141B28D**.

Portaria nº 3726/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.353316/2018-51.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300055889, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3371327** e o código CRC **0DBBBDC2**.

Portaria nº 4974/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

ART.1º RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 2173/GAB/SEJUS publicada no DIOF 07/11/2018, que **REMARCOU,** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CELIO LUIZ DE LIMA ,** Agente Penitenciário, matrícula 300087748, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **11.12.2017 a 30.12.2017**

ONDE SE LÊ: para serem gozadas no período de **21.05.2018 a 23.05.2018 e 16.12.2018 a 01.01.2019**

LEIA-SE: para serem gozadas no período de **21.05.2018 a 25.05.2018 e 01.07.2019 a 15.07.2019**

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101182** e o código CRC **A8978B02**.

Portaria nº 6/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de JANEIRO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.399164/2018-33.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADAMIR FERREIRA DA SILVA,** Cargo, Coordenador de Fundo matrícula **300016054**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/01/2019 a 30/01/2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se**.**

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4235724** e o código CRC **11C1B0D4**.

Portaria nº 7/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de JANEIRO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.388109/2018-18.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300116954**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/10/2019 a 30/10/2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4237016** e o código CRC **8B5C3B1E**.

Portaria nº 9/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de JANEIRO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.374407/2018-21.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA LUCI LUCAS,** Cargo, Assistente Social matrícula **300115643**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada

para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 11/01/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4237886** e o código CRC **D889D605**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.217223/2018-64

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 28/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Rosalvo Neves Barbosa/Ana Cláudia Alves da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333541** e o código CRC **CDE13614**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.020299/2018-79

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 631/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333838** e o código CRC **90F45221**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.015773/2018-41

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 581/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JUNIOR MIGUEL SCHEFFER, GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, FÁBIO DA SILVA CASTRO, KÁCIO MIRANDA DE ALMEIDA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333882** e o código CRC **CA1534B8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.013695/2018-40

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 640/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO/ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333969** e o código CRC **6B1F5420**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.265056/2018-68

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 624/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MATEUS MAFIA POLICARPO/AZAEL DA FONSECA**, CAD. 3000.93.134no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333787** e o código CRC **DE05E4EE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.057090/2017-80

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 513/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA/GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR/DANIELLE ENDLISH ROCHA/THIAGO ALFAIA DOS SANTOS,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333705** e o código CRC **CC0CCBA1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.130209/2018-57

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 430/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Junior Miguel Scheffer/Evandro Ferreira Cornélio/Fábio da Silva Castro/Ricardo José Domingues,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4334109** e o código CRC **18ABD74B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.047027/2017-35

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 398/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Allan Brooclin Brito Santos/Leia Endlich Teixeira Dambros/Franc Teixeira da Silva/Welckeyshaney Novaes Pereira/Pedro Nascimento Vieira/José Carlos dos Santos/Moacir Rodrigues de Souza Junior/Linardo Sergio Paulino de Souza/Emilson Alencar Rocha/Edilson Gomes Santana/Walmir Siqueira Campos Junior/Joelson Dias de Oliveira,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4334019** e o código CRC **D1958B38**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.074845/2017-19

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 30/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **João Robinson Lozano/Adelson Pereira da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333576** e o código CRC **3DD2A1A6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.201542/2018-58

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 435/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) F**lavio de Sousa Oliveira/Maurício Calixto da Silva/Samuel Araújo dos Santos/Vanute Alves de Amorim,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4334160** e o código CRC **ED8B7A3C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.362933/2018-48

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 682/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO e CLAUDINEI DOMINGOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333359** e o código CRC **96BA9EF1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.058082/2017-51

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 382/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO/JOSINEI MIRANDA DA SILVA/WELLIGTON NERY BATISTA/MAICON ROBEN GOMES SANTOS/MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ/CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI/MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO/MARLI RAMOS DA SILVA/MAGNO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA/WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA/NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA/JONATAS HARRISON SILVA NEVES/JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS/ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333401** e o código CRC **719F3B73**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.015768/2018-38

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 12/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS/JAIRO BARBOSA PRATA FILHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 14/01/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/01/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326130** e o código CRC **F8F72ABD**.

SESAU

NOTA TÉCNICA Nº 1/2018/SESAU-CIB

Anexo da Resolução Nº 503/CIB/RO de 06 de dezembro de 2018

NOTA TÉCNICA

NORMAS TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA

Esta Nota Técnica está regulamentada pela Resolução Nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018

Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2018

NOTA TÉCNICA DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE RONDÔNIA

Objetivo: Normatizar os princípios e técnicas de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada a Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes de Atenção à Saúde no estado de Rondônia.

Objetivos Específicos:

- Oferecer um referencial teórico para subsidiar a metodologia e o padrão para atuação dos profissionais nas linhas de cuidado priorizadas.
- Nortear a atuação dos técnicos, facilitadores e tutores que participam da Planificação da Atenção à Saúde.

1. Apresentação

O Sistema Único de Saúde, para cumprir com a sua função de prestar à assistência a saúde, respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade, necessita uma rede de assistência em que os pontos de atenção atuem de forma ordenada, articulada, harmônica e aberta para assegurar a acessibilidade das pessoas.

Com o intuito de fortalecer as ações da Planificação da Atenção à Saúde a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), estabeleceu um Termo de Cooperação em acordo com o Conselho de Secretários de Estado de Saúde (CONASS) e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RO), priorizando a implantação do Programa de Planificação da Atenção Básica e Especializada ao nível das regiões de saúde, através do reordenamento dos serviços voltados às área de atenção.

Nesse sentido, esta Nota Técnica tem como objetivo normatizar os princípios pelo qual serão organizados e qualificados a Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção, que vise resultados sanitários e econômicos e promova importantes mudanças epidemiológicas nas regiões do estado de Rondônia, oferecendo um padrão para atuação da Atenção Primária a Saúde (APS) e a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). Dessa forma, construir as condições ideais para organizar os serviços, tipificando as funções dos pontos de atenção, interligando e horizontalizando as ações em toda a rede e consequentemente, garantir o cuidado integral e voltado ao bem estar do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Atenção Primária à Saúde - APS

A Atenção Primária à Saúde (APS) tem sido uma grande preocupação dos gestores estaduais, uma vez que é de responsabilidade dos Estados fortalecer esse nível de atenção, assessorando os municípios na organização e na educação permanente de suas equipes, além de definir fontes de financiamento adequado, bem como monitorar e avaliar sua execução e os indicadores relacionados.

Nesse sentido, nos termos da Resolução Nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018, a gestão e organização da Atenção Primária à Saúde (APS), vai além de uma simples capacitação, pois propicia o desenvolvimento da APS nos territórios, por meio de mudanças efetivas na atitude e nos processos de trabalho dos profissionais, que compõem as equipes assistenciais e de gestão. O processo é capaz de transformar a APS, tornando-a resolutiva e de qualidade. As propostas teórica metodológicas estão sintetizadas nos Quadros 1 que descreve elemento que devem ser esclarecidos com as esferas de gestão envolvidas; no quadro 2 descreve as oficinas para alinhamento conceitual e conhecimento de novos instrumentos de ação a serem desenvolvidos nos espaços da APS, no Quadro 3 os momentos de tutoria necessários para a alavancar mudanças nos espaços concretos de trabalho da APS.

Para que a APS consolide seu papel de coordenadora do cuidado e ordenadora dos fluxos de atenção, varias experiências exitosas pelo Brasil, evidenciaram a necessidade de integração da organização da APS com a AAE, concretizando, na prática, a implantação das Redes de Atenção à Saúde.

A fundamentação teórica desta Nota Técnica é de autoria de Eugênio Vilaça Mendes, publicada pelo CONASS e OPAS, a saber: As redes de atenção à saúde (2011), O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família (2012) e A construção social da APS (2015).

Para dar conta da atual situação epidemiológica, de transição demográfica e alimentar, Mendes propõe ao Sistema Único de Saúde (SUS) o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), baseado nos modelos da Pirâmide de Risco da Kaiser Permanente (Bengoa, Porter e Kellogg, 2008), Cuidados Crônicos (Wagner, 1998) e Determinantes Sociais da Saúde (Dahlgren e Whitehead, 1991).

A ampliação da cobertura da APS em Rondônia exige um grande esforço dos gestores, mas é premente a qualificação dos processos para que possa assumir o papel de coordenadora da RAS, confirmando a Estratégia de Saúde da Família como modelo mais eficaz para reorganização da APS.

Considerando que o “locus” de atuação da APS é municipal, é imprescindível a participação efetiva da SESAU para a efetivação da gestão e organização, a fim de consolidar a implantação da RAS de modo a melhorar a qualidade da atenção, a eficiência econômica do Sistema, a qualidade de vida das pessoas usuárias e os resultados sanitários do Estado.

Esta Nota Técnica consiste na apresentação da Planificação como um instrumento de gestão e organização da APS e da AAE na RAS. Caracteriza-se pela realização de um conjunto de oficinas, tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde e técnico-gerenciais das regiões de saúde do Estado de Rondônia, visando à organização dos macro e microprocessos da APS, envolvendo todos os trabalhadores e gestores.

Quadro 1. Momentos de organização dos macroprocessos da Atenção Primária à Saúde. CONASS, 2016.

Momento 1	Intervenções na estrutura: Avaliação da estrutura da APS, considerando a proporção de unidades em face da população de referência; as condições prediais da unidade; os equipamentos e materiais; a composição da equipe e os recursos financeiros necessários Elaboração de um plano de melhoria da estrutura Macroprocessos básicos: Territorialização Cadastramento familiar Classificação de risco da família Diagnóstico local Conhecimento das subpopulações alvo prioritárias Estratificação de risco das condições crônicas Programação local Agenda de atendimentos Contratualização
	Microprocessos básicos assistenciais: Acolhimento inicial do usuário

	Recepção Fluxos internos Vacinação Curativo Farmácia Dispensação de medicamentos controlados e não controlados Coleta de exames Procedimentos terapêuticos Aferição de pressão arterial Aferição de glicemia capilar Prontuário eletrônico
	Microprocessos básicos relativos à segurança: Higienização e limpeza Higienização de mãos Esterilização Gerenciamento de resíduos
Momento 2	Macroprocessos de atenção aos eventos agudos Acolhimento Classificação de risco Atendimento aos eventos agudos azul e verde Primeiro atendimento das pessoas com eventos amarelo, laranja e vermelho e encaminhamento para pronto atendimento ou pronto socorro
Momento 3	Macroprocessos de atenção às pessoas com condições crônicas não agudizadas, hiperutilizadoras e com enfermidades: Gerenciamento das condições crônicas prioritárias Estratificação de riscos Elaboração e o monitoramento dos planos de cuidado

	Autocuidado apoiado Gestão de caso Novos formatos da clínica: atenção contínua, atenção compartilhada a grupo, matriciamento entre especialistas e generalistas Educação permanente dos profissionais de saúde Educação em saúde: os grupos operativos e a educação popular, mapa de recursos comunitários
Momento 4	Macroprocessos relativos às tecnologias de suporte às mudanças de comportamento: Modelo transteórico de mudança Entrevista motivacional Grupo operativo Técnica de solução de problemas
	Macroprocessos de atenção preventiva, relativos aos principais fatores de risco proximais e aos fatores individuais biopsicológicos: Programa de atividade física Programa de reeducação alimentar Programa de controle do tabagismo Programa de controle do álcool e outras drogas Programas de rastreamento de condições de saúde Programas de prevenção quaternária
Momento 5	Macroprocessos de demandas administrativas: Assistenciais: atestados médicos, renovação de receitas, análise de resultados de exames, relatórios periciais Gestão da unidade: registro sanitário, CNES, segurança do trabalho, sistemas de informação e relatórios de gestão, prontuário
Momento 6	Macroprocessos da atenção domiciliar: Visita domiciliar Assistência domiciliar Internação domiciliar com uso de tecnologias de suporte

	Acompanhamento domiciliar Vigilância domiciliar
Momento 7	Macroprocessos de autocuidado apoiado: Informação e educação para o autocuidado Elaboração e monitoramento de um plano de autocuidado Apoio material para o autocuidado

Quadro 2. Oficinas da Atenção Primária à Saúde. CONASS, 2016.

Oficina 1 **Redes de Atenção à Saúde**	Alinhamento Conceitual das RAS Estrutura Operacional das RAS Modelos de Atenção à Saúde Sistemas de atenção à saúde O Processo de Modelagem das RAS
Oficina 2 **Atenção Primária à Saúde**	Atenção Primária à Saúde Elementos Constituintes da APS Orientação Comunitária e Promoção à Saúde
Oficina 3 **Territorialização e Vigilância em Saúde**	Território Riscos e Vulnerabilidade Análise territorial ambiental, demográfica, sociocultural, econômica, epidemiológica e ambiental
Oficina 4 **Organização da UBS e do Processo de trabalho em Saúde**	Acolhimento e classificação de risco Estratificação de risco das condições crônicas O Processo de trabalho Organização do processo de trabalhado para os eventos agudos na APS Mecanismos de Gestão da Clínica, diretrizes e Protocolos Clínicos Organização da Demanda Programada e Espontânea

Oficina 5 **Monitoramento e Avaliação na APS**	Análise de Situação Saúde – importância de sua incorporação na gestão e na prática cotidiana dos serviços A utilização das informações no planejamento e na programação das atividades para a tomada de decisão "Painel de Bordo"
Oficina 6 **Assistência Farmacêutica na APS**	Desenvolver estratégias de organização e integração da assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

3. Atenção Ambulatorial Especializada - AAE

Constata-se que a AAE constitui, hoje, um problema relevante nos sistemas de atenção à saúde, em geral, e no SUS, em particular, não sendo ainda contemplada com uma política nacional. As razões para isso são várias, mas há que se ressaltarem duas dimensões fundamentais: a AAE corresponde a um vazio cognitivo, sendo uma das áreas menos estudadas no SUS; e tem sido analisada e operada na lógica dos sistemas fragmentados de atenção à saúde, distante, portanto, das propostas de constituírem-se como pontos de atenção da RAS.

Segundo Mendes (2012), o diagnóstico recorrente, muitas vezes baseado em ideias de senso comum, é que a AAE é um gargalo no SUS pela insuficiência de oferta, o que, normalmente, se denomina de "vazios assistenciais da média complexidade ambulatorial". Ainda que não se possa negar que há déficit de oferta em algumas especialidades, um aprofundamento do diagnóstico vai mostrar que muitos problemas, que se manifestam sob a forma de vazios assistenciais, podem ser solucionados por meio de novas formas de organização das relações entre a APS e a AAE sem, necessariamente, aumentar a oferta de serviços ambulatoriais secundários.

No contexto atual, a organização e qualificação da AAE passa, necessariamente, por restabelecer o equilíbrio entre a demanda e oferta por atendimentos especializados. Isso pode ser alcançado a partir de diretrizes clínicas com a estratificação de riscos e o manejo adequado das condições crônicas, com a sua estabilização, superando o chamado "efeito velcro", onde há uma vinculação definitiva dos usuários na AAE, independente da gravidade do seu quadro. Isso exige a superação da atenção ambulatorial baseada na consulta médica individual, com a introdução de um atendimento multiprofissional interdisciplinar e utilização de novas ferramentas de gestão do cuidado.

Com essa proposta, a AAE assume também um novo papel na RAS, compartilhando o conhecimento com a APS, por meio de interconsultoria, supervisão e educação permanente, construção coletiva e monitoramento de planos de cuidado.

Com todo esse contexto e aprendizado, junto ao CONASS, esta Nota Técnica é um instrumento de gestão e organização da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas Redes de Atenção à Saúde do Estado de Rondônia.

Assim como para APS, esta Nota Técnica propõe a realização de um conjunto de oficinas, tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde e técnico-gerenciais das regiões de saúde do Estado de Rondônia, visando à organização dos macro e microprocessos da AAE, envolvendo todos os trabalhadores e gestores.

Quadro 3. Oficinas tutoriais da Atenção Ambulatorial Especializada. CONASS, 2016.

Oficina tutorial 1	Alinhamento sobre a AAE Conhecimento do território de abrangência, equipes de APS A estratificação de risco das condições crônicas e o conhecimento das subpopulações alvo Programação da atenção
Oficina tutorial 2	Fluxos internos: agendamento pela APS, recepção e acolhimento Atenção contínua e plano de cuidado
Oficina tutorial 3	A função de interconsulta Gestão da condição de saúde: manejo do alto e muito alto risco na fase de estabilização
Oficina tutorial 4	As funções de supervisão e educação permanente
Oficina tutorial 5	Gestão interna do ponto de atenção
Oficina tutorial 6	O sistema de gerenciamento na AAE

4- Referências

Mendes, E. V. **A construção social da atenção primária à saúde**. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015.

_____. **A atenção primária à saúde no SUS**. Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2002.

_____. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

_____. **A atenção primária e as redes de atenção à saúde**. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015.

_____. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde**: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

_____ **Guia para Tutoria da Planificação da Atenção à Saúde** por Marco Antônio Bragança de Matos e Rubia Pereira Barra, Conass, 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/12/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Emerick Dutra**, **Presidente**, em 10/01/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067005** e o código CRC **1E8A0B0F**.

Portaria nº 100/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.009823/2019-62 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **EDINEUSA GUSMÃO RAMOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300097190, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **04, 05, 09, 10, 14 e 15.02.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 20.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338855** e o código CRC **B4BB674F**.

Portaria nº 101/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 15. Janeiro. 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando o Processo SEI n° 0036.007901/2019-33*;*

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação,CTI/SESAU**considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
ANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	300134861	Agente Atividade Administrativa	09/10/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338922** e o código CRC **8BB300FB**.

Portaria nº 102/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de*

2017, Processo nº 0036.265818/2018-04 e Considerando teor do Oficio nº 9531/2018/SESAU-CRH de 01 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** *para fins de regularização Funcional****,*** *no* ***Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,*** *a servidora* ***ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA,*** *Ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300147847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no* ***Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU****.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339026** e o código CRC **18156672**.

Portaria nº 103/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.015917/2019-10.*

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***DESIGNAR****, o servidor* ***MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO,*** *ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300143481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,* ***Diretor Técnico*** *do* ***Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU****, sem ônus e prejuízo de suas atividades.*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e Revogam-se todos os dispositivos anteriores.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340869** e o código CRC **62FB1B50**.

Portaria nº 104/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0063.241190/2018-16.*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1330/GAB/SESAU, de 13.07.2018, publicada no DOE nº. 128 de 16.07.2018, a qual DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de **Fiscalização de Contratos,** empresas KAPITAL, AMAZON FORT, PROTEÇÃO MAXIMA, EMOPS E THYSSENKRUPP, no âmbito da **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***
Maria Aparecida Alexandrino	*300139792*	*Chefe de Núcleo*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341173** e o código CRC **47C4DD53**.

Portaria nº 105/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.475279/2018-10, Considerando teor do Oficio nº 17363/2018/SESAU-CRH de 26 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Dezembro de 2018, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Nome	***Cargo***	***Matricula***
Diego Escobar	*Medico*	*300142832*
Daniel Viana Carlos Cardoso	*Medico*	*300131229*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341633** e o código CRC **BF2AA56C**.

Portaria nº 108/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.015786/2019-21 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidões da Justiça Eleitoral, de 04 e 27 de Outubro de 2016.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **LAURICEIA ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131691, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **04, 05, 09, 10, 14, 15, 19 e 20.02.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 22.09.2016, 29.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357546** e o código CRC **24B6786E**.

Portaria nº 109/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0054.016404/2019-16 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **FABRICIO SILVA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300073976, lotado no **Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU**, no período de **04 e 05.01.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 24.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357814** e o código CRC **B94A0136**.

Portaria nº 110/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.016658/2019-03 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 26 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **OZINETE RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143709, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **04, 05, 06, 07, 07 e 11.03.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 17.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2016.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358207** e o código CRC **F35CB055**.

Portaria nº 111/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.012586/2019-58, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 07 de Janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **DANIELLE TELES MOREIRA, o**cupante do cargo de Nutricionista, Matricula nº 300131225, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **25.01.2019 a 01.02.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.04.2018, 05.10.2018 e 07.01.2019, no total de 03(três) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358475** e o código CRC **B9CD06E0**.

Portaria nº 112/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0054.016353/2019-14 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (sies) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS,** matricula nº 300133252, ocupante do Cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no **Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU**, no período de **04, 07, 08, 09, 10 e 11.01.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 24.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358969** e o código CRC **85E69D0F**.

Portaria nº 113/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0054.016241/2019-63 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300093425, lotado no **Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU**, no período de **03 e 04.01.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 24.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359175** e o código CRC **AC148E3A**.

Portaria nº 47/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.457210/2018-04, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA,** matrícula nº 300057508, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 305, lotada no **IV Gerencia Regional de Saúde de Ariquemes – IV GRS/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 07 de Dezembro de 2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 10/01/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4295216** e o código CRC **234ED554**.

Portaria nº 81/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.210427/2018-44.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **RICHAEL MENEZES COSTA,** como **Coordenador do Setor de Oftalmologia,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matricula nº 300155104, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e Revogam-se todos os dispositivos anteriores.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322581** e o código CRC **625F6C92**.

Portaria nº 82/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0059.395895/2018-11, e Considerando teor dos Oficio nº. 16796/2018/SESAU-CRH de 12 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Janeiro de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o servidor **ANTONIO CARLOS DE BRITO,** ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa**, matricula 300118644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Regional de Extrema – HRE/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324951** e o código CRC **1452CA4F**.

Portaria nº 83/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.413140/2018-66 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA,** ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300097204, lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **16, 17, 18, 21, 22 e 23.01.2019** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 27.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2078/GAB/SESAU de 12.11.2018, publicado no DOE nº 209 de 14.11.2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325593** e o código CRC **A93A61F1**.

Portaria nº 84/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.005659/2019-63, e Considerando teor do Memo nº. 05/2019/SESAU-CRH de 01 de Janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 08 de Janeiro de 2019, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU, a** servidora **BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS, matricula nº** 300043005, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4325762** e o código CRC **B825FBD7**.

Portaria nº 86/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, *Processo nº 0036.479819/2018-26, considerando teor do Memo nº 1291/2018/SESAU-NMJ de 28 de Dezembro de 2018*.

R E S O L V E:

***DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Certificação de Notas dos Serviços Prestados** a Instalação/Manutenção dos Refrigeradores de Ar na Farmácia deste Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.*

Nome	***Cargo/Função***	***Matrícula***
Cristina Mabel do Nascimento	*Assessora Especial (Chefe de Núcleo) -* ***Presidente***	*300057511*
Rosecléia de Amorim Carvalho,	*Agente de Atv. Administrativas*	*300118895*
Maria Auxiliadora Nascimento Savaris	*Tec. Em Enfermagem*	*300100963*
Jairo Azevedo Kirchhoff	*Tec. Em Enfermagem*	*300104251*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326528** e o código CRC **081B5F87**.

Portaria nº 87/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 036.450567/2018-53, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Dezembro de 2018, na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU,** a servidora REBECA MONIQUE DE O TEIXEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matricula 300154940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327207** e o código CRC **E31CE0B5**.

Portaria nº 90/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – **ESTABELECER** a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

ESCALA ANUAL DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2019

Lotação: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300002129	JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300002261	VALDEMIR SOARES TENORIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300002349	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300002352	JOSE ERIVALDO GUEDES DE CARVALHO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300002608	HELIO FEITOSA REIS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						

300002712	MARIA DE LOURDES GOMES DO LIVRAMENTO	SESAU- Oficial de Manutencao	01/06/2019	30/06/2019						
300002859	SEVERINO DO RAMO ARAUJO	Professor Classe C - Ch20	02/01/2019	31/01/2019						
300003263	MARIA ANTONIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300003434	BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300003798	DANIEL ELIAS VENANCIO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300003821	ADELICE CRISOSTHOMO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300003867	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO CORREA	SESAU- Oficial de Manutencao	01/06/2019	30/06/2019						
300003991	ANTONIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300004220	SEBASTIAO GOMES VIANA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300004405	AGOSTINHO GERONIMO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300004414	ANA NUNES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300004562	MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300004564	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300004593	MARIA DE OLIVEIRA BORGES	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	01/11/2019	30/11/2019						
300004606	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300004611	NAIR JOANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300004631	ADEMIR DE AZEVEDO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300004745	ABERILDO PALACIO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300004794	JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						

300005614	MIRIAM ZABALA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300005847	MARIO VITAL DE MATOS SOBREIRA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300006552	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300006773	TEREZINHA LUCIA DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	01/12/2019	30/12/2019						
300006774	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	Tecnico em Radiologia	08/02/2019	27/02/2019	10/12/2019	29/12/2019				
300006785	MARINA FERNANDES BONIFACIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300006787	CAROLINA DE FATIMA CORRENTE	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300006789	ANA APARECIDA CORRENTE DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300007611	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300007671	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	01/03/2019	30/03/2019						
300007711	MARLY VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300007724	IDE RODRIGUES	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300007882	DILERMANDO DIAS CORREA	Tecnico em Serv de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300007954	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300008296	JURANDIR AMADEU VERONEZZI	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300008297	ADEMIR CARRARA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300008321	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300008440	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	Assistente Juridico	02/01/2019	31/01/2019						
300008788	ALICIO CANDIDO DA SILVA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300008791	RUY CARLOS RONCEN	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						

300009168	WALACE ALVES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300009238	AMAURI ALVES DA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/04/2019	20/04/2019	01/10/2019	20/10/2019				
300009384	ZELIA PADILHA DE ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300009522	GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS	Medico Veterinario - 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300009523	GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS	Medico Veterinario - 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300009539	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300009557	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300009562	MARIA MARGARETH DA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300010453	MILVANE STRE	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300010462	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA SANTANA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300010602	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Tecnicos	01/02/2019	02/03/2019						
300010649	MARIA MADALENA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300010948	MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300010960	MARIA JOSE FERNANDES	Tecnico em Serv de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300011125	IDELMAR BAIOTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300011136	CLARICE TORRES PENHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300011222	LUIZ ANTONIO DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300011327	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300011334	MARIA LUCIA DA COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						

300011373	MAURO SHUGIRO TADA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300011396	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300011414	ANGELITA ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300011415	GARCIA ALVES BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300011460	LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA	Assistente Juridico	01/01/2019	30/01/2019						
300011484	NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES	Professor Classe C - Ch20	01/10/2019	30/10/2019						
300011497	LUDMARY DE OLIVEIRA CORREA LIMA	Fonoaudiologo	01/10/2019	30/10/2019						
300011509	TESSIANA STEIN	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300011562	ROSAMARY SCAVAZINI DA SILVA	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300011582	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE OLIVEIRA	Sanitarista	01/12/2019	30/12/2019						
300011590	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300011591	VILMAR DANIEL CARVALHO COSTA	Cirurgiao Dentista	01/09/2019	30/09/2019						
300011619	MARIA GONZATO HERMES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300011730	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300011742	VIVICO TOMAZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300011745	LUCIA MIURA	Assistente Juridico	01/01/2019	30/01/2019						
300011749	FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS	Farmaceutico	01/02/2019	02/03/2019						
300011755	JANDIRA SCHUWANZ SHUIZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						

300011929	AMARILDO DE CASTRO LOPES	Tecnico em Radiologia	01/09/2019	30/09/2019						
300011941	ADILSON MIGUEL DO AMARAL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300011961	MARCIA BASTOS PINHEIRO	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300011967	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300011978	ELAINE MARA GUILHERMINO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300012023	LUIZ CARLOS HENRIQUES DE SOUZA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300012029	ANTONIA LUCIVANDA DE ARAUJO EVANGELISTA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300012039	ANTONIO BARROSO VIANA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300012063	DEUSDETE ANTONIO ALVES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300012064	DEUSDETE ANTONIO ALVES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300012067	INAMAR DA SILVA PINTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300013148	LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/01/2019	30/01/2019						
300014022	MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300014584	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	SESAU- Motorista	01/09/2019	30/09/2019						
300014682	JOSE CARLOS LEMOS SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300014707	LUCIANE MARIA MARTINS ALVES	SESAU- Administrador	01/07/2019	30/07/2019						
300014799	LIDIA MARA DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300014833	ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						

300014848	HELIO DE MELO RAPOSO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300014865	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/09/2019	30/09/2019	02/12/2019	16/12/2019				
300014889	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	SESAU- Economista	01/08/2019	30/08/2019						
300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300014960	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	SESAU- Tecnico em Comunicacao Social	01/12/2019	30/12/2019						
300015079	KATIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300015099	JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300015104	MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300015164	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300015179	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300015314	IRAILDE GUEDES DUARTE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300015339	ZILDA MARIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300015424	APARECIDA DIVINA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300015452	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300015747	MARIA MARLENE DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300015766	MARIA SILVANA TORRES ARAGAO	SESAU- Administrador	01/11/2019	30/11/2019						
300015869	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300016024	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						

300016106	APARECIDA JOSIANE JOSEPETTI	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300016140	MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300016209	ROBSON VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300016242	MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300016549	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300016550	JUSSARA DA SILVA BARCELOS FERREIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300016559	ANTONIO PINTO SOBRINHO	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300016561	CLEODON DA COSTA CARVALHO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300016565	JOSE RENATO DOS SANTOS	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300016566	MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300016581	DELOSENAR MORAIS DE MELO	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300016588	LURICO SAKURADA NAUJOKAT	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300016591	RABIHA HABIB KMEIH	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300016595	JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300016605	ERMINIO GURKEWICZ	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300016608	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300016609	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300016611	ELIZABETE TOLOTTI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016614	ANTONIO JOSE MACHADO	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016617	FATIMA MASAROLI DE ANDRADE	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						

300016628	DJANIRA MARIA DE PAULA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016634	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016635	MARIA THEREZA TOMAZINI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016638	MARTA MESSIAS MELLO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016651	SEBASTIAO ROBERTO PINTO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300016656	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300016659	EDGARDO FRANCO	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300016660	EDGARDO FRANCO	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300016674	MARILUCIA ROSA NEVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300016681	VALTER MACELINO DA ROCHA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016684	NOELIA MARIA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016693	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016694	IZAIAS RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300016695	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016704	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300016713	ELON FERREIRA ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016714	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300016715	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300016717	APARECIDO DE JESUS TAVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						

300016718	BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016720	CLEUSA BENEDITO CAMILO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016721	DOMINGOS SAVIO JARDIM	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016726	JUCILENE GONCALVES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300016728	JOSE CICERO MARIANO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016730	LOURDES BALEM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300016737	SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016744	MAYZA COELHO GOUVEIA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300016745	MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARCAL	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300016746	MARTA LEITE DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016756	ESTHER PAULINA BORGES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016758	JAIR RAMOS SANCHES	Tecnico em Serv de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300016762	LUIZ CARLOS COELHO	Tecnico em Serv de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300016767	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300016773	ROSA MARIA DA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016777	EVA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300016782	APARECIDO JOSE LUCAS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300016784	MARIA DE FATIMA DE CASTRO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016787	IVONETE DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						

300016790	MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300016792	IZAURA ASTOFE DE BARROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300016795	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016797	VALDECI SOARES GAMA	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016799	NILZA FERNANDES ARAUJO FRANCO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016806	IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016807	DALVA SCHADER	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300016818	IRACEMA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300016820	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016825	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016836	MADALENA KRAUSER MOTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016838	ELENA MARIA RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016842	MARCIA SANTOS DA ROCHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016843	JOSE BARBOSA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300016844	MARIA JOSE DA FONSECA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016847	ARMEZINA RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016855	ORACINA SOUZA NEVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300016859	IZALTINA FEITOSA TEODORO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016862	MARIA MENDES VIANA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016863	LUZIA VAZ DE BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						

300016871	LUCIMAR EMRECH DUTRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016872	IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300016877	LENILCE PAULA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016881	MARILDA FERREIRA DE AGUIAR	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016883	SEBASTIAO NUNES DE MORAIS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016884	ROSANE ANTONIA KOZOWSKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300016885	MARIA APARECIDA CORREA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016886	FERNANDO CROZATTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016889	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016890	JAIR SIMAO DE MATOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300016894	JANETE BEATTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016895	TEREZINHA DE LIMA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016899	VOLMIR BEATTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016906	ANTONIA LEITE DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300016909	VANI MARIA DE SANTANA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016913	MARISA CRISTINA ROCCA GARCIA	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016917	ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016919	MARIA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300016945	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S BAT	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						

300016948	JOSUE NOGUEIRA ROCHA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016959	IRACEMA APARECIDA MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300016983	ZENEIDE NEREU TETUI	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017049	JOAO BOSCO FEITOSA BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300017113	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300017120	NEUZA SILVINO DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300017125	JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300017126	ANALIA ALVES BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300017130	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	Tecnico em Equip Apar Medicos	01/11/2019	30/11/2019						
300017136	MARIA JOANETE DO NASCIMENTO SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/12/2019	31/12/2019						
300017139	LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300017141	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/05/2019	30/05/2019						
300017151	JOSE GERALDO LALIER	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300017152	CONCEICAO A BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300017162	CLARICE MARIA EBELING	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300017177	BERENICE PEREIRA VARAO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300017263	ODETE DE SOUZA CLARO BUENO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300017264	MARIA DO CARMO SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300017267	ELZA ALVES MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017272	MARTA LORIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						

300017276	LEONICE VITORIA GONCALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017280	EDILENY MARIA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300017305	AMARO TERRES CECILIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017306	ADAIR DE BRITO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300017308	DARCI ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017310	GESSI SALETE DE QUADROS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300017311	IVANETE LAUER CECHINEL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300017312	JAIRO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300017313	JANETE LUZIA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300017319	ROSALINA MACHADO BUSSOLARO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300017320	ROSILDA RODRIGUES DE MELO BONFIM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017321	ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300017322	SOELI TEREZINHA ASSUNCAO DE MATOS	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300017335	EDNA MARIA BARBINO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017341	GERALDO NOGUEIRA NETO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	02/01/2019	31/01/2019						
300017363	LUIZ VEIGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300017364	JOSE GERES CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300017372	ADGMAR APARECIDA DO PRADO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300017402	DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300017421	VERONICA OLIVEIRA CARDOSO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						

300017426	HELIANE FATIMA SILVA DE DEUS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017428	APARECIDA CAMPOE	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017429	GONCALO VIANA DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300017430	JOAQUIM SEBASTIAO MARCELINO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300017432	JURACEMA GATTI	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300017434	JOSE ALVES FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300017436	ELIZEU DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017437	DJALMA MELO CORREIA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300017438	MARILENE DE FATIMA COLOMBO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300017444	EDNA MELO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300017454	VALDETINA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300017456	AURISTELA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300017461	ROSALINA DE OLIVEIRA REIS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300017462	BENICIA COSTA NOGUEIRA GRAEBIN	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017463	LOURIVAL DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017465	JOAO TYMNIAK NETTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300017473	MARIA DO CARMO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017502	ANGELINA MACIEL DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017518	MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300017519	QUITERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						

300017524	GERCINA MORAIS DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300017525	MARIA INES DUTRA VENANCIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300017526	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300017560	GLAUCIA GOMES MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300017591	MARINETE BATISTA MACHADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017628	REGINEIDE ALVES CUNHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300017670	EDNEI MARTINS DOS SANTOS	Tecnico em Serv de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300017679	TEREZINHA ALVES DE SIQUEIRA	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300017731	JOSE ROSA DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300017735	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300017770	SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI	Auxiliar de Servicos de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300017773	CELITA MARIA RIBEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300017775	GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO	Tecnico em Serv de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300017820	JOAQUINA DA SILVA LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300017827	ELOISIO SINER CASAGRANDE	Auxiliar de Servicos de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300017907	IRENE PASSOS DA CRUZ	Auxiliar de Servicos de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300017917	ANTONIO EUDES CAVALCANTES MIRANDA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300017939	MARIA VILMA PASSOS PAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300017991	VALDIR KUSSMAUL	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300018001	MARIZA RAMOS FERNANDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						

300018003	INES VASTH MOTTA VIEIRA IBARRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300018007	SANDRELEUSA MEIRELES FARIA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018009	DIMAR LUIZ ZUCATELLI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300018027	MARIA DOS SANTOS MARTINS	Tecnico em Serv de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300018045	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300018235	JOSE PEREIRA SANTANA FILHO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300018237	MARIA LUCIA DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos de Saude	02/12/2019	31/12/2019						
300018246	SULAMITA ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300018256	RENISVALDO DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300018260	CELCINO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300018546	IRACIENE CORDEIRO ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300018593	CLAUDIOMIRO EBELING	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300018594	ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300018596	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018616	OSVALDO CAMARGO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300018620	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300018621	OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300018639	MARLY DIVINA MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300018846	FRANCISCA RODRIGUES GUEDES	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300018848	DIRCE JOSE DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						

300018852	DEONELDA LIESCH BARBOSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300018853	JOSE AMANCIO BEZERRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018854	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018859	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300018861	AZELI FERREIRA SILVA SCHEFFLER	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018955	SILVIA BRASILEIRO SILVA	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300019164	EVANILTON DE SOUZA GRANJA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300019171	JAMIR DIAS DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300019198	GILSON MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						
300019271	JOAO VIEIRA MACHADO	SESAU- Vigilante	01/01/2019	30/01/2019						
300019468	SEBASTIAO CELESTINO DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300019495	VANILDA MARIA DANTAS DE MORAES BRAGA	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300019508	MARIA ELISA LOOSLI SILVEIRA	Fisioterapeuta	01/09/2019	30/09/2019						
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300019671	LECI BRANCO CRIVELARO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300019766	MARIA LANZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300019915	MARIA BERENICE FERNANDES SOUZA DE MEDEIR	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300019955	MERYANNY GONCALVES DE MELGAR	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300020078	MARCELINE GOMES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						

300020135	LUIS MARCELO ARANHA CAMARGO	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300020525	JOSEFA JOSENILDA PEREIRA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300020564	TANIA MARIA BARBOSA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300020842	INACIA MARIA MORENO MOURA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300021522	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300021757	NEIDE ANTONIA AZEVEDO RODRIGUES	Farmaceutico Bioquimico	01/07/2019	30/07/2019						
300022368	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Farmaceutico	01/10/2019	30/10/2019						
300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	Farmaceutico Bioquimico	01/01/2019	30/01/2019						
300022381	DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA	SESAU- Oficial de Manutencao	01/09/2019	30/09/2019						
300022414	SARA MARIA ALVES	Nutricionista	01/11/2019	30/11/2019						
300022427	MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300022431	MARIA TERESA SILVA HERMIDA	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300022441	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300022442	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	Medico 20h	01/06/2019	30/06/2019						
300022542	MONICA DE OLIVEIRA AMARAL SIMOES PIRES	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300022752	JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300022978	DENILDE CESPEDE PEREIRA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300023081	JOSE OSMAR CAON	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300023102	HAMILTON GIOVANINI	Medico 20h	01/02/2019	02/03/2019						

300023103	HAMILTON GIOVANINI	Medico 20h	01/02/2019	02/03/2019						
300023106	JOAO LUIZ SALES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300023107	JOAO LUIZ SALES	Medico 20h	01/07/2019	30/07/2019						
300023207	NAZARE SOARES XIMENES	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300024544	MAURICIO RODRIGUES CEZAR	Fonoaudiologo	01/02/2019	02/03/2019						
300027707	MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL	Fonoaudiologo	01/05/2019	30/05/2019						
300027911	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300028244	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300028254	ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300028363	ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA M OLIVEIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300028380	ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300028404	MAGLICE VELOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300028429	ROMAS DEOLINDO DA SILVA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300028481	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300028482	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300028483	MAURY HORTA LEMOS	Medico 20h	01/02/2019	02/03/2019						
300028484	MAURY HORTA LEMOS	Medico 20h	01/02/2019	02/03/2019						
300028486	MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300028487	ROSELY REGINA ZAMPARONI	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						

300028488	ROSELY REGINA ZAMPARONI	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300028493	VERONICA SOTELO VEIBER	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300028650	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300028651	PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI	Medico 20h	01/12/2019	30/12/2019						
300030455	IVONETE CECILIA RIBAS DE FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300034130	ODALINO BEZERRA DOS SANTOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	01/08/2019	30/08/2019						
300034364	LERIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Iperon - Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300034368	FRANCISCA ODALICE DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	01/04/2019	30/04/2019						
300034719	IVANI DAIBES DE ANDRADE	MEDICO	01/01/2019	30/01/2019						
300034760	LETONIA ARAUJO MONTEIRO	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019						
300034766	ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300034785	MARIA HELENA MACHADO CROZATTO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300034799	CONCEICAO AUDINILCE P DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300034802	EGILSON DOS SANTOS MENDES	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300034828	IVANETH BRAGA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300034841	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300034845	EDILENE SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300034853	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300034873	JANIO LUIZ PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						

300034953	PEDRO ALVES COSTA	Tecnico em Radiologia	01/05/2019	30/05/2019						
300034956	LUCIA BELEZA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300035203	ROSA MARIA DE SOUZA SILVA DE FARIA	Farmaceutico	01/03/2019	30/03/2019						
300035215	MARIO CAORU KAWABATA	Medico 40h	01/05/2019	30/05/2019						
300036001	SOPHIA KRAUSE	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300036210	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	BioMedico	01/01/2019	30/01/2019						
300036217	SUSIANE BONFIM MARTINS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300036268	ERIKA CRISTINA LEIRO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300036822	MARILENE BALBINO DA SILVA	Farmaceutico Bioquimico	01/01/2019	30/01/2019						
300038835	LEILA FRANCELINA BOFF	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300038857	MARILIS MARCONATO MURCIA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300038869	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300038953	CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300038969	ADRIANA CARVALHO COUTINHO	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300039115	MARCO ANTONIO BACARIN JUNIOR	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300039778	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300040470	DHELIO BATISTA PEREIRA	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300040480	DELUCI DAROS	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300040932	EDGAR HATIRO FUJITA	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						

300040933	MAURO SHUGIRO TADA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300040996	RODOLFO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300041009	SONIA REGINA DOS SANTOS MARINI	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300041470	REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	Farmaceutico Bioquimico	01/01/2019	30/01/2019						
300041549	DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300041569	AURIDEA COSTA CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300042336	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300043208	IVAIR MINORU IKEZIRI	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300043285	SELMA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300043622	GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300043815	MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300043822	MARIA DE LURDES CORREIA DE JESUS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300043836	ELIANE MARIA PIGOZZO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300043851	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300043883	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA	SESAU- Datilografo	01/02/2019	02/03/2019						
300043976	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300044032	IONE CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300044034	ENI DE AZEVEDO BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						

300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300044142	WALTER ADAO MATUSZAK	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300044318	SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044365	RUBENS RODRIGUES MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300044416	JESSE CATARINO DO VALE	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300044468	ILDA NERY DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300044515	UELITON ALVES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300044543	STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300044544	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	Cirurgiao Dentista	01/08/2019	30/08/2019						
300044555	DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300044561	BALTAZAR PRADO BIUDES	Cirurgiao Dentista	01/01/2019	30/01/2019						
300044575	SARA LATARO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300044609	MARIA NILCIA NUNES COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044614	LINA DA SILVA GAICK XAVIER	Tecnico em Laboratorio	01/03/2019	30/03/2019						
300044617	ELIANE ROCHA PINTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300044629	NEDINA ALEXANDRE NOGUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044632	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300044642	ANA MARIA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300044665	ZILDA GONCALVES DE ASSIS	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300044672	AMELIA SILVA DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						

300044676	CARLOS GOMES LOUZADA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300044679	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/06/2019	30/06/2019						
300044694	ADELIA DE CASTRO FERRAZ	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300046208	PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Classe C	01/12/2019	30/12/2019						
300046705	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300046714	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300049891	ROSIMEIRE CRISTINA DALLA MARTHA	Farmaceutico Bioquimico	01/10/2019	30/10/2019						
300052269	VITAS KIAUSAS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/05/2019	30/05/2019						
300052582	FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300053246	ELOIA DUARTE RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300053290	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300053301	HEINZ ROLAND JAKOBI	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300053330	JULIA DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053344	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053350	RICELI FERREIRA XIMENES	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300053360	KATIA LIMA BARRETO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053361	CRISTIENE BATISTA DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300053364	CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300053412	RITA MARIA DE JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300053423	VALDELICE TAVARES DE MATOS	Assistente Social	01/09/2019	30/09/2019						
300053428	FANNY CRISTINA NAKAD	Nutricionista	01/04/2019	30/04/2019						
300053457	IDIVAM LOPES BRITO	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053471	JOAQUIM PEREIRA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	01/07/2019	20/07/2019				
300053475	VILSON PREVE PEIXER	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053488	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300053554	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	Assistente Social	01/09/2019	30/09/2019						
300053665	NEUCILA BARATTO PRESTES	Administrador Hospitalar	11/01/2019	30/01/2019					01/01/2019	10/01/2019
300053680	ELZI DAMACENO DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300053706	JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	Enfermeiro	15/07/2019	29/07/2019	01/10/2019	15/10/2019				
300053723	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300053724	SUELY LIMA ARAUJO TOLEDO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300054700	CELSON LUIZ PEJARA	Tecnico Educacional Nivel 1	01/01/2019	30/01/2019						
300055967	EDILAINE SOUZA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300055988	IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	Terapeuta Ocupacional	01/07/2019	30/07/2019						
300056011	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300056905	ROSANA YUKIKO SILVA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300056908	EMILIANO DELGADO NETO	Administrador Hospitalar	01/07/2019	30/07/2019						
300056913	GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						

300056916	TANIA MARIA DA SILVA	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300057478	WANESSA CARVALHO PRADO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300057496	MARCO ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300057500	CARLA VEIGA COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300057502	MARIA ISOMAR MARINHO LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300057511	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300057512	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300057518	EUGENIA DE CASTRO E SILVA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300057738	EDILSON BATISTA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300057832	THERLY PEREIRA LOPES	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300057844	LUCIANO ZAGO	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300057845	IEDA SOARES DE FREITAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300058252	WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300058259	AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300058289	JOAQUIM CATARINO FILHO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	01/04/2019	30/04/2019						
300058496	JETER BARBOSA MAMANI	Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300058629	EUCLIANY MONTEIRO SILVA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300058635	NADIA MOHAMED HUSSEIN	Farmaceutico Bioquimico	01/09/2019	30/09/2019						
300060670	FRANCILENE ALVES DE MIRANDA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300060852	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						

300060857	GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO	BioMedico	01/01/2019	30/01/2019						
300061007	ANTONIO SALES LADEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300061126	PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW	Psicologo (LEI 1067/02)	01/08/2019	30/08/2019						
300062390	RAIMUNDA NONATA NERIS DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300062424	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300062446	ANA RUTH NUNES VARGAS	Assistente Social	01/03/2019	30/03/2019						
300062456	LINA NICE FALCAO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300062461	LUCIANA LEITE WANDERLEY	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300062477	DORIANE CARDOSO DE MORAES	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300062478	MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300062531	ADEMIR PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300062604	ERIKA BENTES DOS SANTOS MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300062650	JEANNE SILVA DA COSTA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300062838	PATRICIA VIEIRA MARTINS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300062960	ANA MARIA SCARPATTI CUZZUOL	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300063355	REBECA ZOREX	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300063357	ANALICE ALVES PEREIRA GARCIA	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300063360	CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300063683	JOANA DARC NEVES COSTA	BioMedico	01/01/2019	30/01/2019						

300063684	PAULA LIMA FERREIRA BARBOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300063700	LINDONEIA SILVERIO COELHO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300063722	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300063723	FLAVIA SERRANO BATISTA	BioMedico	01/01/2019	30/01/2019						
300063785	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	20/01/2019					21/01/2019	30/01/2019
300063892	IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300064235	MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300068573	SAMARA DE SA SALOME	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300068577	ANA MARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300068579	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300068635	ROSILENE XAVIER DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300068637	ZEILA CRISTINA GERALDO	Farmaceutico	01/09/2019	30/09/2019						
300068664	EDEMAR AFONSO GONCALVES	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300068790	CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/11/2019	30/11/2019						
300068863	MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	SESAU- Motorista	02/05/2019	31/05/2019						
300068916	DANIEL COUTINHO PINTO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300068932	ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiologo	01/07/2019	30/07/2019						
300070729	NADIA TELLES HIJAZI	ASSESSOR DE GABINETE	01/07/2019	30/07/2019						
300070970	JOSE MARCOS DA LUZ	SESAU- Motorista	01/12/2019	30/12/2019						
300070971	LUCIA HELENA PEREIRA ALTOMAR	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						

300073234	OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	SESAU- Motorista	01/10/2019	30/10/2019						
300073256	EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAU- Motorista	01/02/2019	02/03/2019						
300073277	CLEITON PARDINHO SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300073336	RENATA FAVONI BIUDES	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300073360	MARCIO DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300073556	VANILCE ALMEIDA CHAVES	Cirurgiao Dentista	01/01/2019	30/01/2019						
300073782	ALESSANDRA INACIO LEITE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	Fisioterapeuta	01/09/2019	30/09/2019						
300073848	EDSON DE CASTRO BOTELHO	SESAU- Motorista	01/07/2019	30/07/2019						
300073951	MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	SESAU- Motorista	01/01/2019	30/01/2019						
300073959	EUDES COSTA DE SOUZA	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300073976	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	Fisioterapeuta	01/04/2019	30/04/2019						
300077622	MARCELO BRASIL DA SILVA	Farmaceutico	01/08/2019	30/08/2019						
300077623	FLAVIO JOSE DUARTE	SESAU- Motorista	01/10/2019	30/10/2019						
300077627	PAULO RIBEIRO RODRIGUES	SESAU- Motorista	01/08/2019	30/08/2019						
300077630	RAQUEL JORGE DA COSTA	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300077754	KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300078109	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	SESAU- Motorista	01/09/2019	30/09/2019						
300078259	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300078260	SULEMA DE ARRUDA COLMAN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						

300081816	ADERLEY QUEIROZ COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	01/11/2019	30/11/2019						
300086658	PEDRO SIMAO GALINDO	SESAU- Motorista	02/09/2019	01/10/2019						
300092775	ROGERIO MACHADO CANTO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/01/2019	30/01/2019						
300092797	ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WILL SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300092848	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300092941	FABIO JULIO PERONDI SILVA	Farmaceutico	01/05/2019	30/05/2019						
300092944	IDA MARIA DALBONI GONZAGA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300092959	TELMA REGINA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300092986	ALVARO LAZARETTI	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						
300092990	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300092998	MAIRA OLIVEIRA NERY	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300093022	FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300093113	VANESSA DOS SANTOS DANTAS MIOTTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300093148	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	Fonoaudiologo	01/01/2019	30/01/2019						
300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300093209	FAUSANE ANDRADE MARTINS	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300093425	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	Fisioterapeuta	01/06/2019	30/06/2019						
300093446	WALESSA ROBERTA DE BRITO	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300093508	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	Fisioterapeuta	01/09/2019	30/09/2019						

300093535	JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300093693	MADJER MARTINS SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300093701	IANA QUELI DE SOUZA MOTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300093734	NILDA DA SILVA ARANDA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300093891	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300093990	LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300094050	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300094077	LUIS DA SILVA PINTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300094083	RENATA SANTOS RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300094150	FABIANE FERREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300094174	ANDRE LUIS WEIBER CHAVES	Engenheiro Quimico - LC 959	01/02/2019	02/03/2019						
300094322	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300094351	ELIZAM DO CARMO DE OLIVEIRA	Tecnico em Ortese e Protese	01/12/2019	30/12/2019						
300094383	JARBAS GALDINO BANDEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300095904	LOURDES MARIA PINHEIRO BORZACOV	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300095956	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA	Biologo	01/01/2019	30/01/2019						
300096025	FRANCISCO NEVES FERRAZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300096057	FABIO FERREIRA LOPES	SESAU- Tecnico em Informatica	01/11/2019	30/11/2019						
300096080	FRANCISCO ROMUALDO ROCHA DE S CAVALCANTE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						

300096101	TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300096703	RICARDIS ARAUJO VIEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300096742	ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE	Terapeuta Ocupacional	01/11/2019	30/11/2019						
300096749	ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300096870	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300097131	ROBTON POSSAMAI DE OLIVEIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/01/2019	30/01/2019						
300097160	LUANA PAULA DE FIGUEIREDO CORREIA	Fonoaudiologo	01/08/2019	30/08/2019						
300097164	LUCIVANIA MARTINS ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300097223	ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300097230	IASMIN FERREIRA PIMENTEL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300097239	RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	20/01/2019					21/01/2019	30/01/2019
300097244	JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300097790	PAULO MOURA DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300098183	LISSA KUNICO HASSEGAWA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300098610	ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300098715	POLLYANA ROBERTA FREITAS	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300098935	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300099539	CAROLINE KOHARA MELCHIOR	Fisioterapeuta	01/09/2019	30/09/2019						
300099544	CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300099549	ADRIANA REGINA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						

300099558	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300099566	IVONETE CEZAR SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300099729	EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300099777	JACQUELINE GOMES DINIZ	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300099816	OZELENE CAMPOS DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300099836	TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300099865	LUCINEA MOTA DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300100147	EUSIENE DALPRA GALDINO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100155	SONIA GALLO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300100286	OSEANE ALVES MARQUES RENOSTO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300100290	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300100322	JOILSON INUMA SAMPAIO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100332	LEANDRO DE JESUS	SESAU-Administrador	01/03/2019	30/03/2019						
300100525	RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	SESAU- Motorista	01/10/2019	30/10/2019						
300100533	MIRIAM ALVES MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100610	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300100660	LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista	09/03/2019	07/04/2019						
300100673	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100694	ALEXANDRO DAINEZ	Farmaceutico Bioquimico	01/02/2019	02/03/2019						
300100795	MAYCON SOUZA SILVA	SESAU-Administrador	01/02/2019	02/03/2019						

300100838	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300100844	NEIDE SOUZA MELO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300100911	VAGNER MACEDO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300100963	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100998	VINICIUS COSTA MORAES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300101042	ENOI MARIA MESQUITA LEITE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300101134	CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO	SESAU- Administrador	01/08/2019	30/08/2019						
300101139	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300101148	MARCIA DA CONCEICAO RIBEIRO	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300101688	MARENI MACEDO NAZIOZENO DE FARIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300101990	NANCY TABOSA DAMASCENO MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	BioMedico	01/01/2019	30/01/2019						
300102104	SIANA MONTURIL VIEIRA	Fisioterapeuta	01/07/2019	30/07/2019						
300102149	CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300102163	SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300102195	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300102198	DANIELLE DA SILVA SANTANA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300102243	HAMILTON FERREIRA TEIXEIRA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300102298	DENILSON JOSE DINIZ MONTEIRO	SESAU- Administrador	01/12/2019	30/12/2019						

300102455	JULIANE CAMPOS FRANCO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300102791	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300103691	ERIKA MACHADO PAULINO DE SOUZA	SESAU- Administrador	01/01/2019	30/01/2019						
300104251	JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300104469	MARGARIDA MARTINS NOBRE	CHEFE DE EQUIPE	01/03/2019	30/03/2019						
300105036	THAISA SOARES DA SILVA	ASSESSOR	01/03/2019	30/03/2019						
300105037	CECILIA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO DE COMPRAS	01/07/2019	30/07/2019						
300105039	JAQUELINE TEIXEIRA TEMO	GERENTE DE COMPRAS	01/07/2019	30/07/2019						
300106265	NERIS MARIA SCHUMANN	ASSESSOR TECNICO	01/11/2019	30/11/2019						
300106291	MARCIA HELENA COUTINHO FERREIRA	ASSESSOR	01/07/2019	30/07/2019						
300106726	MARIA SELMA LIMA	GERENTE DE ANALISE DE CONTROLE PROCESS	01/09/2019	30/09/2019						
300109866	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	CHEFE DE GRUPO	01/09/2019	30/09/2019						
300111029	ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	GERENTE	01/12/2019	30/12/2019						
300111575	MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300111731	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300112695	PRISCILLA CALIXTO MATIAS	ASS DE PLAN EM SAU GEST E DESENV DE PESS	01/04/2019	30/04/2019						
300112910	SILVANA DA SILVA BRAGA	ASSESSOR	01/02/2019	02/03/2019						
300115107	LUCIANE SOUZA BRAGA	ASSESSOR TECNICO	01/04/2019	30/04/2019						
300115609	KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	01/09/2019	30/09/2019						

300117089	MARIA CECILIA FILIPINI	ASSESSOR ESPECIAL II	01/02/2019	02/03/2019						
300117672	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	SEJUS-TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2019	30/06/2019						
300117985	CARLA BRASIL RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO	01/08/2019	30/08/2019						
300118544	GUSTAVO SOARES E SILVA	Engenheiro Mecanico - LC 959	01/10/2019	30/10/2019						
300118650	LIUZA DIVINA DE SOUZA MORAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300118655	RICARDO GUEDES BRANDAO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300118895	ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300118935	ANGELINA BARBOSA FERREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300118994	CLAUDIA CABRAL DA COSTA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/03/2019	30/03/2019						
300119115	ANDRESSA CARLA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO	01/07/2019	30/07/2019						
300119246	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300119432	INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/09/2019	30/09/2019	01/11/2019	15/11/2019				
300119436	ALINE FACANHA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300119573	LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	SESAU-Administrador	01/05/2019	30/05/2019						
300119580	SUELI MARTIN LIMA BARBOSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300119990	ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300120313	ROSILENE LEMOS FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300120327	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300120337	JARINA DE AZEVEDO PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300120352	RAIMUNDA AILMA DE CARVALHO SALES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						

300120358	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300120362	ANTONIO BARROSO CUSTODIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300120364	CELANIA SOBREIRA REGIS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300120369	JAQUELINE DE LIMA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300120370	MARIA DEUSDETE DOS ANJOS TAVARES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300120372	MARLON RODRIGUES DE JESUS WILDNER	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300120375	JOANA DARC DA SILVA FERREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300120376	SEBASTIAO ALVES RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300120381	DANIELE DE PAULA PEREIRA	SESAU- Administrador	01/09/2019	30/09/2019						
300120383	EZIDIO DA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300120426	ARINEIDE EREIRA TELLES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300120576	MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300120814	TULIO ALVES WINTER	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300120817	LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300120867	KEZIA VAZ DOS SANTOS	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300121028	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300121138	FERNANDO VELASQUES GONCALVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300121141	RONELSON CAMPELO SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300121151	HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300121354	ROSIMAR GONCALVES VIANA XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL 1	01/01/2019	30/01/2019						

300121450	EVANEIDE GOMES VILACORTA	ASSESSOR ESPECIAL III	01/02/2019	02/03/2019						
300121606	QUELIANE MARTINS BATISTA	ASSESSOR I	01/02/2019	02/03/2019						
300121874	FRANCISCO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR TECNICO	01/11/2019	30/11/2019						
300121882	MIRLENE MORAES DE SOUZA	COORDENADOR	01/02/2019	02/03/2019						
300122348	SANDRO ROSA CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL III	01/07/2019	30/07/2019						
300122519	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300122693	NICIANE ARAGAO DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300123100	LUCIANA VOLPATO SERBINO	COORDENADOR TECNICO	01/12/2019	30/12/2019						
300123145	REGINALDA MAIA DE SA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300123146	HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300123244	CLEISON CHUINCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300123253	IVANILDE OLIVEIRA PINHO BASSI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300123256	MARA FRANCISCA BEZERRA UCHOA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300123275	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	07/01/2019	21/01/2019	02/09/2019	16/09/2019				
300123331	CYNTHIA KUPLICH DE OLIVEIRA PULLIG	Fonoaudiologo	01/12/2019	30/12/2019						
300123362	EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300123395	JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300123855	LAURA BANY DE ARAUJO PINTO	SESAU- Administrador	01/07/2019	30/07/2019						
300123856	ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300123948	JAMILE MAGALHAES DE SANTANA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						

	FERREIRA									
300124040	CARIS REGINA VALENCIA SALES	ASSESSOR TECNICO	01/07/2019	30/07/2019						
300124368	SAMIA KARLA GODOY CASTRO DA ROCHA	COORDENADOR GERAL	01/01/2019	30/01/2019						
300124506	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	Farmaceutico Bioquimico	01/07/2019	30/07/2019						
300124669	LETICIA FAGUNDES BRITO	Fisioterapeuta	01/02/2019	02/03/2019						
300124670	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300124684	RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300124938	MARIA WALILZA CACULAKIS TRINDADE SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300124947	CAROLINE DURAN DE LUCENA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300125392	CARLOS BURGAS VASQUEZ	SESAU- Tecnico em Informatica	01/02/2019	02/03/2019						
300125669	MARLA CRISTINA MENDONCA MUNHOZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	20/02/2019	01/03/2019	05/06/2019	14/06/2019	18/11/2019	27/11/2019		
300125697	SOELEN THAIS DOS SANTOS FREZ	Farmaceutico Bioquimico	01/01/2019	30/01/2019						
300125757	EVEN XAVIER PALHANO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300125774	TAINA ALVES DE LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300126456	KATIELE FERREIRA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	15/03/2019	29/03/2019	16/12/2019	30/12/2019				
300126467	CLEUTON ELIZIARIO DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300126480	NIDIA CAETANO DA COSTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300126521	ROSELAINE DE SOUZA CHAGA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300126533	MARCELIA RODRIGUES PORTUGAL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						

300126573	URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA ALVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300126669	ALLAN PAIVA LOPES	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300126887	ERUNAIA GONCALVES PEREIRA LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300127127	MOZART LUIZ BORSATO KERNE	ASSESSOR ESPECIAL III	01/02/2019	02/03/2019						
300127250	DANIANI HOFFMANN CARDOSO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300128138	LUIS YOSHIAKI KUBOTA	ASSESSOR TECNICO	01/03/2019	30/03/2019						
300128207	VERONICA MENEZES FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300131058	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE	01/03/2019	30/03/2019						
300131101	LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	CHEFE DE NUCLEO II	01/02/2019	02/03/2019						
300131132	ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI	Farmaceutico	01/10/2019	30/10/2019						
300131142	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300131158	BEATRIZ JACINTO XAVIER	Farmaceutico	01/10/2019	30/10/2019						
300131224	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	SESAU- Motorista	01/07/2019	30/07/2019						
300131266	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	Farmaceutico	01/06/2019	30/06/2019						
300131292	GABRIELA MACIEL TORRES	Enfermeiro	03/03/2019	01/04/2019						
300131316	IVO DA SILVA	GERENTE REGIONAL DE SAUDE	01/01/2019	30/01/2019						
300131375	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300131376	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300131405	LILIAN SUZANE DE FRANCA FREITAS	Farmaceutico	01/03/2019	30/03/2019						
300131411	LUCIANA MENDES	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						

300131432	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300131490	LUANDA DANTAS MEIRELES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300131494	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	SESAU- Motorista	01/05/2019	30/05/2019						
300131560	RODRIGO DE SOUZA MELLO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300131633	ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300131642	EDNALDO PEREIRA SILVA	Tecnico em Higiene Dental	01/01/2019	30/01/2019						
300132078	LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	Farmaceutico	01/04/2019	30/04/2019						
300132254	GRACIELE VARNOU DA SILVA	Fonoaudiologo	01/01/2019	30/01/2019						
300132284	JOAO PAULO GREGIO ARAUJO	ASSESSOR	01/02/2019	02/03/2019						
300132360	LUZIA JANUARIA GRILO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300132374	KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300132388	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300132658	FELIPE ALVES CRUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300132720	SAULO GUIMARAES BELO	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						
300132741	HELIO DOUGLAS PIO ALVES	Engenheiro Civil - LC 959	01/07/2019	30/07/2019						
300132822	FRANCISCA LIA GIRAO SANTOS	SESAU- Economista	01/07/2019	30/07/2019						
300132946	MARLENE FERREIRA DOS ANJOS	ASSESSOR TECNICO I	01/01/2019	30/01/2019						
300133161	SERGIO PEREIRA	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	02/01/2019	31/01/2019						
300133241	MARISE HARDT	Terapeuta Ocupacional	01/08/2019	30/08/2019						

300133252	IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS	Terapeuta Ocupacional	01/07/2019	30/07/2019						
300133286	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300133288	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300133575	MARIA JOSE MICHELETTI	ASSESSOR DA DIRETORIA DA CLINICA	01/01/2019	30/01/2019						
300134058	CIRLENE DE FATIMA ROSSI	ASSESSOR DA DIRETORIA	01/05/2019	30/05/2019						
300134181	JONAS MARQUIOLE	SESAU- Estatistico	01/07/2019	30/07/2019						
300134241	JOELSON DA CONCEICAO MOREIRA	ASSESSOR TECNICO	01/12/2019	30/12/2019						
300134254	ORALDA KELIA DO NASCIMENTO SILVA	SESAU- Administrador	01/07/2019	30/07/2019						
300134482	KARLA SCHULTZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA	01/03/2019	30/03/2019						
300134591	MARCOS DEIVIDE RODRIGUES LIMA	Arquiteto Urbanista - LC 959	01/01/2019	15/01/2019	01/11/2019	15/11/2019				
300134681	ANA BEATRIZ LEAO SOUZA	Arquiteto Urbanista - LC 959	01/08/2019	30/08/2019						
300134690	BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300134702	DANIEL OSHIRO	Farmaceutico Bioquimico	01/09/2019	30/09/2019						
300134703	DUANE RIBEIRO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	16/09/2019	15/10/2019						
300134714	DAVI COSTA MEDEIROS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300134755	GISELE TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	Engenheiro Civil - LC 959	01/07/2019	30/07/2019						
300134760	IASMIN TABOSA DE MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300134763	LETICIA CORREIA FONSECA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300134765	ELI FAGNER DA SILVA BRITO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						

300134785	JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300134799	RENATO LUIZ DOS SANTOS	Engenheiro Eletricista - LC 959	01/12/2019	30/12/2019						
300134842	MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	18/03/2019	27/03/2019	19/06/2019	28/06/2019	14/10/2019	23/10/2019		
300134857	CAMILA DA CONCEICAO DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300134860	ADRIANA GOMES MONTEIRO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300134888	NUBIA DANIELE VAZ CAVALCANTE RAMOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300135008	RODRIGO TREVISAN	Engenheiro Eletricista - LC 959	01/08/2019	30/08/2019						
300135010	LAURA LETICIA BRITO DO NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300135012	AMAURY RODRIGUES REIS	Engenheiro Civil - LC 959	01/10/2019	30/10/2019						
300135013	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300135017	KELY ALVES DE FREITAS MARQUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300135019	RODRIGO GOMES DA SILVA	Engenheiro Eletricista - LC 959	01/10/2019	30/10/2019						
300135056	SORAIA ROHERS PENHA	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300135146	JACKLINE MICHELLE SOUZA INACIO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300135158	CAROLINE DA SILVA NOE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300135228	LEONARDO JULIO ARDAIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300135557	LUZIA MARTINS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300135571	ROSANA DA SILVA FURTADO CUTRIM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300135764	LEANDRO FIRMINO DA SILVA	Farmaceutico	01/12/2019	30/12/2019						

300135779	ADRIANE GRANGEIRO DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300135804	ALINE DA SILVA RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/11/2019	30/11/2019					01/11/2019	10/11/2019
300136030	ERICA CRISTINA DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE	01/07/2019	30/07/2019						
300136199	ANGELA DOS SANTOS FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300136362	JULIANA GAMA E GAMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300136374	VANDERLEI FERNANDO POGALZ	ASSISTENTE	01/01/2019	30/01/2019						
300136384	DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300136388	ANGELITA PENHA FERREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300136390	CAIO CEZAR DINIZ GEMELLI	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300136414	JOSE ROBERTO PEREIRA	SESAU- Motorista	01/06/2019	30/06/2019						
300136415	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300136453	MARIA VANILCE DOS SANTOS CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300136456	CRISTINA JUCA DE ARAUJO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300136478	ONOFRE MONTEIRO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300136481	ALEXANDRE GOMES CHAVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300136492	JOSEMAR MAGDALON	SESAU- Motorista	01/02/2019	02/03/2019						
300136493	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300136505	IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300136527	JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ	SESAU- Motorista	01/01/2019	30/01/2019						
300136696	ARMANDO GONCALVES VIEIRA FILHO	ASSESSOR TECNICO	01/10/2019	30/10/2019						

300136797	RUBECREUSA FRAZAO LINS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300137018	RAFAELLA BLENDA PAIAO LOPES CAMPOS	ASSESSOR	01/02/2019	02/03/2019						
300137132	SALATIEL MONTEIRO DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO II	01/08/2019	30/08/2019						
300137409	ANGELITA MARQUES REBELO	ASSESSOR	15/06/2019	29/06/2019	15/08/2019	29/08/2019				
300137638	TIAGO RESENDE DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300137649	LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	17/01/2019	31/01/2019	03/06/2019	17/06/2019				
300137669	LUANA FARIA MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300137708	AGNES CLICIA OLIVEIRA CAVALCANTE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300137737	IRLEN MARIA GUALE DE ARAUJO MENDANHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/05/2019	30/05/2019						
300137760	PRISMA INACIO DA SILVA BARBOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300137798	DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300137911	TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES DE ALENCAR	ASSESSOR	01/06/2019	30/06/2019						
300137929	FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR	SESAU- Motorista	01/10/2019	30/10/2019						
300137930	KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA	Terapeuta Ocupacional	01/03/2019	30/03/2019						
300137937	DANIELE FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300137946	JOSUE GOMES DA CRUZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300138019	RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300138152	JEAN LEVI DURGO TAVARES	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300139814	SIRLEIDE MARIA OSMIDIO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						

300140161	WESLEY FERREIRA ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	01/07/2019	30/07/2019						
300140240	ANA FLORA CAMARGO GERHARDT	GERENTE	01/02/2019	02/03/2019						
300140467	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	01/07/2019	30/07/2019						
300140794	ROSANIA GOMES VIEIRA	CHEFE DE NUCLEO	01/02/2019	02/03/2019						
300140910	HAYNS JUSTAH LEMES ZAGLOUT	Fonoaudiologo	01/09/2019	30/09/2019						
300141026	YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300141269	ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	04/02/2019	18/02/2019	07/03/2019	21/03/2019				
300141920	AMANDA BATAGLIN	ASSESSOR ESPECIAL III	01/08/2019	30/08/2019						
300142852	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300143028	KENIA RIBEIRO MARINHO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300143065	ALDENOR TAVARES DE LIMA	CHEFE DE NUCLEO	01/07/2019	30/07/2019						
300143240	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	Tecnico em Enfermagem	16/03/2019	14/04/2019						
300143368	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143372	IZABEL CRISTINA DE MOURA COELHO	Tecnico em Laboratorio	01/06/2019	30/06/2019						
300143395	MARCOS ANTONIO BOTELHO REBOUCAS	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300143448	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300143487	SAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300143623	DEIVIANGELO SOUSA FREITAS	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/12/2019	30/12/2019						
300143761	CRISTIANO DA COSTA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						

300144802	INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL	Farmaceutico	01/12/2019	30/12/2019						
300144812	ANA LIGIA OLIVEIRA DE FREITAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300144846	ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300145128	ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300145133	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300145141	FERNANDA BARROS MOQUEDACE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300145143	LISANDRA GABRIELA PANTOJA SILVA	Farmaceutico	01/09/2019	30/09/2019						
300145188	AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300145204	NAIANE ARIELE MENDONCA CORREIA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300145460	SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						
300145463	VITORIA SARAY GUIMARAES CARVALHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300145607	KEITI SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	31/07/2019	09/08/2019	11/09/2019	20/09/2019	20/11/2019	29/11/2019		
300145634	EDSON SAMPAIO CUNHA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300145975	TEREZINHA MENDES COELHO	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/03/2019	30/03/2019						
300146585	MELINA RAMANA BRUCE IRIE	Farmaceutico	01/09/2019	30/09/2019						
300146791	CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/07/2019	30/07/2019						
300147040	WENDER SATIRO MORAIS DE MENDONCA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300147432	MICHELE NATALIA BARBOSA LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300147466	LUZIA ALVES DE JESUS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300147499	SUELANE DOS SANTOS CORTEZ	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						

300147510	YURI NASCIMENTO SOARES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300147592	CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL JUNIOR	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300147851	LOHANA FERNANDES DE LIMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300148230	CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300148743	REBECA MONIQUE DE O TEIXEIRA SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	02/09/2019	01/10/2019						
300149161	ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300149258	HURYELTON NASCIMENTO MENDONCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						
300149260	IVANYA KEULLY CUSTODIO FURTADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300149456	SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/06/2019	30/06/2019						
300149564	RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300149616	EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300149762	NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300149795	SARAH SILVA FROTA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300149919	CASIMIRO DA SILVA SANTANA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300149973	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300150020	LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	14/10/2019	28/10/2019	18/11/2019	02/12/2019				
300150033	MARIA INGRID SILVA SOARES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300150159	PABLO DIAS VIEIRA	SESAU- Estatistico	01/12/2019	30/12/2019						
300150269	BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						

300151032	DEBORA BEZERRA MOREIRA	ASSESSOR TECNICO	01/08/2019	30/08/2019						
300151168	PAMELA SEITZ MAGALHAES TRIPOLONI	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300151262	MICHELLI VICENTE	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300151306	RAUL HONORATO E MELO	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300036501	CREUZMAN ARSOLINO COSTA	BioMedico	15/01/2019	13/02/2019						
300062449	PAULO JOSE GIROLDI	Farmaceutico Bioquimico	01/02/2019	02/03/2019						
300073550	EDUARDO HENRIQUE XAVIER	Farmaceutico	01/08/2019	30/08/2019						
300145362	BRUNO UELITON VELASQUEZ GONCALVES ARAUJO	Farmaceutico Bioquimico	01/12/2019	30/12/2019						
300015103	WALDERLY CORREA DA CUNHA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						

Lotação: 42 - CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300018317	GILSON VILELA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300038890	VILMA MARIA GALDINO DA SILVA	Enfermeiro	01/01/2019	15/01/2019	16/06/2019	30/06/2019				
300044204	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044651	GILBERTO BISCOLA MARTINS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300044658	MARIA ILZA PALHANO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044659	TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						

300044660	LUCILIA GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300044673	CELITA ROSA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300053418	MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300058114	MARCELA DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA MENDES	Fisioterapeuta	01/01/2019	30/01/2019						
300061454	MARCELO ALMEIDA TABOSA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300062958	FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300069347	JOSE CARLOS GOIS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300069372	ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO	Nutricionista	01/01/2019	30/01/2019						
300069537	JORGE CARDOSO MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300069546	GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300093876	MICHELE GIROLDO SCHWINGEL	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300093898	IARA FERREIRA DA CRUZ	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300098946	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300099466	OZINETH LOPES SILVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300100161	RICHELLE FERNANDES DINIZ	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300100652	MARILZA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100936	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONCALVES	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300101634	KATIA APARECIDA DE LIMA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300104840	ROSILENE FIRMINO MAGNO	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						

300119965	HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300123175	ANA PAULA FOLADOR	Psicologo (LEI 1067/02)	01/09/2019	30/09/2019						
300137815	NATALI ALMEIDA RODRIGUES ZAGO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300142703	VANUBIA RAITZ DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM	01/06/2019	30/06/2019						
300142830	DENISE FREITAS ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300142929	JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143039	LIETE FONSECA DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300143048	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300143057	JOSEANE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300143103	SIELTON MANTOVANELLI	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143144	LINDEGLACIENE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300143409	BRUNO ALVES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300143419	RAPHAELLI DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300143441	LUIZA BARBOSA DA SILVA LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143536	JULIA BRUNA SOUZA CARON	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300144797	ROSANGELA CARVALHO ALVES DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300144800	ELIENE ABREU DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300144917	SARA PEIXOTO DO ESPIRITO SANTOS PINTO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300145117	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300145464	ITAMAR DA SILVA TOME	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300145610	LUAN HENRIQUE MELO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300146586	NEDINA RIBEIRO DOS REIS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300146806	TANCREDIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/12/2019	30/12/2019						
300147513	ERIC MARIN INACIO	SESAU- Motorista	01/03/2019	30/03/2019						
300147573	LAUDIANA APARECIDA DAMASCENO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300149206	FABIA MARIA PEREIRA DE SA	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300149490	LORRINE SOARES RODRIGUES	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300149602	RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	Assistente Social	01/07/2019	30/07/2019						
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	22/01/2019	31/01/2019	01/07/2019	10/07/2019				
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	22/01/2019	31/01/2019	01/07/2019	10/07/2019				
300034379	AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	Iperon - Tecnico em Previdencia	15/03/2019	29/03/2019	01/07/2019	15/07/2019				
300036221	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA	Enfermeiro	22/01/2019	31/01/2019	02/12/2019	11/12/2019				
300036221	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA	Enfermeiro	22/01/2019	31/01/2019	02/12/2019	11/12/2019				
300044531	EDELSON BORGES CARDOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300055660	SONIA MARIA CASTRO MONTEIRO DE FREITAS	Professor Classe C	02/05/2019	31/05/2019						
300057674	JAQUELINE ASSUNCAO FERREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300061117	ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	11/03/2019	20/03/2019	05/08/2019	14/08/2019	05/11/2019	14/11/2019		
300078068	RAIMUNDO NONATO ALVES	SESAU- Motorista	02/12/2019	31/12/2019						

300096169	ANDRE FELIPE SOUSA SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	07/01/2019	21/01/2019	10/06/2019	24/06/2019				
300127259	EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	17/07/2019	31/07/2019	17/12/2019	31/12/2019				

Lotação: 56 - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300016567	MARIA BENEDITA SAMPAIO DE MATOS	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300016580	MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300016639	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016712	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016743	LUZIA BENEDITO MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300016750	OTHENIEL GARCIA MOREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300016813	NEY TAKESHI TAGA	Cirurgiao Dentista	01/01/2019	30/01/2019						
300016819	OSMAR BATISTA PENHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300016822	JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	Tecnico em Serv de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016834	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300016839	MARIA GIVALDETE DE ANDRADE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016861	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						

300016892	LEOCADIA PIVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300016900	ROSALINA KLEIN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300016902	ROSANGELA MORI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016956	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/12/2019	30/12/2019						
300016966	JULIETA FANECA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016984	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300017118	NESTOR OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/07/2019	30/07/2019						
300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300017304	ZILDA DE FATIMA MAXIMIANO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/05/2019	30/05/2019						
300017356	NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						
300017453	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300017528	LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/04/2019	30/04/2019						
300017721	ZILDA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300018026	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/10/2019	30/10/2019						
300018058	IZAQUE ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300018542	JANIA MARIA DE ARAUJO	Tecnico em Serv de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300018595	OTACILIA TERRES CECILIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300023530	SEVERINO BERTINO NETO	Professor Classe C	02/01/2019	31/01/2019						

300028219	ALZIRA DE FREITAS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300028357	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300034838	PEDRO TERCIO MAIA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300034874	EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300039777	MARTA MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300040960	JOAO ALVES	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300044255	EVA MARIA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300044653	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300052579	EVELENE PEREIRA DE LIMA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300053230	VALQUIRIA POTIN PACHECO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300053269	NICEIA TEIXEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300053353	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300053433	ANUBIS SOUZA SIMOES RODRIGUES	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300053670	ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300053716	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300054064	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300054084	VILMA DE JESUS CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300062401	SIRLEI MARLEDI MAAS NINCK	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300062669	ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						

300062957	JOAO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300062976	KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300068744	LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	Fisioterapeuta	01/04/2019	30/04/2019						
300068767	URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300068900	ANNA LUCIA SAMPAIO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300073214	ADRIANA PERRUT DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300073417	OSANA PACHECO ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300073433	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300073548	HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Farmaceutico	01/07/2019	30/07/2019						
300073960	LEONI PEREIRA GOMES	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300093114	MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300093156	TEREZINHA MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300093440	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300093864	MARCELO SOUZA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300094007	CLEIDIANA DIAS ALVES FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300094065	FABIANA DE ARAUJO SILVA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300094145	MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300094147	MARIA CELIA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300094157	ELDER ARAUJO BUSINARI	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300094277	ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300094280	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300099474	EDJANE LUZIA DE MELLO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300099748	KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300099800	ROSENI PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300099859	CLEODY ALEXANDRA TILP	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100076	DARLIANE PAGUNG	Fisioterapeuta	01/04/2019	30/04/2019						
300100083	GISLAINE DE SOUZA MENEZES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100096	JOSSIMAR CORREIA INACIO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100100	ELESSANDRA CONEJO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100102	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300100109	TANIA MARA AUGUSTO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300100135	JOBISSON LAGASSI DIAS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300100151	JUCIMARA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300100152	MARINALVA VRUCK STREY	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300100154	MONICA NUNES DO VALE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300100167	WILSON FRANCISCO RIBEIRO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300100180	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300100217	FLAVIA CARDOSO GONCALVES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						

300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100266	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100296	DALVA MARIA VIDAL	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100305	DIOGO DE BARBA	Fisioterapeuta	01/02/2019	02/03/2019						
300100361	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100378	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100386	ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300100394	JOCILENE DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100396	CLEIDE ROSA REIS LEONI	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100397	CLEBER ADRIANO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100403	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300100407	MANICATIA VARGAS DE PAULA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100410	LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300100414	LUIS EDUARDO DIAS PARADA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300100418	ELISABETE NOGUEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100419	GLEIDSON FRAITAG DE FRANCA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100426	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300100427	HELENA MARIA MEDINA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100438	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						

300100440	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100532	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	SESAU- Motorista	01/04/2019	30/04/2019						
300100537	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300100538	ERNESTO MANOEL CONTARATO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300100559	GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	03/03/2019	01/04/2019						
300100561	JOSE ILSON DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100574	FLAVIA KROHN PANCIER	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100667	ROGERIO BONFANTE MORAES	Cirurgiao Dentista Buxo-Maxilo-Facial	01/01/2019	30/01/2019						
300100670	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100681	ANDRESSA MAGALI KOPPER	Nutricionista	01/01/2019	30/01/2019						
300100725	LENIRA MARIA ARCANJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300100732	LEIRI BONET	Fisioterapeuta	01/04/2019	30/04/2019						
300100753	ALECIANA PERINI DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100758	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300100813	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100822	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/03/2019	30/03/2019						
300100852	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300100869	GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/03/2019	30/03/2019						
300100872	GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100879	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						

300100885	ZILMA INACIO TEIXEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100888	CATIUSCIA SANARA DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300100905	JOSIANE SCHEREDES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300100910	VALTER DIONEI VELEDA PINTO	Assistente Social	01/02/2019	02/03/2019						
300100939	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300100945	ELIANE NUNES ALVES LEITE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300100947	KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300100954	JAIME GULARTE	Assistente Social	01/04/2019	30/04/2019						
300100959	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100962	MARILDA REBONATO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100973	NILZA DA ASSUNCAO BASTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300100981	LAUDINEIA BEILKE	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300101005	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300101007	ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300101011	MOISES ALVES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300101020	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/02/2019	02/03/2019						
300101023	ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300101029	EGERIA ZYGER	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300101035	MARIO SERGIO GUSUKUMA	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300101039	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						

300101041	IZOLINA RODRIGUES RUBIO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300101085	JULIANA DA SILVA SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300101086	SAIONARA GONCALVES MERLINS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300101091	PEDRO RIBEIRO VASCONCELOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300101106	WILLIAM ALVES COUTO	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300101110	OLIVIA TAIS MORAES MACHADO	Nutricionista	01/01/2019	30/01/2019						
300101147	CARMELINDA RAASCH	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300102095	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300102100	SARA DOENHA MOTA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300102101	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300102113	ROBERTO DE ARRUDA GONCALVES FILHO	Medico 20h	01/01/2019	30/01/2019						
300102133	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300102142	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300102158	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300102168	ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300102175	FLAVIO CARLOS	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300102178	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300102185	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	SESAU- Motorista	01/02/2019	02/03/2019						

300102202	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300102218	EUNICE AMELIA FERREIRA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300102220	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300102235	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/01/2019	30/01/2019						
300102244	SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300102247	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300102324	ELESSANDRA MARIA SILVESTRO	Farmaceutico	01/01/2019	30/01/2019						
300102393	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300102452	FABIO DE OLIVEIRA REIS	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300102613	JOELMA GOMES PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300102669	PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300102671	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300102672	FABIANA NEPOMUSCENO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300102690	EDNEIA SANTANA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300102698	CRISTIANE JOSE DE BARROS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300102700	MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300102725	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300103218	LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300103223	ELIZABETE SIMAO MOITINHO	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300103710	LUCILENE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						

300103787	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300103795	VANIA HILDA SCHMITT	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300104962	TELMA MATIAS ALVES	Assistente Social	01/02/2019	02/03/2019						
300105336	JUCILENE LIRA CEBALHO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300105528	ANTONIO GIMENES MAIA	ASSESSOR	01/02/2019	02/03/2019						
300110627	DANIELLE MAESIMA SAITO	Farmaceutico	01/04/2019	30/04/2019						
300110969	AVANILDO PEREIRA DA COSTA	SESAU- Motorista	01/01/2019	30/01/2019						
300118803	CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE	Professor Classe C	01/02/2019	02/03/2019						
300118893	GENIS BOONE	Tecnico em Radiologia	01/05/2019	20/05/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300119151	TARCIA ANGLECA CARIAS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300120038	MARILEI ALVES MURGUERO	CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300120324	ANDERSON DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	01/03/2019	20/03/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300120325	ANESIA AMARA GOES VELTEN	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	01/10/2019	20/10/2019				
300120334	DINO CESAR KULBA	Tecnico em Radiologia	11/05/2019	30/05/2019	11/11/2019	30/11/2019				
300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300120546	ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300120800	LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300120801	CHARLLES SANTOS ROSA	Tecnico em Radiologia	01/04/2019	20/04/2019	01/08/2019	20/08/2019				
300121501	RENILSON ALMEIDA MACHADO	Tecnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	01/11/2019	20/11/2019				

300122218	CLAUDINEI DIAS FRANCA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300122457	ADRIANA SOUZA FARIAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300122527	ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300122530	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300123165	RAQUEL PINHEIRO DA MATA	Tecnico em Radiologia	01/04/2019	20/04/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300123186	ROSIMAR BRAGANCA PAVAO	Assistente Social	01/03/2019	30/03/2019						
300123218	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300123241	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300123255	DIOGO DE BARBA	Fisioterapeuta	01/02/2019	02/03/2019						
300124321	PAULO SERGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300124925	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300124927	ANDREIA DA ROCHA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300124935	ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300125706	ELANE FAMBRE MARCAL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300126141	SALETE BACELAR ARAUJO VICTORIO	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300126154	MARIA JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300126362	VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300126644	FABIO BARBOSA BENITES	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	01/09/2019	20/09/2019				
300126648	JOAO BATISTA LIMA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	11/09/2019	30/09/2019				

300126666	SUELI BARBOSA EVANGELISTA	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	11/10/2019	30/10/2019				
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	Tecnico em Radiologia	11/07/2019	30/07/2019	11/11/2019	30/11/2019				
300126881	ODETE FERREIRA DOS SANTOS JESUS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300127025	ANDREIA MATOS BUENO	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300129999	ELENI RAMOS DA SILVA PIRES	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300130187	SIDNEY FRANCISCO	SESAU- Motorista	01/04/2019	30/04/2019						
300130443	ANAI CRISTINA DAMIANI	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300131145	ALEX SABAI DA SILVA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300131146	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300131163	CLAUDECI VIEIRA LOPES	Tecnico em Ortopedia	01/01/2019	30/01/2019						
300131252	EDSON FOGACA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300131344	JULIANA DA CONCEICAO BATISTA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300131390	FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	Medico 20h	01/03/2019	30/03/2019						
300131551	TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300131595	ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	BioMedico	01/02/2019	02/03/2019						
300131605	CEZAR ANGELO ALFREDO FILHI	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300131898	RAQUEL DUARTE CARVALHO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300132407	ALCYR DOS SANTOS LISBOA	Tecnico em Radiologia	01/01/2019	20/01/2019	01/11/2019	20/11/2019				

300132571	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300133260	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300134090	LEILA PRADO DOROFE	CHEFE DE NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS	01/02/2019	02/03/2019						
300135038	TALITA MARIA TAVARES FONTANA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300135142	AILANE COSTA GUIMARAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300135976	SOLANGE CARPES MENEZES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300136241	NICOLE LIMA	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300136329	REJEANE CARPANINI MOTA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	SESAU- Administrador	01/01/2019	30/01/2019						
300136726	CLAUDIO SILVA GODOY	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300136832	ALYNNE ALVES DE ASSIS LUCHTENBERG	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300137122	GINA MARISE DE MOURA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300137707	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300137772	JUAN CARLOS DE SOUZA ASRENRETER	SESAU- Economista	01/01/2019	30/01/2019						
300137814	CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300138149	DAIANE VENTURA SIQUEIRA	ASSISTENTE	01/03/2019	30/03/2019						
300138578	ANDERSON DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	01/03/2019	20/03/2019	11/12/2019	30/12/2019				
300139187	GEUDO ALVES RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300139237	MARIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	11/12/2019	30/12/2019				

300139954	PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300140231	GUILHERME GOMES FUJII	ASSESSOR DE GABINETE	01/02/2019	02/03/2019						
300140986	MARCIO APARECIDO PELISSARI	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	01/08/2019	20/08/2019				
300141027	DIRCEU BERNARDINO DE ANDRADE JUNIOR	Tecnico em Radiologia	11/07/2019	30/07/2019	11/11/2019	30/11/2019				
300141029	JOSE ALVES	Tecnico em Radiologia	01/02/2019	20/02/2019	01/08/2019	20/08/2019				
300141038	FLAVIA LAURENE DOS SANTOS REIS	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	11/10/2019	30/10/2019				
300142796	ARIADNE MAYUMI FERNANDES YAMADA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300143145	ALICE VANAZZI MALCHER	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300143196	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300143383	RIZIA SOUZA DOS ANJOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300143528	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300143630	EVILA BRAGA	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300143702	LETICIA APARECIDA DE MOURA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300143755	ASSUERO FLORENTINO BEZERRA JUNIOR	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300143859	PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300143860	HUDSON GERALDO ZORTEA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300144814	DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300144990	DANIEL CARRIJO MARQUES	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300145042	GABRIELA MACIEL TORRES	Enfermeiro	03/03/2019	01/04/2019						

300145072	SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300145076	CLEIDE TERESINHA DE ABREU	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300145114	LARISSA RODRIGUES CAETANO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300145594	JEISIANE ALVES LUCAS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300145731	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300146590	DAIANE ANDRADE GONCALVES DA CUNHA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300146993	ROSE KELLY TESCH	DIRETOR DE HOSPITAL	01/03/2019	30/03/2019						
300146995	DHIONI MARQUES FLOR	ASSESSOR	01/02/2019	02/03/2019						
300147024	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300147032	DANIELE LENZI PIMENTEL	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300147667	ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300147803	ANDRE PEDRO DE ALCANTARA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/2019	30/03/2019						
300148986	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300149110	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	11/05/2019	30/05/2019	11/11/2019	30/11/2019				
300008299	MARIA APARECIDA VETURIM CARLOS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300016589	GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO CENCI	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300016596	MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300016696	CARLOS NORBERTO COSMO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/09/2019	30/09/2019						

300027900	IVONETE MEDEIROS HONORATO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300027908	MALVINA SIRLEI RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/11/2019	30/11/2019						
300027913	MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	Agente de Servicos de Saude	01/02/2019	02/03/2019						
300027916	MARIA FOGASSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300027924	MAURICELIO SALINA DIOGENES	Agente de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300036203	MARIA DO CARMO SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300036213	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	Enfermeiro	01/10/2019	30/10/2019						
300038931	FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

Lotação: 58 - HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300131472	MARIA SUELI BARROS DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300131556	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300131768	JAQUELINE ALBINO DIAS	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300134197	DANILO NOVAES DE SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/02/2019	02/03/2019						
300136697	UEDER RODRIGUES FERREIRA	SESAU- Motorista	01/01/2019	30/01/2019						
300004504	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300009169	SILVIA REGINA FERNANDES	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300009435	JOAO DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						

300010888	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300016568	MARIA TEREZA GOVEIA COUTINHO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300016575	AELVIA DE JESUS BORGES	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300016593	JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO	Medico 40h	01/10/2019	30/10/2019						
300016733	NELDIA GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						

Lotação: 57 - HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300039102	MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300039745	ANIBAL FRANCISCO MENDOZA ZEGARRA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300044456	MARIA LIENE DE LIMA FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	01/01/2019	30/01/2019						
300046409	EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	Auxiliar em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300056884	JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/11/2019	30/11/2019						
300056894	SILVIA RODRIGUES DE PAULA	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300062871	ZULENE AMORIM DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300062873	MARIA MARYLAND DE SANTANA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300062978	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300068620	GENADIR OLIVIA COLLA	Tecnico em Enfermagem	01/01/2019	30/01/2019						
300068633	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	SESAU- Motorista	01/07/2019	30/07/2019						

300068672	JANETE RODRIGUES FLORES	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300068676	JOAO PAULO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300068682	IZULEIDE ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300068902	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300068908	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	Farmaceutico	01/12/2019	30/12/2019						
300068915	SALETE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300068917	SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300068940	ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300068946	LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300069534	SOPHIA TROVAO DE CARVALHO	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300070762	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300071089	ALBERTO SOARES NETO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300073332	TARCIO PEREIRA PIMENTEL	SESAU- Motorista	01/02/2019	02/03/2019						
300092898	RUTE DA TRINDADE COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300092995	ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300092999	GELIR CARNEIRO RAIZER	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300093451	GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						
300093533	SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300093849	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						

300093852	ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300093855	JAIRA ALMEIDA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300093873	SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300094187	ODINALVA BASTOS ROCHA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300094278	ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300094370	ROLANDO EDWARD MARCA OLIVEIRA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300095952	MARCIA GUEDES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300095953	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300096027	NATANAEL SOARES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/03/2019	30/03/2019						
300097498	SUSANA SANTOS JULIO	Tecnico em Laboratorio	01/10/2019	30/10/2019						
300098729	VICLEI LUCIO DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						
300098961	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300099713	MARLENE FERREIRA REIS	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100131	DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300100133	ELOINA PAULA DE MELLO	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300100134	ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300100137	KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300101140	ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300101970	ANTONIO JOSE DE PAIVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/10/2019	30/10/2019						

300103753	SINESIA DA SILVA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300104830	JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300104831	GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						
300104835	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	Enfermeiro	01/05/2019	30/05/2019						
300105734	DEUSMAR SINGUI FILHO	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300109334	CHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	01/07/2019	30/07/2019						
300112457	MAURO TETSUO OHARA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300118607	MARCIA DA COSTA WASCZUK	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300118611	PAULO SERGIO LEAL	Tecnico em Laboratorio	01/01/2019	30/01/2019						
300118644	ANTONIO CARLOS DE BRITO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300123159	PAULO FERNANDO STURMER	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300123870	KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019						
300131117	ALINE PAULINO DE BRITTO	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300131159	CLAUDIA HARDT	Assistente Social	01/01/2019	30/01/2019						
300131277	GRACE MONICA ALVIM COELHO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300131409	LUCIANA FRANCA DOS SANTOS	Nutricionista	01/07/2019	30/07/2019						
300131580	VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	Enfermeiro	01/02/2019	02/03/2019						
300131622	TAIANE MARIE GOMES CUNHA AMADIO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300131941	LEILA RADUAN RODRIGUES	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300131943	LUIS FERNANDO IWAKURA	Farmaceutico Bioquimico	01/01/2019	30/01/2019						

300132438	EDILSON LINO MONTESSI	SESAU- Motorista	01/12/2019	30/12/2019						
300134682	ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO	SESAU- Motorista	01/06/2019	30/06/2019						
300134894	KARITA DE LIMA CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300135575	CLEDERLEI KESTER	SESAU- Motorista	01/03/2019	30/03/2019						
300135613	ANA CLAUDIA ONOFRE BARROS	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300144199	MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300149474	DELVANIR LEONARDELLI	SESAU- Tecnico em Informatica	01/07/2019	30/07/2019						
300149485	LUCAS LEAL GUIMARAES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/09/2019	30/09/2019						
300149646	ELIETE LEONARDELLI	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300149675	SIMARA BERTOZO CAIRES	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300149718	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300149775	MILANA REIS GOMES DA SILVA	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						
300149800	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300150025	JAQUELINE NUNES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300150362	KARITA DE LIMA CARDOSO	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300151304	MARIA ANDREZA DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	01/12/2019	30/12/2019						
300007341	LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2019	30/01/2019						
300016689	RIGOBERTO DUARTE BATISTA	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300092966	NELSON DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300123176	FRANCIELLY ALVES AMORIM	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/01/2019	30/01/2019						

300131385	ERIVALDO SOARES DE SOUZA	SESAU- Motorista	01/02/2019	02/03/2019						
300131449	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300131880	NEILTON SANTOS SILVA	Medico 40h	01/02/2019	02/03/2019						

Lotação: 59 - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300016841	PERGENTINO ALVES DA MATA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300016915	CLEIDE AMELIA LONGHI	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300017271	MARIA CLARICE COLDEBELLA	Auxiliar em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300017331	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300017521	CELINA MIRANDA	Auxiliar de Servicos de Saude	01/03/2019	30/03/2019						
300017593	SEBASTIAO MACHADO NETO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/02/2019	02/03/2019						
300018503	ELIANE NEVES	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300034745	ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300034747	MARIA DO SOCORO CAETANO DOS S PANSINI	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2019	30/04/2019						
300034931	VALDIR JOAO RODESHERI	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300037000	EDMILSON TOLEDO DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2019	30/10/2019						
300043014	JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA	Medico 40h	01/07/2019	30/07/2019						
300043800	DEZILDE DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						

300053313	VALKEMAR PAULON RODRIGUES	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	11/10/2019	30/10/2019				
300058222	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	Farmaceutico Bioquimico	01/02/2019	02/03/2019						
300093169	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300099465	NOEME FERNANDES ROSA RAMOS	Enfermeiro	01/01/2019	30/01/2019						
300100119	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	Enfermeiro	01/03/2019	30/03/2019						
300120366	IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300128600	JESSICA DA SILVA FERREIRA	CHEFE DE NUCLEO	01/10/2019	30/10/2019						
300131139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	SESAU- Motorista	01/04/2019	30/04/2019						
300131149	ANGELA TOMAZ VIANA GUIRRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300131151	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300131165	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300131177	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131181	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300131211	CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/04/2019	30/04/2019						
300131217	DIEILA MENDES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300131230	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300131239	ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA	Enfermeiro	01/05/2019	30/05/2019						
300131246	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300131247	EVA NUNES GOMES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/03/2019	30/03/2019						

300131248	EDIVANIA GUARIZA LISBOA	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300131254	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131265	ERICO BARROS FERNANDES	SESAU- Motorista	01/07/2019	30/07/2019						
300131374	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300131377	GILBERTO GONCALVES DE JESUS	Tecnico em Radiologia	01/10/2019	20/10/2019	01/04/2020	20/04/2020				
300131397	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Psicologo (LEI 1067/02)	01/07/2019	30/07/2019						
300131400	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300131417	LUIZ RICARDO TIZZO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/07/2019	30/07/2019						
300131463	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300131514	PABLO MALHADA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300131515	PAMELLA KAREM CEZAR	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/06/2019	30/06/2019						
300131528	SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300131531	PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES	Enfermeiro	01/04/2019	30/04/2019						
300131532	SILVANA PEREIRA CORDEIRO	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300131540	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	Tecnico em Radiologia	01/05/2019	20/05/2019	01/11/2019	20/11/2019				
300131546	SUELI DE LAVOR LIMA	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300131547	RENATO RAMALHO VIAL	SESAU- Motorista	01/05/2019	30/05/2019						
300131558	RIONI CRISTINA FOGACA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300131565	RONAN BARROS DE ASSIS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						

300131610	THAYNA CRISTIE DE ANDRADE	Tecnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	01/12/2019	20/12/2019				
300131732	CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	Nutricionista	01/12/2019	30/12/2019						
300131871	LUCIANA DE SOUZA GRECHI ALBINO	Tecnico em Radiologia	01/09/2019	20/09/2019	01/03/2020	20/03/2020				
300132016	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico em Enfermagem	01/02/2019	02/03/2019						
300132070	ELIANA LEANDRO DA SILVA	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300132317	SAMA GABRIELLE MARIANO	Psicologo (LEI 1067/02)	01/09/2019	30/09/2019						
300132332	VANESSA SOARES	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300132664	VANIA APARECIDA SOARES	Tecnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300132716	PAULO NOBREGA DE ALMEIDA	Medico 40h	01/12/2019	30/12/2019						
300133765	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	Medico 40h	01/04/2019	30/04/2019						
300133878	RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	Medico 40h	01/03/2019	30/03/2019						
300134773	JESSICA VANESSA OLIVEIRA CORREA BARBOSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/08/2019	30/08/2019						
300135023	LAURO DE ASSIS ANDRADE	Assistente Social	01/07/2019	30/07/2019						
300135792	IRASELMA SIEBRA DE LIMA SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/09/2019	30/09/2019						
300135854	VIVIANE CARDOSO ROSA	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300136089	IRENE SALETE VALANDRO DA FONSECA	Tecnico em Enfermagem	01/05/2019	30/05/2019						
300136360	RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS	Enfermeiro	01/09/2019	30/09/2019						
300136368	OZIEL SOARES CAETANO	Medico 40h	01/01/2019	30/01/2019						
300136369	ISAQUE BISPO DA SILVA	Assistente Social	01/12/2019	30/12/2019						
300136370	JOSELIA BRITO SOUSA VAGO	Assistente Social	01/09/2019	30/09/2019						

300136454	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro	01/08/2019	30/08/2019						
300136543	MICHELI MENDES FRANCIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/07/2019	30/07/2019						
300136550	VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300136912	FERNANDA GOMES DE PAULA	Tecnico em Laboratorio	01/09/2019	30/09/2019						
300137616	JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	Farmaceutico	01/09/2019	30/09/2019						
300137738	PAULO ALVES	Tecnico em Radiologia	01/07/2019	20/07/2019	01/01/2020	20/01/2020				
300137926	VALDIRENE MIRANDA DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/04/2019	30/04/2019						
300137967	ALISIEL FERREIRA DE ATAIDE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300138583	CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	30/05/2019						
300141039	DANIELLA FRANCA QUEIROZ	Fisioterapeuta	01/10/2019	30/10/2019						
300142907	GIOVANNI BOCCACCIO ANACLETO CAVALCANTE	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300143481	MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO	Medico 40h	01/06/2019	30/06/2019						
300143498	ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300143586	ROSELI RODRIGUES DE MACEDO	Tecnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300144973	ADRIANA CORREA MAECHESINI	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300145148	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300145658	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300145671	DEMETRIO BIDA JUNIOR	Medico 40h	01/08/2019	30/08/2019						
300146582	JOSIANE TEIXEIRA FURTADO	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						

300149136	DAIANI SCLFONE ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/11/2019	30/11/2019						
300149158	GEANESSON SILVA ARAGAO LEITE	SESAU- Tecnico em Seguranca do Trabalho	01/08/2019	30/08/2019						
300149162	ERIKA VICENTE DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300149403	JERIVANEA FERNANDES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300149667	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	Medico 40h	01/09/2019	30/09/2019						
300149784	PATRICIA CAMPOS PUGIN	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300150284	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	Farmaceutico	01/10/2019	30/10/2019						
300151415	TANIA EUGENIA DA SILVA	Farmaceutico	01/11/2019	30/11/2019						

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 14, janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328333** e o código CRC **555B3149**.

Portaria nº 91/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.368820/2018-26.*

R E S O L V E:

*Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 146/GAB/SESAU, de 12.01.2016, publicada no DOE n° 19 de 29.01.2016, a Art. 1º. – **DETERMINAR** a Criação de Comissão de recebimento de Medicamentos e Certificação de Medicamentos Médico-Hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/RO.*

NOME	***MATRICULA***	***CARGO***	**FUNÇÃO NA COMISSÃO**
Fábio Ferreira Lopes	*300096057*	*TÉCNICO EM INFORMÁTICA*	*MEMBRO*
Andre Nobre do Nascimento da Silva	*300131142*	*FARMACÊUTICO*	*MEMBRO*
Cirlene de Fátima Rossi	*300121271*	*FARMACÊUTICA*	*MEMBRO*

*Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, os Servidores*

SERVIDOR	***MATRICULA***	***FUNÇÃO***	***FUNÇÃO NA COMISSÃO***
Ana Carolina Zimiani de Paiva Conti	*300131132*	*FARMACÊUTICA*	*MEMBRO*
Núbia Aparecida Marinho Inácio	*300141482*	*FARMACÊUTICA*	*MEMBRO*

*Art. 3º. - **RETIFICAR***

***ONDE SE LÊ:** Observar e fazer cumprir o que vem disposto nos artigos 66 e 76 da lei de licitações e contratos nº 8.666/93.*

***LEIA-SE:** Observar e fazer cumprir o que vem disposto nos artigos 66 a 76 da lei de licitações e contratos nº 8.666/93.*

Art. 4º. - Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de Outubro de 2018.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328574** e o código CRC **5914D448**.

Portaria nº 92/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.002566/2019-87, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Março de 2019, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU,** a servidora **JOAQUINA DA SILVA LIMA, matricula nº 300017820,** ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste/RO**.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330325** e o código CRC **FAEF8D8B**.

Portaria nº 93/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.480778/2018-11, e Considerando teor do Memorando nº 97/2018/SESA-GAD de 28 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **GUSTAVO SOARES E SILVA**, ocupante do **cargo de** Engenheiro Mecânico, Matricula n°. 300118544, lotado na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU,** referente ao exercício de 2017, no período de 01.08 2017 a 30.08.2017 qual fica transferida para ser usufruída de **01.12.2019 a 30.12.2019**.*

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Revogam-se os termos da Portaria nº 13/2017/SESAU-CRH, publicada no DOE nº 27 de 09.02.2018.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330980** e o código CRC **7A1A7F0C**.

Portaria nº 94/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0058.364840/2018-70, e Considerando teor do Oficio nº 616/2018/HRB-NRB de 06 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ADAI JOSE BORGES DE CASTRO,** ocupante do cargo de Sócio Educador/Diretor, Matricula n°. 300092970, lotado no **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU,** referente ao exercício de 2017, no período de 01.10.2017 a 30.10.2017 qual fica transferida para ser usufruída de **01.02.2019 a 02.03.2019.***

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Revogam-se os termos da Portaria nº 299/2017/SESAU-CRH de 01.12.2017, publicada no DOE nº 227 de 05.12.2017.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4331694** e o código CRC **BE5A9ACF**.

Portaria nº 95/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.003431/2019-39, Considerando teor do Memorando nº 6/2019/SESAU-CRH de 06 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 09 de Janeiro de 2019, na **Coordenadoria de Tratamento fora do Domicilio - CTFD/SESAU,** a servidora **OZELENE CAMPOS DE LIMA**, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, matricula 300099816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Núcleo de Mandados Judiciais NMJ/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332187** e o código CRC **3B466468**.

Portaria nº 96/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0062.006031/2019-68, e Considerando teor do Ofício nº 4/2019/LEPAC-NUADM de 08 de Janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Fevereiro de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o servidor **ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA,** ocupante do Cargo de Farmacêutico, Matricula n°. 300149547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Laboratório Estadual de Patologia e analises Clinicas - LEPAC/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333170** e o código CRC **34796A7A**.

Portaria nº 98/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,*

Considerando o teor do Processo nº 0049.013159/2019-56, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 18 de Dezembro de 2018.

R E S O L V E:

***CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **CLERIMAR ALVES PEREIR, o**cupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº 300077079, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **20.02.2019 a 27.02.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 04.01.2018, 16.05.2018 e 18.12.2018, no total de 03(três) doações.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338516** e o código CRC **3BF262FA**.

Portaria nº 99/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 15. Janeiro. 2019.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando o Processo SEI n° 0036.406710/2018-70*;*

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***EFETIVAR no Serviço Público,*** *o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no* ***Gerência Administrativa-GAD/SESAU,*** *considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
ONOFRE MONTEIRO DA SILVA	300136478	Agente Atividade Administrativa	25/01/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338761** e o código CRC **EBA70CF4**.

CETAS

Portaria nº 1/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde/ CETAS:

Antônio Carlos da Costa Pereira Presidente

Edneusa Andrade Oliveira Membro

Edelson Borges Cardoso Membro

Raimundo Nonato Alves Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357617** e o código CRC **ECD6FFDE**.

Portaria nº 2/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula Siape 2311645, para responder no período de **22 a 31/01/2019**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores,

servidores e ainda prestadores de serviços ao CETAS, em razão de férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2019 (1º período).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral – CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358096** e o código CRC **C16590F1**.

Portaria nº 3/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA**, matrícula 300135156, para responder no período de **22 a 31/01/2019**, pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em razão de férias regulamentares da Titular, ref. ao Exercício 2019 (1º período).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral – CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358488** e o código CRC **E101BF17**.

Portaria nº 4/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual e Gerentes de Programas -PPA Nova Rondônia 2016-2019, para atuarem no Sistema de Planejamento - SIPLAG : PPA, Orçamento, Monitoramento, Avaliação e Ajuste do PPA, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS:

Angelita de Almeida Rosa Mendes Matrícula 300036221

Função: Coordenadora de Comitê

Antônio Carlos da Costa Pereira Matrícula 300137715

Função: 1º Membro do Comitê

Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro Matrícula 300151877

Função: 2º. Membro de Comitê

Adriana Prestes de Menezes Ferreira Matrícula 300061117

Função: 3º. Membro de Comitê

Art. 2º. E como Gerentes de Programa ficam designados os seguintes servidores:

Dorislene Alves de Almeida Cantarela Matrícula 300154241

Função: Gerente do Programa 1277

Antônio Carlos da Costa Pereira Matrícula 300137715

Função: Gerente do Programa 1015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360945** e o código CRC **760BD992**.

Portaria nº 5/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 16 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. nº. 50/2018/CETAS-NSE de 21/11/2018(DIOF nº. 213 de 22.11.2018),

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares (15 dias restantes) ao servidor **MARCELO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA**, matrícula nº. 300121199, a ser usufruída no período de 3 a 17/01/2019, referente ao Exercício 2018, que por necessidade de seus serviços e interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, não pode usufruí-la no período de 1 a 15/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363035** e o código CRC **A42497FE**.

HRE

Portaria nº 4/2019/HRE-GRH

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos do decreto de nomeação **de 09 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 008 de 14.01.2019**. Visando buscar celeridade nas avaliações das progressões funcionais dos servidores lotados neste nosocômio.

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Enquadramentos e Progressões Funcionais, dos Servidores pertencentes ao Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU:

Presidente
Jeane Patricia Lima Costa
Nutricionista
300101008

Membros:
Adelman Ferreira de A. Barros
Ag. Ativ. Administrativa
300068940

Charlene de Souza Rodrigues
Ag. Ativ. Administrativa
300109334

Conforme Lei Estadual nº 1.067/2002 (plano de carreira, cargos e remuneração do grupo ocupacional saúde da SESAU/RO) e suas alterações.

Antônio E. Ferreira Medeiros

Diretor Geral - HRE

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 16/01/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332474** e o código CRC **BC2E077E**.

SEDUC

Portaria nº 123/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora Rosamira Ferreira Azevedo, matrícula 300098575, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa Escola do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319079** e o código CRC **45DFCE77**.

Portaria nº 124/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora Valeska Galdino Lima Vieira, matrícula 300063471, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer as funções de Coordenadora Estadual do Programa Novo mais Educação e Coordenadora Estadual do Projeto Asas do Saber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322630** e o código CRC **E795A8AF**.

Portaria nº 125/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 02/01/2019, a servidora Josineide Macena da Silva, matrícula 300051402, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322709** e o código CRC **1C13FED5**.

Portaria nº 134/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 827/2015-GAB/SEDUC, de 06 de março de 2015, a qual nomeia a servidora Edna Carla Neves do Amaral Batista, matrícula n. 300028047, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa Mais Educação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4326969** e o código CRC **F859DFA9**.

Portaria nº 139/2019/SEDUC-SEI

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 828/2015-GAB/SEDUC, de 06 de março de 2015, a qual nomeia a servidora Rosane Seitz Magalhães, matrícula n. 300050887, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa Relação Escola Comunidade, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327594** e o código CRC **BCCD53F6**.

Portaria nº 210/2019/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **INEDE OLIVEIRA VASCONCELOS – Matricula: 300013734** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 144/PGE/2014, Locação do Imóvel que atende a Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - **CRE/Porto Velho**, situado à Rua Júlio de Castilho, nº. 500 - Centro, no Município de Porto Velho/RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.097014/2018-57, em substituição à servidora **NEUMA KATEIBONE DA SILVA**, **matrícula n° 300024553**, designada por meio da Portaria n° 0931/2014-GAB/SEDUC, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n° 2.478, de 12 de junho de 2014, pág. 87.

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2018.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/01/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350668** e o código CRC **244A3F4C**.

Portaria nº 35/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) SOLENE ROCHA PAMPLONA GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professora Classe C, lotado(a) na GCME/SEDUC, matrícula nº 300014301, marcado anteriormente no sistema no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, ficando as mesmas para fruição em **08/07/2019** a **22/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2019.

Maria Conceição Alves

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 08/01/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 09/01/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/01/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4275052** e o código CRC **C2311B1D**.

Portaria nº 95/2019/SEDUC-DGE

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA SOUZA MAIA, matrícula nº 300026848, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para responder pelos trabalhos inerentes à implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, para fins de subsidiar e acompanhar o processo de (re) elaboração do Referencial Curricular da Educação Básica do Estado de Rondônia, bem como a formação continuada de professores, em substituição à servidora JANETTE DE FÁTIMA REIS, matrícula nº 300039727, designada pela Portaria nº 525/2018/SEDUC-NFCTP, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DIOF nº 26 de 08/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 14/01/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303233** e o código CRC **60CB567A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 3 (4235888), do Processo Administrativo nº 0029.019411/2018-98, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.13820-0000/2001, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Dulce Gonçalves Braga, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/01/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4346241** e o código CRC **3BBC3C76**.

SEJUCEL

Portaria nº 1/2019/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ouro Preto do Oeste/RO, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco da Aquisição de camiseta, calça e boina para uniforme, bem como locação de 01 ônibus rodoviário ocorrerá dia 17/01/2019, Ouro Preto ás 20:00 horas, conforme processo Administrativo nº 0032.316924/2018-95, Termo de Fomento nº 182/PGE-2018, desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
Lucilene Medeiros da Silva Oliveira	300120670
Lidiane Vieira Lino dos Santos	300148623
Patrícia Soares Ferreira Ventura	300073466

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 16 de janeiro de 2019, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se

Publique-se

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356142** e o código CRC **00A3FD5D**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0032.008804/2018-17, acerca da despesa referente a fornecimento de Energia Elétrica no mês de maio/2018, o valor de **R$ 15.230,38 (quinze mil e duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos)** em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRAS - CNPJ 05.914.650-0001/66.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 15.230,38 (quinze mil e duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**, em favor Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRAS - CNPJ 05.914.650-0001/66, proveniente da despesa referente serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de maio/2018.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

Porto Velho, 12 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 12/12/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4037922** e o código CRC **518263F0**.

SEAS

Portaria nº 40/2019/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos de nº 0026.193339/2018-90, 0026.192156/2018-57, 0026.154736/2018-46, 0026-004313/2017-03 e 0026.187432/2018-65, cujo objetivo é a prestação de serviços de CORREIOS, CAERD, CERON, OI FIXO e OI MOVEL que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2019.

1. **CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA**, Assessor Técnico de Convênio I, Matrícula n° 300139760 (Presidente);
2. **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente de Núcleo de Compras I, Matrícula nº 300141815 (Membro);
3. **ANA CECÍLIA AMORIM DIOGO**, Assistente de Núcleo de Compras Administrativo I, Matrícula nº 300148769 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados assim mencionados nesta portaria a servidora: **DANIELI KLEIN**, Assistente de Ações Emergenciais I, matrícula n° 300148769 (Fiscal).

Art. 3º. – Fica designada a Servidora **AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA**, Gerente de Contratos, matrícula n° 300139805, como Gestora de Contrato.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 596/2018/SEAS-DAF de 12 de Novembro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1 de janeiro de 2019.**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/01/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339642** e o código CRC **C4481C7D**.

Portaria nº 48/2019/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho SEAS-DAF, referente o processo n.0026.213649/2018-38;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** - matrícula **300141815**, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, no período de **21/01/2019 a 31/01/2019**, para ser usufruída de **04.11.2019 à 13.11.2019.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 16 Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352865** e o código CRC **004769C7**.

FEASE

Portaria nº 339/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 04 de Outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 492 e anexo 3190374.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **25.12.2018 a 01.01.2019** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **SANSÃO DA SILVA MENEZES**, socioeducador, matrícula n.° 300134956, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Setenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **22.12.2017, 02.03.2018, 12.06.2018 e 20.09.2018.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220565** e o código CRC **27807257**.

Portaria nº 346/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 10 de outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 499 e anexo 3225321.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **24.12.2018 a 31.12.2018** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO** socioeducador, matrícula n.° 300134806, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **18.01.2018, 28.03.2018, 04.06.2018, 11.08.2018.**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 11/10/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3296382** e o código CRC **1C88C0D5**.

Portaria nº 373/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 18 de outubro de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 421 e anexo 3388702.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **24.12.2018 a 31.12.2018** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA**, socioeducador, matrícula n.° 300087363, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **03.02.2018,26.04.2018,04.08.2018,13.10.2018 .**

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 23/10/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388702** e o código CRC **5C625B44**.

Portaria nº 392/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 31 de Outubro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 328/2018/FEASE-UIMSI e despacho 2035889.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19 de Outubro de 2018, para Unidade Socioeducativa de Cacoal, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Internação Masculina Provisória em Porto Velho.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 31/10/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3536737** e o código CRC **95D4C71D**.

Portaria nº 8/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando o disposto no inciso I do Art. 135 da Lei Complementar 68/1992 e a Lei Estadual n.º 865 de 09.12.1999, os quais dispõem sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2018/FEASE-GAB;

Considerando declaração da **FHEMERON** na qual informa que o servidor realizou 4 (quatro) doações de sangue nos dias **16/03/2018, 14/06/2018, 24/09/2018 e 28/11/2018.**

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 08 (Oito) dias, do dia 10/01/2019 a 17/01/2019, com base na LC nº 3.922 de 17 de Outubro de 2016, o servidor **ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE,** , Agente de Segurança Socioeducativo, Matricula 300.093.511, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativa de Rolim de Moura, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 16/01/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354415** e o código CRC **96A38FB7**.

IDARON

Portaria nº 3/2019/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no Anexo Único, pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

ORD	MAT.	NOME	CARGO
1	300111793	ADRIANO ALVES SCHAFER	ASSIST. EST. DE FISCALIZ. AGROPECUÁRIA
2	300044708	DALMO BASTOS SANT ANNA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
3	300042755	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	ASSIST. EST. DE FISCALIZ. AGROPECUÁRIA
4	300108214	MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇAO	ASSIST. DE GEST. DA DEF. AGROPECUÁRIA

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Matrícula: 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260112** e o código CRC **8389B795**.

EMATER

Portaria nº 32/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Ofícios nº 124 e 137/2019/IDARON/DIPES,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA, dos servidores autárquicos, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, com ônus para essa Agência, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em atendimento aos Ofícios nº 124 e 137/2019/IDARON/DIPES.

Matrícula	Nome	Cargo
3632	Amanda Loubak Gutierrez da Rocha	Administrativo
236	Arno Enis Junior	Extensionista Rural Nível Superior
2592	Claudia Valeria de Castilho Rodrigues	Extensionista Social Nível Médio
2927	Dario Ricelle Carvalho de Araujo	Extensionista Rural Nível Superior
3612	Dvany Mamedes da Silva	Extensionista Rural Nível Médio
4190	Erico Azevedo Secundino	Extensionista Rural Nível Superior
2740	Glauber Bitencourt da Silva	Extensionista Rural Nível Superior
3384	Jamir Acco	Extensionista Rural Nível Médio
4018	Luis Alberto Beghelli de Freitas	Extensionista Rural Nível Superior
3128	Maria do Carmo de Oliveira	Extensionista Social Nível Superior
2928	Tessa Maffessoni Leite Calistro	Extensionista Rural Nível Superior
3001	Viviane Lucas da Silva	Apoio/Serviços Gerais
3619	Zenilda Serrath Mendes	Apoio/Serviços Gerais

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352176** e o código CRC **493C7529**.

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**VASILHAME DE GÁS BUTANO DE 13KG**), QUE TEM POR OBJETIVO A ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DOS ESCRITÓRIOS DA EMATER-RO, CONSIDERANDO A LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, QUE SÃO REALIZADAS NO SISTEMA DE TROCA, SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE VASILHAME VAZIO AO SOLICITAR A RECARGA DE GÁS.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 – A.C.F. MOREIRA

2 – CENTER GÁS LTDA

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

A.C.F. MOREIRA, CNPJ Nº 08.930.073/0001-94, vencedora do **Item 03**, com valor unitário de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando o valor de **R$ 1.408,00** (um mil, quatrocentos e oito reais).

Itens Fracassados: 01

Itens Desertos: 02, 04, 05, 06 e 07

Valor total da Licitação R$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho da Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 16 de janeiro de 2019. **CLAUDIANA SALES PINHEIRO** PREGOEIRA - EMATER/RO	(X) Homologo a licitação. Em: 16 de janeiro de 2019. **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO** DIRETOR VICE - PRESIDENTE EMATER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 16/01/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357852** e o código CRC **6189CB7C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.405947/2018-11

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Fábio de Freitas Dantas,** perfazendo o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), **Francisco Evandro Oliveira de Souza**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 19/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 16 janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361184** e o código CRC **53AA7778**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.417067/2018-98

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Fábio Dutra de Matos,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Diana Menezes Vieira**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 26 a 30/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 16 janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361531** e o código CRC **63D3CCFF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.424032/2018-13

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionários (a) **Enio Roberto Milani,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Leidson Ferreira de Souza**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 26 a 29/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 16 janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 16/01/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361766** e o código CRC **13246F86**.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART.13º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, PUBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTARIOS ATIVOS, INATIVOS, CLT E COMISSIONADOS.

COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº007, DE 11.01.2019.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA EM 31/12/2018

Matricula	Funcionario	Lotação	Função
200163540	Ailton Jose da Silva	GERENCIA DE GEST DE PES E FLH PAGMENTO	3032 GER DE GEST DE PESS E FLH DE PAGT
200163801	Ailton Pacheco Dias	SEC. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200164342	Alan Nascimento de Carvalho	DIVISAO DE TECNOLOGIA E INFORMACAO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200165253	Ana Claudia Mesquita de Araujo	DEPARTAMENTO DA POLICIA LEGISLATIVA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163580	Ana Paula Alves Pereira Cappelli	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200165243	Anderson Meireles da Paz	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200164395	Andre Luis Galdino Bandeira	DEP. HERMINIO COELHO	0201 ASSESSOR TECNICO
200161071	Antonio Marcos de Souza Nobrega	DEPARTAMENTO MÉDICO	0201 ASSESSOR TECNICO
200160794	Aparecido Nunes Gomes	COM DE AGROP. E POLITICA RURAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200160581	Auriete Lima Freire	Gab. Dep. Airton Gurgacz	0095 CHEFE GABINETE DEPUTADO
200164318	Carlos Alberto Tesch	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200162597	Cecilia Alves de Oliveira Carvalho	DEPARTAMENTO MÉDICO	0113 SECRETÁRIO DE APOIO
200161068	Claudia dos Santos Lima	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0201 ASSESSOR TECNICO
200163783	Cleonice Ferreira de Souza	GAB.PRESIDÊNCIA	0101 ASSESSOR PARLAMENTAR
200138786	Daniel Trajano Diniz	GAB.PRESIDÊNCIA	0101 ASSESSOR PARLAMENTAR
200163578	Diego Pasquim Tolotti	GABINETE DO CORREGEDOR	0201 ASSESSOR TECNICO
200163637	Edineia Maria Gusmao	COM.DE CONST.E JUST. E DE REDA	0201 ASSESSOR TECNICO
200164308	Edno A Da Costa de Souza	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	0090 DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200161075	Eliana De Andrade Ferreira	DEPARTAMENTO MÉDICO	0201 ASSESSOR TECNICO
200161049	Elineide Lopes Arcenio	GAB. DO SECRETARIO LEGISLATIVO	0201 ASSESSOR TECNICO
200164803	Enedy Dias de Araujo	DEPARTAMENTO DA POLICIA LEGISLATIVA	0090 DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200161788	Esdra Neckel Brambila	DEPARTAMENTO MÉDICO	0201 ASSESSOR TECNICO
200163770	Francisca Caetana Lima da Silva	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163013	Genivaldo Santos Silva	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163689	Ismael Oliveira Viana	DEP EDSON MARTINS	0201 ASSESSOR TECNICO
200137861	Ivani G A Carvalho da Silva	COM.DESAUDE E ASSIST. SOCIAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200164379	Izael Dias Moreira	DEP. LUIZINHO GOEBEL	3019 ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
200162836	Jakeline Goncalves Reis	DEPARTAMENTO MÉDICO	0201 ASSESSOR TECNICO
200164893	Jimy Kepler da Conceicao Wanderley	GAB DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISL	0201 ASSESSOR TECNICO
200162214	Joao Francisco dos Santos	Gab. Dep. Alex Redano	0201 ASSESSOR TECNICO
200165099	Joao Jose Andrade	DEP. SAULO MOREIRA	0101 ASSESSOR PARLAMENTAR
200164454	João Paulo G de Sá Carvalho	SEC. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	0401 ASSISTENTE TECNICO
200163690	Joelma Freitas de Lima	DEP JOSE EURIPEDES (LEBRAO)	0201 ASSESSOR TECNICO
200163004	Johnny Fernandes de Avila	DEP. LUIZINHO GOEBEL	0095 CHEFE GABINETE DEPUTADO
200162134	Jose Carlos Pereira Paim	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200162750	Jose de Castro Ferreira	SEC. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200163734	Jose Reginaldo dos Santos	GAB.PRESIDÊNCIA	0401 ASSISTENTE TECNICO

200164804	Laercio Alexandro de Andrade	Gab.Dep.Juracy Moreira (Só na Bença)	0201 ASSESSOR TECNICO
200160384	Lauricelia de Oliveira e Silva	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0090 DIRETOR DE DEPARTAMENTO
200164295	Leilane Farias Lopes	SEC. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200163784	Lindinalva Pereira dos Santos Sousa	DIRETORIAS PEDAG DA ESC. DO LEGISLATIVO	0113 SECRETÁRIO DE APOIO
200165172	Luciana dos Santos Ocampo Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	0095 CHEFE GABINETE DEPUTADO
200160489	Lucineia Aparecida de Almeida	Gab.Dep.Lázaro Dobri(Lazinho Fetagro)	0087 SECRETARIO EXECUTIVO
200161754	Lucivaldo Evangelista de Souza	DEP. HERMINIO COELHO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200161073	Magna Aparecida Barbosa	GABINETE DO OUVIDOR CHEFE	3034 ASSESSOR ESPECIAL DA OUVIDORIA
200161216	Maiones Souza Gomes	Gab.3º Secretária	0401 ASSISTENTE TECNICO
200163884	Makciwaldo Paiva Mugrave	DIVISAO DE APLICACAO DE NORMAS TECNICAS	0201 ASSESSOR TECNICO
200161055	Marcia Adelina de O. Lima Assuncao	GAB. DO SECRETARIO GERAL	0201 ASSESSOR TECNICO
200161074	Marcia Coelho de Melo Ramos	DEPARTAMENTO MÉDICO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200163785	Marcia Cristina Vieira Sales	DIRETORIAS PEDAG DA ESC. DO LEGISLATIVO	0097 COORD. DE PROG. PEDAGOGICOS
200164146	Maria Das Dores Gomes	GAB DO SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	0201 ASSESSOR TECNICO
200163911	Marilene Da Rosa	GAB.PRESIDÊNCIA	0087 SECRETARIO EXECUTIVO
200161058	Mauricio Favaro Andrade	Gab. Dep. Cleiton Roque	3020 ASSISTENTE ESPECIAL DE GABINETE
200163708	Milton Neves de Oliveira	GAB. DO SUP. DE COMPRAS E LICITACOES	3006 SUPERINT. DE COMP. E LICITACOES
200164483	Mizael Pereira Lago	DEPARTAMENTO MÉDICO	0201 ASSESSOR TECNICO
200163802	Neila Azevedo dos Anjos Nobre	COM. PERM. DE FINANÇAS, ECON.	0201 ASSESSOR TECNICO
200164575	Nelson Junior Gomes de Souza	Gab. Dep. Léo Moraes	3019 ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
200161616	Newton Schramm de Souza	GAB.PRESIDÊNCIA	0401 ASSISTENTE TECNICO
200162499	Noemi Bezerra da Silva Heidmann	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163989	Paula da Silva Ferreira	DIV ELEBORACAO DE TERM DE REFERENCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163655	Paulo Antonio Araujo da Silva	Gab. 1º Vice Presidente	0201 ASSESSOR TECNICO
200162252	Paulo Valjao Ferreira	Gab.Dep.Juracy Moreira (Só na Bença)	0301 ASSISTENTE PARLAMENTAR
200164237	Pedro Geovar Ribeiro Junior	DIV DE INVESTIG, INFORM E CONT OPERACION	3030 COORDENADOR FISCAL
200163709	Rafael Figueiredo Martins Dias	GAB DO SEC DE PLANEJ. E ORCAMENTO	3018 SEC DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
200165027	Raimundo Ferreira	Gab. Dep. Ezequiel Junior	0301 ASSISTENTE PARLAMENTAR
200161847	Raquel Pereira Santos	DEP.RIBAMAR ARAUJO	0301 ASSISTENTE PARLAMENTAR
200164620	Ray Cavalcante Souza	GAB.PRESIDÊNCIA	0401 ASSISTENTE TECNICO
200162847	Roberta Bergonzini	DIV DE TREIN E SELECAO DE PESSOAL	0091 CHEFE DE DIVISÃO
200160523	Rodrigo Assis Silva	Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura	3011 SEC. ESPECIAL DE ENG. E ARQUITETURA
200164672	Rodrigo Bueno	Gab. Dep. Laerte Gomes	0201 ASSESSOR TECNICO
200164566	Rodrigo Melo Nogueira	Gab. Dep. Léo Moraes	0301 ASSISTENTE PARLAMENTAR
200165102	Rosa Soares Sales	GAB.PRESIDÊNCIA	0201 ASSESSOR TECNICO
200163612	Rosimeire Aparecida Tadeu	DIVISÃO DE TRANSPORTE	0401 ASSISTENTE TECNICO
200163579	Rozenita Alves Postigo	GAB DA SEC. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTAO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200163539	Sandra Viana Teles	GAB. DO SECRET. ADMINISTRATIVO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200160921	Senir Maringues Gomes	DIRETORIA ADM DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0201 ASSESSOR TECNICO
200164385	Silene Barreto Marques do Nascimento	Gab. Dep. Laerte Gomes	0201 ASSESSOR TECNICO
200162792	Simone Baldoino de Oliveira	DEPARTAMENTO MÉDICO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200165193	Simone Sarmento Nina	DEP. ANDERSON P DO SINGEPERON	0095 CHEFE GABINETE DEPUTADO
200162318	Simone Silva de Souza Neiva	DIRETORIAS PEDAG DA ESC. DO LEGISLATIVO	0091 CHEFE DE DIVISÃO
200163526	Sueli Goncalves Loredo Gomes	LIDERANÇA DO GOVERNO	0201 ASSESSOR TECNICO
200161896	Tito Pereira Dantas	DEPARTAMENTO MÉDICO	0401 ASSISTENTE TECNICO
200161047	Valcemir de Lima Santos	COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0201 ASSESSOR TECNICO
200164805	Valdemir Soares Dias Gomes	DEP. MAURAO DE CARVALHO	0201 ASSESSOR TECNICO
200161077	Wesley Nunes Ferreira	GAB DO SUPERINTENDENTE DE LOGISTICA	3023 SUPERINTENDENTE DE LOGISTICA
200164754	Whanderley da Silva Costa	GAB DO ADVOGADO GERAL ADJUNTO	0086 ADVOGADO GERAL ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO Nº 1-684/SEMOSP/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-684/SEMOSP/2018, cujo objeto é a "*(Aquisição de Bueiros Metálicos, a ser implantado na zona rural do Município de Alto Paraíso RO...)*", sendo valor global de **R$ 76.300,00** (*setenta e seis mil e trezentos reais*), em favor da empresa: **ARMCO STACO S. A. INDÙSTRIA METALURGICA,** inscrita no **CNPJ: 72.343.882/0001-07**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:
____/____/____

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO Nº1-685/SEMOSP/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 1-685/SEMOSP/2018, cujo objeto é a "*(Aquisição de Bueiros Metálicos, a ser implantado na zona rural do Município de Alto Paraíso RO...)*", sendo valor global de **R$ 160.940,00 (***cento e sessenta mil e novecentos e quarenta reais***)**, em favor da empresa: **ARMCO STACO S. A. INDÙSTRIA METALURGICA,** inscrita no **CNPJ: 72.343.882/0001-07**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:
____/____/____

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.021/11/SEMSAU/2018

LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos tipo: abridor de boca de silicone, ácido fosfórico condicionador dental, agente de união multiuso, agulha desc. curta e longa para anestesia, amagador, anestésico, autoclave horizontal de mesa, ultrassom odontológico, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 392.802,09. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 14.994/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 002/2019 do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, Cód. da UASG: 450522, na forma da Lei n.º 10.520/02, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 17/01/2019 até às 10h00min do dia 01/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 01/02/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Maiores informações através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 17 de Janeiro de 2019.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

Portaria 14.994/PGM/2019

Assinado em 17/01/2019 às 10h40min)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº. 001/2019.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar, para locação de ônibus e micro-ônibus escolar com motorista e com monitor, para o transporte de alunos da rede pública de ensino infantil, fundamental e médio do município de Cerejeiras no ano letivo de 2019, por um período de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos referente aos meses de fevereiro, março e abril, conforme Termo de Referência, Calendário Escolar, Planilha de Composição de Custos, Caderno Técnico, Plano de Trabalho em anexo, com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Convênio nº 041/PGE - 2017. Valor estimado em R$ 176.436,14 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Processo Administrativo Nº. 3543/2018/SEMED.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/02/2019, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 16 de Janeiro de 2018.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.
(assinado em 16/01/2019 às 12:11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1442/SEMOSP/2018

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Tubo de concreto armado), para Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO** R$ **105.000,00** (Cento e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO:** Menor preço Unitário**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31 de Janeiro de 2019, ás 12h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 16 de janeiro de 2019.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 16/01/19 às 11h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1451/SEMADRH/2018 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de SONORIZAÇÃO em propaganda volante veiculada em carro,em atendimento a solicitação das Secretaria: SEMAD, SEMAS, SEMEC, SAÚDE e SEMAT por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO** R$ 37.673,70 (tinta e sete mil e seiscentos e senta e três reais e setenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO**. DO TIPO:** Menor preço Unitário**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31 de janeiro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 16 de janeiro de 2019.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 16/01/2019 às 11h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1432/SEMAT/2018

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS/PICADOR DE TRONCOS com recurso do PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 874607/2018/SEAD/CAIXA, conforme especificação, quantidades, e valores dispostos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo (SEMAT). **VALOR ESTIMADO R$ 188.000,00** (Cento e oitenta e oito mil reais), **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2019, ás 11h00min** (horário de Brasília). **LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/**

Presidente Médici, 16 de janeiro de 2019.

Vagner Marcelo Tozi
PREGOEIRO

(*assinado em 16/012019 às 11h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009, 1175/2016. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada – HPP do Município de Rio Crespo – RO, conforme de **Proposta Nº 11779.393000/1140-06 do Ministério da Saúde** e Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: 10.001.10.302.0011.1101 – equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde – HPP. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – equipamentos de material permanente. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 583/2018; **IV - DATA DE ABERTURA**: **29 de janeiro de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 100.160,00 (Cem Mil e Cento e Sessenta Reais),** conforme **Proposta Nº 11779.393000/1140-06 do Ministério da Saúde**. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 16 de janeiro de 2019.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2018

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico ***n. 073/2018*** *referente ao Processo administrativo n.* ***1308 e 1324/2018****, que tem por objetivo* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO).** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SEMSAU, ADJUDICO****, item 01 no valor de R$ 17.050,00(dezessete mil e cinquenta reais) em favor do licitante:* **INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME,** *item 02 e 03 no valor de R$ 3.478,00(três mil quatrocentos e setenta e oito reais) em favor do licitante:* **SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME,** *item 04 no valor de R$ 9.493,50(nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) em favor do licitante:* **A. PAZINATO MARINGA - ME e** *item 05 no valor de R$ 3.321,89(três mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) em favor do licitante:* **JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

Urupá-RO, 16 de janeiro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 16/01/2019 ÀS 12:40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019

AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que:
A licitação PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2019 com data de abertura agendada para o dia 28/01/2019, **tem sua abertura adiada para o dia 01/02/2019, às 11:00 horas**, para cumprimento do In. V, do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, uma vez que por problemas interno não foi possível disponibilizar o aviso em todos os meios de comunicação pertinentes.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-970/SEMECE/2018 - TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte escolar com motorista e fornecimento de serviços de monitoria, para transportar alunos da rede municipal que reside na zona rural deste município para as escolas municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 1.014,80 (Um mil e catorze quilômetros e oitocentos metros) diários, durante 210 (duzentos e dez) dias letivos, total de 213.108 km(duzentos e treze mil cento e oito quilômetros rodados) atendendo o calendário escolar de 2019, conforme trajetos discriminado no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, **Planilha descritiva** dos trajetos mensais e anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das empresas foram elaboradas conforme o memorando de nº 400 /2018/SEMECE. A quantidade total de quilômetros estimados do presente Termo de Referência foi aferida pelo Senhor Romerito dos Santos Santana Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017. A quantidade de assentos será conforme o tipo de ônibus onde utilizamos como base a pesquisa mercadológica realizado pela SUPEL conforme preços definidos pelo Pólo Regional de Ji-Paraná no qual define também: faixa de Km pavimentado e não pavimentado, Valor por Km e tipo de ônibus.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 1.706.995,08 (um milhão, setecentos e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
LOCAL:www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	**Das 07:00 hs do dia**	**14/01/2019**	**Até às 08:50 hs do dia**	**01/02/2019**
Abertura das propostas	**Das 09:00 hs do dia**	**01/02/2019**	**Até às 10:50 hs do dia**	**01/02/2019**
Inicio da sessão pública	**Às 11:00 hs do dias**	**01/02/2019**	**Obs.: Horários de Brasília**	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 17 de janeiro de 2.019.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
(Assinado em 17/01/2019 às 10hs00min.)